

Cecabank, S.A. e sociedade controladas

Relatório de Auditoria, Contas Anuais Consolidadas e
Relatório de Gestão Consolidado a 31 de dezembro de 2019

Relatório de auditoria de contas anuais consolidadas emitido por auditor independente

Aos acionistas do Cecabank, S.A.

Relatório sobre as contas anuais consolidadas

Opinião

Auditámos as contas anuais consolidadas do Cecabank, S.A. (a "Sociedade-Mãe") e das respetivas sociedades controladas (o "Grupo"), que incluem o balanço a 31 de dezembro de 2019, a demonstração de resultados, a demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos, a demonstração das alterações no capital próprio, fluxos de caixa e relatório anual, todos consolidados, correspondentes ao exercício terminado na referida data.

Na nossa opinião, as contas anuais consolidadas anexas demonstram, em todos os aspetos significativos, a imagem do património e da situação financeira do Grupo a 31 de dezembro de 2019, bem como dos seus resultados e fluxos de caixa, todos consolidados, relativos ao exercício findo na referida data, em conformidade com as Normas Internacionais de Informação Financeira, adotadas pela União Europeia (NIIF-UE) e outras disposições do quadro normativo de informação financeira aplicáveis em Espanha.

Bases do parecer

Esta auditoria foi realizada em conformidade com a legislação vigente em Espanha que regula a atividade de auditoria de contas. As nossas responsabilidades à luz dessas normas estão discriminadas mais à frente na secção *Responsabilidades do auditor relacionadas com a auditoria das contas anuais consolidadas* no nosso relatório.

Somos independentes do Grupo, nos termos dos requisitos de ética, incluindo os de independência, aplicáveis à nossa auditoria de contas anuais consolidadas em Espanha, conforme as exigências da legislação que regula a atividade de auditoria de contas. Neste contexto, não houve prestações de serviços diferentes das de auditoria de contas, nem ocorreram situações ou circunstâncias que, com base no previsto na referida legislação reguladora, tenham afetado a independência necessária ou que de alguma forma a tenham comprometido.

Consideramos que os elementos da auditoria obtidos proporcionam uma base suficiente e adequada para o nosso parecer.

Questões fundamentais da auditoria

As questões fundamentais da auditoria são as que, de acordo com a avaliação profissional dos auditores, tenham tido maior relevância na auditoria de contas anuais consolidadas do período atual. Estas questões foram tratadas no contexto da auditoria de contas anuais consolidadas no seu conjunto e na formação do nosso parecer sobre as mesmas, não tendo sido expresso um parecer separada sobre as mesmas.

PricewaterhouseCoopersAuditores, S.L., Torre PwC, Pº de la Castellana 259 B, 28046 Madrid, Espanha

Tel.: +34 913 684 400 / +34 902 021111, Fax: +34 915 685 400, www.pwc.es

Questões fundamentais da auditoria**Forma como foram tratadas nesta auditoria****Depósito e custódia de valores mobiliários de terceiros**

Conforme indicado na nota 1, o Grupo é especialista em serviços de investimento, sendo um dos seus principais negócios o depósito e custódia de títulos.

O Grupo registou nas contas à ordem a 31 de dezembro de 2019, instrumentos financeiros confiados de terceiros no montante de 159.217 milhões de euros, derivados da operação de depósito e custódia prestada a várias entidades financeiras, conforme está discriminado nas notas 14 e 27.3.

Deste modo, pela prestação dos serviços de depósito e custódia de valores mobiliários referidos, o Grupo recebeu durante o exercício de 2019 comissões num valor de 96.559 milhões de euros, conforme inscrito na nota 31, sendo, por este motivo, o negócio mais relevante em valor de receitas para o Grupo.

Consideramos este negócio como uma questão fundamental da auditoria dada a sua relevância sobre as contas anuais consolidadas no seu conjunto, bem como pela importância das receitas provenientes de mesmo.

O nosso trabalho está focado na análise, avaliação e comprovação do controlo interno, bem como na realização de estudos pormenorizados.

Relativamente ao controlo interno, focámo-nos na configuração e operacionalidade do controlo de negócio de depósito e custódia, principalmente, na verificação das conciliações de títulos e patrimónios depositados e custodiados de terceiros, bem como das comissões devidas resultantes da realização dessa atividade.

Adicionalmente, foram realizados estudos pormenorizados que consistem em:

- Obtenção e análise de uma amostra que a documentação contratual que regula a prestação de serviços entre o Grupo e os seus clientes de depósito e custódia e comparação desta concordância nos registos contabilísticos.
- Recálculo da totalidade das comissões de depósito e de uma amostra das comissões de custódia recebidas durante o exercício de 2019.
- Procedimentos de confirmação de terceiros para uma amostra das comissões devidas durante o exercício resultantes de operações de depósito.
- Comprovação das conciliações de títulos realizadas pela Direção do Grupo, bem como análise das rubricas em conciliação a 31 de dezembro de 2019.
- Confirmação externa da totalidade das contrapartes depositadas e custodiadas a 31 de dezembro de 2019.
- Comprovação do registo correto das discriminações dos saldos revelados nas contas anuais consolidadas do Grupo a 31 de dezembro de 2019.

Como resultado dos procedimentos anteriormente descritos, não foram reveladas incidências significativas que afetem esta questão.

Valorização de instrumentos financeiros

A 31 de dezembro de 2019, o Grupo detém investimentos em instrumentos financeiros de tipologia diversa, num valor de 4.281 milhões de euros de ativo e 1.225 milhões de euros de passivo. Estes saldos representam 37% no fecho do exercício sobre o total do ativo e 12% sobre o total do passivo do balanço das contas anuais anexas.

Para efeitos de valorização, estes instrumentos financeiros são classificados de nível 1, nível 2 e nível 3. Conforme descrito na nota 21, o justo valor dos instrumentos financeiros é determinado da seguinte forma:

- Nível 1: preço de cotação mercados ativos.
- Nível 2: técnicas de valorização onde os inputs significativos estão baseados em dados de mercado observáveis direta o indiretamente.
- Nível 3: técnicas de valorização onde algum input significativo se baseia em dados não observáveis de mercado.

Além disso, a valorização dos instrumentos financeiros é uma das estimativas mais significativas feitas pela Direção do Grupo, utilizando para isso diferentes técnicas e metodologias de valorização em função de cada tipo de instrumento, conforme explicado nas notas 2.2, 2.9 y 21 das contas anuais consolidadas que se seguem.

Com base em tudo o que foi referido anteriormente, consideramos uma questão fundamental de auditoria a classificação e valorização dos instrumentos financeiros devido à representatividade dos mesmos sobre as contas anuais consolidadas e o elevado grau de avaliação profissional requerido.

Realizámos um conhecimento profundo do

processo de estimativa feito pela Direção, em colaboração com os nossos profissionais especializados em valorizações de instrumentos financeiros.

Relativamente ao controlo interno, focámo-nos na avaliação da configuração e funcionamento do controlo dos seguintes processos:

- Metodologias de cálculo aplicadas pela Direção verificando o alinhamento com a norma contabilística aplicável.
- Cumprimento normativo e do funcionamento dos modelos internos aprovados pela Direção.
- Fiabilidade das fontes de dados utilizados nos cálculos e adequação dos modelos tendo em conta as circunstâncias.

Adicionalmente, foram realizadas provas de aprofundamento que consistiram em:

- Verificação que a metodologia do processo de valorização realizado pela Direção está alinhada com a normativa contabilística em vigor, a prática de mercado e as expectativas específicas do setor.
- Verificação da classificação dos instrumentos financeiros por níveis, em função dos preços observáveis em mercados ativos.
- Contraste e re-execução da valorização efetuada pela Direção do Grupo em função da classificação, para diferentes amostras das carteiras de instrumentos financeiros.

- Contraste e re-execução do teste de eficácia para uma amostra de processos de coberturas contáveis.

Questões fundamentais da auditoria**Forma como foram tratadas na auditoria**

- Verificação do registo correto da repartição dos saldos revelados nas contas anuais consolidadas do Grupo a 31 de dezembro de 2019.

Na realização dos testes anteriormente descritos, não foram identificadas diferenças, que estejam acima de um intervalo significativo.

Aspetos associados aos sistemas informáticos

Dada a sua atividade, o Grupo utiliza sistemas informáticos complexos tanto no exercício da sua atividade como nos cálculos, processamentos, registo, armazenamento, elaboração e apresentação da informação financeira e contabilística. Assim, um controlo sobre os mesmos, e os protocolos de acesso às aplicações e bases de dados, é fundamental para garantir o processamento correto da informação financeira.

Neste contexto, o conhecimento, a avaliação e a verificação de controlos gerais relativos aos sistemas de informação financeira, incluindo os acessos às aplicações e bases de dados, constituem uma área chave do nosso trabalho.

Por essa razão, foi considerada a eficácia do enquadramento geral do controlo interno dos sistemas de informação relacionados com o processo de registo e fecho contabilístico uma questão fundamental para a realização de determinados procedimentos de auditoria baseados no controlo interno.

O nosso trabalho consistiu na verificação dos controlos gerais informáticos e dos controlos automáticos dos aplicativos que dão suporte aos processos de negócio mais significativos do Grupo. Para a realização dos trabalhos de auditoria realizados nesta área, contámos com a colaboração dos nossos especialistas em sistemas de tecnologia e informação.

Os principais procedimentos de auditoria realizados sobre os sistemas de informação das sociedades do Grupo considerados relevantes no processo de geração da informação financeira foram os seguintes:

- Verificação do controlo relativo a aspetos derivados do processo de exploração, desenvolvimento e manutenção das aplicações, segurança das mesmas, bem como as definições das políticas de perfil de utilizadores e acesso e separação de funções dos utilizadores que têm acesso a estes sistemas.
- Compreensão dos processos chave do negócio, identificação de controlos automáticos existentes nas aplicações de suporte e validação dos mesmos.
- Compreensão e verificação do processo de fecho contabilístico, gerar lançamentos contabilísticos “*non standard*” e testes de extração e filtragem destes lançamentos incluídos nos sistemas de informação financeira.

Como resultado dos nossos procedimentos, não foram revelados aspetos relevantes que possam afetar de forma significativa a informação financeira incluída nas contas anuais consolidadas que se seguem.

Outras questões

As contas anuais consolidadas do Grupo, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por outro auditor que manifestou uma opinião favorável sobre essas contas anuais a 19 e fevereiro de 2019.

Outra informação: Relatório de gestão consolidado

A outra informação refere-se, exclusivamente, ao relatório de gestão consolidado do exercício de 2019, cuja formulação é da responsabilidade dos Administradores da Sociedade dominante e não forma parte integrante das contas anuais consolidadas.

O nosso parecer de auditoria sobre as contas anuais consolidadas não abrange o relatório de gestão. A nossa responsabilidade sobre a informação contida no relatório de gestão consolidado está definida na legislação que regula a atividade de auditoria de contas, na qual são estabelecidos dois níveis diferenciados sobre a mesma:

- a) Um nível específico que se traduz na aplicação ao relatório de informação não financeira consolidado, que consiste em comprovar apenas que a informação mencionada foi disponibilizada no relatório de gestão consolidado ou, se for o caso, que se incluiu no mesmo a referência correspondente ao relatório separado sobre a informação não financeira consolidada na forma prevista na legislação e, caso contrário, informar a esse respeito.
- b) Um nível geral aplicável à restante informação incluída no relatório de gestão consolidado, que consiste em avaliar e informar sobre a concordância da referida informação com as contas anuais consolidadas, a partir do conhecimento do Grupo obtido na realização da auditoria das referidas contas e sem incluir informação distinta da obtida, como prova durante a mesma, bem como avaliar e avaliar se o conteúdo e a apresentação desta parte do relatório de gestão consolidado está de acordo com a lei que lhe é aplicável. Se, com base no trabalho que realizamos, concluirmos que existem incorreções materiais, somos obrigados a comunicar essa informação.

Sobre a base de trabalho realizado, conforme o disposto anteriormente, comprovámos que a informação mencionada na alínea a) anterior se disponibiliza no relatório de gestão consolidado e que a restante informação que contém o relatório de gestão consolidado está conforme a informação das contas anuais consolidadas do exercício de 2019, cujo conteúdo e apresentação estão de acordo com a legislação aplicável.

Responsabilidade dos Administradores e da Comissão de Auditoria da Sociedade dominante relativamente às contas anuais consolidadas

Os Administradores da Sociedade dominante são responsáveis por preparar as contas anuais consolidadas em anexo, de forma a expressar a imagem fiel do património, da situação financeira e dos resultados consolidados do Grupo, em conformidade com as NIIF-UE e todas as disposições do quadro legal de informação financeira aplicável ao Grupo em Espanha, e do controlo interno que considerem necessário para permitir a preparação das contas anuais consolidadas livres de incorreção material, em virtude de fraude ou erro.

Na preparação das contas anuais consolidadas, os Administradores da Sociedade dominante são responsáveis pela avaliação da capacidade do Grupo para continuar como empresa em funcionamento, revelando, conforme o caso, as questões relacionadas com a empresa em funcionamento e utilizando o princípio contabilístico da empresa em funcionamento, exceto se os Administradores referidos tiverem intenção de liquidar o Grupo ou cessar as operações, ou que não tenham outra alternativa realista senão fazê-lo.

A Comissão de Auditoria da Sociedade dominante é responsável pela supervisão do processo de elaboração e apresentação das contas anuais consolidadas.

Responsabilidades do auditor relativamente à auditoria das contas anuais consolidadas

Os nossos objetivos são a obtenção de uma segurança razoável de que as contas anuais consolidadas no seu conjunto estejam isentas de incorreção material, resultante de fraude ou erro e emitir um relatório de auditoria que contenha o nosso parecer.

Segurança razoável é um elevado nível de segurança, mas não garante que uma auditoria realizada em conformidade com a legislação reguladora da atividade de auditoria de contas vigente em Espanha, detete alguma incorreção material quando esta exista. As incorreções podem dever-se a fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou de forma agregada, se possa prever razoavelmente uma interferência nas decisões económicas que os utilizadores tomem, com base nas contas anuais consolidadas.

Como parte de uma auditoria em conformidade com a legislação reguladora da atividade de auditoria de contas vigente em Espanha, aplicamos a nossa avaliação profissional e mantemos uma atitude de ceticismo profissional durante toda a auditoria. Igualmente:

- Identificamos e avaliamos os riscos de incorreção material nas contas anuais consolidadas resultantes de fraude ou erro, concebemos e aplicamos procedimentos de auditoria para responder a esses riscos e obtivemos prova suficiente e adequada de auditoria para formar uma base para o nosso parecer. O risco de não detetar uma incorreção material devida a fraude é mais elevado que no caso de uma incorreção material devida a erro, uma vez que a fraude pode implicar conspiração, falsificação, omissões deliberadas, manifestações intencionalmente erradas ou a evasão do controle interno.
- Obtemos conhecimento do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de desenhar procedimentos de auditoria adequados em função das circunstâncias e não com a finalidade de expressar uma opinião relativa à eficácia do controlo interno do Grupo.
- Avaliamos se as políticas contabilísticas aplicadas são adequadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas, bem como a informação correspondente revelada pelos Administradores da Sociedade dominante.
- Concluimos sobre o facto de ser adequada a utilização, pelos Administradores da Sociedade dominante, do princípio contabilístico de empresa em funcionamento e com base na evidência de auditoria obtida, concluimos sobre se existe ou uma incerteza material relacionada com factos ou com condições que possam gerar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para continuar como empresa em funcionamento. No caso de concluirmos que existe uma incerteza material, é solicitado que chamemos a atenção no nosso relatório de auditoria sobre a informação correspondente revelada nas contas anuais consolidadas ou, se essas revelações não forem adequadas, que expressemos uma opinião modificada. As nossas conclusões baseiam-se na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. Contudo, os factos ou condições futuras podem ser causa para o Grupo deixar de ser uma empresa em funcionamento.
- Avaliamos a apresentação global, a estrutura e o conteúdo das contas anuais consolidadas, incluindo a informação revelada e se as contas anuais consolidadas representam as transações e factos subjacentes de modo a que manifestem a imagem verdadeira.

- Obtemos prova suficiente e adequada em relação à informação financeira das entidades ou atividades empresariais dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as contas anuais consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e realização da auditoria do Grupo. Somos os únicos responsáveis pelo nosso parecer de auditoria.

Comunicamos com a Comissão de Auditoria da Sociedade dominante relativamente ao, entre outras questões, alcance e o momento de realização da auditoria planejados e as conclusões significativas da auditoria, bem como qualquer deficiência significativa do controlo interno que identificamos no decorrer da auditoria.

Proporcionámos igualmente à Comissão de Auditoria da Sociedade dominante uma declaração como cumprimos os requisitos de ética aplicáveis, incluindo os de independência e entrámos em contacto com a mesma para informar das questões que razoavelmente possam supor uma ameaça para a nossa independência e, se for o caso, as salvaguardas correspondentes.

Entre as questões que tenham sido objeto de comunicação da Comissão de Auditoria da Sociedade dominante, determinamos as que tenham maior relevância na auditoria de contas anuais consolidadas do período atual e que são, como consequência, as questões fundamentais da auditoria.

Descrevemos essas questões no nosso relatório de auditoria exceto se as disposições legais ou regulamentárias proibam tornar pública essa questão.

Relatório sobre outros requisitos legais e normativos

Relatório adicional para a Comissão de Auditoria da Sociedade dominante

A opinião expressa neste relatório está plenamente de acordo com o nosso relatório adicional para a Comissão de Auditoria da Sociedade dominante com data 21 de fevereiro de 2020.

Período de contratação

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada a 20 de março de 2018 nomeou-nos como auditores por um período de um ano, contado a partir do exercício finalizado a 31 de dezembro de 2019.

Serviços prestados

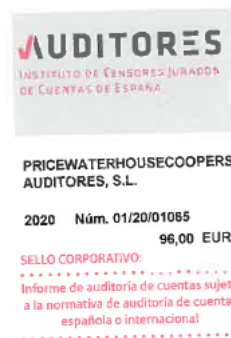
Os serviços, distintos da auditoria de contas, que tenham sido prestados ao Grupo estão descritos na nota 36 do relatório das contas anuais consolidadas.

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES, S.L.(S0242)

[FIRMA]

Fco. Javier Astiz Fernández (15411)

21 de fevereiro 2020



Cecabank, S.A. e Sociedade controladas que integram o Grupo Cecabank

Contas Anuais Consolidadas
correspondentes ao exercício anual findo em
31 de dezembro de 2019 e Relatório de
Gestão Consolidado

Cecabank, S.A. e sociedade controladas

BALANÇO CONSOLIDADO FINDO O EXERCÍCIO 2019 (Milhares de Euros)

ATIVO	2019	2018
Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Nota 7)	2.269.693	3.268.540
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 8.1)	1.849.540	1.920.383
Derivados	981.563	926.943
Instrumentos de capital	379.531	240.744
Títulos da dívida	488.446	752.696
Empréstimos e adiantamentos	-	-
<i>Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	99.786	96.475
Ativos financeiros não destinados à negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados (Nota 8.2)	39.017	60.413
Instrumentos de capital	8.497	19.093
Títulos de dívida	30.117	41.320
Empréstimos e adiantamentos	403	-
<i>Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	-	33
Ativos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados (Nota 8.3)		
Ativos financeiros ao justo com alterações no rendimento integral (Nota 9)	2.072.461	1.478.973
Instrumentos de capital	14.269	10.295
Títulos de dívida	2.058.192	1.468.678
Empréstimos e adiantamentos	-	*
<i>Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	823.287	137.278
Ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 10)	5.075.340	2.499.151
Títulos de dívida	307.700	21.503
Empréstimos e adiantamentos	4.767.640	2.477.648
Bancos centrais	-	-
Instituições de crédito	4.038.453	1.924.448
Clientes	729.187	553.200
<i>Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	464.711	-
Derivados - contabilidade de coberturas (Nota 11)	12.784	17
Alterações no justo valor dos elementos cobertos numa carteira com cobertura se risco de taxa de juro	-	-
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	-	-
Empreendimentos conjuntos	-	-
Associadas	-	-
Ativos tangíveis (Nota 13)	52.667	51.179
Imobilizado corpóreo	45.662	43.991
De uso próprio	45.662	43.991
Cedido para locação operacional	-	-
Afeto a Assistência Social	-	-
Investimentos imobiliários	7.005	7.188
Dos quais: Cedido em locação operacional	-	-
<i>Nota: Adquirido em locação financeira</i>	2.694	-
Ativos intangíveis (Nota 14)	195.544	205.713
Goodwill	-	-
Outros ativos intangíveis	195.544	205.713
Ativos por impostos (Nota 20)	86.391	108.242
Ativos por impostos correntes	3.492	7.924
Ativos por impostos diferidos	82.899	100.318
Outros Ativos (Nota 15.1)	65.649	56.621
Contratos de seguros vinculados a pensões	-	-
Existências	-	-
Restantes Ativos	65.649	56.621
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que estão classificados como detidos para venda (Nota 12)	3.002	3.791

Cecabank, S.A. e sociedade controladas**BALANÇO CONSOLIDADO FINDO O EXERCÍCIO 2019 (Milhares de Euros)**

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	2019	2018
Passivo		
Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 8.1)	1.211.746	1.376.857
Derivados	1.021.166	967.023
Posições Curtas	190.580	409.834
Depósitos	-	-
Títulos de dívida emitidos	-	-
Outros passivos financeiros	"	"
Passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados	-	-
Passivos financeiros ao custo amortizado (Nota 16)	9.212.428	6.947.403
Depósitos	9.062.889	6.668.235
Bancos centrais	445.990	349.573
Instituições de crédito	1.673.014	1.202.472
Clientes	6.943.885	5.116.190
Títulos de dívida emitidos	-	-
Outros passivos financeiros	149.539	279.168
Derivados - contabilidade de coberturas (Nota 11)	13.463	6.898
Variações no justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura de risco de taxa de juro	-	-
Passivos garantidos por contratos de seguro ou resseguro	-	-
Provisões (Nota 17)	101.848	122.595
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	-	-
Outras retribuições aos empregados a longo prazo	41.656	49.710
Questões processuais e litígios por impostos pendentes	9.011	9.800
Compromissos e garantias concedidos	303	274
Restantes provisões	50.878	62.811
Passivos por impostos	14.329	19.051
Passivos por impostos correntes	-	1.038
Passivos por impostos diferidos (Nota 20)	14.329	18.013
Capital social reembolsável à vista	-	-
Outros passivos (Nota 15.2)	60.004	105.261
Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos cobertos de uma carteira	-	-
TOTAL PASSIVO	10.613.818	8.578.065

Cecabank, S.A. e sociedade controladas

BALANÇO CONSOLIDADO FINDO O EXERCÍCIO 2019 (Milhares de Euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	2019	2018
Fundos próprios	1.088.815	1.064.741
Capital	112.257	112.257
Capital realizado (Nota 19)	112.257	112.257
Capital não realizado exigido	-	-
Nota: capital não exigido	-	-
Prémio de emissão (Nota 19)	615.493	615.493
Instrumentos de capital emitidos distintos do capital	-	-
Outros elementos do capital próprio	-	-
Resultados acumulados	310.450	267.914
Reservas de reavaliação	-	-
Outras reservas (Nota 19)	5.592	5.591
(-) Ações próprias	-	-
Resultado do exercício	45.023	63.486
(-) Dividendos provisórios	-	-
Outro rendimento integral acumulado	19.049	9.768
Itens que não irão ser reclassificados para resultados	13.016	14.534
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas (Nota 18)	7.274	11.451
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	-	-
Alteração do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral (Nota 18)	5.742	3.083
Ineficácia das coberturas de justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	-	-
Alterações do justo valor dos passivos financeiros a justo valor através de resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	-	-
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados	6.033	(4.766)
Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras	-	-
Conversão cambial	-	-
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa	-	-
Alteração do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados a justo valor através de outro rendimento integral (Nota 18)	6.033	(4.766)
Instrumentos de cobertura	-	-
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda (Notas 12 e 18)	-	-
Participações minoritárias [participações não dominantes] - outras rubricas	406	449
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	1.108.270	1.074.958
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	11.722.088	9.653.023

Nota:

Compromissos de empréstimos concedidos (Nota 27.1)	713.894	199.062
Garantias financeiras concedidas (Nota 27.2)	-	52
Outros compromissos concedidos (Nota 27.3 e 27.4)	1.516.957	183.090

Cecabank, S.A. e sociedades controladas

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Milhares de Euros)**

	2019	2018
Rendimentos de juros (Nota 28)	79.298	90.055
Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral	20.444	29.145
Ativos financeiros ao custo amortizado	13.324	6.346
Restantes rendimentos de juros	45.530	54.564
Gastos de juros (Nota 29)	(92.789)	(83.751)
MARGEM DE JUROS	(13.491)	6.304
Rendimentos de dividendos (Nota 30)	12.756	15.199
Rendimentos de comissões (Nota 31)	141.194	134.359
Despesas de comissões (Nota 32)	(21.437)	(15.172)
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos ou passivos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados (Nota 33)	29.340	23.430
Ativos financeiros ao custo amortizado	3	3
Restantes ativos e passivos financeiros	29.337	23.427
Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação (Nota 33)	(47.978)	(15.900)
Outras ganhos ou perdas	(47.978)	(15.900)
Ganhos ou perdas líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação valorados mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados (Nota 33)	2.728	(4.477)
Outros ganhos ou perdas	2.728	(4.477)
Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros designados a justo valor através de resultados (Nota 33)		(10)
Ganhos ou perdas líquidas resultantes instrumentos de cobertura (Nota 33)	680	(3.824)
Diferenças cambiais líquidas	75.248	65.158
Outros proveitos de exploração (Nota 34)	42.474	55.298
Outros gastos de exploração (Nota 37)	(10.343)	(9.814)
MARGEM BRUTA	211.171	250.551
Gastos administrativos	(115.082)	(128.135)
Custos com o pessoal (Nota 35)	(44.790)	(51.412)
Outros gastos administrativos (Nota 36)	(70.292)	(76.723)
Amortização (Nota 39)	(44.409)	(46.283)
Provisões ou reversão de provisões (Nota 17)	11.561	12.125
Imparidade ou reversão de imparidade em ativos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados e perdas ou ganhos líquidos por modificação (Notas 22 e 38)	(1.417)	490
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(788)	309
Ativos financeiros ao custo amortizado	(629)	181
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em filiais, empreendimentos ou associadas		
Imparidade ou reversão de imparidade de ativos não financeiros		
Ativos corpóreos	-	-
Ativos incorpóreos	-	-
Outros	-	-
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos não financeiros (Nota 13)	(4)	(2)
Badwill reconhecido em resultados		-
Ganhos ou perdas líquidas de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas (Nota 12)	1.031	(10)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS ATIVIDADES CORRENTES	62.851	88.736
Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes (Nota 20.2)	(17.872)	(25.247)
RESULTADO OPERACIONAL DEPOIS DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS ATIVIDADES CORRENTES	44.979	63.489
Rendimentos ou gastos depois de impostos procedentes de atividades descontinuadas		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	44.979	63.489
Resultado atribuível a participações minoritárias (participações dominantes)	(44)	3
Resultado atribuível aos acionistas da sociedade dominante	45.023	
	63.486	

Cecabank, S.A. e sociedades controladas

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Milhares de Euros)

a) Demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos consolidado

	2019	2018
RESULTADO DO EXERCÍCIO	44.979	63.489
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	9.281	(29.625)
Itens que não irão ser reclassificados para resultados	(1.518)	1.823
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de contribuições definidas (Nota 35)	(5.967)	617
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para a venda	-	-
Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral (Notas 7 e 20.4)	3.799	1.987
Imposto sobre lucros relativo aos Itens que não serão reclassificados (Nota 20.4) 650	(781)	
Itens que poderão ser reclassificados para resultados	10.799	(31.448)
Conversão cambial	-	-
Ganhos/(Perdas) por operações cambiais contabilizadas no capital próprio		
Coberturas de fluxos de caixa (parte eficaz)		
Ganhos/(Perdas) de valor contabilizadas no capital próprio		
Transferido a resultados		
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 20.4)	15.427	(44.926)
Ganhos/(Perdas) de valor contabilizadas no capital próprio	44.764	(21.499)
Transferido a resultados (Notas 7 e 20.4)	(29.337)	(23.427)
Imposto sobre lucros relativos aos Itens que poderão ser reclassificados em resultados (Nota 20.4)	(4.628)	13.478
RESULTADO GLOBAL TOTAL DO EXERCÍCIO	54.260	33.864
Resultado atribuível a participações minoritárias (participações dominantes)	(44)	3
Resultado atribuível aos acionistas da dominante	54.304	33.861

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Expresso em milhares de euros)

CAPITAL PRÓPIO

b) Demonstração total de alterações no capital próprio consolidado

	Capital (Nota 19)	Prémio de emissão (Nota 19)	Resultados acumulados	Outras Reservas (Nota 19)	(-) Ações próprias	Resultado do exercício (Nota 4)	(-) Dividendo Provisório	Outro rendimento integral acumulado (Nota 18)	Minoritários	Total Capital Próprio
Saldo de abertura (antes de re-expressão) em 1 de janeiro de 2018	112.257	615.493	-	212.914	-	73.218	-	45.058	423	1.059.363
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	5.536	-	-	-	(5.665)	-	(129)
Saldo de abertura em 1 de janeiro de 2018	112.257	615.493	-	218.450	-	73.218	-	39.393	423	1.059.234
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	63.486	-	(29.625)	3	33.864
Outras variações do capital próprio	-	-	267.914	(212.859)	-	(73.218)	-	-	23	(18.140)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	-	-	-	(18.304)	-	-	-	(18.304)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	267.828	(212.914)	-	(54.914)	-	-	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio	-	-	86	55	-	-	-	-	-	164
Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2018	112.257	615.493	267.914	5.591	-	63.486	-	9.768	449	1.074.958
Efeitos de correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura a 1 de janeiro de 2019	112.257	615.493	267.914	5.591	-	63.486	-	9.768	449	1.074.958
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	45.023	-	9.281	(44)	54.260
Outras variações do capital próprio	-	-	42.536	1	-	(63.486)	-	-	1	(20.948)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	(20.953)	-	-	-	-	-	-	(20.953)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	63.486	-	-	(63.486)	-	-	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio	-	-	3	1	-	-	-	-	1	5
Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2019	112.257	615.493	310.450	5.592	-	45.023	-	19.049	406	1.108.270

Cecabank, S.A. e sociedade controladas

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO ANUAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Milhares de Euros)

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	(947.270)	649.676
Resultado do exercício	44.979	63.489
Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades operacionais	13.434	101.841
Amortização	44.409	46.283
Outros ajustamentos	(30.975)	55.558
(Aumento) / Diminuição líquida dos ativos operacionais	3.008.646	(835.702)
Ativos financeiros detidos para negociação	(123.204)	(215.535)
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	(22.570)	(31.355)
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	(256.866)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	582.762	(160.483)
Ativos financeiros ao custo amortizado	2.575.702	(185.556)
Outros Ativos de exploração	(4.044)	14.093
Aumento / (Diminuição) líquida dos passivos operacionais	2.007.936	(338.325)
Passivos financeiros detidos para negociação	(165.111)	(163.121)
Passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	*
Passivos financeiros ao custo amortizado	2.265.025	(85.711)
Outros passivos operacionais	(91.978)	(89.493)
Pagamentos / Recebimentos de impostos sobre o rendimento	(4.973)	(13.031)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(30.624)	(21.706)
Pagamentos:	(32.476)	(21.706)
Ativos tangíveis	(2.181)	(1.829)
Ativos intangíveis	(30.295)	(19.877)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	-	-
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento	-	-
Recebimentos:	1.852	-
Ativos tangíveis	-	-
Ativos intangíveis	*	-
Investimentos empreendimentos conjuntos e associadas	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	-	-
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(20.953)	(18.304)
Pagamentos:	(20.953)	(18.304)
Dividendos	(20.953)	(18.304)
Passivos subordinados	-	-
Amortização de instrumentos de capital próprio	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio	-	-
Recebimentos:	-	-
EFEITOS DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO	-	-
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDA de CAIXA e EQUIVALENTES	(998.847)	609.666
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	3.268.540	2.658.874
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	2.269.693	3.268.540

Nota:

Componentes de caixa e equivalentes no final do período

Caixa	153.912	119.016
Saldos em caixa em bancos centrais	2.009.191	3.046.432
Outros depósitos à ordem	106.590	103.062
Menos: Descobertos bancários reembolsáveis à vista	-	-

Cecabank, S.A. e Sociedade controladas que integram o Grupo Cecabank

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. Introdução, bases de apresentação das contas anuais consolidadas e outra informação

1.1. Introdução

O Cecabank, S.A. (o “Banco” ou a “Entidade”) é uma entidade financeira constituída a 17 de outubro de 2012 por escritura pública perante o Notário Manuel Richi Alberti. O Banco está registado desde o dia 12 de novembro de 2012 no Registo Comercial e no Registo de entidades financeiras do Banco de Espanha com o código 2000.

Com a entrada em vigor no dia 4 de novembro de 2014 do Mecanismo Único de Supervisão (“MUS”), o Banco Central Europeu (“BCE”) assumiu a função de supervisão das instituições de crédito europeias, onde se encontra o Banco. O MUS é um sistema de supervisão bancária constituído pelo BCE e pelos supervisores nacionais (o Banco de Espanha, no caso espanhol). No caso do Banco, o BCE tem as funções de determinar e vigiar a aplicação dos critérios de supervisão, em cooperação estreita com o Banco de Espanha.

A sede social do Banco está situada em Madrid, no número 27 da Calle Alcalá. Na sede social do Banco e na sua página web corporativa (www.cecabank.es) podem ser consultados os estatutos sociais do Banco bem como outra informação legal relevante.

A Confederação Espanhola de Cajas de Ahorros (a “CECA”) detém 89% do capital social do Banco, como consequência da operação de segregação da totalidade do património, com exceção de determinados ativos e passivos vinculados à obra social, à criação de um banco, Cecabank, S.A., banco este que assumiu a totalidade dos direitos e obrigações que mantinha a CECA até esse momento.

O Cecabank, S.A. é especializado em securities services, que inclui o depósito de fundos de investimento e planos de pensões, a custódia de valores mobiliários e outros ativos financeiros, bem como a execução e liquidação de operações relacionadas com esses ativos.

Os estatutos do Banco determinam as atividades a desenvolver, constituindo o objeto social:

- a) A realização de todo o tipo de atividades, operações e serviços próprios do negócio da banca em geral ou relacionados direta ou indiretamente com esta ou que lhe estejam permitidas pela legislação em vigor, incluindo a prestação de serviços de investimento e auxiliares e a realização de atividades de mediação de seguros;
- b) A prestação de serviços, administrativos e aconselhamento às Administrações Públicas, bem como qualquer outra entidade pública ou privada; e
- c) Aquisição, detenção, administração ou alienação de todo o tipo de valores mobiliários.

O Grupo Cecabank (o “Grupo” ou o “Grupo Cecabank”), é composto a 31 de dezembro de 2019 pela Cecabank, S.A. como sociedade principal e Trionis (sociedade controlada). A 31 de dezembro de 2018, era composto pela sociedade principal Cecabank, S.A., e Trionis S.C.R.L e Cea Trade Services Limited como sociedades controladas.

No Anexo I, está incluída informação financeira relevante sobre estas sociedades a 31 de dezembro de 2019 e 2018. Além disso, na Nota 3 apresentam-se um resumo das demonstrações financeiras do Banco do exercício 2019 onde está incluída informação comparativa do exercício de 2018. A 31 de dezembro de 2019 e 2018, não fazem parte entidades controladas ou coligadas do Grupo.

Desta forma, o Cecabank S.A. oferece aos seus clientes uma cobertura internacional principalmente na atividade de pagamentos através de duas alavancas a Rede Exterior e a Rede de Correspondentes.

A Rede Exterior, com unidades operacionais em Londres e Lisboa e de representação em Paris e Frankfurt, tem as seguintes funções:

- Apoio ao plano estratégico da entidade fomentando os seus negócios chave: Securities Services, Tesouraria e Pagamentos.
- Conhecimento do mercado e apoio local.
- Expertise em processamento de ordens de pagamento fronteiriços relacionados com FX.
- Colaboração com vários organismos pagadores internacionais de pagamento de pensões e gestão de dados para mais de 210 mutualidades internacionais de prestações, pensões, compensações e pagamentos suplementares.
- Papel importante na representação institucional perante organismos europeus.
- Serviços de promoção de comércio exterior (informação sobre os mercados, seleção de relatórios intermediários, relatórios e demandas comerciais, centro de negócio, gestão de cobranças, assessoria jurídica, representação fiscal e recuperação do IVA, missões comerciais, constituição de sucursais e filiais, serviço de visitas a feiras, etc).

Por último, o Banco e o seu Grupo, estão por sua vez integrados, no Grupo encabeçado pela Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros*, com quem realiza, em conjunto com as entidades associadas, acionistas também do banco, um volume relevante de transações.

1.2 . Bases para a apresentação das contas anuais consolidadas

As contas anuais consolidadas do Grupo no exercício de 2019 foram elaboradas pelos Administradores do Banco, em reunião do Conselho de Administração celebrada no dia 20 de fevereiro de 2020.

Tendo em consideração a opção contemplada na décima primeira disposição da Ley 62/2003, de 30 de dezembro, de medidas fiscais, administrativas e de ordem social relacionadas com o quadro normativo contabilístico aplicável na formulação das contas anuais consolidadas que foram utilizadas pelos Administradores do Banco, as contas anuais consolidadas do Grupo apresentam-se conforme o disposto no quadro de informação financeira aplicável ao Grupo, que está estabelecido pelas Normas Internacionais de Informação financeira adotadas pela União Europeia a 31 de dezembro de 2019 (“NIIF-EU”), tendo em consideração a Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro a instituições de crédito, sobre normas de informação financeira pública e confidencial e modelos de demonstrações financeiras, bem como sucessivas modificações (“Circular 4/2017”). A Circular 4/2017 constitui o desenvolvimento e adaptação ao setor de instituições de crédito espanholas das Normas Internacionais de Informação Financeira aprovadas pela União Europeia.

As contas anuais consolidadas do Grupo no exercício de 2019 foram elaboradas tendo em consideração a totalidade dos princípios e normas contabilísticas e os critérios de avaliação de aplicação obrigatória que têm um efeito significativo nas mesmas, por forma a mostrar uma imagem fiel do património e da situação financeira consolidada do Grupo a 31 de dezembro de 2019 e dos resultados consolidados das operações e dos fluxos de caixa consolidados que ocorreu no Grupo no exercício anual finalizado na referida data, em conformidade com o marco normativo de informação financeira referido no parágrafo anterior, que resulta de aplicação e, em particular, com os princípios e critérios contabilísticos contidos no mesmo.

As contas anuais consolidadas do Grupo no exercício de 2019 foram elaboradas pelos Administradores do Banco, em reunião do Conselho de Administração celebrada no dia 20 de fevereiro de 2020. As contas anuais do Banco correspondentes ao exercício 2018 foram aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas, na reunião celebrada a 26 de março de 2019. As contas anuais do Banco correspondentes ao exercício anual findo em 31 de dezembro de 2019, encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. Não obstante, o Conselho de Administração do Banco entende que estas contas anuais consolidadas serão aprovadas sem alterações significativas.

As contas anuais consolidadas foram elaboradas a partir dos registos de contabilidade mantidos pelo Banco e pelas restantes entidades integradas no Grupo. Não obstante, e dado que os princípios contabilísticos e critérios de avaliação aplicados na preparação das contas anuais consolidadas do Grupo no exercício de 2019 podem diferir dos utilizados por algumas das entidades integradas no mesmo, no processo de consolidação são introduzidos, se for o caso, as adaptações e reclassificações necessárias para homogeneizar entre si tais princípios e critérios e para que estejam adequados às NIIF-UE aplicados pelo Grupo na elaboração das contas anuais consolidadas.

Os princípios e políticas contabilísticas descritas na Nota 2, foram aplicados na preparação de todas as demonstrações financeiras consolidadas que integram estas contas anuais consolidadas.

1.3. Responsabilidade pela informação e estimativas realizadas

A informação contida nas contas anuais consolidadas é da responsabilidade dos Administradores do Grupo.

Na elaboração das contas anuais consolidadas do Grupo correspondentes ao exercício de 2019 foram realizadas determinadas estimativas feitas pelos Administradores para quantificar alguns dos ativos, passivos, receitas, gastos e compromissos que estão registados nas mesmas. Basicamente, estas estimativas referem-se a:

- Perdas por imparidade de determinados ativos (ver Notas 2.9, 2.13, 2.14 e 2.16).
- Pressupostos utilizados no cálculo atuarial dos passivos e responsabilidades por benefícios pós-emprego e outras responsabilidades a longo prazo mantidas com os colaboradores (ver Nota 2.11).
- Cálculo de Provisões a constituir, se for o caso, para a cobertura de determinados riscos com origem na atividade do Grupo (ver Notas 2.10 e 2.15).
- A vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis (ver Notas 2.13 e 2.14).
- O justo valor para certos instrumentos financeiros e passivos não cotados (ver Nota 2.2.3).
- Os pressupostos aplicados nas estimativas da probabilidade de geração de receitas futuras que permitam a recuperação dos ativos fiscais diferidos do Grupo (ver Nota 2.12).

Apesar das estimativas anteriormente descritas terem sido feitas em função da melhor informação disponível a 31 de dezembro de 2019 e à data da formulação sobre os factos analisados, é possível que acontecimentos que possam ter lugar no futuro obriguem a modificar (em alta ou em baixa) os próximos exercícios, o que seria feito, caso necessário, conforme o que está estabelecido na legislação aplicável, de forma prospetiva reconhecendo os efeitos da alteração de estimativa na demonstração de resultados consolidada dos exercícios futuros afetados.

1.4. Informação relativa ao exercício 2018

O Conselho de Administração da Entidade apresenta, para efeitos comparativos com cada um dos números que estão discriminados nestas contas anuais, para além dos números do exercício 2019, as que correspondem ao exercício 2018 que foram auditadas por outros auditores diferentes do auditor atual dos números do exercício 2019.

A 1 de janeiro de 2018 entrou em vigor a NIIF 9 – “Instrumentos financeiros” - que incluiu modificações nos requerimentos para a classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros, bem como a imparidade de ativos financeiros e a contabilidade de cobertura (ver Nota 1.12). A Nota 2 das presentes contas anuais descreve o novo tratamento contabilístico aplicado.

1.5. Contratos de agência

O Grupo não manteve em vigor “contratos de agência” nem no fecho do exercício findo em 2019, nem no fecho do exercício findo em 2018, na forma em que estes contratos estão contemplados no artigo 21 do Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro, no qual se desenvolve a Ley 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito.

1.6. Participações no capital de instituições de crédito

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo não detinha nenhuma participação no capital de outras instituições de crédito, nacionais ou estrangeiras, iguais ou superiores a 5% do seu capital e dos seus direitos de voto.

1.7. Impacto ambiental

Dadas as atividades às quais se dedica, o Grupo não gera um impacto significativo no meio ambiente. Por este motivo, não foi necessário constituir nenhuma provisão para esta rubrica e nas contas anuais consolidadas do Grupo do exercício 2019 não está discriminada qualquer informação relativa a esta matéria.

1.8. Objetivos, políticas e processos de gestão de capital

A 2 de fevereiro de 2016, foi publicada a Circular 2/2016, do Banco de Espanha, para as instituições de crédito, sobre supervisão e solvência, que contempla a adaptação do ordenamento jurídico espanhol à Diretiva 2013/36/UE e ao Regulamento (UE) nº 575/2013, aplicável ao Grupo.

O referido Regulamento comunitário (UE) nº 575/2013 estabelece normas uniformes que as instituições de crédito devem cumprir relacionadas com: 1) as exigências de recursos próprios regulatórios relativos a elementos de risco de crédito, de risco de mercado, risco operacional e risco de liquidação; 2) os requisitos destinados a limitar os grandes riscos; 3) a cobertura de risco de liquidez relativa a elementos plenamente quantificáveis, uniformes e normalizados, uma vez desenvolvidos por um ato delegado pela Comissão; 4) o estabelecimento do rácio de alavancagem, e 5) os requisitos de informação e de divulgação pública.

O referido Regulamento comunitário introduziu uma revisão do conceito dos componentes dos requisitos de recursos próprios regulatórios exigíveis às entidades. Estes estão integrados por dois elementos: o capital de nível 1 (o *Tier 1*) e capital de nível 2 (o *Tier 2*). Por sua vez, o capital de nível 1 é igual à soma do capital de nível 1 ordinário (o *Common Equity*) e o capital de nível 1 adicional. Por outras palavras, o capital de nível 1 é formado pelos instrumentos capazes de absorver as perdas quando a entidade está em funcionamento, enquanto que os elementos de capital de nível 2 absorvem as perdas fundamentalmente quando a entidade não tenha capacidade para o fazer.

As entidades devem cumprir de uma forma geral os seguintes requisitos de fundos próprios:

- i) Uma quota de capital de nível 1 ordinário de 4,5% (CET 1).
- ii) Uma quota de capital de nível 1 (ordinário e adicional) de 6%.
- iii) Uma quota de capital total de 8%.

Adicionalmente, para estes requisitos, o Grupo deve ainda cumprir, de acordo com a legislação anteriormente mencionada, os seguintes requisitos de capital:

- Manter uma almofada de conservação de capital estabelecida de 2,5% do capital de nível 1 ordinário.
- Manter uma almofada anti cíclica que pode chegar até aos 2,5% do capital de nível 1 ordinário. O nível que esta almofada deve alcançar está fixo, desde o ano 2016, pelas autoridades nacionais com base nas variáveis macroeconómicas, quando se observe um crescimento excessivo do crédito que possa ser uma fonte de risco sistémico. Neste sentido, o Banco de Espanha anunciou no final de 2016 que a almofada anti cíclica deve manter-se para as entidades financeiras espanholas em 0% para as exposições ao crédito em Espanha.
- O Grupo não foi designado como entidade sistémica, não tendo sido feita uma almofada de capital.

Para além dos requisitos anteriores, a Ley 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito estabelece competências ao Banco de Espanha para solicitar às entidades a manutenção de níveis de recursos próprios superiores aos que foram anteriormente indicados. Neste sentido, na data de 27 de novembro de 2019, o Banco de Espanha anunciou ao Cecabank, S.A. que cumpria, em termos gerais os requerimentos exigidos no artigo 92.1 do Regulamento (UE) nº575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito e empresas de investimento, fixando à Entidade uma exigência de manutenção de uma quota de capital global consolidado e individual nunca inferior a 9,73% (rácio TSCR) (10,23% comunicados para o exercício 2019), estando sujeitos igualmente a Entidade e o seu Grupo aos requisitos totais de capital (OCR) tal como estão definidos no parágrafo 1.2 das Diretrizes EBA/GL/2014/13 que incluem, para além do rácio TSCR, o requisito de almofadas combinadas, definidas no artigo 43 e seguintes de Ley 10/2014 e legislação de aplicação.

Este requisito é exigido desde o dia 1 de janeiro de 2020. A 31 de dezembro de 2019, bem como durante o exercício 2019, o nível de capital consolidado e individual da Entidade e o seu Grupo, era superior ao requisito exigido para esse mesmo exercício.

Os objetivos estratégicos marcados pela Direção do Grupo relacionados com a gestão que se realiza dos recursos próprios são os seguintes:

- Observar sempre a legislação aplicável em matéria de requisitos de recursos próprios mínimos.
- Procurar a máxima eficiência na gestão dos recursos próprios, por forma a que, em conjunto com outras variáveis de rentabilidade e risco, o consumo de recursos próprios é considerado uma variável fundamental nas análises associadas à tomada de decisões de investimento do Grupo.

Para cumprir estes objetivos, o Grupo dispõe de uma série de políticas e processos de gestão dos recursos próprios, cujas principais diretrizes são:

- Na planificação estratégica e operacional do Grupo, bem como na análise e seguimento das operações do Grupo a que pertence, considera-se um fator fundamental na tomada de decisões, o impacto das mesmas sobre os recursos próprios computáveis do Grupo e a relação entre recursos próprios – rentabilidade – risco.
- Dentro da sua estrutura organizacional, o Grupo dispõe das unidades de seguimento e controlo que analisam permanentemente os níveis de cumprimento da legislação aplicável em matéria de recursos próprios, dispondo de avisos que permitem garantir o cumprimento da legislação aplicável.

A gestão que o Grupo realiza dos seus recursos próprios ajusta-se, no que respeita às definições conceptuais, ao que vem disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013. Para garantir o cumprimento dos

objetivos anteriormente indicados, o Grupo realiza uma gestão integrada destes riscos, de acordo com as políticas e processos antes indicados.

O capital de nível 1 ordinário do Banco e o capital de nível 1 ordinário somados ao adicional ascendem a 31 de dezembro de 2019 a 858.758 milhares de euros, em ambos os casos (791.312 milhares de euros a 31 de dezembro de

2018). O capital total nessa data ascende igualmente a 858.758 milhares de euros (791.312 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018) o que representa um rácio de solvência de capital de nível 1 e de capital total de 35,20% a 31 de dezembro de 2019 (35,83% al 31 de dezembro de 2018), acima dos mínimos requeridos.

O capital de nível 1 ordinário, inclui, basicamente, o capital, o prémio de emissão, as reservas do Grupo líquido das deduções (ativo intangível).

1.9. Coeficiente de reservas mínimas

Ao longo dos exercícios 2019 e 2018, o Banco cumpria os mínimos exigidos para este coeficiente pela legislação aplicável.

O montante em caixa que o Banco detinha na conta do Banco de Espanha para estes efeitos ascende a 2.009.191 e 3.046.432 milhares de euros a 31 de dezembro 2019 e 2018, respetivamente (ver Nota 7). Este coeficiente calcula-se sobre a média de saldos finais do dia detidos pelo Banco nessa conta, durante o período de manutenção.

1.10. Fundo de garantia de depósitos e Fundo Único de Resolução

a) Fundo de garantia de depósitos

O Banco está integrado no Fundo de Garantia de Depósitos ("FGD"). A contribuição anual a realizar pelas entidades para este fundo, estabelecida pelo Real Decreto-ley 16/2011, de 14 de Outubro, que dá origem ao FGD, de acordo com a redação dada pela décima da Ley 11/2015, de 18 de junio, de recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento (em vigor desde 20 de junho de 2015), é determinada pela Comissão Gestora do FGD, e é determinada em função dos depósitos garantidos de cada entidade e o seu perfil de risco.

A finalidade do FGD é garantir os depósitos em instituições de crédito até ao limite contemplado no referido Real Decreto-Ley. Para cumprir os objetivos, o FGD financia-se das referidas contribuições anuais, contribuições extraordinárias feitas pelo Fundo entre as entidades que aderiram ao mesmo e dos recursos captados nos mercados de valores mobiliários, empréstimos e quaisquer outras operações de endividamento.

Tendo em conta o referido e para reforçar o património do FGD, o Real Decreto-Ley 6/2013 de 22 de março, de proteção dos titulares de determinados produtos de poupança e investimento e outras medidas de carácter financeiro (em vigor desde 24 de março de 2013), estabeleceu uma contribuição extraordinária equivalente a 3 por mil dos depósitos das entidades a 31 de dezembro de 2012. Esta contribuição foi concedida em duas parcelas:

- i. Duas quintas partes a pagar durante o prazo de vinte dias úteis desde 31 de dezembro de 2013. O Banco pagou nos primeiros dias de janeiro de 2014, esta contribuição, que ascendeu a 7 milhares de Euros.
- ii. Três quintas partes a pagar durante o prazo máximo de sete anos e de acordo com o calendário de pagamentos fixado pela Comissão Gestora do FGD. Neste sentido, de acordo com o calendário de contribuições aprovado pela Comissão Diretiva do FGD, o Banco pagou uma sétima parte desta segunda tranche no dia 30 de setembro de 2014, aprovando a Comissão Diretiva a 17 de dezembro de 2014, que a

parte restante dessa segunda tranche seria feita mediante 2 pagamentos, a 30 de junho de 2015 e a 30 de junho de 2016, que foram pagas nessas datas.

Adicionalmente a Comissão Gestora do FGD, na sessão de 2 de outubro de 2019, ao abrigo do disposto no artigo 6 do Real Decreto-Ley 16/2011 de 14 de outubro, que dá origem ao FGD, no artigo 3 de Real Decreto 2606/1996, de 20 de dezembro, sobre fundos de garantia de depósitos de instituições de crédito, fixou as contribuições anuais das entidades anexas ao FGD correspondentes a 2019 nos seguintes termos:

- a) A contribuição anual total do conjunto das entidades aderentes à repartição de garantia de depósitos do FGD fixou-se em 1,8/1.000 da base de cálculo, constituída pelos depósitos em numerário garantidos segundo indica o parágrafo 2.a) do artigo 3 do Real Decreto 2606/1996 existente a 30 de junho de 2019, sendo calculada a contribuição de cada entidade em função do montante dos depósitos garantidos e do seu perfil de risco.
- b) A contribuição anual das entidades aderentes à repartição de garantia de depósitos do FGD fixou-se em 2/1.000 da base de cálculo, constituída por 5% do montante dos valores garantidos segundo indica o parágrafo 2.b) do artigo 3 do Real Decreto 2606/1996 existente a 31 de dezembro de 2019.

As despesas incorridas pelas contribuições emitidas a este organismo no exercício 2019 ascendeu a 98 milhares de euros (118 milhares de euros no exercício 2018), que se encontram registados na rubrica “Outros gastos de exploração” na conta de resultados desse exercício em anexo (ver Nota 37 “Outros gastos de exploração”).

b) Fundo Único de Resolução

Em março de 2014, o Parlamento e o Conselho Europeu chegaram a um acordo político para a criação do segundo pilar da União bancária, o Mecanismo Único de Resolução (“MUR”). O principal objetivo do MUR é garantir que as quebras dos bancos que possam surgir no futuro da União bancária sejam geridas de forma eficiente, com custos mínimos para o contribuinte e para a economia real. O âmbito de atuação do MUR é idêntico ao do MUS, ou seja, uma autoridade central, o Conselho Único de Resolução (“CUR”), é a responsável final da decisão de iniciar a resolução de um banco, enquanto que a decisão operacional é aplicada em cooperação com as autoridades nacionais de resolução. O CUR iniciou o seu trabalho como organismo autónomo da EU a 1 de janeiro de 2015.

As normas que regem a União bancária consiste em assegurar que sejam, em primeiro lugar, os bancos e os seus acionistas os que devem financiar as resoluções e, se for necessário, também parcialmente os credores do banco. Não obstante, também existe outra fonte de financiamento onde se pode recorrer se as contribuições dos acionistas e dos credores do banco não forem suficientes. Trata-se do Fundo Único de Resolução (“FUR”), administrado pelo CUR. A legislação estabelece que os bancos deverão pagar as contribuições ao FUR ao longo de oito anos.

Neste sentido, a 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o Regulamento (UE) 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014, em virtude do qual o CUR substitui as Autoridades Nacionais de Resolução na gestão dos instrumentos de financiamento de mecanismos de resolução de instituições de crédito e determinadas empresas de serviços de investimento no âmbito do MUR. Como consequência, o CUR assumiu a função sobre a Administração do FUR bem como o cálculo das contribuições ex - ante que correspondem às entidades dentro do seu âmbito de aplicação.

O CUR realiza o cálculo das contribuições a pagar por cada entidade em conformidade com a informação enviada a cada entidade mediante um formulário oficial para o cálculo da contribuição ex - ante. O valor é o resultado da aplicação da metodologia de cálculo especificada no Regulamento Delegado 2015/63 da Comissão de 21 de outubro de 2014, de acordo com as condições uniformes de aplicação explicitadas no Regulamento de Implementação do Conselho 2015/81 de 19 de dezembro de 2014.

O nível objetivo para o conjunto de contribuições foi estabelecido em um oitavo de 1,05% da média trimestral dos depósitos cobertos na eurozona de 2015, resultando num objetivo de contribuição para o Fundo a nível europeu de 7.008 milhões de Euros em 2016. O artigo 69 do Regulamento UE 806/2014, estabelece que os recursos financeiros disponíveis do Fundo (pelo menos 1% dos depósitos cobertos) devem alcançar-se num período de 8 anos a partir de 1 de janeiro de 2016.

O Regulamento de Implementação do Conselho 2015/81 estipula no artigo 8.1, que 60% das contribuições são calculadas sobre uma base nacional, enquanto que os 40% restantes são calculados sobre uma base comum a todos os Estados membros participantes.

A despesa contraída pelo Banco para a contribuição realizada ao Fundo Único de Resolução no exercício 2019, ascendeu a 4.092 milhares de euros (3.835 milhares de euros no exercício 2018) e encontra-se registado na rubrica “Outros gastos de exploração” da conta de resultados anexa (ver Nota 37 “Outros gastos de exploração”).

1.11. Alterações em critérios contabilísticos

Não ocorreram alterações nos critérios contabilísticos durante o exercício 2019. As alterações que ocorreram relativamente à nova legislação que o Grupo aplica, constam na secção 1.12 que se segue.

1.12. Principais alterações normativas ocorridas no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019

1.12.1. Novas Circulares do Banco de Espanha

Apresenta-se de seguida um resumo das principais Circulares do Banco de Espanha que tiveram impacto na Entidade no exercício 2019.

Circular 2/2018, de 21 de dezembro, do Banco de Espanha, que substitui a Circular 4/2017, de 27 de novembro, a instituições de crédito, sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de estados financeiros, e a Circular 1/2013, de 24 de maio, sobre a Central de Informação de Riscos.

O objetivo principal desta circular é adaptar a Circular 4/2017 ao Regulamento (UE) 2017/1986 da Comissão, de 31 de outubro de 2017, que modifica o Regulamento (CE) n.º 1126/2008, que adota determinadas Normas Internacionais de Contabilidade de conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, com respeito à Norma Internacional de Informação Financeira (NIIF-UE) 16, sobre arrendamentos.

Circular 1/2019, de 30 de janeiro, do Banco de Espanha, que altera a Circular 8/2015, de 18 de dezembro, a entidades e sucursais associadas ao Fundo de Garantia de Depósitos de Instituições de crédito, sobre informação para determinar as bases de cálculo das contribuições ao Fundo de Garantia de Depósitos de Instituições de crédito (BOE de 8 de fevereiro 2019).

A presente circular altera a Circular 8/2015 com o objetivo de garantir uma maior qualidade dos dados dos ficheiros com informação por depositante e de permitir que se identifiquem mais facilmente os depositantes quando seja necessário enfrentar uma situação de reembolso aos mesmos pelo Fundo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito.

Circular 2/2019, de 29 de março, do Banco de Espanha, sobre os requisitos do Documento Informativo das Comissões e do Estado de Comissões, e os sites de comparação de contas de pagamento, e que altera a Circular 5/2012, de 27 de junho, a entidades de crédito e fornecedores de serviços de pagamento, sobre transparência dos serviços bancários e responsabilidade na concessão de empréstimos. (BOE de 4 de abril de 2019).

A aprovação desta circular pretende alcançar uma melhora da transparência da comparabilidade das comissões que os diferentes fornecedores de serviços de pagamento cobram pelos serviços associados a contas de pagamento. Esta circular tem também como objetivo dar o cumprimento devido aos distintos mandatos conferidos ao Banco de España, em particular aos relativos aos sites web de comparação e a certas comissões associadas ao contrato de conta de pagamento básica.

Circular 3/2019, de 22 de outubro, do Banco de Espanha, através da qual se exerce a competência conferida pelo Regulamento (UE) 575/2013 de definir o limite da importância das obrigações de crédito vencidas. (BOE de 1 de novembro)

Esta Circular, na norma 4, estabelece o limite da significatividade conforme o estabelecido no art. 178 do Regulamento (UE) 575/2013.

1.12.2. Modificação e adoção de novas Normas Internacionais de Informação Financeira e interpretações emitidas

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação das contas anuais consolidadas correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são as mesmas que as aplicadas nas contas anuais consolidadas do exercício anual findo em 31 de dezembro de 2018, exceto as normas e interpretações que entraram em vigor para aplicação na União Europeia, que se aplicam aos exercícios iniciados a partir do dia 1 de janeiro de 2019 e que são os seguintes:

NIIF 16 – “Locações”

A NIIF 16 substitui a NIC 17 “Locações” e a CINIIF 4 “Determinar se um Acordo contém uma Locação”. Esta norma estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, avaliação e apresentação das locações, bem como a informação a divulgar a respeito.

A entrada em vigor desta norma a 1 de janeiro de 2019, não teve um impacto significativo nas contas anuais consolidadas (Ver nota 13).

Interpretação CINIIF23 - “Incerteza perante o Tratamento do imposto sobre o Rendimento”

A interpretação explica como reconhecer e avaliar os ativos e passivos por imposto corrente e diferido quando existe incerteza sobre um tratamento fiscal. Deste modo, detalha os requisitos de informação a proporcionar sobre opiniões e estimativas realizadas na preparação dos relatórios financeiros.

A entrada desta norma em vigor a 1 de janeiro de 2019, não teve impacto significativo nas contas anuais consolidadas.

Modificação da NIIF 9 - “Componente de Adiantamento com Compensação Negativa”

As modificações de âmbito restrito feitas pela NIIF 9 “Instrumentos Financeiros” permitem avaliar determinados ativos financeiros a pagar antecipadamente com uma compensação negativa ao custo amortizado. Estes ativos, que incluem alguns empréstimos e títulos de dívida, devem ser avaliados ao justo valor com alterações em resultados.

- Para classificar a avaliação ao custo amortizado, a compensação negativa deve ser “uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato” e o ativo deve manter-se dentro de um modelo de negócio “detido para receber”.

A entrada em vigor desta modificação a 1 de janeiro de 2019, não teve impacto significativo nas contas anuais consolidadas.

Modificação da NIC 19 – “Modificação, corte ou liquidação de um plano”

Esta modificação esclarece a contabilização das modificações, reduções e liquidações de um plano de prestação definida. Deste modo, confirma que as entidades devem realizar:

- Cálculo do custo dos serviços do exercício corrente e os juros líquidos para o restante período após uma modificação, redução ou liquidação do plano utilizando hipóteses atualizadas a partir da data de modificação.
- Reconhecimento de qualquer redução para um excedente imediatamente em resultados, seja como parte do custo dos serviços passados, ou como um ganho ou perda na liquidação.

- Reconhecimento por separado qualquer alteração no limite do ativo através de outro rendimento integral.

A entrada em vigor desta norma de 1 de janeiro de 2019, não teve impacto significativo nas contas anuais consolidadas.

Modificação da NIC 28 – “Juros de longo prazo em Associadas e Empreendimentos conjuntos”

As modificações esclarecem a contabilização dos juros a longo prazo em empreendimentos conjuntos, que essencialmente fazem parte do empreendimento conjunto, mas onde não é aplicado o método de participação. As entidades devem contabilizar esses juros com base na NIIF 9 “Instrumentos Financeiros” antes de aplicar a alocação de perdas e os requisitos de redução de valor na NIC 28 “Investimentos em Entidades Associadas e empreendimentos conjuntos”.

A entrada em vigor desta norma de 1 de janeiro de 2019, não teve impacto significativo nas contas anuais consolidadas.

Projeto anual de melhorias das NIIFs 2015-2017

O projeto anual de melhorias das NIIFs 2015-2017 introduziu pequenos esclarecimentos na NIIF 3 – Combinações de Negócio e NIF 11 – Acordos Conjuntos, NIC 12 – Imposto sobre lucros e NIC 23 – Despesas com juros.

A entrada em vigor desta norma de 1 de janeiro de 2019, não teve impacto significativo nas contas anuais consolidadas.

As modificações esclarecem a contabilização dos juros a longo prazo em empreendimentos conjuntos.

Normas e interpretações emitidas não vigentes

Na data da elaboração destas contas anuais, são apresentadas de seguida as normas e interpretações mais significativas que tinham sido publicadas pelo IASB mas ainda não tinham entrado em vigor ou porque a data de efeitos era posterior à data das contas anuais consolidadas, ou porque ainda não foram adotadas pela União Europeia:

Novas normas, modificações e interpretações		
Aprovadas para utilização na União Europeia		
Modificações da NIC 1 e NIC 8. Definição de “materialidade”.	Modificações da NIC 1 e NIC 8 para alinhar a definição de “materialidade” com a que faz parte da estrutura conceptual. Não se prevê que a entrada em vigor desta norma tenha um impacto significativo nas contas anuais consolidadas em exercícios futuros.	1 de janeiro de 2020
Modificação da NIIF 9, NIIF 7 e NIC 39. Reforma da taxa de juros de referência.	Estas modificações proporcionam determinadas isenções relacionadas com a contabilidade de cobertura relativas à reforma da taxa de juro de referência (IBOR). Não se prevê que a entrada em vigor desta norma tenha um impacto significativo nas contas anuais consolidadas em exercícios futuros.	
Não Aprovadas para utilização na União Europeia		
Modificação da NIIF 3 e da NIC 28	Esclarecimentos sobre o tratamento contabilístico da venda ou transferência de ativos entre um investidor e as suas	Data de aplicação diferida até o IASB concluir o seu projeto

Venda ou transferência de activos entre um investidor e as suas associadas ou empreendimentos conjuntos.	associadas ou empreendimentos conjuntos. Não se espera que a entrada em vigor desta norma tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em futuros exercícios.	de investigação sobre o método da equivalência patrimonial.
Modificação da NIIF 3 Definição de negócio	Esclarecimentos da definição de negócio. Não se prevê que a entrada em vigor desta norma tenha um impacto significativo nas contas anuais consolidadas em exercícios futuros.	Pendente de adoção na UE 1 de janeiro de 2021
NIIF 17 Contratos de seguros	Substitui a NIIF 4, reúne os princípios de registo, avaliação, apresentação e repartição dos contratos de seguros com o objetivo de que a entidade proporcione informação relevante e fiável que permita aos utilizadores da informação financeira determinar o efeito que os contratos de seguros têm nas demonstrações financeiras. Não se prevê que a entrada em vigor desta norma tenha um impacto significativo nas contas anuais consolidadas em exercícios futuros.	Pendente de adoção na UE 1 de janeiro de 2021

2. **Princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação aplicados**

Na elaboração das contas anuais consolidadas do Grupo correspondente ao exercício 2019 aplicaram-se os seguintes princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação:

2.1. **Princípios de consolidação**

2.1.1 *Entidades controladas*

Consideram-se “entidades controladas” aquelas sobre as que o Grupo tem capacidade de exercer controlo, capacidade que se manifesta geralmente, embora não exclusivamente, pela propriedade por parte do Banco, direta o indireta, de mais de 50% dos direitos de voto das entidades participadas ou, sendo esta percentagem inferior ou nula, se a existência de outras circunstâncias ou acordos concedem ao Banco o controlo. Conforme o disposto na NIIF 10 “Estados financeiros consolidados”, uma entidade controla a outra participada quando pela sua participação nela está exposta ou tem direito, a rendimentos voláteis e tem a capacidade de influenciar esses rendimentos através do poder que exerce sobre a participada. No Anexo I deste relatório consolidada está disponível informação relevante sobre estas sociedades.

As contas anuais das entidades do grupo consolidam-se por aplicação do método da integração global tal como definido na NIIF 10. Como consequência, no processo de consolidação foram aplicados os seguintes critérios, entre Outros:

1. Todos os saldos e transações significativas entre as sociedades consolidadas, bem como os resultados significativos por operações internas não realizadas perante terceiros, foram eliminados do processo de consolidação.
2. O valor da participação dos sócios minoritários no capital e nos resultados das sociedades controladas estão apresentados no capítulo “Participações Minoritárias” do passivo de balanço consolidado e no capítulo “Resultado atribuível a Participações Minoritárias” da demonstração de resultados consolidada, respetivamente, no caso de existirem.

3. A variação ocorrida desde o momento de aquisição nos ativos líquidos das sociedades controladas consolidadas, que não seja atribuível aos resultados do exercício ou a variações nos ajustes por avaliação, é registada na rubrica “Outras Reservas” de balanço consolidado.

4. A consolidação dos resultados gerados pelas sociedades controladas adquiridas num exercício realizado tomando em consideração, apenas, os correspondentes ao período compreendido entre a data de aquisição e o fecho desse exercício. Paralelamente, a consolidação dos resultados gerados pelas sociedades controladas alienadas num exercício faz-se tomando em consideração, apenas, os relativos ao período compreendido entre o início do exercício e o fecho da alienação.

2.1.2 Empreendimentos conjuntos

Consideram-se “empreendimentos conjuntos” aqueles que se encontram submetidos ao controlo conjunto por 2 ou mais entidades denominadas “participantes” mediante um acordo onde nenhum participante controla individualmente a sociedade, mas em conjunto com as restantes, o que pressupõe que, o poder de decisão sobre as atividades relevantes requer o consentimento unânime das participadas que partilham o controlo.

Os interesses em empreendimentos conjuntos avaliam-se pelo método de equivalência definido na NIC 28.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo não tem, nem teve durante esses exercícios, participações em negócios conjuntos.

2.1.3 Entidades associadas

Consideram-se entidades associadas aquelas sociedades sobre as quais o Grupo tem, se for o caso, capacidade para exercer uma influência significativa, ainda que não detenha o controlo conjunto. Habitualmente, esta capacidade manifesta-se numa participação (direta ou indireta) igual ou superior a 20% dos direitos de voto da entidade participada.

Em termos gerais, as entidades associadas são avaliadas pelo método de equivalência, definido na NIC 28. Não obstante ao disposto anteriormente, as participações em entidades associadas, que cumpram as condições para serem classificadas com Ativos não correntes em venda, apresentam-se e se for o caso, registam-se na rubrica “Ativos não correntes e grupos alienáveis classificados como detidos para a venda” no balanço consolidado são avaliados conforme os critérios aplicáveis a estes ativos (ver Nota 2.16).

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo não tem, nem teve durante os referidos exercícios, nenhuma participação qualificada em entidades associadas.

2.2. Instrumentos financeiros – Registo inicial, desreconhecimento, definição do justo valor e de custo amortizado, categorias de classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros

2.2.1. Registo inicial de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registam-se inicialmente no balanço consolidado quando o grupo é parte integrante do contrato que lhes dá origem, de acordo com as condições desse contrato. Em concreto, os instrumentos de dívida, tais como os empréstimos e adiantamentos e os depósitos em numerário, registam-se desde a data em que surge o direito legal a receber ou a obrigação legal de pagar, respetivamente, efetivo. Assim, os derivados financeiros, com caráter geral, registam-se na data da contratação.

As operações de compra e venda de ativos financeiros efetuadas mediante contratos convencionais, entendidos como aqueles contratos onde as obrigações recíprocas das partes devem consumir-se dentro de um período estabelecido pela regulação ou pelas convenções de mercado e que não podem ser liquidadas por diferenças, tais as transações em bolsa ou as compras e vendas a prazo de divisas, são registadas desde a data na qual os benefícios, riscos, direitos e deveres inerentes a todos os proprietários sejam da parte compradora, que dependendo do tipo de ativo financeiro comprado ou vendido, pode ser a data de contratação ou a data de liquidação ou entrega. Em particular, as operações realizadas no mercado à vista, as operações realizadas com Instrumentos de capital próprio negociados em mercados secundários de valores mobiliários espanhóis e as operações realizadas com títulos da dívida negociados em mercados secundários de valores mobiliários espanhóis são registados na data de liquidação.

2.2.2. *Desreconhecimento dos instrumentos financeiros*

Um ativo financeiro é desreconhecido do balanço consolidado quando ocorra alguma das seguintes situações:

- Os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa que geram cessaram; ou
- É transferido o ativo financeiro e são transmitidos substancialmente os seus riscos e benefícios, ou ainda que não exista nem transmissão nem retenção substancial dos mesmos, transfere-se o controlo do ativo (ver Nota 2.8).

Por outro lado, um passivo financeiro é anulado de balanço consolidado quando estejam extintas as obrigações que gera ou quando se volta a adquirir por parte do Grupo, bem como a intenção de voltar a reposicionar, bem como a intenção de o cancelar.

2.2.3. *Justo valor e custo amortizado dos instrumentos financeiros*

Entende-se por justo valor de um instrumento financeiro numa determinada data o montante pelo qual pode ser comprado ou vendido nessa data entre as duas partes, devidamente informadas, numa transação realizada em condições de independência mútua. A referência mais objetiva e habitual do justo valor de um instrumento financeiro é o preço que se paga pelo mesmo num mercado organizado, transparente e líquido (“cotação atual” ou “preço de mercado”).

Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para estimar o justo valor recorreremos ao que foi estabelecido em transações recentes de instrumentos análogos e, na sua ausência, a modelos de avaliação suficientemente contrastados pela comunidade financeira, sendo tidas em consideração as peculiaridades específicas do instrumento a avaliar e, muito especialmente, os diferentes tipos de risco associados a esse instrumento.

Em concreto, o justo valor dos derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e líquidos, incluídos na carteira mantida para negociar, caso existam, é equiparada à cotação diária e se, por razões excecionais, não pode ser estabelecida a cotação numa data concreta, recorreremos à avaliação através de métodos semelhantes aos utilizados para avaliar os derivados não negociados em mercados organizados.

O justo valor dos derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco líquidos ou transparentes equipara-se, à soma dos fluxos de caixa futuros com origem no instrumento, descontados na data da avaliação (“valor atual” ou “fecho teórico”), sendo utilizados no processo de avaliação métodos reconhecidos pela comunidade financeira: “valor atual líquido” (VAL), modelos de determinação de preços opções, entre outros.

Por outro lado, o custo amortizado entende-se como o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro corrigido pelos reembolsos de capital e de juros e, mais ou menos, conforme o caso, a parte imputada na conta de demonstração de resultados, mediante a utilização do método da taxa de juro efetiva, da diferença entre o montante inicial e o valor de reembolso desse instrumento financeiro. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, para além disso, as correções desse valor motivadas pela deterioração que tenham sofrido posteriormente à aquisição.

O Grupo tem contratadas a 31 de dezembro de 2019 e 2018 diversas operações de repos (ver Nota 10) que aquando do seu vencimento devem devolver aos devedores a titularidade dos valores mobiliários que constituem garantia das mesmas. A 31 de dezembro de 2019 e 2018 o justo valor dos títulos recebidos como garantia para estas operações com repos de ativos não difere de maneira significativa do valor contabilístico destas operações.

A taxa de juro efetiva é a taxa de atualização que iguala exatamente o valor inicial de um instrumento financeiro ao valor atual da totalidade dos fluxos de caixa estimados por todos os conceitos durante a sua vida residual, sem considerar perdas futuras por risco de crédito. Para os instrumentos financeiros com taxa de juro fixa, a taxa de juro efetiva coincide com a taxa de juro contratual estabelecido no momento da sua aquisição ou contratação, ajustado, se for o caso, pelas comissões, prémios, desconto e pelos custos de transação que a incluir no cálculo dessa taxa de juro efetiva. Nos instrumentos financeiros a taxa de juro variável, a taxa de juro efetiva estima-se de maneira semelhante às operações com taxa de juro fixa, sendo recalculada em cada data de revisão da taxa de juro contratual da operação, atendendo às mudanças que tenham sofrido os fluxos de caixa futuros do mesmo.

2.2.4. *Classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros*

Conforme a NIIF 9, a classificação dos ativos e passivos financeiros realiza-se sobre a base do modelo de negócio estabelecida pelo Grupo para sua gestão e considerando as características dos fluxos de caixa contratuais, definidos da seguinte forma:

- O modelo de negócio para a gestão dos ativos financeiros é a forma em que o Grupo gere de maneira conjunta os grupos de ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. Esse modelo pode consistir em: manter os ativos financeiros para permitir fluxos de caixa contratuais, na venda de desses ativos o numa combinação de ambos.
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros, que podem ser aqueles instrumentos cujas condições contratuais dão lugar, em datas especificadas, a fluxos de caixa e consistem apenas em pagamentos de capital e de juros sobre o montante de capital pendente, comumente conhecidos como “*Critério de pagamento único de capital e juros (SPPI)*” – ou aqueles que não cumprem essas condições.

a) Modelos de negócio

Existem três tipos de modelos de negócio em função do tratamento de fluxos de caixa para instrumentos financeiros:

- **Custo amortizado – cobrança de fluxos de caixa contratuais:** Consistente em manter ativos, com o objetivo de cobrar, os fluxos de caixa contratuais (juros) durante a vida do instrumento.
- **Misto – cobrança de fluxos de caixa contratuais e venda de ativos financeiros:** O modelo de negócio misto é manter os ativos com o objetivo de cobrar fluxos de caixa contratuais, bem como realizar a venda dos ativos financeiros.
- **Negociação – venda de ativos financeiros:** O modelo de negócio consiste na realização de compras e vendas ativas. O Grupo toma decisões com base no justo valor dos ativos e administra-os com o objetivo de obter o justo valor.

b) Critérios de SPPI

Os critérios de SPPI consistem em determinar se, de acordo com as características contratuais do instrumento, os fluxos de Caixa representam apenas a devolução do capital e dos juros, entendidos basicamente como compensação pelo valor temporal do dinheiro e o risco de crédito do devedor.

A principal função do teste é discriminar que produtos que fazem parte dos modelos de negócio de “cobrança de fluxos de caixa contratuais” e “cobrança de fluxos de caixa contratuais e venda de ativos financeiros” podem ser medidos ao custo amortizado e a justo valor através de outro rendimento integral, respetivamente, ou, pelo contrário, devem ser medidos a justo valor através dos resultados. Os instrumentos financeiros que medem o justo valor através de custos ou proveitos, bem como os instrumentos de capital, não estão sujeitos a esta análise.

Em concreto, um instrumento financeiro classifica-se nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao custo amortizado:** apresenta os instrumentos geridos para gerar fluxos de caixa na forma de cobranças contratuais durante a vida dos mesmos e que cumpram os critérios de SPPI.
- **Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:** apresenta os instrumentos administrados para gerar fluxos de caixa, i) em forma de fluxos de caixa contratuais durante a existência do instrumento e ii) mediante a venda dos instrumentos que cumpram com os critérios de SPPI. Para além disso, registam-se nesta carteira os instrumentos de capital líquido que o Grupo tenha designado voluntariamente ao início e de modo irrevogável.
- **Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados:** engloba os instrumentos administrados para gerar fluxos de caixa mediante a sua venda ou se não cumprem os critérios de SPPI com os modelos de negócio dos parágrafos anteriores. Existem duas categorias para estes ativos:
- **Ativos financeiros detidos para negociação.** São incluídos nesta subcategoria aqueles instrumentos que cumpram uma das seguintes características: i) adquiridos ou emitidos com o objetivo de os transacionar no curto prazo, ii) os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo e iii) os que são instrumentos derivados que não cumprem a definição de contrato de garantia financeira nem designados como instrumentos de cobertura contabilística.
- **Ativos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados:** classificam-se nesta subcategoria os restantes ativos financeiros.

O Grupo pode optar no momento do reconhecimento inicial e de forma irrevogável, por incluir na carteira de “Ativos financeiros justo valor através de outro rendimento integral” instrumentos de capital que não devam ser classificados como detidos para negociação. Esta opção deve ser feita de instrumento a instrumento. Deste modo, no momento inicial e de forma irrevogável, o Grupo pode optar por designar como justo valor através dos resultados, se ao fazê-lo assim elimina ou reduz significativamente alguma incoerência na avaliação ou no reconhecimento (divergência contabilística) que poderia ocorrer de outro modo, da avaliação dos ativos ou passivos, ou do reconhecimento de ganhos e perdas, sobre bases diferentes.

Independentemente da frequência e da importâncias das vendas, certos tipos de vendas não são compatíveis com a categoria de detidos para receber fluxos de caixa contratuais como são: vendas por diminuição de crédito, vendas próximas do vencimento das operações, por forma que as variações nos preços de mercado não tenham um efeito significativo nos fluxos de caixa do ativo financeiro, vendas como resposta a uma alteração na legislação ou na tributação, vendas como resposta a uma reestruturação interna ou concentração de atividades ou vendas derivadas da implementação de um plano de crise de liquidez quando a situação de crise não é esperada.

Com data de 1 de janeiro de 2018, o Grupo definiu os modelos de negócio e segmentou a carteira de instrumentos financeiros a fim de garantir os critérios de SPPI diferenciando: i) famílias de instrumentos que agrupam produtos totalmente homogêneos (“famílias chapéu de chuva”) por forma a que, testando uma amostra de produtos da carteira, possa extrapolar a conclusão de se cumpre ou não os critérios no resto de produtos da mesma família e ii) produtos que por sua natureza apresentam uma análise individual (“caso a caso”), sobre os que o Grupo efetuou todos os critérios de SPPI.

Não obstante do disposto anteriormente, os instrumentos financeiros que se devam considerar como ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda e estão registados nas demonstrações financeiras conforme os critérios expostos no ponto 2.16 desta Nota.

No que respeita à classificação dos passivos financeiros, incluem-se para efeitos de valorização numa das três carteiras seguintes:

- **Passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados**, estão incluídos nesta categoria os passivos financeiros reconhecidos como tal desde o reconhecimento inicial, em que o justo valor pode ser estimado de maneira fiável, e que cumpram as mesmas condições, que para os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, anteriormente descritos.
- **Passivos financeiros detidos para negociação**, estão incluídos nesta categoria os passivos financeiros emitidos com a intenção de serem readquiridos num futuro próximo ou que formam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados ou geridos em conjunto, para os que têm evidências de ações recentes para obter ganhos de curto prazo, as posições curtas em valores mobiliários resultado das vendas de ativos adquiridos temporariamente com repo não opcional ou empréstimos recebidos, e os instrumentos derivados não reconhecidos como instrumentos de cobertura.
- **Passivos financeiros ao custo amortizado**, nesta categoria de instrumentos financeiros se incluem aqueles passivos financeiros que não foram incluídos em nenhuma das categorias anteriores.

2.3. Reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros

Fazem-se única e exclusivamente quando o Grupo altera o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, de acordo com a legislação em vigor. A reclassificação faz-se de forma prospetiva desde a data de reclassificação, sem que seja precedente expressar os ganhos, perdas ou juros reconhecidos anteriormente. De uma maneira geral as alterações do modelo de negócio são muito pouco frequentes.

2.4. Contabilidade de cobertura e redução de riscos

O Grupo utiliza derivados financeiros como parte da estratégia para diminuir a exposição aos riscos de taxa de juro. Quando estas operações cumprem os requisitos estabelecidos na NIC 39, essas operações são consideradas como de “cobertura”.

Quando o Grupo designa uma operação como de cobertura, deve fazê-lo desde o momento inicial e com a devida documentação. Na documentação destas operações de cobertura identifica-se o instrumento ou instrumentos cobertos e o instrumento ou instrumentos de cobertura, além da natureza do risco que se pretende cobrir; assim como os critérios ou métodos seguidos pelo Grupo para valorizar a eficácia da cobertura durante a sua duração, atendendo ao risco que se pretende cobrir.

O Grupo classifica apenas como operações de cobertura aquelas que se considerem altamente eficazes durante a sua duração. Uma cobertura considera-se altamente eficaz se durante o prazo previsto de duração da mesma as variações produzidas no justo valor ou nos fluxos de caixa atribuídos ao risco coberto na operação de cobertura do instrumento ou dos instrumentos financeiros cobertos são compensadas na sua totalidade pelas variações do justo valor ou nos fluxos de caixa, se for o caso, do instrumento ou dos instrumentos de cobertura.

Para medir a eficácia das operações de cobertura definidas como tal, o Grupo analisa se desde o início até ao final do prazo definido para a operação de cobertura, se pode esperar, de forma prospetiva, que as alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa do item coberto que sejam atribuíveis ao risco coberto são compensados quase na totalidade pelas alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa, conforme o caso, do instrumento ou instrumentos de cobertura e que, retrospectivamente, os resultados da cobertura oscilem dentro de um intervalo de oitenta a vinte e cinco por cento relativamente ao resultado do item coberto.

As operações de cobertura realizadas pelo Grupo classificam-se na categoria de coberturas de justo valor. Estas cobrem a exposição à variação no justo valor de ativos e passivos financeiros ou de compromisso firme não reconhecidos, ou de uma porção identificada desses ativos, passivos ou compromisso firme, Resultado atribuível a um risco em particular e sempre que tenham impacto na demonstração de resultados consolidada.

Relativamente aos instrumentos financeiros designados como itens cobertos ou derivados de cobertura a justo valor como as realizadas pelo Grupo, as diferenças geradas no justo valor, tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos (neste caso, as associadas ao risco coberto), são reconhecidos diretamente na rubrica "Ganhos ou perdas líquidas resultantes de instrumentos de cobertura" da demonstração de resultados consolidada (ver Nota 33).

O Grupo suspende a contabilização das operações de cobertura como tal quando o instrumento de cobertura vence ou é vendido, quando a operação de cobertura deixa de cumprir os requisitos para ser considerada como tal ou se procede a revogar a consideração da operação como de cobertura.

Quando de acordo com o disposto no parágrafo anterior, se produz a interrupção da operação de cobertura ao justo valor, no caso de itens cobertos valorizados ao custo amortizado, os ajustes nesse valor realizados com motivo da aplicação da contabilidade de coberturas acima descritas são imputadas na demonstração de resultados consolidada até ao vencimento dos instrumentos cobertos, aplicando a taxa de justo efetiva recalculada na data de interrupção dessa operação de cobertura.

Na Nota 11 é detalhada a natureza das principais posições cobertas pelo Grupo, bem como os instrumentos financeiros utilizados para as coberturas.

2.5. Operações em divisa estrangeira

2.5.1. Divisa funcional

A divisa funcional do Grupo é o Euro, que coincide com a divisa de apresentação das contas anuais consolidadas. Como consequência, todos los saldos e transações em divisas diferentes do Euro consideram-se denominados em "divisa estrangeira".

A desagregação do contravalor em milhares de Euros dos principais saldos de ativo e passivo de balanço consolidado a 31 de dezembro de 2019 e 2018 detidos em divisa estrangeira, atendendo à natureza das rubricas que os compõem e as divisas mais significativas onde se encontram denominados, é o seguinte:

Natureza dos Saldos em Moeda Estrangeira	Contravalor em Milhares de Euros f)			
	2019		2018	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Saldos em dólares norte-americanos - Caixa	65.641		58.538	
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	4.500	1.367	277	279
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	178.619			
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	289.715		322.460	
Passivos financeiros ao custo amortizado		2.049.120		1.404.522
Restantes ativos e passivos	12	5.898		
	538.487	2.056.385	381.275	1.404.801
Saldos em ienes japoneses - Caixa	985		888	
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	26.120		47.593	
Passivos financeiros ao custo amortizado		191.667		163.946
Restantes ativos e passivos		25		
	27.105	191.692	48.481	163.946
Saldos em libras esterlinas - Caixa	49.859		33.118	
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação				
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	80.558		36.450	
Passivos financeiros ao custo amortizado		154.566		182.668
Restantes ativos e passivos	23	1.134	102	126
	130.440	155.700	69.670	182.794
Saldos em francos suíços - Caixa	3.282		2.244	
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	44.325		5.164	
Passivos financeiros ao custo amortizado		68.380		35.185
Restantes ativos e passivos	2	2		
	47.609	68.382	7.408	35.185
Saldos em coroas norueguesas - Caixa	1.118		1.028	
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	2.287		3.336	
Passivos financeiros ao custo amortizado		9.635		11.529
	3.405	9.635	4.364	11.529
Saldos em coroas suecas - Caixa	1.032		654	
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	3.587		8.764	
Passivos financeiros ao custo amortizado		11.419		24.662
Restantes ativos e passivos		1		
	4.619	11.420	9.418	24.662
Saldos noutras divisas - Caixa	11.456		7.216	
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	23.266		21.252	
Passivos financeiros ao custo amortizado		52.730		54.336
Restantes ativos e passivos		26		
	34.722	52.756	28.468	54.336
Saldos Totais denominados em divisa estrangeira	786.387	2.545.970	549.084	1.877.253

(*) Contravalor calculado com aplicação de taxas de cambio a 31 de dezembro de 2019 e 2018, respetivamente.

Para além das posições em divisas encontram-se registadas nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 apresentados na tabela anterior, o Grupo tem contabilizadas diversas operações de produtos derivados sobre divisas e de compra e venda a prazo de divisas através das quais se gere a taxa de câmbio a que está exposto, e que deve ser considerado junto das posições de balanço consolidado para uma compreensão da exposição a esses riscos do Grupo (ver Nota 23).

2.5.2. Critérios de conversão dos saldos em divisa estrangeira

As transações com divisa estrangeira realizadas pelo Grupo registam-se inicialmente nas demonstrações financeiras pelo contravalor em Euros resultante da aplicação das taxas de câmbio em vigor nas datas em que são feitas as operações. Para além disso, aplicam-se as seguintes regras:

- Os ativos e passivos monetários são convertidos à taxa de câmbio de fecho, entendido como taxa de câmbio à vista na data das demonstrações financeiras.
- Os elementos não monetários registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação.
- Os elementos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a divisa funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.
- As receitas e despesas são convertidos aplicando a taxa de câmbio à data da transação.

2.5.3. Taxas de câmbio aplicadas

As taxas de câmbio utilizadas pelo Grupo para converter os saldos denominados em divisa estrangeira para Euros para efeitos de elaboração das contas anuais consolidadas, considerando os critérios anteriormente comentados, foram publicados pelo Banco Central Europeu.

2.5.4. Registo das diferenças cambiais

As diferenças cambiais resultantes da conversão, de acordo com os critérios anteriormente explicados, os saldos em divisa estrangeira para a divisa funcional do Grupo, registam-se, de uma forma geral, pelo seu valor líquido na conta “Diferenças de cambio, líquidas”, na demonstração de resultados consolidada, com exceção das diferenças cambiais produzidas em instrumentos financeiros classificados pelo justo valor através de resultados, que devem ser registadas na demonstração de resultados sem serem diferenciadas das restantes variações que possam surgir no justo valor no item “ganhos ou perdas sobre ativos ou passivos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados, líquidos” tendo em conta a categoria onde estão registadas.

Não obstante do disposto anteriormente, registam-se, conforme o caso, na rubrica de capital próprio “Outro rendimento integral acumulado - Itens que podem ser classificados em resultados” de balanço consolidado até ao momento em que estas se realizem, as diferenças cambio reconhecidas em ativos e passivos não monetários registados ao justo valor registado por contrapartida de capitais próprios. As diferenças cambiais imputadas ao capital próprio do Grupo contabilizam-se em resultados.

2.6. Rendimentos e gastos reconhecidos

De seguida resumem-se critérios contabilísticos mais significativos utilizados pelo Grupo para o reconhecimento dos rendimentos e gastos:

2.6.1. Rendimentos e gastos com juros, dividendos e outros

De uma maneira geral, as receitas e despesas com juros, dividendos e outros registam-se contabilisticamente em função do período de vencimento, por aplicação do método de taxa de juro efetiva. Os dividendos recebidos de outras sociedades, diferentes dos recebidos de entidades controladas, empreendimentos conjuntos ou associadas, caso existam, são registados como proveitos quando se verifique o direito a serem recebidos pelo Grupo.

2.6.2. Comissões, honorários e outros

Os rendimentos e despesas em comissões, honorários e outros, que não façam parte do cálculo da taxa de juro efetiva das operações e/ou que não formem parte do custo de aquisição de ativos ou passivos financeiros diferentes dos classificados pelo justo valor com alterações em resultados, são registados na demonstração de resultados consolidada com critérios distintos conforme a sua natureza. Os mais significativos são:

- Os que estão vinculados à aquisição de ativos e passivos financeiros mensurados pelo justo valor com alterações em resultados, caso existam, registam-se na demonstração de resultados consolidada no momento da liquidação.
- Os que têm origem em transações ou serviços que se arrastam ao longo do tempo, tais como comissões recebidas por serviços de depósitos de valores mobiliários, registam-se na demonstração de resultados consolidada durante a vida dessas transações ou serviços.
- Os que correspondam a um ato único, são lançados na demonstração de resultados consolidada quando ocorra o ato que lhe dá origem.

2.6.3. Receitas e custos não financeiros

Registam-se contabilisticamente de acordo com o critério de vencimento.

2.7. Compensações de saldos

Apenas se compensam entre si - e, como consequência, aparecem no balanço consolidado pelo valor líquido - os saldos devedores e credores com origem em transações com as quais o Grupo tenha atualmente o direito, legalmente exigível, de compensar os valores mobiliários registados nos instrumentos referidos e a intenção de liquidar o valor líquido ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

Para estes efeitos, a apresentação de acordo com o disposto na legislação aplicável das contas anuais consolidadas dos ativos financeiros sujeitos a correções valorativas por depreciação e imparidade, líquidos, não é considerada uma "compensação de saldos".

2.8. Transferências e baixas de balanço de ativos e passivos financeiros

O tratamento contabilístico das transferências de ativos financeiros está condicionado pela forma como são cedidos a terceiros os riscos e benefícios associados aos ativos que se transferem:

- Se os riscos e benefícios dos ativos transferidos são substancialmente transferidos a terceiros - caso das vendas incondicionais, venda e recompra pelo justo valor na data da recompra, as vendas de ativos financeiros com opção call comprada ou de put subscrita «out of money», titularizações de ativos nas quais o cedente não detém financiamentos subordinados nem concede nenhum tipo aumento de crédito a novos titulares e Outros casos similares - o ativo financeiro transferido fica desreconhecido de balanço consolidado; regista-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.

Considera-se que o Grupo transfere substancialmente os riscos e benefícios se os riscos e benefícios transferidos representam a maioria dos riscos dos ativos transferidos.

- Se forem retidos substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido – no caso das vendas de ativos financeiros com repos por um preço fixo ou pelo preço de venda acrescido de juro, dos contratos de empréstimo de títulos onde o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares ativos, as titularizações de ativos financeiros que mantenham financiamentos subordinados ou outro tipo de melhorias da qualidade de crédito que absorvam substancialmente as perdas de crédito dos ativos titulados e Outros casos análogos - o ativo financeiro transferido não é desreconhecido de balanço consolidado e continua a ser mensurado com os mesmos critérios utilizados antes da transferência. Pelo contrário, são registados contabilisticamente, sem qualquer compensação entre si:
 - Um passivo financeiro associado por um montante igual ao da retribuição recebida; avaliado posteriormente pelo seu amortizado; ou, caso se cumpram os requisitos anteriormente indicados para classificação como Outros passivos financeiros pelo justo valor através dos ganhos e perdas, pelo justo valor, conforme os critérios anteriormente indicados para esta categoria de passivos financeiros (ver Nota 2.2.4).
 - Os recebimentos do ativo financeiro transferido, mas não dado de baixa como os custos com o novo passivo financeiro.

- Se não se transferem nem se retêm substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - caso das vendas de ativos financeiros com opção call comprada ou de put subscrita «out of money», das titulações de ativos financeiros onde o cedente assume um financiamento subordinado ou outro tipo de melhorias na qualidade de crédito por uma parte do ativo transferido e Outros casos semelhantes – com distinção entre:
 - Se a entidade não retém o controlo do ativo financeiro transferido: neste caso, fica desreconhecido no balanço consolidado o ativo transferido e regista-se qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.
 - Se a entidade cedente retiver o controlo do ativo financeiro transferido: continua registado no balanço consolidado por um montante igual à exposição das alterações de valor que ocorram e regista um passivo financeiro associado ao ativo financeiro transferido. O montante líquido do ativo transferido e o passivo associado é o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo seu custo amortizado, ou o justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

Em conformidade, os ativos financeiros apenas são desreconhecidos de balanço consolidado quando se tenham extinguido os fluxos de caixa que geram ou quando transferidos substancialmente a terceiros os riscos e benefícios significativos que estão associados.

Nas Notas 27.2 e 27.4 estão resumidas as circunstâncias mais significativas das principais transferências de ativos que se encontravam em vigor findos os exercícios em 2019 e 2018 que não tenha implicado o desreconhecimento dos ativos de balanço consolidado (financiamentos e repos com retrocessão não opcional).

2.9. Imparidade dos ativos financeiros

Um ativo financeiro está com imparidade - e, como consequência, corrige-se o seu valor contabilístico para ter em conta a sua imparidade - quando existe uma prova objetiva que ocorreram eventos geradores de:

- No caso de títulos de dívida (créditos e Títulos da dívida), um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados no momento da formalização da transação.

- No caso de instrumentos de capital, onde não possa ser recuperado na íntegra o valor contabilístico.

Como critério general, as correções do valor contabilístico dos instrumentos financeiros por imparidade são imputadas na conta de resultados consolidados no período em que a imparidade se manifesta, exceto para os instrumentos classificados na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cujo registo de faz contra “Outro rendimento integral”. As recuperações das perdas por imparidade previamente registadas, caso existam, registam-se na demonstração de resultados do período em que a imparidade se elimina ou se reduz a “Outro rendimento integral e acumulado”.

Quando se considera remota a recuperação de qualquer valor registado (“ativo falido”), este é eliminado de balanço, sem prejuízo das ações que o Grupo desenvolva para tentar conseguir recuperá-lo até serem definitivamente extintos os direitos, seja por prescrição, perdão ou outras causas.

De seguida são apresentados os critérios aplicados pelo Grupo para determinar as possíveis perdas por imparidade existentes em cada uma das diferentes categorias de instrumentos financeiros, bem como o método seguido para o cálculo das coberturas contabilizadas pela imparidade e seu registo:

2.9.1. *Instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado*

O valor das perdas por imparidade decorrentes destes instrumentos corresponde à diferença positiva entre os valores contabilísticos e todos os fluxos de caixa, descontados à taxa de juro efetiva original. O valor de mercado dos instrumentos de dívida cotados, caso existam, considera-se uma estimativa prudente do valor atual dos seus fluxos de caixa futuros.

As perdas de crédito esperadas são a média ponderada das perdas esperadas, usando como ponderações os riscos respetivos que surjam de situações de incumprimento. É tida em conta a seguinte distinção: i) Perdas de crédito esperadas na vida da operação: são as perdas de crédito esperadas resultantes de todas as possíveis situações de incumprimento durante a vida esperada da operação. ii) Perdas de crédito esperadas em doze meses: são a parte das perdas de crédito esperadas durante a vida da operação que corresponde às perdas de crédito esperadas resultantes de situações de incumprimento que possam produzir-se na operação nos doze meses seguintes à data de referência.

O montante das coberturas por perdas por imparidade calcula-se em função de se foi produzido ou não um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial da operação, e do facto de se ter produzido ou não uma situação de incumprimento. Deste modo, a cobertura por perdas por imparidade das operações é igual a:

- As perdas de crédito esperadas em doze meses, quando o risco que surja numa situação de incumprimento na operação não tenha aumentado de forma significativa desde o reconhecimento inicial.
- As perdas de crédito esperadas na vida da operação, se o risco que surja numa situação de incumprimento na operação tenha aumentado de forma significativa desde o reconhecimento inicial.
- As perdas de crédito esperadas, quando ocorreu uma situação de incumprimento na operação.

Os instrumentos financeiros agrupam-se em 3 categoria, com base na metodologia da imparidade aplicada, de acordo com a seguinte estrutura:

- Etapa 1 - Risco Normal: compreende aquelas operações para as que o risco de crédito não tenha aumento significativo desde o momento de reconhecimento inicial. A cobertura por imparidade será igual às perdas de crédito esperadas em doze meses. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro efetiva ao montante escriturado bruto da operação.
- Etapa 2 - Risco Normal em Vigilância especial: compreende aquelas operações para as que o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o momento de reconhecimento inicial, mas não apresentam uma situação de incumprimento. A imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas na vida da operação. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro efetiva ao montante escriturado bruto da operação.

- o Etapa 3 - Risco Duvidoso: compreende aquelas operações com imparidade de crédito, ou seja, que apresentam uma situação de incumprimento. A cobertura será igual às perdas de crédito esperadas. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro efetiva ao custo amortizado (isto é, ajustado por qualquer correção de valor por imparidade) do ativo financeiro.

A avaliação relativa ao aumento de risco significativo de crédito deve estar baseada em informação razoável e sustentável que esteja disponível sem custo ou esforço desproporcionado, que seja indicativa de aumentos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, e deve refletir informação histórica, corrente e com vista no futuro (forward-looking).

As definições estabelecidas para a avaliação relativa ao aumento de risco significativo obedecem aos seguintes critérios:

- Alterações adversas na situação financeira, como aumento significativo dos níveis de endividamento, bem como aumentos significativos dos rácios de serviço da dívida.
- Quebras significativas no volume de negócios ou, em general, dos fluxos de caixa recorrentes.
- Redução significativa dos lucros de exploração.
- Alterações significativas no custo de risco de crédito, devido a alterações no risco posteriores ao reconhecimento inicial.
- Uma diminuição real ou esperada da notação de risco interna ou externa da operação ou do titular.
- Alterações adversas na economia, nas condições de mercado ou agravamento das condições de financiamento do titular da operação.
- Abrandamento do negócio ou tenências desfavoráveis na operativa do titular, que podem causar alterações significativas na capacidade para cumprir as suas obrigações de pagamento.
- Para operações de crédito imobiliário, deterioração significativa da relação entre o seu valor e o valor de garantia.
- Aumentos significativos do risco de crédito de outras operações do mesmo titular.

De qualquer forma, são considerados Etapa 2 os instrumentos nos quais suceda alguma das seguintes circunstâncias:

- Falta de pagamento superior a 30 dias.
- Os que estão submetidos a uma vigilância especial por parte das unidades de Riscos devido a sinais negativos da avaliação da qualidade de crédito, mesmo que não existam provas objetivas de imparidade.
- Refinanciamento ou reestruturações que não demonstram evidência de imparidade.

Metodologia para o cálculo das perdas esperadas

O processo de avaliação das possíveis perdas por imparidade destes ativos que têm origem na materialização do risco de insolvência dos obrigados a pagamento (risco de crédito) pode ser feito:

- Individualmente, para todos os instrumentos de dívida classificados como riscos duvidosos e que sejam significativos ao superar determinado patamar ou para os quais se disponha de informação específica do acreditado que permita avançar com a avaliação.
- Coletivamente, para as operações classificadas como risco normal, aplicando as soluções alternativas do Anexo 9 da Circular 4/2017, calculadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Banco de Espanha com base na informação sectorial e experiência

acumulada.

O montante das perdas por imparidade de instrumentos da dívida mensurados pelo justo valor ao custo amortizado ou, conforme o caso, reversão posterior, estimadas de acordo com os critérios anteriormente expostos, registam-se na rubrica “Imparidade de ativos ou reversão da imparidade do valor de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor através dos resultados – Ativos financeiros ao custo amortizado”.

2.9.2. Instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral

A perda por imparidade dos Títulos da dívida incluídos na carteira de ativos financeiros ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral, é determinada com base no critério explicado anteriormente no ponto 2.9.1 para os Instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado, registando-se como contrapartida “Outro rendimento integral – Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados – Alterações do justo valor dos instrumentos de dívida avaliados ao justo valor através de outro rendimento global”.

A perda por imparidade dos instrumentos de capital incluídos na carteira de ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral equivale, consoante o caso, à diferença positiva entre o custo de aquisição e o justo valor, líquido de imparidade previamente reconhecida na demonstração de resultados. A imparidade regista-se em “Outro rendimento integral – Itens não reclassificados em resultados – Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral”.

2.10. Garantias financeiras e Provisões constituídas sobre as mesmas

Consideram-se “garantias financeiras” os contratos pelos que uma entidade se obriga a pagar montantes concretos por conta de um terceiro se este não o fizer, independentemente da forma da obrigação: fiança, aval financeiro, crédito documentário irrevogável emitido ou confirmado pelo Grupo, etc.

Conforme o disposto na NIIF-UE, os contratos de garantias financeiras prestadas pelo Grupo têm em conta os instrumentos financeiros.

No momento do registo inicial, o Grupo contabiliza as garantias financeiras prestadas no passivo de balanço consolidado pelo justo valor acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis, os quais, de uma maneira geral, equivalem ao montante do prémio recebido somado, se for o caso, ao valor atual dos Rendimentos de comissões a receber pelos contratos ao longo da duração, tendo como contrapartida, no ativo de balanço, o valor das comissões e rendimentos assimilados cobrados no início das operações e as Contas a cobrar pelo valor atual das comissões e rendimentos a receber. Após o registo inicial, estes contratos são avaliados no passivo de balanço consolidado pelo maior dos dois seguintes montantes:

- O montante determinado de acordo com a NIC 37. Neste sentido, as garantias financeiras, seja qual for o titular, instrumentação ou outras circunstâncias, são analisadas periodicamente com o objetivo de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se for o caso, estimar as necessidades de constituir uma provisão; que se determina por aplicação de critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por imparidade decorrentes dos instrumentos de dívida avaliados ao custo amortizado explicados anteriormente na Nota 2.9.
- O montante inicialmente registado pelos instrumentos, diminuído da amortização deste montante que, de acordo com o disposto na NIIF 15, se realiza de forma linear durante a duração destes contratos na demonstração de resultados consolidada.

As Provisões constituídas sobre estas operações estão contabilizadas na rubrica “Provisões – Compromissos e garantias concedidos” do passivo de balanço consolidado (ver Nota 17). A dotação e recuperação dessas Provisões regista-se com contrapartida na rubrica “Provisões ou reversão de Provisões” da demonstração de resultados consolidada.

Na eventualidade, de acordo com o descrito anteriormente, de ser necessário constituir uma provisão para estas garantias financeiras, as comissões pendentes de vencimento associadas a estas operações, que estão registadas na conta “Passivos financeiros ao custo amortizado – Outros passivos financeiros” de passivo de balanço consolidado, são reclassificadas de acordo com a provisão correspondente.

2.11. Custos com pessoal

2.11.1 Remunerações a curto prazo

As retribuições a curto prazo com os colaboradores são constituídas pelas retribuições monetárias ou não monetárias tais como remunerações, salários e contribuições à Segurança Social por conta dos colaboradores, ou a serem pagas por estes durante os doze meses seguintes ao fecho do exercício e vencidas durante esse exercício.

As retribuições a curto prazo com os colaboradores contabilizam-se, de uma forma geral, como um gasto com o pessoal na demonstração de resultados consolidada do período em que os colaboradores tenham prestado serviço, e avaliam-se, sem atualizar, pelo montante a ser pago pelos serviços recebidos, registado enquanto os colaboradores prestam serviços ao Grupo, como uma regularização no passivo, depois de deduzido o montante pago.

2.11.2 Responsabilidades pós-emprego

De acordo a Convenção Coletiva de Trabalho em vigor e com acordos laborais internos, o Grupo está obrigado a complementar as prestações da Segurança Social correspondentes aos seus colaboradores ou beneficiários, no caso de reforma, viuvez, pensão de órfão ou invalidez.

As responsabilidades pós-emprego detidas pelo Banco com os colaboradores consideram-se “responsabilidades de contribuição definida”, quando realiza contribuições de carácter predeterminado a uma entidade separada, sem ter obrigação legal nem efetiva de realizar contribuições adicionais se a entidade separada não puder imputar as retribuições aos colaboradores relacionadas com os serviços prestados no período corrente em períodos passados.

As responsabilidades pós-emprego que não cumprem as condições anteriores são consideradas “responsabilidade de benefício definido”.

Para a cobertura das responsabilidades com pensões detidas por colaboradores, o Banco tem constituído um fundo externo denominado Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank, ao abrigo da Ley de Planos e Fondos de Pensões e legislação complementar.

A entidade gestora do “Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank” é a Caser Pensões, Entidade Gestora de Fondos de Pensões, S.A. Esse plano de pensões esta ligado ao Fundo de Pensões Colaboradores Cecabank AD, Fundo de Pensões e ao Fundo de Pensões Colaboradores Cecabank PD, Fundo de Pensões.

O Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank contém três sub-planos:

O sub-plano 1 é de prestação definida para todas as contingências e integra todos os beneficiários em regime de prestação definida que surgiram antes de 1 de janeiro de 2019. Todas as prestações estão asseguradas por uma empresa de seguros externa em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões Colaboradores Cecabank.

Em 2010, a Comissão de Controlo do Plano de Pensões, conforme a responsabilidade previamente adquirida, concordou subscrever uma apólice de seguro com o objetivo de cobrir as rendas pelos complementos por pensões causadas pelos beneficiários do plano de pensões de contribuição definida, adaptada às contribuições do coletivo de beneficiários do plano de pensões para assegurar essas responsabilidades.

O sub-plano 2 é de contribuições definidas para a contingência de reforma e onde estão incluídos, os colaboradores admitidos pelo CECA após 30 de maio de 1986 e até o dia 11 de novembro de 2012, bem como os colaboradores admitidos pelo Cecabank, S.A. a partir de 12 de novembro de 2012. Neste sub-plano, são igualmente admitidos os colaboradores que formavam parte do CECA antes de 30 de maio de 1986, que conforme o disposto no Acordo Laboral de 27 de janeiro, optaram de forma voluntária por permanecer no sub-plano 2.

Este sub-plano é de prestação definida para as contingências de morte e invalidez do pessoal no ativo. Estas prestações definidas, estão asseguradas mediante uma apólice de seguro em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank.

Por fim, o sub-plano 3 engloba todos aqueles colaboradores admitidos no CECA antes de 29 de maio de 1986, e que não estando englobados no plano de reformas antecipadas da convenção coletiva sobre matérias específicas com data 2 de abril de 2001, solicitaram de forma voluntária e irreversível a sua incorporação no mesmo.

Este sub-plano é de contribuição definida para a contingência de reforma e de prestação definida para as contingências de morte e invalidez do pessoal no ativo. Estas contribuições definidas, estão asseguradas mediante uma apólice de seguro em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank.

Durante o ano 2019, o Banco e a totalidade da representação laboral chegaram a um acordo onde foram feitas alterações significativas no Plano de Pensões dos colaboradores do Cecabank. Após a assinatura desse acordo laboral é alterado o regime de prestações de morte e invalidez, que deixam de estar refletidos na pensão reconhecida por parte da Segurança Social, para passar a atribuir capitais vinculados ao salário de cada colaborador inscrito.

Da mesma forma, o sub-plano 1 fica fechado ao coletivo de passivos existentes a 31 de dezembro de 2018 e são convertidos ao sub-plano 3 os participantes em ativo que permaneciam no sub-plano 1 de contribuição definida.

Finalmente, com respeito às aporções para a contingência de reforma de aporção definida, as mesmas são melhoradas, pelo menos, em 2020-2024 para o sub-plano 2, tal como são reconhecidas uma série de contribuições extraordinárias vinculadas à antiguidade e a nível retributivo na empresa para todos os participantes.

Além disso, o Cecabank tem contratadas várias apólices de seguro aptas para exteriorizar compromissos com pensões complementares ou não ao Plano de Pensões dos Colaboradores Cecabank.

Na Nota 35 “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” anexa é apresentada informação adicional sobre estes compromissos, relativa às conciliações, sensibilidades e outra informação solicitada pela legislação aplicável ao Banco.

A 31 de dezembro de 2019, o montante total da responsabilidades vencidas pelo Banco por pensões não causadas e dos compromissos com pensões causadas ascendia a 177.731 milhares de euros (171.878 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018), que se encontram cobertos pelo fundo de pensões externo cujo justo valor a 31 de dezembro de 2019 ascende a 180.004 milhares de euros (180.067 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018), pelo que o Banco registou na categoria “Ativos líquidos de pensões” da conta “Outros ativos – Resto dos Outros ativos” dos balanços anexos a 31 de dezembro de 2019 e 2018, 2.273 e 8.189 milhares de euros, respetivamente (ver Notas 14.1 “Outros ativos” e 35 “Gastos de Administração - Gastos de pessoal”).

Critérios de contabilização das responsabilidades pós-emprego

O tratamento contabilístico das responsabilidades de contribuição definida pode resumir-se da seguinte forma:

- a) São consideradas as obrigações legais assumidas pelo Grupo segundo os termos formais do plano.
- b) Calcula-se o valor atual das obrigações legais na data em vigor nas demonstrações financeiros que realiza um atuário qualificado, acompanhada de uma estimativa do justo valor dos ativos do plano.
- c) Deduz-se do valor atual das obrigações o justo valor dos ativos do plano que de acordo com os requisitos estabelecidos na legislação aplicável entram dentro desta definição, na data em vigor nas demonstrações financeiras.
- d) Regista-se o valor obtido na alínea c) anterior sempre que seja positivo com uma provisão para fundos de pensões de contribuições definidas.
- e) Conforme o caso, regista-se o valor obtido na alínea c) anterior, sempre que seja negativo como “Outros ativos-Resto dos Outros ativos”. O Grupo considera, conforme o caso, o ativo registado

escolhendo o de melhor valor entre os seguintes:

- i. O número obtido na alínea c), em valor absoluto.
 - ii. O valor atual dos fluxos de caixa disponíveis no Grupo, na forma de reembolsos do plano ou reduções nas contribuições futuras.
- f) Consoante o caso, são registadas todas as alterações na provisão registada conforme a alínea d) [ou, se for o caso, ativo conforme alínea c)] quando se realizem, da seguinte forma:
- i. Na demonstração de resultados consolidada: o custo do serviço prestado pelos colaboradores, o correspondente ao exercício e a exercícios anteriores não reconhecidos, os juros líquidos da provisão, bem como o ganho ou perda produzida no momento da liquidação. Quando estes montantes formem parte do custo de um ativo designados pela legislação aplicável, estes valores registam-se adicionalmente como “Outros proveitos de exploração”.
 - ii. Na demonstração de variações do capital próprio consolidado: as novas avaliações da provisão, como consequência ganhos ou perdas atuariais, do rendimento de ativos do plano que não tenham sido incluídos no juro líquido sobre a provisão, bem como variações do valor atual do ativo em consequência de alterações no valor atual dos fluxos disponíveis para a entidade, que não estejam incluídos no juro líquido da provisão.
 - iii. As quantias reconhecidas na demonstração de variações do capital próprio consolidado não são duplamente classificadas na demonstração de resultados do período seguinte.

Relativamente ao disposto no parágrafo anterior, ressaltar que por razões de aplicação das modificações normativas contidas na legislação aplicável ao Banco que constam da Circular 5/2013 do Banco de Espanha, desde o exercício 2013, os ganhos e perdas atuariais produzidos na avaliação das responsabilidades de pensões de contribuição definida são registadas pelo Grupo no exercício a crédito ou débito, conforme sejam positivos ou negativos, na rubrica “Outro rendimento integral acumulado - Itens que não irão ser reclassificados para resultados ” dos balanços consolidados em anexo.

Por sua vez, as responsabilidades de contribuição definida contabilizam-se, de uma maneira geral, pelo valor da contribuição feita pelo Grupo durante o período em troca dos serviços prestados pelos colaboradores durante esse período como um gasto do exercício. No exercício de 2019, o custo contabilizado pelas contribuições do fundo de pensões externo, pela parte correspondente às as responsabilidades de contribuição definida, ascendeu a 714 milhares de euros (698 milhares de euros no exercício 2018), que estão registados na rubrica “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” da demonstração de resultados consolidada. Adicionalmente, durante o exercício 2019 não foram feitos reembolsos correspondentes à apólice de seguro de colaboradores que apresentaram baixa (3 milhares de euros no exercício 2018) (ver Nota 35 “Gastos de Administração - Gastos de pessoal”).

Não há pessoas no ativo em contribuição definida a fecho do exercício 2019, dado que mudaram para contribuição definida (sub-plano 3) a 1 de janeiro de 2019.

Deste modo, as contribuições do plano de pensões que ultrapassam os limites máximos legais e fiscais em vigor, estão cobertas através de duas apólices de seguros com a *Caja de Seguros Reunidos, Compañía de Seguros e Reaseguros, S.A. (“Caser”)*, não tendo sido dado o vencimento nem pagamento de nenhum prémio nos exercícios 2019 e 2018.

Para além disso, as despesas líquidas dos prémios por outras apólices de seguros de cobertura de responsabilidades por pensões e Outras responsabilidades com o pessoal ascendeu a 244 milhares de euros no exercício 2019 (181 milhares de euros no exercício 2018), registados na conta “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” da demonstração de resultados consolidada (ver Nota 35).

2.11.3. Outras retribuições a longo prazo

2.11.3.1. Reformas antecipadas

Com base em vários acordos subscritos, em períodos anteriores, pelo Cecabank, S.A. e pela CECA (onde foi feita a sub-rogação do Cecabank, S.A. em virtude da segregação da atividade da CECA

mencionada na Nota 1.1. anterior) e as secções sindicais e representantes do Comité de Empresa, foram feitas várias ofertas de reforma antecipada aos colaboradores. De seguida estão resumidas as principais características destes acordos:

Acordos de reforma antecipada anteriores ao exercício 2013

A 7 de abril de 2011 foi feito um acordo entre o CECA, as Secções Sindicais e os representantes do Comité de Empresa onde foi estabelecido um Plano de Reforma Antecipada, ao qual poderiam aderir os colaboradores que a 31 de dezembro de 2011 tivessem cumprido pelo menos 55 anos de idade e que tivessem pelo menos 10 anos de antiguidade no CECA. O prazo, de uma forma geral, para adesão a esse plano terminou a 13 de maio de 2011. Como resultado da segregação explicada na Nota 1.1, o Banco sub-rogou-se a estes compromissos.

A 25 de junho de 2012 foi feito outro acordo adicional ao descrito no parágrafo anterior entre o Banco, as Secções Sindicais e os representantes do Comité de Empresa onde foi estabelecido um Plano de Reformas Antecipadas, ao qual podiam aderir os colaboradores que a 31 de dezembro de 2012 tivessem cumprido pelo menos 53 anos de idade e que tivessem pelo menos 10 anos de antiguidade.

O prazo, de uma forma geral, para adesão a esse plano terminou a 20 de julho de 2012. Este acordo incluía também indemnizações por despedimento para o coletivo não incluído nos planos de reforma antecipada mencionados anteriormente (cujo prazo de adesão terminou a 30 de setembro de 2012), licenças sem vencimento e redução do horário de trabalho (o prazo de adesão terminou a 30 de outubro de 2012).

Acordos de reforma antecipada do exercício 2013

A 29 de outubro de 2013, foi feito outro acordo entre o Banco, as Secções Sindicais e os representantes do Comité de Empresa com o objetivo de prolongar o acordo feito a 25 de junho de 2012 ao que podiam aderir no máximo 129 colaboradores, que a 31 de dezembro de 2013 tivessem cumprido pelo menos 50 anos de idade e que tivessem pelo menos 10 anos de antiguidade na Entidade. O prazo, de uma forma geral, para adesão a esse plano terminou a 12 de novembro de 2013. Beneficiaram deste acordo 54 pessoas. As reformas antecipadas foram aplicadas entre 1 de dezembro de 2013 e 31 de março de 2014. A situação de reforma antecipada tem início na data de cessação do contrato do trabalho até à data em que o colaborador cumpre 63 anos, com o limite de 9 anos desde a data de reforma antecipada, aquele que aconteça primeiro.

O montante a receber pelo colaborador durante a reforma antecipada é uma quantidade equivalente a 75% de remuneração bruta fixa anual no ativo, com um limite máximo de compensação de 150.000 Euros anuais e mínimo anual de 27.119 Euros. O colaborador pode escolher receber esse montante na forma de pagamento único ou mensalmente em 14 vezes até alcançar a idade estabelecida no Acordo. Adicionalmente, e independentemente da forma de pagamento escolhida, os colaboradores que assinaram este acordo, recebem um incentivo bruto de 16.000 Euros, num pagamento único. Da mesma forma, aqueles colaboradores que continuaram no ativo até 31 de março de 2014 e receberam no salário o prémio por 25 anos de serviço, mantêm o direito a receber esse incentivo.

Para os participantes nos sub-planos de pensões dois e três, integrados no "Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank" o Banco continua a realizar contribuições ao Plano de Pensões de colaboradores e apólices reguladas no protocolo de seguros desse plano, e se procede, exclusivamente pela contingência de reforma, sendo esta contribuição igual à que foi feita durante o ano imediatamente anterior à reforma antecipada, e até que o colaborador alcance a idade de 63 anos, com o limite 9 anos desde a data de reforma antecipada, o que aconteça em primeiro lugar. Em particular, para os participantes no sub-plano três, continuam a ter direito às contribuições previstas, por serviços anteriores, na apólice de Caser, e até aos 65 anos. No caso dos colaboradores participantes do sub-plano um, de contribuição definida, para a contingência de reforma, o Banco continua a fazer as contribuições necessárias para manter a cobertura da prestação de reforma estabelecida no mesmo até ao momento em que termine o recebimento da compensação por reforma antecipada processados nos 12 meses anteriores à reforma. Como alternativa, os participantes no sub-plano um que se subscrevem a reforma antecipada regulada pelo Plano de reformas antecipadas, podem transferir para o sub-plano três os direitos consolidados constituídos no Plano em seu favor na data da reforma antecipada, transformando o regime de prestações num regime de contribuição definida. Para estes participantes não se aplica as contribuições na apólice de Caser prevista no protocolo de seguros do Plano de Pensões de Colaboradores do Banco.

Relativamente ao pagamento da Convenção Especial com Segurança Social, é feito pelo colaborador, ainda que o Banco pague esse montante no salário do colaborador até que este cumpra os requisitos de idade e limites estabelecidos. A Convenção Especial subscreve-se pela base máxima que corresponda ao colaborador no momento imediatamente anterior ao acesso à reforma antecipada, com limite máximo da base contributiva a que o colaborador teria direito se tivesse permanecido no ativo.

Acordos de reforma antecipada do exercício 2015

A 18 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco aprovou um plano formal reforma antecipada para determinados colaboradores do Banco que cumpram determinados requisitos, feito que foi comunicado a todos los colaboradores a 23 de dezembro de 2015 pelo Comité de Empresa.

Este Plano traduz-se numa convenção coletiva assinada no exercício 2016, entre o Banco, as Secções Sindicais e aos representantes do Comité de Empresa, partindo da base do plano de reformas antecipadas de 29 de outubro de 2013, pelo que estabelece, um plano de desvinculação a três anos, entre 2016 a 2018, ambos inclusive, ao que podem aderir aqueles colaboradores que cumpram 56 anos de idade antes de 31 de dezembro de 2018 e com antiguidade de pelo menos, 10 anos nos quadros à data da saída do Banco.

O montante a receber pelo colaborador durante a situação de reforma antecipada é uma quantidade equivalente a 75% de remuneração bruta fixa anual no ativo, com um limite máximo de compensação de 150.000 Euros anuais e mínimo anual de 27.119 Euros. O colaborador pode escolher receber esse montante na forma de pagamento único ou mensalmente em 14 vezes até alcançar a idade estabelecida no Acordo.

Relativamente aos critérios de contabilização aplicados a estas responsabilidades por reformas antecipadas anteriormente descritos, de referir que são homogéneos com os que estão explicados na Nota 2.11.2 para as responsabilidades pós-emprego de contribuição, com exceção que os ganhos e perdas atuariais são registados diretamente com contrapartida na demonstração de resultados do Banco no exercício onde ocorrem.

O valor das responsabilidades em conceito de salários futuros, cotizações sociais futuras e ajuda de estudos do pessoal pré-reformado correspondentes às responsabilidades indicadas nos parágrafos anteriores, bem como as responsabilidades por contribuições futuras do Plano de Pensões (os quais são de contribuição definida) estão cobertos a 31 de dezembro de 2019 mediante um fundo interno por um valor de 41.656 milhares de euros (49.710 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2018), registado na rubrica "Provisões - Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo" de balanço (ver Notas 16 e 35), correspondentes às responsabilidades por reformas antecipadas devidas em função dos acordos com data 7 de abril de 2011, 25 de junho de 2012, 29 de outubro de 2013 e 18 de dezembro de 2015 citados anteriormente. A 31 de dezembro de 2019 e 2018, este fundo cobria a totalidade das responsabilidades que, em matéria de reformas antecipadas, eram assumidos pelo Banco nessas datas.

Na Nota 35 deste relatório está incluída adicional relativa a estas responsabilidades.

2.11.3.2. Morte ou invalidez

As responsabilidades assumidas pelo Grupo para cobertura das contingências de morte e invalidez dos colaboradores durante o período em que estão no ativo estão incluídos dentro das prestações do Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank, em conformidade com o que está estabelecido nas suas especificações, e estão totalmente asseguradas com uma empresa de seguros através de um seguro em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões.

2.11.3.3. Prémios por antiguidade

O Banco tem assumido com os seus colaboradores o compromisso de realizar uma prestação caso o colaborador cumpra 25 anos ao serviço da entidade.

Os montantes pagos por esta razão findos os exercícios em 2019 e 2018 ascendem a 16 e 9 milhares de euros, respetivamente, e estão registados na rubrica "Gastos de Administração - Gastos de pessoal" das demonstrações consolidadas em anexo.

2.11.4. Indemnizações por cessação de funções

As indemnizações por cessação de funções são reconhecidas como um gasto de pessoal, se for o caso, unicamente quando o Grupo está comprometido de forma demonstrável a rescindir o vínculo com um colaborador ou grupo de colaboradores.

O gasto contabilizado na demonstração de resultados do exercício 2019 e 2018 a título de indemnizações por cessação de funções foi de 2.250 e 785 milhares de euros, respetivamente, que estão contabilizados na rubrica “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” da demonstração de resultados consolidada (ver Nota 35).

Adicionalmente, o Grupo mantém acordos com executivos e/ou administradores para pagar algumas retribuições no caso em que o vínculo laboral se veja interrompido por causa não justificada. O montante da retribuição, que não é significativo para o Grupo, regista-se na demonstração de resultados consolidada quando é tomada a decisão de rescindir as relações com as pessoas afetadas.

De acordo a legislação em vigor, o Grupo é obrigado a pagar indemnizações aos colaboradores com os que, sob determinadas condições, rescinda o contrato de trabalho. Por isso, as indemnizações por despedimento suscetíveis de quantificação razoável registam-se como custo no exercício em que é tomada a decisão de despedimento. Nas contas anuais consolidadas em anexo não foi registada nenhuma provisão para este conceito, já que não estão previstas situações desta natureza.

2.11.5. Empréstimos a colaboradores

Em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho em vigor e acordos adicionais, que derivam deste, estabelecidos no exercício 2008 e 2016 com os colaboradores do Banco, estes podem solicitar, a concessão de empréstimos hipotecários, para os quais se exige garantia hipotecária, para períodos máximos de 40 anos a uma taxa de juro variável, que permanece fixa durante cada semestre natural.

Os colaboradores, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho e acordos coletivos negociados com o Banco derivados deste, podem solicitar adiantamentos sociais, com pressupostos expressamente taxados, sem juros e Outros empréstimos denominados “Empréstimo Social” e “Ampliação do Empréstimo à habitação” com prazo de amortização de 10 e 15 anos, respetivamente, e a taxa de juro igual à taxa Euribor a 12 meses.

Quando por circunstâncias excecionais algum colaborador tenha necessidade de solicitar um tipo de empréstimo que não cumpra em tudo ou em parte, as regras previstas na Convenção Coletiva de Trabalho, ou na legislação, pode solicitá-lo, indicando as circunstâncias exceção aís que justificam ao pedido.

Esses empréstimos são registados, pelo custo amortizado, na rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos a clientes” dos balanços consolidados em anexo.

2.12. Imposto sobre lucros

O custo do Imposto sobre Sociedades é reconhecido na demonstração de resultados consolidada, exceto quando for consequência de uma transação cujos resultados são registados diretamente no capital próprio do Grupo, o imposto sobre lucros também se regista com contrapartida no capital próprio do Grupo.

O gasto do imposto sobre lucros do exercício é calculado como o imposto a pagar relativo ao resultado fiscal do exercício, ajustado, conforme o caso, pelo valor das variações ocorridas durante o exercício nos ativos e passivos (impostos diferidos) registados derivados de diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das eventuais bases imponíveis negativas que possam existir (ver Nota 20).

O Grupo considera que existe uma diferença temporária quando existe uma diferença entre o valor contabilístico e a base fiscal de um elemento patrimonial que se espera que reverta no futuro. Considera-se como base fiscal de um elemento patrimonial o montante atribuído ao mesmo para efeitos

fiscais. Considera-se diferença temporária tributável aquela que traga no futuro a obrigação para o Grupo de realizar algum pagamento à Administração correspondente. Considera-se diferença temporária dedutível aquela que

traga para o Grupo algum direito de reembolso ou pagamento inferior a fazer à Administração correspondente no futuro.

Os créditos por deduções e bonificações e os créditos por bases tributáveis negativas são montantes que, tendo sido feita ou realizada a atividade ou tendo sido obtido o resultado para gerar o direito, não se aplicam fiscalmente na declaração correspondente até ao cumprimento das condições antes estabelecidos na legislação tributária, sendo provável por parte do Grupo a sua aplicação em exercícios futuros.

Consideram-se ativos e passivos por impostos correntes aqueles impostos que se preveem recuperáveis ou pagos, respetivamente, da Administração correspondente num prazo que não excede os 12 meses desde a data de balanço. Por sua vez, consideram-se ativos ou passivos por impostos diferidos aqueles montantes que se espera recuperar ou pagar, respetivamente, da Administração correspondente, num superior a 12 meses a contar desde a data de balanço.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporais tributáveis. Porém não se registam passivos por impostos diferidos resultantes do reconhecimento inicial, se for o caso, a goodwill.

O Grupo apenas regista ativos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência, conforme o caso, de bases tributáveis negativas, se cumpridas as seguintes condições:

- Se se considerar provável que o Grupo tenha no futuro lucros fiscais suficientes contra que possa tornar efetivos; ou que correspondam a ativos fiscais diferidos que possam dar no futuro direito à conversão em créditos exigíveis perante a Administração Tributária de acordo com o disposto no artigo 130 da Ley 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades (clamados “ativos por imposto diferido monetizáveis”); e
- No caso de ativos por impostos diferidos com origem em tributáveis negativas, que no caso de existirem, foram produzidas por causas identificadas e é improvável que se repitam.

Não são registados nem ativos nem passivos com impostos diferidos quando se regista inicialmente um elemento patrimonial, que não surja de uma concentração de atividades e que no momento do registo não tenha nem o lucro contabilístico nem o lucro fiscal.

Na altura de cada encerramento contabilístico, são revistos os impostos diferidos registados passivos com objetivo de confirmar que se mantêm em vigor, sendo feitas as correções adequadas aos mesmos de com os resultados das análises realizadas.

O Grupo tributa em regime consolidação fiscal contemplado no Capítulo VI do Título VII da Ley 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades, no Grupo 0508/12 encabeçado pelo CECA. O critério aplicado pelo Grupo CECA é o de registar, por parte de cada entidade que é tributada nesse regime, as despesas a título de impostos sobre benefícios que lhes corresponda por ter apresentado a declaração individualmente, feitos os ajustes pelo montante das bases tributáveis negativas, deduções ou bonificações, geradas por cada entidade que sejam aproveitadas por outras sociedades do Grupo, considerando os ajustamentos de consolidação fiscal a realizar.

2.13. Ativos tangíveis

2.13.1. Imobilizado corpóreo para uso próprio

O imobilizado corpóreo para uso próprio inclui os ativos que o Grupo dispõe para utilização atual ou futura, que se espera serem utilizados durante mais de um exercício económico. O imobilizado corpóreo para uso próprio está avaliado no balanço pelo seu custo de aquisição, menos:

- A amortização acumulada correspondente e,
- Se for o caso, as perdas por imparidade estimadas que resultam da comparação do valor líquido de cada item com o valor recuperável correspondente.

A amortização é calculada aplicando o método linear, que resulta do custo de aquisição dos ativos menos o valor residual dos mesmos, tendo entendido que os terrenos onde estão os edifícios e outras construções, têm uma vida indefinida e que, por isso, não são objeto de amortização.

As dotações anuais a título de amortização dos ativos corpóreos são imputadas na categoria “Amortização” da demonstração de resultados consolidada e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinados em função dos anos de vida útil estimada, como média, dos diferentes elementos):

	Percentagem Anual
Imóveis	2% a 4%
Mobiliário e material de escritório	10% a 15%
Equipamento informático	15% a 25%
Instalações	8% a 12%
Equipamento de transporte	16%

Na altura de cada encerramento contabilístico, o Grupo analisa se há indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do ativo corpóreo excedam o valor recuperável correspondente; caso em que, se reduz o valor contabilístico do ativo em causa até ao valor recuperável e a despesa futura a título de amortização em proporção ao valor contabilístico ajustado e a nova vida útil remanescente, cajo seja necessária uma reavaliação da mesma. Esta redução do valor contabilístico dos ativos corpóreos de uso próprio é feita, caso seja necessária, com débito na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros” da demonstração de resultados consolidada.

Da mesma forma, sempre que exista uma indicação que foi recuperado o valor de um ativo corpóreo com imparidade, o Grupo regista a reversão da perda por imparidade contabilizada em períodos anteriores, mediante o correspondente crédito na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros” da demonstração de resultados consolidada e ajusta como consequência os débitos futuros a título da sua amortização. De nenhum modo, reversão da perda por imparidade de um ativo pode levar a um aumento do valor contabilístico acima do que teria se não tivessem reconhecido perdas por imparidade anteriormente.

Deste modo, no mínimo uma vez por ano, é feita uma revisão da vida útil estimada dos elementos do Imobilizado corpóreo para uso próprio, por forma a detetar alterações significativas nas mesmas que, se se der o caso, se ajustam mediante a correção correspondente ao débito na demonstração de resultados consolidada de exercícios futuros a título da amortização, em virtude das novas vidas úteis.

Os custos de conservação e manutenção dos ativos corpóreos para uso próprio são incluídos na conta de resultados consolidados do exercício em que ocorrem, na rubrica “Gastos de Administração - Outros gastos Administrativos” da demonstração de resultados consolidada.

Os ativos para uso próprio que deixam de estar destinados a esse fim e para os quais existe um plano de venda por parte da Direção, que se estima que ocorra no prazo máximo de um ano, são classificados como ativos não correntes em venda e são avaliados conforme os critérios indicados na Nota 2.16.

2.13.2. Investimentos imobiliários

Na rubrica “Investimentos imobiliários” do balanço consolidado revela os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções com manutenção adequada à exploração em regime de aluguer, para obter uma mais-valia na venda como consequência dos aumentos que surjam no futuro nos preços de mercado.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos Investimentos imobiliários, para sua amortização, para a estimativa das vidas úteis respetivas e para o registo de possíveis perdas por imparidade coincidem com os descritos relativos aos ativos corpóreos para uso próprio (ver Nota 2.13.1).

2.14. Ativos intangíveis

São considerados ativos intangíveis os ativos não monetários identificáveis, ainda que sem aparência física, que surgem como consequência de um negócio jurídico ou foram desenvolvidos internamente pelo Grupo. Apenas se reconhecem contabilisticamente os ativos intangíveis onde o custo pode ser estimado de forma razoavelmente objetiva e onde o Grupo prevê obter benefícios económicos no futuro.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção e posteriormente, são avaliados pelo seu custo diminuído, conforme proceda, da amortização acumulada correspondente e das perdas por imparidade que possa ter sofrido.

A amortização anual dos elementos do imobilizado intangível regista-se no capítulo “Amortização” da demonstração de resultados consolidada.

2.14.1. Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, registam-se no balanço pelo custo de aquisição ou produção, líquido da respetiva amortização acumulada e das possíveis perdas por imparidade que possa ter sofrido.

A rubrica “Ativos intangíveis – Outros ativos intangíveis” inclui, fundamentalmente, o custo de aquisição, líquido de amortização acumulada e, conforme o caso, a perda de valor reconhecida.

Os ativos intangíveis com vida definida são amortizados linearmente ao longo da sua vida útil, que está compreendida em períodos que oscilam entre 3 e 10 anos para as aplicações informáticas, dependendo dos ativos.

Por sua vez, os direitos de gestão derivados da aquisição de determinados negócios de depósito e custódia de valores mobiliários de terceiros contabilizados como ativos intangíveis amortizam-se durante o prazo de duração dos contratos, aplicando o método linear.

Na altura de cada encerramento contabilístico, o Grupo analisa se há indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do ativo intangível excedam o valor recuperável correspondente; caso em que, se reduz o valor contabilístico do ativo em causa até ao valor recuperável e a despesa futura a título de amortização em proporção ao valor contabilístico ajustado e a nova vida útil remanescente, cajo seja necessária uma reavaliação da mesma. Esta redução do valor contabilístico dos ativos corpóreos de uso próprio é feita, caso seja necessária, a débito na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros” da demonstração de resultados consolidada. Os critérios para o registo das perdas por imparidade destes ativos, e, conforme o caso, das recuperações das perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são similares aos aplicados para os ativos corpóreos para uso próprio (ver Nota 2.13.1).

2.15. Provisões e passivos contingentes

As contas anuais do Grupo reúnem, conforme o caso, todas as Provisões significativas para a cobertura de determinados riscos aos que o Grupo está exposto como consequência da sua atividade, concretos no que diz respeito à sua natureza, mas indeterminados no que refere ao montante e/ou momento de ocorrência. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas contas anuais, apenas é fornecida informação dos mesmos, caso exista.

As Provisões, que são quantificadas tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências da ocorrência que têm origem ou são reestimadas, conforme o caso, a cada fecho contabilístico, utilizam-se para fazer face às obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas; sendo feita a reversão, total ou parcial, quando essas obrigações deixarem de existir ou diminuírem.

O registo da dotação das Provisões consideradas necessárias de acordo com os critérios anteriores e a possível reversão das mesmas caso desapareça a causa que motivou o seu registo contabilístico, registam-se a débito ou crédito, respetivamente, no capítulo “Provisões ou reversão de Provisões” da demonstração de resultados consolidada.

2.15.1. *Processos judiciais e/ ou reclamações em curso*

No final do exercício 2018, estavam em curso distintos processos judiciais e reclamações com origem no desenvolvimento habitual das atividades do Grupo. Tanto os assessores legais do Grupo como os Administradores entendem que a conclusão destes procedimentos e reclamações não impactará, de qualquer forma, um efeito significativo nas contas anuais dos exercícios que finalizem.

2.16. **Ativos não correntes em venda e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda**

O capítulo “Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda” do balanço consolidado reúne o valor contabilístico dos itens - individuais ou, se for o caso, integradas num conjunto (“grupo de disposição”) o que, conforme o caso, forma parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar (“operações em interrupção”) – que pela sua natureza se estima que tenham um prazo de realização superior a um ano, mas que se podem alienar por parte do Grupo e cuja venda é altamente provável que se realize, nas condições em que estes ativos se encontram atualmente, no prazo de um ano a contar desde a data a que se referem as contas anuais.

Também são considerados ativos não correntes em venda as participações em sociedade controladas, associadas ou empreendimentos conjuntos ou outros ativos financeiros, que, consoante o caso, cumpram os requisitos estabelecidos no parágrafo anterior.

Por esse motivo, a recuperação do valor contabilístico desses itens – que podem ser de natureza financeira ou não financeira – previsivelmente terão lugar através do preço obtido da alienação ou disposição, em vez de através do seu uso continuado.

Concretamente, os ativos imobiliários ou outros não correntes recebidas pelo Grupo para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento são considerados ativos não correntes para venda e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda, caso existam; a menos que o Grupo tenha decidido fazer um uso continuado desses ativos ou tenha classificado como Investimentos imobiliários (ver Nota 2.13.2).

De uma forma geral, os ativos classificados como ativos não correntes para venda e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para vendas são avaliados pelo menos valor entre o valor contabilístico quando são considerados como tal e pelo justo valor, líquido de custos de venda estimados dos mesmos. Enquanto forem classificados nesta categoria, os ativos amortizáveis não se amortizam.

Caso o valor contabilístico exceda o justo valor dos ativos, líquidos de despesas com a venda, o Grupo ajusta o valor contabilístico dos ativos pelo montante dessa excedência, com débito na conta “Ganhos ou perdas procedentes de Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para a venda não admissíveis como operações descontinuadas” da demonstração de resultados. Caso existam aumentos posteriores do justo valor dos ativos dos ativos, o Grupo reverte as perdas anteriormente contabilizadas, aumentando o valor contabilístico dos ativos com o limite do valor anterior à imparidade, a crédito na conta “Ganhos ou perdas procedentes de Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para a venda não admissíveis como operações descontinuadas” da demonstração de resultados.

Os resultados provenientes da venda de Ativos não correntes em venda estão apresentados no capítulo “Ganhos ou perdas procedentes de Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para a venda não admissíveis como operações descontinuadas” da demonstração de resultados

Não obstante do que foi anteriormente disposto, os ativos financeiros, os ativos procedentes de retribuições a colaboradores e os ativos por impostos diferidos que, conforme o caso, sejam classificados como não correntes para venda, e que são parte de um grupo de disposição ou de uma operação de descontinuação, não se avaliam de acordo com o disposto nos parágrafos anteriores, mas de acordo com os princípios e normas aplicáveis a estes conceitos, explicadas anteriormente na Nota 2.

2.17. **Demonstração de fluxos de caixa consolidada**

Na demonstração de fluxos de caixa consolidada, utilizam-se as seguintes expressões nos seguintes sentidos:

- Fluxos de caixa: entradas e saídas de dinheiro e de equivalentes; entendendo por equivalentes os investimentos a curto prazo altamente líquidos e risco baixo de alterações no seu valor.

- Atividades operacionais: atividades típicas de instituições de crédito, bem como outras atividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento. Também são consideradas atividades operacionais os juros pagos por qualquer financiamento recebido mesmo que sejam considerados atividades de financiamento. As atividades realizadas com as diferentes categorias de instrumentos financeiros discriminadas na Nota 2.2.4 anterior são consideradas, para efeitos de elaboração deste relatório, atividades operacionais.

- Atividades de investimento: inclui operações como aquisição, alienação ou disposição por Outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos no fluxo de caixa e equivalentes, tais como ativos tangíveis, ativos intangíveis, participações, ativos não correntes em venda e passivos associados e Instrumentos de capital avaliados pelo justo valor através de outro rendimento integral que sejam investimentos estratégicos, caso existam.

- Atividades de financiamento: inclui os fluxos de caixa de atividades que produzem alterações na dimensão e composição do capital próprio e dos passivos que não fazem parte das atividades operacionais.

Para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa, foram considerados como “caixa e equivalentes de caixa” o saldo do capítulo “Caixa, saldos em caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem” do ativo do balanço, sem considerar, se for o caso, as perdas por imparidade constituídas sobre estes saldos.

2.18. Demonstração de alterações no capital próprio consolidado

A Demonstração de alterações no capital próprio consolidada apresentada nestas contas anuais mostra o total das variações verificadas no capital próprio consolidado durante o exercício. Esta informação está discriminada por sua vez em duas demonstrações: demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos e a demonstração total de alterações no capital próprio consolidada. De seguida estão explicadas as principais características da informação contida em ambas partes das demonstrações:

2.18.1. Demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos consolidada

Nesta parte da demonstração de alterações do capital próprio consolidado apresentam-se os rendimentos e gastos do Grupo como consequência da atividade durante o exercício, distinguindo os registados como resultados na demonstração de resultados consolidada do exercício e as Outras receitas e despesas registadas, de acordo o disposto na legislação em vigor, diretamente no capital próprio (outro rendimento integral consolidado) distinguindo neste último caso, as rubricas que podem e não podem ser reclassificadas em resultados de acordo com o disposto na legislação aplicável.

Assim sendo, nesta demonstração são apresentados:

- a) O resultado do exercício.
- b) O valor líquido dos rendimentos e gastos reconhecidos não reclassificados em resultados.
- c) E O valor líquido dos rendimentos e gastos reconhecidos reclassificados em resultados.
- d) O total de rendimentos e gastos reconhecidos, calculados como o somatório das alíneas anteriores.

As variações nos rendimentos e gastos reconhecidos ou no capital próprio como Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados decompõem-se em:

- a) Ganhos e perdas contabilizadas no capital próprio: refere-se ao montante dos ganhos, líquidos de custos derivados do exercício, reconhecidos diretamente no capital próprio. Os montantes reconhecidos no capital próprio do exercício ficam nesta conta, mesmo que no mesmo exercício sejam transferidos para a demonstração de resultados ao montante contabilizado inicialmente nos ativos ou passivos, ou sejam reclassificados noutra rubrica.
- b) Transferidos a resultados: refere-se ao montante dos ganhos ou perdas por avaliação previamente reconhecida no capital próprio, ainda que seja no mesmo exercício, que são reconhecidos na demonstração de resultados.
- c) Transferidos ao valor inicial dos elementos cobertos: refere-se ao montante dos ganhos ou perdas por avaliação previamente reconhecida no capital próprio, ainda que seja no mesmo exercício, se sejam reconhecidos no montante contabilístico inicial de ativos e passivos como consequência de coberturas de

fluxos de caixa.

d) Outras reclassificações: refere-se ao montante das transferências realizadas no exercício entre as rubricas consoante os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Os montantes destas rubricas são apresentados pelo valor bruto, sendo incluído no final tanto os elementos que possam como os que não possam ser reclassificados em resultados numa conta separada o imposto sobre os lucros correspondente.

2.18.2. Demonstração total de alterações no capital próprio consolidada

Nesta demonstração apresentam-se as alterações no capital próprio, incluindo as que são causadas por alterações nos critérios contabilísticas e em correções de erros. Esta demonstração apresenta, portanto, uma conciliação do valor contabilístico ao início e final do exercício de todos os itens que compõem o capital próprio, agrupando os movimentos decorridos em função da sua natureza nas rubricas seguintes:

- Efeitos da correção de erros e das alterações nas políticas contabilísticas: nesta categoria são incluídos os ajustamentos ao capital próprio que surjam como consequência da reexpressão retrospectiva das demonstrações financeiras necessárias, distinguindo os que correspondem a alterações nas políticas contabilísticas e os que correspondem a correções de erros.
- Rendimento integral total do período: nesta categoria está incluído o montante da rubrica com o mesmo nome na demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos correspondente à mesma data.
- Outras variações do capital próprio : reúne as variações realizadas diretamente no capital próprio por aumentos e reduções de capital, ou Outros Instrumentos de capital (incluídos os gastos derivados dessas operações), distribuição de dividendos ou remunerações aos acionistas, reclassificação de instrumentos financeiros do capital próprio ao passivo o vice-versa, transferências entre itens de capital próprio que sua natureza não foram incluídos noutras contas, aumentos e diminuições do capital próprio resultantes de concentrações de atividades empresariais, pagamentos com base em ações, e qualquer aumento ou redução do capital próprio não se inclua nas rubricas anteriores.

3. Cecabank. S.A.

Cecabank, S.A. é a empresa-mãe do Grupo. As contas anuais individuais são preparadas aplicando os princípios e critérios contabilísticos da Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro, a instituições de crédito, sobre regras de informação financeira pública e reservada e modelos de demonstrações financeiras, bem como sucessivas modificações.

De seguida são apresentadas as demonstrações financeiras do Banco a 31 de dezembro de 2019 e 2018 e para os exercícios findos nessas datas a efeitos informativo:

Balanços (dados em milhares de euros)

ATIVO	2019	2018
Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Nota 5)	<u>2.268.107</u>	<u>3.267.077</u>
Ativos financeiros detidos para negociação	<u>1.849.540</u>	<u>1.920.383</u>
Derivados	981.563	926.943
Instrumentos de capital	379.531	240.744
Títulos de dívida	488.446	752.696
Empréstimos e adiantamentos	-	-
<i>Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	99.786	96.475
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurada obrigatoriamente a justo valor através de resultados	<u>39.017</u>	<u>60.413</u>
Instrumentos de capital	8.497	19.093
Títulos de dívida	403	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-
<i>Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	-	33

	2019	2018
Ativos financeiros designados pelo justo valor através de resultados	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.072.461	1.478.973
Instrumentos de capital	14.269	10.295
Títulos de dívida	2.058.192	1.468.678
Empréstimos e adiantamentos	-	-
<i>Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	823.287	137.278
Ativos financeiros ao custo amortizado	5.074.354	2.497.312
Títulos de dívida	307.700	21.503
Empréstimos e adiantamentos	4.766.654	2.475.809
Bancos centrais	-	-
Instituições de crédito	4.038.453	1.924.448
Clientes	728.201	551.361
<i>Nota: Empréstados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	464.711	72.244
Derivados - contabilidade de coberturas	12.784	17
Alterações no justo valor dos elementos cobertos numa carteira com cobertura de risco de taxa de juro	-	-
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	312	312
Controladas	312	312
Empreendimentos conjuntos	-	-
Associadas	-	-
Ativos tangíveis	52.627	51.175
Imobilizado corpóreo	45.622	43.987
De uso próprio	45.622	43.987
Cedido para locação operacional	-	-
Afeto a Assistência social	-	-
Investimentos imobiliários	7.005	7.188
<i>Dos quais: cedido em locação operacional</i>	-	-
<i>Nota: Adquirido em locação financeira</i>	2.694	-
Ativos intangíveis	195.334	205.402
Goodwill	-	-
Outros ativos intangíveis	195.334	205.402
Ativos por impostos	86.391	108.242
Ativos por impostos correntes	3.492	7.924
Ativos por impostos diferidos	82.899	100.318
Outros ativos	65.571	56.731
Contratos de seguros vinculados a pensões	-	-
Existências	-	-
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que estão classificados como detidos para venda	3.002	3.791
Restantes ativos	65.571	56.731
TOTAL ATIVO	11.719.500	9.649.828

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	2019	2018
Passivos financeiros detidos para negociação	1.211.746	1.376.857
Derivados	1.021.166	967.023
Posições Curtas	190.580	409.834
Depósitos	-	-
Títulos de dívida emitidos	-	-
Outros passivos financeiros	-	-
Passivos financeiros designados a justo valor através dos resultados	-	-
Passivos financeiros a custo amortizado	9.211.764	6.946.340
Depósitos	9.063.006	6.668.423
Bancos centrais	445.990	349.573
Instituições de crédito	1.673.014	1.202.472
Clientes	6.944.002	5.116.378
Títulos de dívida emitidos	-	-
Outros passivos financeiros	148.758	277.917
Derivados - contabilidade de coberturas	13.463	6.898
Variações no justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com		
cobertura de risco de taxa de juro	-	-
Passivos garantidos por contratos de seguro o resseguro	-	-
Provisões	101.848	122.595
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	-	-
Outras retribuições aos empregados a longo prazo	41.656	49.710
Questões processuais e litígios por impostos pendentes	9.011	9.800
Compromissos e garantias concedidos	303	274
Restantes provisões	50.878	62.811
Passivos por impostos	14.329	19.051
Passivos por impostos correntes	-	1.038
Passivos por impostos diferidos	14.329	18.013
Capital social reembolsável à vista	-	-
Outros passivos	59.666	104.917
Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos cobertos de uma carteira		
com cobertura de risco de taxa de juro	-	*
TOTAL PASSIVO	10.612.816	8.576.658

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	2019	2018
Fundos próprios	1.087.635	1.063.402
Capital	112.257	112.257
Capital realizado (Nota 19)	112.257	112.257
Capital não realizado exigido	-	-
Nota: capital não exigido	-	-
Prémio de emissão (Nota 19)	615.493	615.493
Instrumentos de capital emitidos distintos do capital	-	-
Outros elementos do capital próprio	-	-
Resultados acumulados	309.108	266.567
Reservas de reavaliação	-	-
Outras reservas (Nota 19)	5.592	5.591
(-) Ações próprias	-	-
Resultado do exercício	45.185	63.494
(-) Dividendos provisórios	-	-
Outro rendimento integral acumulado	19.049	9.768
Itens que não irão ser reclassificados para resultados	13.016	14.534
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas (Nota 18)	7.274	11.451
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	-	-
Alteração do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral (Nota 18)	5.742	3.083
Ineficácia das coberturas de justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	-	-
Alterações do justo valor dos passivos financeiros a justo valor através de resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	-	-
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados	6.033	(4.766)
Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras	-	-
Conversão cambial	-	-
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa	-	-
Alteração do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados a justo valor através de outro rendimento integral (Nota 18)	6.033	(4.766)
Instrumentos de cobertura	-	-
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda (Notas 12 e 18)	-	-
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	1.106.684	1.074.958
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	11.719.500	9.649.828

Nota:

Compromissos de empréstimos concedidos	713.894	199.062
Garantias financeiras concedidas	-	52
Outros compromissos concedidos	1.516.957	183.090

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (em milhares de euros)

	2019	2018
Rendimentos de juros	79.300	90.055
Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral	20.444	29.145
Ativos financeiros ao custo amortizado	13.326	6.346
Restantes rendimentos de juros	45.530	54.564
Gastos de juros	(92.784)	(83.747)
MARGEM DE JUROS	(13.484)	6.308
Rendimentos de dividendos	12.756	15.199
Rendimentos de comissões	142.716	134.359
Despesas de comissões	(21.437)	(15.172)
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos ou passivos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados (Nota 33)	29.340	23.430
Ativos financeiros ao custo amortizado	3	3
Restantes ativos e passivos financeiros	29.337	23.427
Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação	(47.978)	(15.900)
Outros ganhos ou perdas	(47.978)	(15.900)
Ganhos ou perdas líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação valorados mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	2.728	(4.477)
Outros ganhos ou perdas	2.728	(4.477)
Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	(10)
Ganhos ou perdas líquidas resultantes instrumentos de cobertura	680	(3.824)
Diferenças cambiais líquidas	75.248	65.158
Outros proveitos de exploração	33.959	48.267
Outros gastos de exploração	(4.275)	(3.986)
MARGEM BRUTA	210.253	249.352
Gastos administrativos	(114.066)	(127.029)
Custos com o pessoal	(44.337)	(51.042)
Outros gastos administrativos	(69.729)	(75.987)
Amortização	(44.297)	(46.204)
Provisões ou reversão de provisões	11.561	12.125
Imparidade ou reversão de imparidade em ativos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados e perdas ou ganhos líquidos por modificação	(1.421)	497
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(788)	309
Ativos financeiros ao custo amortizado	(633)	188
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em filiais, empreendimentos ou associadas	-	-
Imparidade ou reversão de imparidade de ativos não financeiros	-	-
Ativos corpóreos	-	-
Ativos incorpóreos	-	-
Outros	-	-
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos não financeiros	(4)	10
Badwill reconhecido em resultados	-	-
Ganhos ou perdas líquidas de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	1.031	(10)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS ATIVIDADES CORRENTES	63.057	88.741
Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes	(17.872)	-
RESULTADO OPERACIONAL DEPOIS DE IMPOSTOS PROCEDENTES DAS ATIVIDADES CORRENTES	45.185	63.494
Rendimentos ou gastos depois de impostos procedentes de atividades descontinuadas	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	45.195	63.494

DEMONSTRAÇÃO DE RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS (Milhares de euros)

	2019	2018
RESULTADO DO EXERCÍCIO	45.185	63.494
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	9.281	(29.625)
Itens que não irão ser reclassificados para resultados	(1.518)	1.823
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de contribuições definidas	(5.967)	617
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda		
Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	3.799	1.987
Imposto sobre lucro relativo aos itens que não serão ser reclassificados	650	(781)
Itens que poderão ser reclassificados para resultados	10.799	(31.448)
Conversão cambial	-	-
Ganhos/(perdas) por operações cambiais contabilizadas no capital próprio	-	-
Coberturas de fluxos de caixa (parte eficaz)	-	-
Ganhos/(perdas) de valor contabilizadas no capital próprio	-	-
Transferido a resultados	-	-
Instrumentos de dívida a justo valor através de outro rendimento integral	15.427	(44.926)
Ganhos ou perdas de valor contabilizadas no capital próprio	44.764	(21.499)
Transferido a resultados	(29.337)	(23.427)
Impostos sobre lucros relativos aos itens que poderão ser reclassificados em resultados	(4.628)	13.478
RESULTADO GLOBAL TOTAL do EXERCÍCIO	54.466	33.869

DEMONSTRAÇÃO TOTAL DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO (Milhares de euros)

Milhares de euros

	FUNDOS PRÓPRIOS								Total capital próprio
	Capital	Prémio de emissão	Resultados acumulados	Outras Reservas	Ações próprias	(-) Resultado do exercício	(-) Dividendo provisório	Outro rendimento integral acumulado	
Saldo de abertura (antes de reexpressão) em 1 de janeiro de 2018	112.257	615.493	-	211.653	-	73.218	-	45.058	1.057.679
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	5.536	-	-	-	(5.665)	(129)
Saldo de abertura em 1 de janeiro de 2018	112.257	615.493	-	217.189	-	73.218	-	39.393	1.057.550
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	63.494	-	(29.625)	33.869
Outras variações do capital próprio	-	-	266.567	(211.598)	-	(73.218)	-	-	(18.249)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	-	-	-	(18.304)	-	-	(18.304)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	266.567	(211.653)	-	(54.914)	-	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio	-	-	-	55	-	-	-	-	55
Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2018	112.257	615.493	266.567	5.591	-	63.494	-	9.768	1.073.170
Efeitos de correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura a 1 de janeiro de 2019	112.257	615.493	266.567	5.591	-	63.494	-	9.768	1.073.170
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	45.185	-	9.281	54.466
Outras variações do capital próprio	-	-	42.541	1	-	(63.494)	-	-	(20.952)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	-	-	-	(20.953)	-	-	(20.953)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	42.541	-	-	(42.541)	-	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2019	112.257	615.493	309.108	5.592	-	45.185	-	19.049	1.106.684

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Milhares de euros)

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	(947.440)	650.086
Resultado do exercício	45.185	63.494
Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades operacionais	13.324	101.642
Amortização	44.297	46.204
Outros ajustamentos	(30.973)	55.438
(Aumento) / Diminuição líquida dos ativos operacionais	3.009.317	(836.648)
Ativos financeiros detidos para negociação	(123.204)	215.535
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo	(22.570)	31.355
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	256.866
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	582.762	160.483
Ativos financeiros ao custo amortizado	2.576.558	186.575
Outros Ativos de exploração	(4.229)	(14.166)
Aumento / (Diminuição) líquida dos passivos operacionais	2.008.341	(338.667)
Passivos financeiros detidos para negociação	(165.111)	(163.121)
Passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	2.265.424	(86.281)
Outros passivos operacionais	(91.972)	(89.265)
Pagamentos / Recebimentos de impostos sobre o rendimento	(4.973)	(13.031)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(30.577)	(21.514)
Pagamentos:	(32.429)	(21.514)
Ativos tangíveis	(2.134)	(1.827)
Ativos intangíveis	(30.295)	(19.687)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	-	-
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento	-	-
	-	-
Recebimentos	1.852	-
Ativos tangíveis	-	-
Ativos intangíveis	-	-
Investimentos empreendimentos conjuntos e associadas	-	-
Outras unidades de negócio	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	-	-
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento	-	*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(20.953)	(18.304)
Pagamentos:	(20.953)	(18.304)
Dividendos	(20.953)	(18.304)
Passivos subordinados	-	-
Amortização de instrumentos de capital próprio	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio	-	*
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento	-	-
Recebimentos:	-	-
EFEITOS DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO	-	-
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDA de CAIXA e EQUIVALENTES	(998.970)	610.268
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	3.267.077	2.656.809
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	2.268.107	3.267.077
Nota:		
Componentes de caixa e equivalentes no final do período		
Caixa	153.912	119.015
Saldos em caixa em bancos centrais	2.009.191	3.046.432
Outros depósitos à ordem	105.004	101.630
Menos: Descobertos bancários reembolsáveis à vista	-	-

4. Distribuição dos resultados do Banco

De seguida, apresentamos a proposta de distribuição do resultado líquido do exercício do Banco no exercício 2019, que o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral de Acionistas para aprovação, assim como a já aprovada correspondente ao exercício 2018:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Reservas voluntárias	30.274	42.541
Dividendos	14.911	20.953
Resultado líquido do exercício	45.185	63.494

5. Informação por segmentos de negócio

A grande parte da atividade Grupo corresponde à atividade principal do Cecabank, S.A., e desenvolve-se em Espanha, representando a atividade secundária menos de 1% da atividade.

De seguida é apresentada uma discriminação dos principais rendimentos ordinários dos exercícios 2019 e 2018 de clientes externos ao Grupo detalhado por áreas geográficas de onde provêm:

Em 2019:

	Milhares de Euros			
	Espanha	Resto de Europa	Resto do Mundo	Total
Rendimentos de juros (Nota 28)	79.298	-	-	79.298
Rendimentos de comissões (Nota 31)	141.194	-	-	141.194
Ganhos e perdas por ativos e passivos financeiros, líquidos (Nota 33)	(15.230)	-	-	(15.230)
Outros proveitos de exploração (Nota 34)	33.959	8.515	-	42.474

Em 2018:

	Milhares de Euros			
	Espanha	Resto de Europa	Resto do Mundo	Total
Rendimentos de juros (Nota 28)	90.055	-	-	90.055
Rendimentos de comissões (Nota 31)	134.359	-	-	134.359
Ganhos e perdas por ativos e passivos financeiros, líquidos (Nota 33)	(781)	-	-	(781)
Outros proveitos de exploração (Nota 34)	48.267	7.031	-	55.298

Por outro lado, na Nota 26, é mostrada informação sobre a distribuição geográfica por contrapartes das principais atividades do Grupo.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018 e durante esses exercícios, o Grupo não tem, nem teve nenhum cliente que individualmente represente 10% dos rendimentos ordinários.

6. Remunerações do Conselho de Administração e aos membros da Direção de Topo

6.1. Remuneração do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração do Banco recebem, pela assistência às reuniões do Conselho e, consoante o caso, à das comissões de apoio, ajudas de custo cuja discriminação nos exercícios 2019 e 2018 é apresentada na seguinte tabela:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Azuaga Moreno, Manuel	23	29
Canovas Paez, Joaquin		2
Carbo Valverde, Santiago	52	52
Garcia Luruena, Francisco Javier	31	39
Gomez de Miguel, Jose Manuel	14	56
Iglesias Ruiz, Victor Manuel	21	29
Mendez Alvarez-Cedron, Jose Maria	23	23
Motellon Garcia, Carmen	47	46
Pano Riera, Javier	27	10
Ruano Mochales, Jesus	35	29
Salaverria Monfort, Julia	52	56
Sarro Alvarez, Maria del Mar	52	43
	377	414

As ajudas de custo dos conceitos indicados anteriormente do exercício 2019 correspondentes à participação no Conselho do Cecabank, S.A. e nas Comissões de apoio, da gestão da entidade Bankia, S.A., que são pagas diretamente a essa entidade, alcançaram os 29 milhares de euros (31 milhares de euros durante o exercício 2018).

Na Nota 40 "Partes relacionadas" estão detalhados os restantes saldos detidos pelo Banco com o seus Conselheiros e pessoas vinculadas aos mesmos.

6.2. Remunerações dos membros da Direção de Topo do Banco e dos membros do Conselho de Administração na qualidade de Diretores do Banco

Para efeito da elaboração das presentes contas anuais são considerados membros da Direção de Topo do Banco os membros do Comité de Direção, constituído por 8 membros a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

A remuneração acumulada dos membros da Direção de Topo e dos membros do Conselho de Administração na qualidade de diretores do Banco atinge os 2.232 milhares de euros no exercício 2019 dos quais, 2.019 milhares de euros correspondem a retribuições a curto prazo do exercício 2019, incluindo o montante concedido mediante *Phantom Shares* (ver Nota 35), e 213 milhares de euros correspondem a prestações pós-emprego (2.465 milhares de euros no exercício 2018, dos quais, 2.301 milhares de euros correspondem a retribuições a curto prazo e 164 milhares de euros a prestações pós-emprego).

O montante dos direitos consolidados de pensões da Direção de Topo e dos membros do Conselho de Administração na qualidade de diretores do Banco a 31 de dezembro de 2019 alcançou os 2.720 milhares de euros (3.584 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018).

O Grupo tem contratada uma apólice de acidentes para Administradores e uma apólice de responsabilidade civil para Administradores e da Direção de Topo com as condições habituais para este tipo de seguros, com um prémio imputável ao exercício 2019 de 156 milhares de euros (145 milhares de euros em 2018).

Na Nota 40 das presentes contas anuais consolidadas é discriminado o montante das contas à ordem que têm com o Grupo os membros da Direção de Topo e os membros do Conselho de Administração, bem como a dívida contraída dos empréstimos concedidos pelo Grupo.

6.3. Obrigações de transparência

O artigo 229 do texto Consolidado da Ley de Sociedades de Capital estabelece que os Administradores devem comunicar qualquer situação de conflito, direto ou indireto, que que possam ter com o interesse do Banco onde exercem o cargo de Administrador.

Conforme acordado pelos Administradores do Banco nas declarações manifestada, conforme definido no artigo 229 e seguintes da Ley de Sociedades de Capital, os próprios comunicaram aos Conselho de Administração situações de conflito direto ou indireto, que os próprios ou pessoas vinculadas aos mesmos possam ter com o interesse do Banco. Concretamente, durante o exercício 2019 em cinco ocasiões alguns Administradores do Cecabank, S.A. se abstiveram de participar na deliberação e/ou votação de assuntos relacionados com a extensão de contratos de depósito, com acordos para aquisição de negócios de depósitos e relativos à participação no capital de uma empresa. Do mesmo modo, durante o exercício 2018 os Administradores do Banco, conforme definido pela Ley de Sociedades de Capital, informaram o Conselho de Administração de uma situação de conflito, direto ou indireto, que eles ou pessoas vinculadas a eles possam ter tido com interesse do Banco.

7. Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

A distribuição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Caixa em Euros	20.541	15.329
Caixa em divisa estrangeira (Nota 2.7)	133.373	103.687
Disponibilidades em bancos centrais (Nota 1.10) (*)	2.009.191	3.046.432
Outros depósitos à ordem em Euros	19.590	37.267
Outros depósitos à ordem	86.998	65.825
	2.269.693	3.268.540

(*) Este saldo corresponde na íntegra ao saldo em caixa no Banco de Espanha.

8. Ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

8.1. Instrumentos financeiros detidos para negociação - Carteira devedora e credora

8.1.1. Instrumentos financeiros detidos para negociação – Composição do saldo

De seguida é apresentada a decomposição dos ativos e passivos financeiros incluídos nos capítulos dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Milhares de Euros			
	Saldos Devedores		Saldos Credores	
	2019	2018	2019	2018
Títulos de Dívida	488.446	752.696		
Dívida Pública	168.749	409.951	-	-
Títulos do tesouro	-	-	-	-
Outros organismos públicos	109.487	9.774	-	-
Administrações públicas não residentes	48.696	117.328	-	-
Instituições de crédito espanholas	46.237	44.222	-	-
Instituições de crédito não residentes em Espanha	-	81.503	-	-
Sector privado (Espanha)	83.873	8.501	*	-
Sector privado (resto do mundo)	31.404	81.417	-	-
Ativos de cobrança duvidosa	-	-	"	"
Instrumentos de Capital	379.531	240.744		
Ações cotadas no mercado espanhol	377.213	238.711	-	-
Ações cotadas em mercados do resto do mundo	2.318	2.033	-	*
Derivados de negociação-	981.563	926.943	1.021.166	967.023
Derivados negociados em mercados organizados	32	94	22	755
Derivados não negociados em mercados	981.531	926.849	1.021.144	966.268
Posições curtas de títulos	-	-	190.580	409.834
	1.849.540	1.920.383	1.211.746	1.376.857

Na Nota 22 é apresentada informação sobre o risco de crédito assumido pelo Grupo relativamente aos ativos financeiros, diferentes dos instrumentos de capital, incluídos nesta categoria. Por sua vez, nas Notas 23 e 24 existe informação sobre os riscos de mercado e liquidez, respetivamente, associados aos instrumentos financeiros incluídos nesta categoria.

A Nota 21 contém informação sobre o justo valor dos instrumentos financeiros incluídos nesta categoria. Na Nota 26 há informação sobre concentração de riscos relativa aos ativos financeiros incluídos nesta categoria de instrumentos financeiros. A Nota 25 inclui informação sobre a exposição ao risco de taxas de juro.

8.1.2. Derivados de negociação (ativo e passivo)

A tabela apresenta uma discriminação do justo valor dos derivativos de negociação contratados pelo Grupo, classificados em função dos riscos inerentes, bem como do valor nocional (valor de referência para calcular os pagamentos e cobranças futuros destes derivativos) a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Milhares de Euros					
	2019			2018		
	Justo Valor		Valor Nocial	Justo Valor		Valor Nocial
	Saldo Devedor	Saldo Credor		Saldo Devedor	Saldo Credor	
Risco de juros	934.299	976.286	23.373.357	877.672	927.813	28.874.217
Risco cambial	47.232	42.099	3.508.354	49.177	36.452	6.735.465
Risco de títulos de capital	32	647	436.107	94	2.758	378.705
Risco de crédito		2.134	75.000			
	981.563	1.021.166	27.392.818	926.943	967.023	35.988.387

O valor nocional dos contratos formalizados não comporta o risco real assumido pelo Grupo, relativo a estes contratos, já que a posição líquida destes instrumentos financeiros resulta da compensação e/ou combinação dos mesmos, bem como outras posições patrimoniais do Grupo.

8.1.3. Passivos financeiros detidos para negociação- Posições curtas em títulos

Esta rubrica indica o saldo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018, tendo em conta o tipo operações onde têm origem:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Classificação:		
Por empréstimos de valores mobiliários – Instrumentos de capital		11
Por descoberto em repos – Títulos de dívida	190.580	409.823
	190.580	409.834

As rubricas “Posições curtas em títulos – Por empréstimos de títulos – Instrumentos de capital” e “Posições curtas em valores mobiliários - Por descoberto em repos – títulos de dívida ” da tabela anterior registam o justo valor dos Instrumentos de capital e títulos de dívida adquiridos provisoriamente com acordo de retrocessão não opcional pelo Grupo, e por esse motivo, não estão registados no ativo do balanço, foram vendidos e vão ser adquiridos novamente pelo Grupo antes do vencimento dos empréstimos com repos de ativos, que constituem garantia para proceder à devolução ao titular no vencimento da transação.

8.2. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados

O quadro seguinte apresenta a repartição dos ativos financeiros incluídos neste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018, classificados conforme a sua natureza:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Instrumentos de capital	8.497	19.093
Ações cotadas em mercados organizados	1.087	4.918
Ações cotadas em mercados do resto do mundo	-	225
Ações não cotadas	7.410	13.950
Títulos de dívida	30.117	41.320
Sector privado (resto do mundo)	30.117	41.320
Empréstimos e adiantamentos	403	-
	39.017	60.413

Na Nota 22 é divulgada informação sobre a exposição ao risco de crédito do Grupo a 31 de dezembro de 2019 e 2018 associada a estes instrumentos financeiros.

A Nota 21 tem informação sobre o justo valor destes instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2019 e 2018. Na Nota 25 refere informação sobre a exposição ao risco de taxa de juro.

Na Nota 24 apresenta informação sobre o risco de liquidez associado aos instrumentos financeiros que constituem propriedade do Grupo a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

A Nota 26 divulga informação sobre o risco de concentração destes instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

8.3. Ativos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados

A 31 de dezembro de 2019 y 2018 não se encontram registados ativos e passivos nesta rubrica.

9. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

No quadro abaixo são apresentados os ativos financeiros incluídos neste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 y 2018:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Títulos de dívida-		
Títulos de Administrações Públicas Espanholas	518.171	307.951
Títulos do Tesouro		
Dívida Pública	518.171	307.951
Administrações Públicas não residentes	911.631	953.081
Instituições de crédito espanholas	55.070	29.897
Instituições de crédito não residentes em Espanha	153.701	39.988
Setor privado (Espanha)	260.504	88.901
Setor privado (resto do mundo)	145.413	43.024
	2.044.490	1.462.842
Ajustamentos por avaliação		
Juros vencidos	9.340	8.476
Resultados por avaliação e outros	5.761	(2.029)
Imparidade (Nota 22.8 e 38)	(1.399)	(611)
	13.702	5.836
	2.058.192	1.468.678
Instrumentos de capital-		
Ações não cotadas em mercados organizados	23.391	23.391
	23.391	23.391
Ajustamentos por avaliação-		
Resultados por avaliação e outros	8.379	4.405
Imparidade (Nota 22.8 e 38)	(17.501)	(17.501)
	(9.122)	(13.096)
	14.269	10.295
	2.072.461	1.478.973

Na Nota 21 é incluída determinada informação sobre o justo valor dos instrumentos financeiros, entre os que estão incluídos nesta rubrica do ativo.

Na Nota 22 é incluída informação sobre o risco de crédito a que estão sujeitos os títulos da dívida incluídos nessa categoria de instrumentos financeiros.

Na Nota 23 são apresentadas certas informações sobre o risco de mercado a que o Grupo está exposto associado a estes ativos financeiros. Na Nota 25 é incluída informação sobre exposição ao risco de taxa de juro.

Na Nota 26 é apresentada informação sobre o risco de concentração associado a estes ativos financeiros.

10. Ativos financeiros ao custo amortizado

De seguida são apresentados os ativos financeiros discriminados e incluídos neste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Títulos de dívida-		
Títulos de dívida emitidos por Administrações Públicas espanholas	284.299	-
Títulos de dívida emitidos por entidades distintas de Administrações Públicas espanholas	24.277	23.150
Ativos de cobrança duvidosa	-	-
	308.576	23.150
Ajustamentos por avaliação-		
Imparidade (Nota 22.8 e 38)	(2.408)	(1.743)
Juros vencidos	1.532	96
	(876)	(1.647)
	307.700	21.503
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito-		
Repos	3.214.725	1.238.922
Outros empréstimos a prazo	45.052	11.709
Adiantamentos distintos de empréstimos	778.749	674.139
Ativos de cobrança duvidosa	739	34
	4.039.265	1.924.804
Ajustamentos por avaliação-		
Imparidade (Nota 22.8 y 38)	(403)	(75)
Juros vencidos	(409)	(281)
	(812)	(356)
	4.038.453	1.924.448
Empréstimos e adiantamentos a clientes		
Curto prazo	3.866	10.750
Dívida com cartão de crédito	651	590
Carteira comercial	957	15.991
Empréstimos de repos	89.927	108.220
Outros empréstimos a prazo	460.160	143.725
Adiantamentos distintos de empréstimos	161.021	258.967
Ativos de cobrança duvidosa	450	870
	717.032	539.113
Ajustamentos por avaliação-		
Perdas por deterioro	(305)	(584)
Prémios na aquisição	10.707	12.772
Juros vencidos	1.753	1.899
	12.155	14.087
	729.187	553.200
	5.075.340	2.499.151

Na rubrica "Ativos financeiros ao custo amortizado– Empréstimos e adiantamentos a clientes", estão incluídos empréstimos a clientes com garantia hipotecária cujo valor contabilístico alcança os 42.105 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 (44.821 milhares de euros em 2018).

Na Nota 21 é apresentada informação sobre o justo valor a 31 de dezembro de 2019 e 2018 dos ativos incluídos nesta categoria de ativos financeiros. Na Nota 22 é incluída determinada informação relevante relativa ao risco de crédito associado aos ativos financeiros incluídos nesta categoria de instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Na Nota 24 é incluída informação sobre o risco de liquidez associado aos instrumentos financeiros do Grupo.

Na Nota 26 é apresentada informação sobre o risco de concentração associado aos ativos financeiros incluídos nesta categoria a 31 de dezembro de 2019 e 2018. Na Nota 25 é apresentada informação sobre o risco de exposição à taxa de juro.

11. Derivados de cobertura

O Grupo tem contratadas com contrapartes várias operações de derivativos financeiros considerados de cobertura contabilística para proteger o justo valor de determinadas posições do balanço consolidado suscetíveis de oscilar perante variações das taxas de juro de mercado e cumprir os requisitos exigidos pela legislação aplicável.

As posições do balanço consolidado do Grupo que são objeto da cobertura correspondem a títulos da dívida de taxa fixa (emissões avaladas, obrigações do Estado e Títulos do Tesouro). Os emissores desses títulos são o estado espanhol, instituições de crédito privadas espanholas e outros sectores residentes.

Dado que as posições que geram risco são operações de longo prazo referenciadas a uma taxa de juro fixa, o objetivo principal da cobertura é transformar o rendimento das partidas cobertas de fixo a variável e assim referenciar esse rendimento aos movimentos de mercado relacionados com as variações da taxa de juro; para isso o Grupo utiliza derivativos de taxas de juros negociados em mercados não organizados (basicamente, permutas financeiras como *call money swaps*).

O Grupo faz as coberturas associando *call money swaps* a cada grupo de instrumentos de dívida cobertos em função das sensibilidades perante variações de taxas de juro, e documenta as análises correspondentes de eficácia das coberturas para verificar que, ao início e durante a vida das mencionadas coberturas, pode-se esperar, de forma prospetiva, que as alterações do justo valor dos itens cobertos que sejam atribuíveis ao risco coberto são compensados praticamente na totalidade pelas alterações no justo valor dos instrumentos de cobertura, e que, retrospectivamente, os resultados das coberturas que oscilaram dentro de um intervalo de 80% a 125%. As coberturas descritas anteriormente são altamente eficazes.

De seguida apresenta-se, em detalhe o justo valor dos instrumentos de cobertura de justo valor em função do instrumento coberto na operação de cobertura:

	Milhares de Euros			
	2019		2018	
	Saldos devedores	Saldos credores	Saldos devedores	Saldos credores
Instrumento coberto - Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	12.784	13.463	17	6.898
	12.784	13.463	17	6.898

Os resultados registados na demonstração de resultados consolidada dos instrumentos de cobertura e dos itens cobertos são apresentados na conta de "Ganhos ou perdas líquidas resultantes de instrumentos de cobertura" (ver Nota 33).

Na Nota 21 é apresentada informação sobre o justo valor dos derivados de cobertura a 31 de dezembro de 2019 e 2018. Na Nota 22, é apresentada determinada informação sobre o risco de crédito associado aos derivados nessas mesmas datas.

12. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

De seguida é apresentada composição deste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Imóveis	3.002	2.772
Instrumentos de capital	-	1.019
	3.002	3.791

O movimento feito nos itens incluídos neste capítulo de balanço consolidado durante os exercícios 2019 e 2018,

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Custo:		
Saldo em 1 de janeiro	16.416	16.412
Adições	11	.
Diminuições	(11.543)	.
Transferências	29	4
Saldo em 31 de dezembro	4.913	16.416
Correções de valor por imparidade:		
Saldos em 1 de janeiro	(12.625)	(12.625)
Adições	.	.
Diminuições	10.716	.
Transferências	(2)	.
Saldo em 31 de dezembro	(1.911)	(12.625)
Saldo líquido em 31 de dezembro	3.002	3.791

bem como as perdas por imparidade é o seguinte:

Imóveis

Relativamente aos itens incluídos nesta rubrica e sobre as quais foi ultrapassado o prazo de um ano desde o registo inicial (Imóveis na sua totalidade), o Grupo continua a fazer uma gestão ativa destinada à sua venda no curto prazo. Embora a situação do mercado imobiliário em Espanha dificulte a disposição destes ativos, a gestão que realiza o Grupo relativa aos referidos ativos está destinada à sua venda no curto prazo, havendo expectativas razoáveis para isso, pelo que, ao cumprir-se também o resto de requisitos estabelecidos na Circular 4/2017, os mesmos continuam a ser classificados e avaliados como ativos não correntes, detidos para venda.

Instrumentos de capital

Com data 18 de dezembro de 2019, a Assembleia Geral de Acionistas de Ahorro Corporacion, S.A. aprovou o balanço final de liquidação e quota líquida de liquidação correspondendo ao Grupo o valor de 2.163 milhares de euros. Como a 31 de dezembro de 2018 o Grupo detinha 14,44% do capital social de Ahorro Corporacion, S.A. cujo valor contabilístico ascendia a 1.015 milhares de euros, o impacto em resultados ascendeu a 837 milhares de euros registados na rubrica ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas. Deste modo, fica um saldo a receber pendente que está sujeito a determinados marcos e cumprimentos no valor de 311 milhares de euros.

Além disso, a 4 de março de 2019 tornou-se efetiva a liquidação da sociedade CEA Trade Services Limited, sociedade na qual Grupo detinha 100% do capital. Como consequência da situação de liquidação em que se encontrava a sociedade participada, o Grupo procedeu à reclassificação dos seus ativos e passivos, no exercício 2018 na conta "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" do balanço consolidado.

13. Ativos tangíveis

O movimento desta rubrica dos balanços consolidados nos exercícios 2019 e 2018 foi o seguinte:

	Milhares de Euros				
	Imobilizado Corpóreo - De Uso Próprio			Investimento	Total
	Terrenos	Mobiliário	Equipamento		
Custo:					
Saldo a 1 de janeiro 2018	71.036	24.187	12.420	2.249	109.892
Adições	-	839	990	-	1.829
Subtrações	-	(301)	(212)	-	(513)
Transferências	(8.656)	-	-	8.656	-
Saldo a 31 de dezembro de 2018	62.380	24.725	13.198	10.905	111.208
Adições	-	121	2.060	-	2.181
Subtrações	-	(776)	(322)	-	(1.098)
Transferências	-	(29)	-	-	(29)
Primeira aplicação NIIF 16	1.993	4	1.285	-	3.282
Saldo a 31 de dezembro de 2019	64.373	24.045	16.221	10.905	115.544
Amortização acumulada:					
Saldo a 1 de janeiro de 2018	(26.937)	(20.429)	(9.636)	(472)	(57.474)
Dotação com débito em resultados (Nota 39)	(858)	(865)	(1.212)	(123)	(3.058)
Subtrações	-	301	202	-	503
Transferências	3.122	-	-	(3.122)	-
Saldo a 31 de dezembro de 2018	(24.673)	(20.993)	(10.646)	(3.717)	(60.029)
Dotação com débito em resultados (Nota 39)	(825)	(918)	(1.432)	(183)	(3.358)
Subtrações	-	772	321	-	1.093
Transferências	-	2	-	-	2
Primeira aplicação NIIF 16 (Nota 39)	(396)	-	(188)	-	(584)
Saldo a 31 de dezembro de 2019	(25.894)	(21.137)	(11.945)	(3.900)	(62.876)
Ativo tangível líquido:					
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2018	37.707	3.732	2.552	7.188	51.179
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2019	38.479	2.907	4.276	7.005	52.667

, os ativos tangíveis estão totalmente amortizados por um valor bruto de 26.924 e 26.107 milhares de euros, respetivamente.

Nem a 31 de dezembro de 2019 nem a 31 de dezembro de 2018 existiam deteriorações dos ativos tangíveis propriedade do Grupo, não tendo sido registado qualquer movimento relativo a este conceito dentro dos exercícios referidos.

No exercício 2019, os rendimentos de rendas procedentes dos Investimentos imobiliários que formam propriedade do Grupo alcançam os 1.338 milhares de euros (1.279 milhares de euros no exercício 2018) (ver Nota 34).

No exercício 2019, as perdas resultantes das subtrações ocorridas no capítulo “Imobilizado corpóreo – De uso próprio” atingem os 4 milhares de euros, registados na conta “Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos não financeiros e participações” da demonstração de resultados consolidada do exercício 2019 (entrada de 2 milhares de euros em 2018).

O Grupo tem assegurados os ativos tangíveis mediante apólices de seguros.

14. Ativos intangíveis

14.1. Outros ativos intangíveis

O saldo desta rubrica é composto, basicamente, por direitos derivados da aquisição de determinados negócios de depósito e custódia de valores mobiliários confiados por terceiros, bem como, em menor medida, por programas informáticos desenvolvidos pelo Grupo, que se amortizam de acordo com os critérios indicados na Nota 2.14. anterior. A discriminação do saldo desta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Ativo Intangível com vida útil definida	339.430	320.611
Amortização acumulada	(143.886)	(114.898)
Total líquido	195.544	205.713

Em cada fecho contabilístico, o Grupo analisa se existem indícios de que o valor líquido dos elementos do ativo intangível (contratos de custódia e depósito) excede o seu valor correspondente recuperável; e conforme o caso, reduz o valor contabilístico do ativo em questão até ao seu valor recuperável e ajusta os pagamentos futuros em conceito de amortização em proporção ao seu valor contabilístico ajustado e à nova vida útil remanescente, no caso de ser necessária uma nova estimativa da mesma. Os critérios para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, se for o caso, das recuperações das perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores com base em números reais e projetadas de património, receitas, custos e pagamentos variáveis, bem como o preço fixo pago pelo Cecabank:

- Relativamente ao património, se parte do valor real depositado a fecho de dezembro do ano analisado e a desde então os valores de património são os considerados com base nas receitas estimadas no plano de negócio de cada operação.
- As receitas obtidas no plano de negócio, que incluem os montantes acumulados das comissões de depósitos efetivamente cobradas pelo Cecabank no ano analisado e refletindo os proveitos esperados conforme o plano de negócio.
- Os pagamentos variáveis são os correspondentes aos montantes pagos ao cliente em função das receitas efetivamente obtidas cada ano e nas projeções são indicados os montantes máximos a pagar em caso de cumprir essas projeções de receitas no Plano de negócio, conforme vem estabelecido nos contratos.
- O valor líquido atual é calculado tendo em conta os fluxos futuros estimados a receber pelo Cecabank até ao final da operação utilizando uma taxa de desconto correspondente ao ROE antes de impostos do Cecabank.

O saldo em 31 de dezembro de 2019 de ativos intangíveis totalmente amortizados (aplicações informáticas) e em uso era de 2.224 milhares de euros (7.891 milhares de euro em 31 de dezembro de 2018).

O movimento ocorrido neste capítulo dos balanços consolidados registados nos exercícios de 2019 e 2018 é como segue:

	Milhares de Euros
Custo:	
Saldo a 1 de janeiro de 2018	322.373
Adições e transferências	19.877
Subtrações	(21.639)
Saldo al 31 de dezembro de 2018	320.611
Adições e transferências	30.295
Subtrações e outros movimentos	(11.511)
Saldo al 31 de dezembro de 2019	339.395
Amortização acumulada:	
Saldo a 1 de janeiro de 2018	(93.312)
Dotações a título de resultados do exercício (Nota 39)	(43.225)
Subtrações e outros movimentos	21.639
Saldo a 31 de dezembro de 2018	(114.898)
Dotações a título de resultados do exercício (Nota 39)	(40.467)
Subtrações e outros movimentos	11.514
Saldo a 31 de dezembro de 2019	(143.851)
Ativo intangible líquido:	
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2018	205.713
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2019	195.544

As adições dos exercícios 2019 e 2018 do quadro anterior correspondem, fundamentalmente, à ativação do custo dos novos contratos de depósito que surgiram após a renovação dos direitos e compromissos derivados de negócios de gestão de depósito e custódia de valores mobiliários confiados por terceiros adquiridos em exercícios anteriores, bem como aos pagamentos variáveis realizados pela consecução de determinados objetivos contratuais e a incorporação ao custo de montantes garantidos derivados desses negócios. Em paralelo a esta ativação, durante os exercícios 2019 e 2018 o Grupo fez o desreconhecimento da amortização e imparidade associada aos contratos que foram alvo de renovação ou anulação, os quais estavam totalmente amortizados.

15. Outros ativos e Outros passivos

15.1. Outros ativos

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Restantes ativos- <i>Periodificações-</i>		
Comissões pendentes de receber	12.443	11.371
Despesas pagas e não vencidas	179	238
Outras periodificações	1.037	1.335
<i>Outros ativos-</i>		
Operações em curso	40.493	23.120
Ativos líquidos em planos de pensões (Nota 2.11.2 y 35)	2.273	8.189
Outros conceitos	9.224	12.368
	65.649	56.621

A rubrica "Restantes ativos - Periodificações – Comissões pendentes de receber" do quadro anterior inclui o montante das periodificações de comissões a receber pelo Grupo por diversos serviços que presta relacionados, basicamente, com a atividade de meios de pagamento e depósito de investimento coletivo e fundos de pensões.

Os saldos obtidos na rubrica "Resto dos Outros ativos - Outros ativos - Operações em curso" do quadro anterior correspondem, principalmente, com saldos de natureza transitória relacionados, basicamente, com operações de subscrição de títulos e outras operações, realizadas em mercados organizados pendentes de liquidar.

15.2. Outros passivos

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2019	2018
Periodificações -		
Comissões pendentes de pagar	1.938	1.387
Despesas acumuladas a pagar	32.479	47.100
Receitas antecipadas	1.064	1.274
Outros passivos-		
Operações em curso	20.549	53.815
Outros	3.974	1.685
	60.004	105.261

Os saldos obtidos na rubrica "Outros passivos - Operações em curso" da tabela anterior correspondem, principalmente a saldos de natureza transitória relacionados, basicamente, com operações de subscrição de títulos e outras operações, realizadas em mercados organizados pendentes de liquidar.

O saldo da rubrica "Periodificações – Despesas acumuladas a pagar" do quadro anterior inclui, entre outros conceitos, a 31 de dezembro de 2019, saldos no valor de 10.657 milhares de euros (19.833 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018) que provêm de remunerações variáveis acumuladas pelo pessoal pendentes de pagamento.

16. Passivos financeiros ao custo amortizado

16.1. Composição do saldo

Em seguida são detalhados os itens que integram os saldos deste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 em anexo:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Depósitos-		
Bancos centrais	445.256	349.238
Instituições de crédito	1.673.637	1.202.934
Clientes	6.943.819	5.115.619
	9.062.712	6.667.791
Ajustamentos por avaliação	177	444
	9.062.889	6.668.235
Outros passivos financeiros	149.539	279.168
	9.212.428	6.947.403

Na Nota 21 é apresentada informação sobre o justo valor destes passivos financeiros.

16.2. Passivos financeiros ao custo amortizado – Depósitos - Bancos centrais

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018, tendo em conta a área geográfica de residência da contraparte e o tipo de instrumento, é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Por áreas geográficas:		
Espanha	445.990	349.573
	445.990	349.573
Por tipos de instrumentos:		
A prazo-		
Contas a prazo	445.256	349.238
	445.256	349.238
Ajustamentos por avaliação:	734	335
	445.990	349.573

16.3. Passivos financeiros ao custo amortizado – Depósitos - Instituições de crédito

A composição dos saldos desta rubrica dos	Milhares de Euros	
	2019	2018
Por áreas geográficas:		
Espanha	1.002.437	711.358
Resto estados União Monetária Europeia	523.078	327.552
Resto do mundo	147.499	163.562
	1.673.014	1.202.472
Por tipos de instrumentos:		
A la vista y otros-		
Outras contas	730.884	692.899
A prazo-		
Contas a prazo	456.182	279.187
Repos	486.571	230.848
	1.673.637	1.202.934
Ajustamentos por avaliação:	(623)	(462)
	1.673.014	1.202.472

16.4. Passivos financeiros ao custo amortizado – Depósitos - Clientes

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018, tendo em conta a área geográfica de residência da contraparte, por tipos de instrumentos e por classes de contrapartes das operações, é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Por áreas geográficas:		
Espanha	6.938.052	5.103.171
Resto estados União Monetária Europeia	4.477	7.708
Resto do mundo	1.356	5.311
	6.943.885	5.116.190
Por classes de contrapartes:		
Administrações públicas residentes em Espanha	222.323	232.486
Administrações públicas não residentes em Espanha	-	100
Outros setores residentes em Espanha	6.715.663	4.870.115
Outros setores não residentes em Espanha	5.833	12.918
Entidades de contrapartida central	-	-
	6.943.819	5.115.619
Ajustamentos por avaliação	66	571
	6.943.885	5.116.190
Por tipos de instrumentos:		
Contas correntes	6.401.327	4.316.764
Outros fundos a curto prazo	-	135.214
Depósitos a prazo	424.226	587.185
Repos	118.266	76.456
	6.943.819	5.115.619
Ajustamentos por avaliação	66	571
	6.943.885	5.116.190

16.5. Passivos financeiros ao custo amortizado - Outros passivos financeiros

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Obrigações a pagar	12.499	15.233
Passivos associados a ativos por direitos de utilização	2.754	
Fianças recebidas	3.631	208
Câmaras de compensação	3	
Contas de cobrança	29.803	21.416
Outros	100.849	242.311
	149.539	279.168

Estas rubricas têm origem na operação que determinadas entidades de crédito realizam através do Banco, tendo estas operações natureza de carácter transitório e são liquidadas no primeiro dia útil após a data em que surgiram.

O saldo da conta "Outros" do quadro anterior inclui, fundamentalmente, a 31 de dezembro de 2018, saldos no montante de 52.433 milhares de euros de amortizações de empréstimos concedidos Administrações Públicas (53.770 milhares de euros al 31 de dezembro de 2018) e 5.474 milhares de euros por comissões a pagar a brokers. A 31 de dezembro de 2018, o montante mais significativo ascendia a 128 984 milhares de euros de contas pendentes de liquidar de meios de pagamento.

O saldo da conta "passivos associados a ativos por direitos de utilização" (ver Nota 12) inclui um valor de 2.754 milhares de euros a título de pagamentos futuros de arrendamento durante os períodos de cumprimento obrigatório dos contratos em vigor a 31 de dezembro de 2019.

17. Provisões

O movimento feito nestas rubricas dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 nos referidos exercícios apresenta-se de seguida:

	Milhares de Euros			
	Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo (Nota 35)	Compromissos e garantias concedidas (Notas 2.10, 22 y 27.1)	Assuntos litigiosos (Nota 20.1)	Restantes Provisões
Saldos a 1 de janeiro de 2018	63.229	206	14.888	73.520
Dotação/(Reversão) líquida a débito/(crédito) em resultados	(423)	(133)	(972)	(10.597)
Outros movimentos líquidos	(13.096)	201	(4.116)	(112)
Saldos a 31 de dezembro de 2018	49.710	274	9.800	62.811
Dotação/(Reversão) líquida a débito/(crédito) a resultados	237	29	(654)	(11.172)
Outros movimentos líquidos	(8.291)		(135)	(761)
Saldos a 31 de dezembro de 2019	41.656	303	9.011	50.878

A conta "Outros movimentos líquidos" do capítulo "Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo" dos exercícios 2019 e 2018 é composta, principalmente, pelas prestações pagas aos participantes dos planos de contribuição definidas, pelos montantes de 13.521 e 13.164 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 35). Adicionalmente foi incluído nesta conta o valor de 5.230 milhares de euros reclassificados desde a rubrica "Outros passivos" até esta conta, já que correspondem aos compromissos adquiridos com o pessoal do Cecabank que fechou a sua atividade.

A rubrica "Assuntos litigiosos" inclui provisões registadas para fazer face a potenciais litígios derivados do exercício da atividade do Grupo. A 31 de dezembro de 2018, o capítulo "Restantes Provisões" inclui, fundamentalmente, o montante constituído, com base num modelo interno desenvolvido pelo Grupo, para a cobertura do risco operacional a que os Administradores consideram que o Grupo está exposto, como consequência da operação de custódia e depósito de valores mobiliários confiados por terceiros, bem como as provisões constituídas relacionadas com a operação de determinados derivados sobre taxa de juros.

18. Outro rendimento integral acumulado

18.1. Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 compreende o montante líquido acumulado, feito o ajustamento pelo efeito fiscal correspondente, das variações do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 9) que, conforme disposto na Nota 2.2, devem ser classificados como parte integrante do capital próprio do Grupo; variações registadas na demonstração de resultados consolidada quando tem lugar a venda dos ativos onde têm origem ou quando se dá a imparidade deste ativos. Na demonstração de alterações do capital próprio consolidado líquido é apresentado o movimento proveniente desta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

18.2. Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados – Ganhos ou perdas atuariais nos planos de pensões de prestações definidas

Esta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2018 e 2017 compreende o montante acumulado líquido, feito o ajustamento pelo efeito fiscal correspondente, das perdas e ganhos atuariais com origem na avaliação das responsabilidades de pensões de contribuição definida (ver Notas 2.11.2 e 35). Na demonstração

de variações do capital próprio consolidado em anexo é apresentado o movimento verificado, nos exercícios 2019 e 2018, nesta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

18.3. Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 compreende o montante acumulado líquido, feito o ajustamento pelo efeito fiscal correspondente, das variações do justo valor dos Instrumentos de capital classificados como ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral desde a sua aquisição (ver Nota 9) que, conforme disposto na Nota 2.2, devem ser classificados como parte integrante do capital próprio do Grupo; variações registadas na rubrica de “Outras reservas” quando existe venda dos ativos onde são originados. Na demonstração de alterações do capital próprio consolidado em anexo é apresentado o movimento verificado nesta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

19. Capital, Prémios de emissão e Minoritários

19.1. Capital social

O Banco foi constituído, com efeito a 1 de janeiro de 2012 (ver Nota 1.1), com um capital social inicial de 100.000.000 euros, representado por 100.000.000 ações nominativas de 1 euro de valor nominal, sendo o acionista único no momento da sua constituição, o CECA.

Posteriormente, a 13 de novembro de 2012, no âmbito do processo de segregação feito pelo CECA a favor do Banco (ver Nota 1.1), foi feita um aumento de capital no valor de 78.932.117,60 euros mediante a emissão de 12.256.540 novas ações com os mesmos direitos políticos e económicos que as que existiam a 1 euro de valor nominal e 5,44 euros de prémio de emissão por ação. Estas ações foram totalmente subscritas e pagas pelos titulares anteriores das Quotas Participativas de Associação que faziam parte dos fundos próprios do CECA, com aceitação prévia da Oferta de Recompra realizada pelo CECA dessas quotas participativas da associação e renúncia preventiva da mesma exercer o direito de subscrição preferencial de ações do Banco, mantendo assim, o CECA uma participação de 89% do capital social do Banco.

Neste sentido, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social do Banco consta de 112.256.540 ações nominativas de 1 Euro do valor nominal, integralmente subscritas e realizadas, todas com os mesmos direitos económicos e políticos. A 31 de dezembro de 2019 e 2018, 89% do capital social do Banco é detido pela Confederação Espanhola de Cajas de Ahorros. Os 11% restantes, são propriedade de outras entidades financeiras.

O Banco realiza um volume significativo de transações com o acionista principal, com o Grupo que integra (ver Nota 40) e com os restantes acionistas.

As ações do Banco não estão admitidas à negociação em mercados oficiais. Exceto a participação detida pelo CECA de 89% do capital do Banco, nenhuma outra entidade detém mais de 10% do capital social do Banco. Não existem direitos incluídos pelos acionistas fundadores, direitos obrigacionais, obrigações convertíveis ou títulos ou direitos similares emitidos pelo Banco ou pelo Grupo. Não existem pagamentos pendentes sobre ações do Banco, montante autorizado pela Assembleia de Acionistas para a realização de aumentos de capital nem aumentos ampliação de capital em curso. Durante os exercícios 2019 e 2018 não ocorreu nenhuma ampliação ou modificação do número de ações emitidas pelo Banco.

Dos 406 milhares de euros registados na conta “Interesses minoritários”, 85 milhares de euros correspondem a capital, 365 milhares de euros a reservas e 44 milhares de euros a resultados.

19.2. Resultados retidos e outras reservas

A composição do saldo destas contas dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

19.2.1 Resultados retidos

Esta conta engloba o montante líquido dos resultados consolidados acumulados reconhecidos em exercícios anteriores através da demonstração de resultados e que estão pendentes de distribuição, ou que, na distribuição do lucro, estão destinados a capital próprio.

Reserva Legal

Conforme o Texto Consolidado da Ley de Sociedades de Capital, as sociedades que obtenham lucros no exercício económico, devem destinar no mínimo, 10% dos mesmos à constituição de uma reserva legal. Estas dotações devem ser feitas até que a reserva alcance 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentos de capital social no valor do seu saldo que exceda 10% do capital social já aumentado. Exceto para esta finalidade, apenas pode ser destinada à compensação de perdas e sempre que não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim. A 31 de dezembro de 2019 e 2018 a reserva legal encontra-se totalmente constituída, ascendendo o saldo da presente rubrica a 22.451 milhares de euros.

Reserva de capitalização

Por força do 25 da Ley 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades, a 31 de dezembro de 2019, o Banco mantém uma reserva de carácter indisponível durante 5 anos deste a sua dotação no exercício 2017, que ascende a 18.959 milhares de euros (15.487 al 31 de dezembro de 2018).

Reservas voluntárias

Estas reservas são da livre disposição do Banco, por não haver restrição legal ou estatutária para a utilização da mesma. O saldo desta conta a 31 de dezembro de 2019 ascende a 267.698 milhares de euros (228.629 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018).

19.2.2. Outras reservas

Esta rubrica inclui o montante das reservas não coletadas noutras contas tais como os impostos procedentes de ajustamentos de carácter permanente realizados diretamente no capital próprio como consequência de custos na emissão ou redução de instrumentos de capital próprio, alienações de instrumentos de capital próprio e da reexpressão retroativa dos relatórios financeiros por erros e alterações de critérios contabilísticos, líquidos, se for o caso, da incidência fiscal. A 31 de dezembro de 2019 estas reservas reúnem, principalmente, os impactos da primeira aplicação da modificação normativa descrita na Nota 1.4.

19.3 Lucro por ação

O lucro básico por ação da entidade dominante corresponde ao quociente entre o resultado líquido atribuído a dividir pelo número médio ponderado das ações existentes durante o exercício, excluindo deste número médio as ações próprias mantidas no mesmo.

O lucro diluído por ação corresponde ao quociente entre o resultado líquido atribuído a dividir pelo número médio ponderado das ações existentes durante o exercício ajustando sobre as ações o efeito diluído,

sendo entendido este pela existência de dívida convertível e a existência de opções sobre ações. A 31 dezembro 2019 e a 31 dezembro 2018 a Entidade dominante não tem emitidos instrumentos com potencial efeito diluído.

Na tabela abaixo é mostrado o lucro por ação a 31 dezembro 2019 e a 31 dezembro 2018 conforme a NIC 33:

	Milhares de euros	
	2019	2018
Ganhos ou perdas no exercício	45.185	63.494
Número médio ponderado de ações	112.256.540	112.256.540
Lucro básico por ação	0,000402516	0,000565615
Ganhos ou perdas no exercício	45.185	63.494
Correções ao resultado por emissões convertíveis/ opções	-	-
Resultado ajustado	45.185	63.494
Número médio ponderado de ações	112.256.540	112.256.540
Lucro diluído por ação	0,000402516	0,000565615

20. Situação fiscal

O Banco pertence ao Grupo de Consolidação Fiscal número 508/12 constituído desde 1 de janeiro de 2012, cuja entidade dominante é a Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros*.

As sociedades do Grupo apresentam as declarações de impostos, conforme as regras fiscais aplicáveis.

20.1 Exercícios sujeitos a inspeção fiscal

No exercício 2017, como consequência de uma inspeção pelas entidades fiscais, foram lavradas atas de inspeção até ao exercício 2013 inclusive, subscritas na grande maioria em conformidade. A 31 de dezembro de 2018, os montantes liquidados por essa inspeção foram integralmente realizados.

Deste modo e dado que são passíveis de atuação inspetora pelas autoridades fiscais as declarações apresentadas pelo Banco nos últimos quatro exercícios, desde que terminou o período voluntário de declaração relativo ao Imposto sobre Sociedades e para o resto de impostos, os Administradores do Banco estimam que o impacto das diferentes interpretações que se podem dar a algumas normas fiscais aplicáveis às operações realizadas pelo Banco nos exercícios que ainda não foram inspecionados, não tenham impacto significativo sobre os números registados nas contas anuais.

20.2 Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes

O detalhe do capítulo "Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes" da demonstração de resultados dos exercícios 2019 e 2018 é a seguinte:

	Miles de Euros	
	2019	2018
Gasto por imposto de sociedades do exercício (Nota 20.3)	18.390	25.448
Ajustamentos de exercícios anteriores e Outros	(518)	(201)
	17.872	25.247

20.3 Reconciliação dos resultados contabilístico e fiscal

De seguida é apresentada, para os exercícios 2019 e 2018, a conciliação entre o gasto por imposto sobre benefícios contabilizado e o resultado consolidado contabilístico antes de impostos multiplicado pela taxa de imposto sobre sociedades aplicável ao Banco e o montante a pagar de referido imposto contabilizada a 31 de dezembro dos exercícios referidos:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Resultados antes de impostos	62.851	88.736
Taxa de imposto	30%	30%
	18.855	26.612
Diferenças permanentes:		
Aumentos	1.120	191
Diminuições	(1.586)	(916)
Total	18.390	25.897
(Deduções) e (Bonificações)		(449)
Gasto por imposto sobre sociedades do exercício (Nota 20.2)	18.390	25.447
Diferenças temporárias:		
Aumentos	4.805	2.699
Diminuições	(14.387)	(17.689)
Retenções na fonte e pagamentos por conta	(9.946)	(11.011)
Limitação de 25% base tributável Grupo prévia integração DTAs	(590)	(2.020)
Imposto sobre os resultados do exercício	1.728	(2.574)

O Imposto sobre os resultados do exercício indicado no quadro anterior, está registado na rubrica "Ativos por impostos-Ativos por impostos correntes" dos balanços a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

A Ley 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades, na sua respetiva 39ª disposição transitória, relativa à integração na base tributável dos ajustamentos contabilísticos pela primeira aplicação da Circular 4/2017, de 27 de novembro, do Banco de Espanha, a instituições de crédito, sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de relatórios financeiros, estabelece que "os débitos e créditos em contas de reservas, que considerem custos ou receitas, respetivamente assim que tenham efeitos fiscais de acordo com o que vem estabelecido nesta Ley, como consequência da primeira aplicação da Circular 4/2017, de 27 de novembro, do Banco de Espanha, a instituições de crédito sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de relatórios financeiros, são integradas em partes iguais na base tributável correspondente a cada um dos três primeiros períodos impositivos que se iniciem a partir de 1 de janeiro de 2018, sem que por essa integração seja aplicável o que vem estabelecido no artigo 130 desta Ley".

Por outro lado, no último parágrafo da norma referida está estabelecido que devem ser mencionados nos relatórios das contas anuais dos exercícios correspondentes aos períodos impositivos os montantes integrados em base tributável e os que estão pendentes de integração.

Para estes efeitos, informa-se que os montantes integrados em base tributável do Grupo nos exercícios 2018 e 2019 ascendem a um total de 695.038,9 Euros e que os montantes pendentes de integrar ascendem a 347.519,45 euros.

20.4 Impostos repercutidos no património líquido

Para além dos impostos sobre benefícios repercutidos na demonstração de resultados, nos exercícios 2019 e 2018, o Grupo repercutiu no seu capital próprio os seguintes montantes relacionados com o Imposto sobre Sociedades diferidos durante os exercícios referidos:

	Milhares de Euros	
	Aumentos/ (Diminuições) de Capital	
	2019	2018
Efeito fiscal dos ganhos e perdas atuariais em planos de pensões de contribuição definida	1.790	(185)
Efeitos fiscal das mais-valias e menos-valias não realizadas de instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	(1.140)	(596)
Efeito fiscal das mais-valias e menos-valias não realizadas de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	(4.628)	13.478
	(3.978)	12.697

20.5 Ativos e passivos por impostos diferidos

Ao abrigo da legislação fiscal em vigor, a 31 de dezembro de 2019 e 2018 existem determinadas diferenças temporárias que devem ser tidas em conta na quantificação do Imposto sobre os resultados do exercício dos exercícios referidos. A origem dos impostos diferidos registados nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 são os seguintes:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Impostos diferidos ativos com origem em:		
Dotações e aporções a fundos de pensões e outros compromissos de longo prazo com o pessoal	7.452	7.625
Dotações a Provisões	15.583	21.535
Perdas por imparidade de ativos	54.801	60.925
Outros	5.063	10.233
	82.899	100.318

Do total dos ativos fiscais diferidos contabilizados a 31 de dezembro de 2019, 27.787 milhares de euros (28.291 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018) correspondem a ativos que cumprem as condições do artigo 130 da Ley 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades para gerar um possível direito de conversão num crédito exigível à Administração Tributária.

Atendendo às projeções decorrentes dos pressupostos do Grupo, bem como projeções futuras, é esperado recuperar os ativos diferidos não se espera recuperar los ativos diferidos *non monetizáveis* nos próximos 10 exercícios.

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Impostos diferidos passivos com origem em:		
Reavaliação de Imóveis	7.934	7.937
Dotações e aportações a fundos de pensões e outros compromissos a	682	2.456
Outros	5.713	7.620
	14.329	18.013

20.6 Dedução por reinvestimento de ganhos extraordinários

O valor dos rendimentos obtidos à dedução por reinvestimento e das deduções aplicadas em cada exercício é detalhada da seguinte forma:

Exercício	Milhares de Euros		
	Rendimentos obtidos	Rendimentos reinvestidos	Dedução
2010 (*)	10.681	4.448	534
2011 (*)	846	1.820	218
2012	-	5.259	631
	11.527	11.527	1.383

(*) Rendimentos gerados e reinvestidos pela Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros*, antes da segregação realizada em 2012.

20.7 Atualização de balanços

O Banco não aderiu ao procedimento de atualização do valor tributário de Imóveis específicos, conforme previsto na Ley n.º 16/2012, de 27 de dezembro, motivo pelo são adotadas diversas medidas fiscais com vista à consolidação das finanças públicas e ao impulso da atividade económica, permitindo às entidades, mediante cumprimento de determinados requisitos, atualizarem o valor de determinados ativos dos respetivos balanços.

21. Justo valor

21.1. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros do Grupo a 31 de dezembro de 2019 e 2018 por classes de ativos e passivos financeiros apresenta-se nesta Nota de acordo com a seguinte hierarquia:

NÍVEL 1: Instrumentos financeiros onde o justo valor é determinado com base na cotação em mercados ativos.

NÍVEL 2: Instrumentos financeiros onde o justo valor se calcula com base em preços cotados em mercados organizados para instrumentos similares ou mediante a utilização de outras técnicas de valorização onde todos os inputs significativos estão baseados em dados de mercado observáveis direta o indiretamente.

NÍVEL 3: Instrumentos onde o justo valor se calcula mediante a utilização de técnicas de valorização onde o input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

A referência mais objetiva do justo valor de um instrumento financeiro é o preço a ser pago por esse instrumento num mercado ativo, transparente e líquido (preço de cotação ou preço de mercado). Quando não existe

Ativos e passivos financeiros – justo valor a 31 de dezembro de 2019

preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para calcular o justo valor recorre-se ao que está estabelecido em transações recentes de instrumentos análogos e a modelos de avaliação contrastados.

A metodologia utilizada para calcular o justo valor para cada classe de ativos e passivos financeiros é a seguinte:

- Derivados de negociação e derivados de cobertura:
 - Derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e líquidos: equiparado à cotação diária.
 - Derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco líquidos ou transparentes: é equiparado à soma dos fluxos de caixa com origem no instrumento, descontados no dia da valorização (“valor atual” ou “encerramento teórico”), sendo utilizado no processo de valorização métodos reconhecidos pelos mercados financeiros: “valor atual líquido” (VAL), modelos de determinação de preços de opções, etc.
- Títulos de dívida:
 - Instrumentos de dívida cotados: o justo valor é determinado, de uma forma geral, pela da cotação em mercados regulamentados, Central de Anotações do Banco de Espanha, AIAF, etc., ou aplicando preços obtidos de fornecedores de serviços de informação, principalmente a Bloomberg e Reuters, que constroem os preços sobre a base de preços comunicados pelos contribuidores.
 - Instrumentos de dívida não cotados: o justo valor é determinado teoricamente a partir do desconto de fluxos futuros e utilizando, em função do instrumento em concreto, o modelo de avaliação correspondente reconhecido pelos mercados financeiros.
- Instrumentos de capital próprio:
 - Instrumentos de capital cotados: o justo valor é determinado tendo em conta a cotação em mercados oficiais.
 - Instrumentos de capital não cotados: o justo valor dos mesmos é determinado tendo em consideração avaliações de especialistas independentes, incorporando um controlo interno sobre esta avaliação, ou utilizando diretamente avaliações internas. Em ambos os casos foram utilizados:
 - Desconto de fluxos de caixa
 - Multiplicador de empresas cotadas comparáveis
 - Valor líquido patrimonial ajustado
- Empréstimos e adiantamentos a Clientes:
 - O Grupo estima que o justo valor destes ativos financeiros coincide o valor contabilístico dado que pelas características de prazos e taxas de juro, bem como pela cláusula de cancelamento antecipada que a maior parte das operações têm, não existindo diferenças significativas.
- Passivos financeiros ao custo amortizado:
 - O Grupo estima que o justo valor destes passivos financeiros coincide com o valor contabilístico dado que pelas características de prazos e taxas de juro, não existindo diferenças significativas.

Para efeitos do que foi referido nos níveis 2 e 3, os preços são obtidos por modelos quantitativos standards, alimentados por variáveis de mercado que, ou são observáveis diretamente, ou podem ser obtidas

Ativos financeiros – justo valor a 31 de dezembro de 2019

por calibração ou cálculo a partir de dados observáveis. Entre os modelos utilizados destacam-se Shifted lognormal, Libor Market Model e Hull-White para derivados de taxas de juro, Black-Scholes para derivados de renda variável e FX e Jarrow-Turnbull, Black adaptado a crédito e LHP para produtos de crédito; deste modo como dados diretamente observáveis mais comuns podemos destacar a taxa de juro, cambial e determinadas volatilidades implícitas e correlações.

De seguida apresenta-se o justo valor a 31 de dezembro de 2019 e 2018 dos instrumentos financeiros do Grupo nessa data, dividido com base no que foi referido:

Ativos e passivos financeiros – justo valor a 31 de dezembro de 2019

	Hierarquia de justo valor			Alteração do justo valor para o período		Alteração cumulativa no justo valor antes de impostos		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVO								
Ativos financeiros detidos para negociação	727.904	1.087.972	33.664	56.824	(268)	32.524	951.190	33.664
Derivados	32	947.867	33.664	54.950	(268)	32	947.667	33.664
Instrumentos de capital	379.531	-	-	-	-	(1.926)	-	-
Títulos de dívida	348.341	140.105	-	1.874	-	34.418	3.323	-
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	1.087	37.930	-	(124)	-	(182)	2.834	-
Instrumentos de capital	1.087	7.410	-	(662)	-	(182)	2.470	-
Títulos de dívida	-	30.117	-	538	-	-	364	-
Empréstimos e adiantamentos	-	403	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.826.942	245.519	-	-	-	5.574	8.566	-
Instrumentos de capital	-	14.269	-	-	-	-	8.379	-
Títulos de dívida	1.826.942	231.250	-	-	-	5.574	187	-
Derivados - Contabilidade de coberturas	-	12.784	-	12.603	-	-	12.784	-
PASSIVO								
Passivos financeiros detidos para negociação	190.602	987.592	33.552	(55.127)	251	(2.393)	987.592	33.552
Derivados	22	987.592	33.552	(55.127)	251	22	987.592	33.552
Posições curtas	190.580	-	-	-	-	(2.715)	-	-
Passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de coberturas	-	13.463	-	(2.378)	-	-	13.463	-

Ativos financeiros – justo valor a 31 de dezembro de 2018-

	Hierarquia de justo valor			Alteração do justo valor para o período		Alteração cumulativa no justo valor antes de impostos		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVO								
Ativos financeiros detidos para negociação	935.231	985.152	-	(103.277)	-	(10.272)	928.247	-
Derivados	94	926.849	-	(104.431)	-	94	926.849	-
Instrumentos de capital	240.744	.	-		-	(40.499)		-
Títulos de dívida	694.393	58.303	-	1.154	-	30.133	1.398	-
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	5.143	55.270		(3.232)		(348)	(3.232)	
Instrumentos de capital	5.143	13.950	-	3.132	-	(348)	3.132	-
Títulos de dívida	-	41.320	-	(6.364)	-		(6.364)	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros designados a justo valor com alterações em resultados	-	-	-	(10)	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	(10)	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.276.68	202.291	-		-	(1.652)	4.028	-
Instrumentos de capital	-	10.295	-	-	-		4.405	-
Títulos de dívida	1.276.68	191.996	-	-	-	(1.652)	(377)	-
Derivados - Contabilidade de coberturas	.	17	-	(26)	-		17	-
PASSIVO								
Passivos financeiros detidos para negociação	410.589	966.268	-	179.727	-	(6.234)	966.268	-
Derivados	755	966.268	-	179.727	-	755	966.268	-
Posições curtas	409.834	-	-	-	-	(6.989)		-
Passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de coberturas	-	13.463	-	(2.378)	-	-	13.463	-

Para efeitos do disposto nos parágrafos anteriores, considera-se que um input é significativo quando é importante na determinação do justo valor no seu conjunto.

O nível de hierarquia do justo valor anteriormente indicado (nível 1, 2 e 3) onde é incluída a avaliação de cada um dos instrumentos financeiros do Grupo, é determinada sobre a base da variável de nível mais baixo que seja relevante para o cálculo do justo valor.

Durante o exercício 2019 foram feitas transferências de Nível 2 para Nível 3 de determinados swaps de titularização cujos subjacentes estavam referenciados ao IRPH, durante 2018 não existiram Transferências significativas entre os distintos níveis de hierarquia, nem alterações relevantes na avaliação dos instrumentos de capital não cotados.

Adicionalmente, vem incluída a composição da carteira de valores mobiliários relativamente aos títulos da dívida:

A 31 de dezembro de 2019:

	Valor contabilístico	Preço aquisição corrigido	Menos-valias latentes		Mais valias latentes €	Imparidade acumulada	Nota: Repos
	Total		Perdas acumuladas no justo valor devidas ao risco de crédito	Perdas acumuladas no justo valor não devidas ao risco de crédito			
Títulos de dívida							
Ativos financeiros detidos para negociação	488.446	488.446	-	-	-	-	75.632
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	30.117	30.117	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	2.058.192	2.053.830	-	(9.285)	15.046	(1.399)	823.287
Ativos financeiros a custo amortizado (Nota 8)	307.700	310.108	-	-	-	(2.408)	-
TOTAL	2.884.455	2.882.501	-	(9.285)	15.046	(3.807)	898.919
Dos quais: Administrações Públicas espanholas	919.719	923.661	-	(5.118)	1.176	-	498.139
Ativos financeiros detidos para negociação	278.236	278.236	-	-	-	-	75.632
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	641.483	645.425	-	(5.118)	1.176	-	422.507
Dos quais: Administrações Públicas não residentes em Espanha	1.202.687	1.203.227	-	(4.105)	3.565	-	388.617
Ativos financeiros detidos para negociação	3.213	3.213	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	913.742	914.282	-	(4.105)	3.565	-	388.617
Ativos financeiros ao custo amortizado	285.732	285.732	-	-	-	-	-

A 31 de dezembro de 2018:

	Valor contábilístico	Preço aquisição corrigido	Menos-valias latentes		Mais valias latentes €	Imparidade acumulada	Nota: Reposs
	Total		Perdas acumuladas no justo valor devidas ao risco de crédito	Perdas acumuladas no justo valor não devidas ao risco de crédito			
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	752.696	752.696	-	-	-	-	92.528
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	41.320	41.320	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	1.468.678	1.471.318	-	(14.834)	12.805	(611)	137.278
Ativos financeiros ao custo amortizado	21.503	23.246	-	-	-	(1.743)	-
TOTAL	2.284.197	2.288.580	-	(14.834)	12.805	(2.354)	229.806
Dos quais: Administrações Públicas espanholas	744.546	732.166	-	(216)	12.596	-	151.774
Ativos financeiros detidos para negociação	419.725	419.725	-	-	-	-	92.528
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	324.821	312.441	-	(216)	12.596	-	59.246
Dos quais: Administrações Públicas não residentes em	1.060.567	1.071.717	-	(11.150)	-	-	78.032
Ativos financeiros detidos para negociação	117.327	117.327	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	943.240	954.390	-	-	-	-	78.032

21.2. Justo valor dos ativos tangíveis

Os únicos ativos tangíveis (Imóveis de uso próprio e Investimentos imobiliários) propriedade do Grupo onde o justo valor difere do valor contábilístico são os Imóveis que constituem a propriedade. A 31 de dezembro de 2019, o valor contábilístico destes Imóveis alcançou os 43.887 milhares de euros (44.895 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018), enquanto que o justo valor estimado alcançou os 58.405 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

O justo valor anterior foi calculado de acordo com as últimas avaliações realizadas pelo Instituto de Valoraciones, S.A., tendo para isso aplicado técnicas de avaliação de aceitação geral.

22. Exposição ao risco de crédito

22.1. Objetivos, políticas e processos de gestão do risco de crédito

O Risco de Crédito define-se como aquele que afeta ou pode afetar os resultados ou o capital, como resultado de incumprimento, por parte de um credenciado, dos compromissos previstos em qualquer contrato, ou que não possa atuar conforme acordado.

Para uma gestão do risco de crédito correta, o Grupo estabeleceu alguns procedimentos cujos principais elementos são seguidamente descritos:

Análise do Risco de Crédito

No Grupo Cecabank o processo de avaliação da qualidade do crédito das contrapartes e o de atribuição de limites está estreitamente relacionado. Assim o Grupo atribui uma qualificação interna para as distintas contrapartes com as que se deseja trabalhar. Esta qualificação interna contribui para o estabelecimento do valor máximo de risco a assumir com cada contraparte. Também constitui a base para a admissão e acompanhamento do risco.

A qualificação é resultado da análise de diversos fatores quantitativos e qualitativos, que são avaliados de forma independente e recebem uma ponderação específica para o cálculo da qualificação final. O resultado é uma avaliação independente dos analistas do Grupo que aglutina a percepção da qualidade do crédito das entidades com quem quer operar.

Acompanhamento e Controlo do Risco de Crédito

O acompanhamento do risco de crédito faz-se mediante uma gestão ativa das carteiras. O objetivo fundamental consiste em detetar, com antecedência suficiente, aquelas rubricas que possam registar alguma perda de valor na qualidade creditícia. O acompanhamento sistemático permite classificar toda a carteira em rubricas de Risco Normal e rubricas de Acompanhamento Especial.

Tal como no processo de análise, os ratings são um elemento adicional no processo de acompanhamento do risco, para além do país e tipo de negócio, entre outras variáveis.

Adicionalmente e como parte do acompanhamento dos riscos de crédito e em colaboração com a Assessoria Jurídica faz-se uma gestão ativa e o acompanhamento da adequação da documentação contratual que sustenta a operação.

O processo de controlo engloba toda a atividade relacionada com a verificação permanente do cumprimento de todos os limites de risco de crédito, contraparte e liquidação estabelecidos, a gestão e reporting de limites excedidos, bem como a manutenção e atualização das parametrizações dos produtos, clientes, países, grupos económicos, ratings, contratos de compensação contratual e garantias financeiras, nas ferramentas de controlo.

Estrutura de limites de riscos

A estrutura geral de limites no Grupo está dividida em dois grandes grupos. Por um lado, encontram-se os limites concedidos a uma contrapartida de forma individual. Por outro lado, encontram-se uma série de limites associados a determinadas atividades: os limites por risco país e os limites operacionais para a renda fixa e para a atividade de renda variável, entre outros.

Metodologia de medição do risco de crédito

A metodologia aplicada para o cálculo da exposição por risco de crédito é a standard prevista na regulamentação em vigor. Para além disso, para os produtos sujeitos a risco de contrapartida o Grupo aplica o método de avaliação da posição a preços de mercado das distintas operações, onde são acrescentados uns Add-on's ou coeficientes que, aplicados sobre o nocional, incorporam à medição o risco potencial de cada operação até ao vencimento.

As ferramentas de gestão proporcionam informação sobre o consumo de limites em tempo real para cada contrapartida e grupo económico, permitindo fazer um acompanhamento continuo de qualquer modificação e/ou excedido nos limites.

A existência de garantias e colaterais são considerados para efeitos de um menor consumo do risco de crédito nas operações amparadas pelos mesmos, também de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação em vigor.

Risco de concentração

O risco de concentração, dentro do âmbito do risco de crédito, constitui um elemento essencial de gestão. É feito um acompanhamento continuo do grau de concentração do risco de crédito sob diferentes classificações relevantes: países, ratings, setores, grupos económicos, garantias, etc.

Para a gestão do risco de concentração, o Grupo aplica critérios prudentes, de maneira a permitir gerir os limites disponíveis com folga suficiente relativamente aos limites legais de concentração estabelecidos.

De acordo com a legislação em vigor, o Grupo não mantém posições que ultrapassem o limite de grandes riscos a 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

A 31 de dezembro de 2019, em relação à distribuição geográfica, a maior exposição situa-se em Espanha (59%), seguida pelo resto de países da União Europeia (39%), alcançando a exposição com o resto de países do mundo a 2%. A 31 de dezembro de 2018, a distribuição geográfica das exposições é de 76%, 23% e 1%, respetivamente.

Na Nota 26 é apresentada informação sobre o risco de concentração geográfica do Grupo a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Quanto ao nível de concentração setorial, é consequência da especialização do Grupo na realização de todo o tipo de Atividades, operações e serviços próprios do negócio da banca no geral ou relacionados direta ou indiretamente com a mesma. Assim, os riscos no sector financeiro representam aproximadamente 92,70% da exposição total a 31 de dezembro de 2019 (excluindo a exposição a administrações públicas ainda que na avaliação deste grau de concentração setorial, se deva ter em consideração que a exposição se mantém num segmento altamente regulado e supervisionado.

22.2. Nível máximo de exposição ao risco de crédito

O nível máximo de exposição ao risco de crédito assumido pelo Grupo a 31 de dezembro de 2019 e 2018 para cada classe e categoria de instrumento financeiro, foi sendo especificado em cada uma das notas das várias carteiras do balaço consolidado incluído neste relatório.

Os riscos contingentes são apresentados pelo valor máximo garantido pelo Grupo. De uma forma geral, estima-se que a maioria destes saldos são vencidos sem pressupor uma necessidade real de financiamento por parte do Grupo. Adicionalmente, devem ser consideradas as garantias que estão associadas a estas operações (ver Nota 22.3 seguinte). Os saldos correspondentes a compromissos contingentes (disponíveis) são apresentados pelo valor máximo que a contraparte pode dispor.

22.3. Garantias reais recebidas e outras melhorias do risco de crédito

A política geral relacionada com a formalização das operações de produtos financeiros derivados e operações de repos, simultâneas e empréstimo de títulos, é de subscrever contratos de compensação contratual elaborados por associações nacionais ou internacionais. Estes contratos permitem, no caso de incumprimento da contrapartida, vencer antecipadamente as operações cobertas no mesmo e compensá-las, de modo que as partes possam exigir apenas o Saldo líquido do produto da liquidação dessas operações.

Para as operações de produtos financeiros derivados são formalizados os Contratos ISDA Master Agreements, sujeitos à legislação inglesa ou à do Estado de Nova Iorque, ou ao Contrato Marco de Operações Financeiras (CMOF), submetido à legislação espanhola, dependendo da contrapartida. Além disso, para a cobertura dos instrumentos financeiros derivados a partir de certo nível de riscos, são celebrados contratos de garantia financeira, como o Credit Support Annex para os ISDA Master Agreements.

No caso das operações de repo e simultânea, subscrevem-se os modelos Global Master Repurchase Agreement (GMRA) e, para as operações de empréstimo de títulos, os modelos Europeia n Master Agreement (EMA) ou o Global Master Securites Lending Agreements (GMSLA). Neste tipo de contratos de compensação contractual, o clausulado incorpora a regulação das garantias financeiras ou “margens” das operações.

De seguida apresenta-se o detalhe, para a rubrica “Empréstimos e adiantamentos”, de garantia real ou pessoal que possa ser considerado para cada uma das exposições 2019 e 2018:

A 31 de dezembro de 2019:

	Valor máximo da garantia real ou pessoal a ser considerado				Garantias financeiras recebidas
	Empréstimos garantidos por bens imobiliários		Outros empréstimos com garantias reais		
	Imóveis residenciais	Imóveis comerciais	Caixa (instrumentos de dívida emitidos)	Restantes	
Empréstimos e adiantamentos	41.454	-	-	-	74
Dos quais: Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-
Dos quais: Sociedades não financeiras	-	-	-	-	4
Dos quais: Particulares	41.454	-	-	-	70
Dos quais: Empréstimos à habitação	41.454	-	-	-	28

A 31 de dezembro de 2018:

	Valor máximo da garantia real ou pessoal a ser considerado				Garantias financeiras recebidas Imóveis comerciais
	Empréstimos garantidos por bens imobiliários		Outros empréstimos com garantias reais		
	Imóveis residenciais	Imóveis comerciais	Caixa (instrumentos de dívida emitidos)	Imóveis residenciais	
Empréstimos e adiantamentos	41.475	-	-	-	-
Dos quais: Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-
Dos quais: Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-
Dos quais: Particulares	41.475	-	-	-	-
Dos quais: Empréstimos à habitação	41.475	-	-	-	-

22.4. Qualidade creditícia dos ativos financeiros não vencidos nem com perdas de valor registradas

22.4.1. Análise da exposição ao risco de crédito atendendo a notações de crédito

A 31 de dezembro de 2019, 76,6% da exposição conta com uma notação de crédito atribuída por uma das agências de rating reconhecidas pelo Banco de Espanha (81,3% a 31 de dezembro de 2018). A distribuição por níveis de rating da notação de crédito é a seguinte:

Nível	Classificação (*)	Porcentagem	
		2019	2018
1	AAA-AA	8,00%	9,8%
2	A	33,20%	24,3%
3	BBB	53,40%	55,0%
4	BB	5,40%	10,4%
5	B	0,00%	0,5%
6	CCC e inferior	-	-
		100%	100%

(*) Para classificar as exposições foi considerado o critério previsto na regulação de solvência em vigor considerando as notações atribuídas pelas duas agências utilizadas na gestão de riscos do Banco: Moody's e S&P

Esta distribuição de exposição qualificada exclui as posições em dívida pública e dívida avalizada, dívida de administrações regionais e de Outros organismos públicos, e a correspondente a entidades de contrapartida central, todas elas isentas para efeitos dos limites aos grandes riscos.

22.4.2. Classificação da exposição ao risco de crédito pelas contrapartes

De seguida apresenta-se o nível de exposição máxima ao risco de crédito (sem incluir perdas por imparidade contabilizadas nem o resto de ajustamentos por avaliação) classificado em função das contrapartes das operações a 31 de dezembro de 2019 e 2018 das exposições ao risco de crédito que, nessa data, não se encontravam nem vencidas nem com perda de valor reconhecida:

A 31 de dezembro del 2019:

	Milhares de Euros					
	Valor contabilístico bruto				Perda de valor acumulado	Alterações cumulativas negativas no justo valor devido ao risco de crédito por exposições
	Total	Dos quais: detidos para negociação	Dos quais: ativos financeiros suscetíveis de perda de valor	Dos quais: dívida reestruturada ou refinanciada		
Derivados	994.347	981.563	12.784			
Dos quais: instituições de crédito	599.837	587.053	12.784			
Dos quais: outras sociedades financeiras	381.681	381.681				
Instrumentos de capital	402.296	379.531	14.268			
Dos quais: instituições de crédito	140.535	132.375				
Dos quais: outras sociedades financeiras	22.480	10.172	12.308			
Dos quais: sociedades não financeiras	239.281	236.983	1.960			
Títulos de dívida	2.888.262	488.446	2.369.699		(3.816)	
Bancos centrais	43.971		43.971			
Administrações Públicas	2.122.406	281.449	1.840.957			
Instituições de crédito	216.145	46.237	169.908			
Outras sociedades financeiras	182.759	29.890	122.752		(2.898)	
Sociedades não financeiras	322.981	130.870	192.111		(908)	
Empréstimos e adiantamentos	6.881.955		6.881.553	1.189	(702)	
Bancos centrais	2.009.191		2.009.191			
Administrações Públicas	417.532		417.532			
Instituições de crédito	4.143.859		4.143.859	739	(403)	
Outras sociedades financeiras	253.638		253.638		(74)	
Sociedades não financeiras	10.512		10.110		(48)	
Das quais: pequenas e médias empresas	1.317		915		(7)	
Dos quais: empréstimos garantidos por bem imóveis comerciais						
Particulares	47.223		47.223	450	(177)	
Dos quais: empréstimos garantidos por bem imóveis residenciais	42.178		42.178	403	(73)	
Dos quais: crédito ao consumo	2.663	-	2.663	25	(57)	-

A 31 de dezembro del 2018:

	Milhares de Euros						
	Valor contabilístico bruto					Perda de valor acumulado	Alterações cumulativas negativas no justo valor devido ao risco de crédito por exposições duvidosas
	Total	Dos quais: detidos para negociação	Dos quais: ativos financeiros suscetíveis de perda de valor	Dos quais: dívida reestruturada ou refinanciada	Dos quais: duvidosos (inclui fase 1)		
Derivados	926.961	926.944	17	-	-		
Dos quais: instituições de crédito	557.072	557.055	17	-	-		
Dos quais: outras sociedades financeiras	361.536	361.536	-	-	-		
Instrumentos de capital	270.132	240.744	10.295	-	-		
Dos quais: instituições de crédito	122.136	103.269	-	-	-		
Dos quais: outras sociedades financeiras	14.892	4.768	10.123	-	-		
Dos quais: sociedades não financeiras	133.104	132.706	171	-	-		
Títulos de dívida	2.286.549	752.696	1.492.536	-	-	(2.355)	
Bancos centrais	-	-	-	-	-		
Administrações Públicas	1.805.113	537.053	1.268.061	-	-		
Instituições de crédito	194.471	125.725	68.747	-	-		
Outras sociedades financeiras	149.865	52.310	56.236	-	-	(1.909)	
Sociedades não financeiras	137.100	37.608	99.492	-	-	(446)	
Empréstimos e adiantamentos	5.624.521	-	5.624.521	389	904	(650)	
Bancos centrais	3.046.432	-	3.046.432	-	-		
Administrações Públicas	94.885	-	94.885	-	-		
Instituições de crédito	2.026.152	-	2.026.152	-	34	(74)	
Outras sociedades financeiras	383.790	-	383.790	-	-	(145)	
Sociedades não financeiras	23.112	-	23.112	-	-	(110)	
Das quais: pequenas e médias empresas	917	-	917	-	-		
Particulares	50.150	-	50.150	389	870		
Dos quais: empréstimos garantidos por bem imóveis residenciais	45.030	-	45.030	389	808	(209)	
Dos quais: crédito ao consumo	2.693	-	2.693	-	31	(59)	

22.5 Informação sobre taxas de incumprimento

Dadas as atividades a que Grupo se dedica e o perfil de risco que assumido pelo mesmo, a taxa de incumprimento na incorrida, medida como a Percentagem que representam os ativos duvidosos sobre o total de risco de crédito a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é de 0,01%.

22.6 Ativos financeiros renegociados

A 31 de dezembro de 2018, o Grupo tinha apenas duas operações refinanciadas, ambas correspondentes a um colaborador, e motivadas pela falta de pagamento de empréstimos referido colaborador tinha concedidos com a entidade. O valor bruto contabilístico dessas operações era, a 31 de dezembro de 2018, de 389 Milhares de Euros com uma cobertura específica de 149 Milhares de Euros, não havendo registo de operações refinanciadas a 31 de dezembro de 2019.

22.7 Ativos com perdas de valor reconhecidas

De seguida apresenta-se o detalhe dos ativos financeiros com perdas de valor reconhecidas a 31 de dezembro de 2019 e 2018 em termos de risco de crédito:

A 31 de dezembro de 2019:

	Valor contabilístico								
	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade de crédito (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia		
	< 30 dias	> 30 dias < 90 dias	> 90 dias	<30 dias	>30 dias < 90 dias	> 90 dias	< 30 dias	> 30 dias < 90 dias	>90 dias
TOTAL INSTRUMENTOS DE DÍVIDA	159	-	-	-	186	-	1	-	356
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	159	-	-	-	186	-	1	-	356
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	159	-	-	-	186	-	1	-	356
Empréstimos e adiantamentos por produtos, por garantias reais e por subordinação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
À vista e com breve prazo de notificação (conta corrente)	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Dívida por cartões de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devedores comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestamos de recompra inversa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	159	-	-	-	186	-	-	-	356
Adiantamentos diferentes de empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	159	-	-	-	186	-	-	-	352
Dos quais: outros empréstimos com garantias reais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: crédito ao consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos à habitação	159	-	-	-	186	-	-	-	354

Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-------------------------------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---

A 31 de dezembro de 2018:

	Valor contábilístico								
	Ativos com um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade de crédito (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia (fase 3)		
	<30 dias	>30 dias < 90 dias	>90 dias	<30 dias	> 30 dias < 90 dias	> 90 dias	< 30 dias	>30 dias < 90 dias	> 90 dias
TOTAL INSTRUMENTOS DE DÍVIDA		1	-	-	-	-	-	-	630
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	1	-	-	-	-	-	-	630
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	-	1	-	-	-	-	-	-	630
Empréstimos e adiantamentos por produtos, por garantias reais e por subordinação									
À vista e com breve prazo de notificação (conta corrente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida por cartões de crédito	-	1	-	-	-	-	-	-	2
Devedores comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestamos de recompra inversa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	628
Adiantamentos diferentes de empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	621
Dos quais: outros empréstimos com garantias reais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: crédito ao consumo	-	1	-	-	-	-	-	-	2
Dos quais: empréstimos à habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	385
Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Para efeitos da informação incluída no quadro anterior, indicar que, em aplicação do disposto na legislação aplicável, não foram incluídos ativos financeiros classificados na categoria de “Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados” que pudessem ter imparidade devido ao risco de crédito associado, já que na valorização destes ativos pelo justo valor, qualquer perda por imparidade que tivessem sofrido é registada como um ajustamento desse justo valor nas demonstrações financeiras do Grupo.

De seguida apresenta-se o detalhe dos ativos financeiros com perdas de valor reconhecidas (duvidosos) e não duvidosos, e conforme os seus vencimentos.

A 31 de dezembro de 2019	Valor contábilístico bruto / valor nominal											Garantias reais recebidas sobre exposições duvidosas	
	Não duvidosos				Duvidosos								
	TOTAL	Total não duvidosos	Não vencidas ou vencidas < 30 dias	Vencidas > 30 dias < 90 dias	Total duvidosas	Pagamento improvável não vencidas	Vencidas > 90 dias < 180 dias	Vencidas > 180 dias < 1 ano	Vencidas > 1 ano < 5 anos	Vencidas > 5 anos	Das quais: por pagar		Das quais: com imparidade
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA A CUSTO AMORTIZADO	7.191.660	7.190.471	7.190.281	190	1.189	726		346	117		1.189	1.189	352
Títulos de dívida	310.108	310.108	310.108	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	285.732	285.732	285.732	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	24.376	24.376	24.376	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	6.881.552	6.880.363	6.880.173	190	1.189	726		346	117		1.189	1.189	352
Bancos centrais	2.009.191	2.009.191	2.009.191	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	417.532	417.532	417.532	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades de crédito	4.143.860	4.143.121	4.143.121	-	739	707		-	32		739	739	-
Outras sociedades financeiras	253.637	253.637	253.637	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	10.109	10.109	10.109	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: pequenas e médias empresas	915	915	915	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	47.223	46.773	46.583	190	450	19		346	85		450	450	352
Das quais: empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	42.179	41.775	41.585	190	404	-		335	69		403	403	352
Das quais: crédito ao consumo	2.663	2.638	2.638	-	25	10		-	15		25	25	-
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA A JUSTO VALOR ATRAVÉS OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	2.059.592	2.059.592	2.059.592										
Títulos de dívida	2.059.592	2.059.592	2.059.592	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	43.971	43.971	43.971	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	1.555.226	1.555.226	1.555.226	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades de crédito	169.909	169.909	169.909	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	98.375	98.375	98.375	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	192.111	192.111	192.111	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA NÃO DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO AVALIADOS OBRIGATORIAMENTE A JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES EM RESULTADOS DESIGNADOS A JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES RDOS	30.519	30.519	30.519										
Títulos de dívida	30.117	30.117	30.117	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	30.117	30.117	30.117	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	402	402	402	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	402	402	402	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA DISTINOS DOS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	9.281.771	9.280.582	9.280.392	190	1.189	726		346	117		1.189	1.189	352
EXPOSIÇÕES FORA DO BALANÇO	2.230.850	2.230.850											
Compromissos de empréstimos concedidos	713.894	713.894	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	611.429	611.429	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	17.752	17.752	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	81.224	81.224	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	3.489	3.489	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros compromissos concedidos	1.516.956	1.516.956	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações públicas	100.000	100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	1.408.941	1.408.941	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	5.315	5.315	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	2.606	2.606	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	94	94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

As operações consideradas com perda de valor reconhecidas (Ativos de cobrança duvidosa) pelo Grupo a 31 de dezembro de 2019 classificadas nas categorias de “Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito” e “Empréstimos e adiantamentos a clientes” alcançam os 1.189 milhares de euros (905 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018).

22.8 Movimento e distribuição das perdas por imparidade

De seguida apresenta-se o movimento nas perdas por imparidade devido ao risco de crédito contabilizadas pelo Grupo durante os exercícios 2019 e 2018:

A 31 de dezembro de 2019:

	Saldo de abertura	Alterações por variações do risco de crédito	Outros ajustamentos	Saldo de encerramento
Correção total por instrumentos de dívida	(3.015)	(1.418)	(82)	(4.515)
Correções por ativos financeiros sem aumento de risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)	(1.009)	(658)		(1.667)
Títulos de dívida (nota 7)	(612)	(788)	-	(1.400)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(397)	130	-	(267)
<i>Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente</i>	<i>(1.009)</i>	<i>(657)</i>		<i>(1.666)</i>
<i>Das quais: correções de valor valorizadas individualmente</i>				
Correções por instrumentos de dívida com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade creditícia (fase 2)	(1.744)	(586)	(82)	(2.412)
Títulos de dívida (Nota 8)	(1.744)	(582)	(82)	(2.408)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	-	(4)	-	(4)
<i>Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente</i>	<i>(1.744)</i>	<i>(586)</i>	<i>(82)</i>	<i>(2.412)</i>
<i>Das quais: correções de valor valorizadas individualmente</i>				
Correções por instrumentos de dívida com imparidade creditícia (fase 3)	(262)	(174)		(436)
Títulos de dívida	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(262)	(174)	-	(436)
<i>Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente</i>	<i>(228)</i>	<i>(174)</i>		<i>(402)</i>
<i>Das quais: correções de valor valorizadas individualmente</i>	<i>(34)</i>			<i>(34)</i>

A 31 de dezembro de 2019:

	Valor contabilístico bruto / valor nominal					
	Transferências entre a fase 1 e a fase 2		Transferências entre a fase 2 e a fase 3		Transferências entre a fase 1 e a fase 3	
	Para a fase 2 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 2	Para a fase 3 desde a fase 2	Para a fase 2 desde a fase 3	Para a fase 3 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 3
Total de instrumentos de dívida	190	-	-	-	707	397
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	190	-	-	-	707	397
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	707	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-
Particulares	190	-	-	-	-	397
Compromissos e garantias financeiras concedidos	-	-	-	-	-	-

A 31 de dezembro 2018:	Saldo de abertura	Diminuições por desreconhecimento	Alterações por variações do risco de crédito	Outros ajustamentos	Saldo de encerramento
Correção total por instrumentos de dívida	(58.261)	54.743	490	13	(3.015)
Correções por ativos financeiros sem aumento de risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)	(1.534)		525		(1.009)
Títulos de dívida (nota 7)	(921)		309	-	(612)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(613)		216	-	(397)
<i>Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente</i>	(1534)		525	-	(1.009)
<i>Das quais: correções de valor valorizadas individualmente</i>	-		-	-	-
Correções por instrumentos de dívida com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade creditícia (fase 2)	(1.749)		(8)	13	(1.744)
Títulos de dívida (Nota 8)	(1.749)		(8)	13	(1.744)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	-		-	-	-
<i>Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente</i>	(1.749)		(8)	13	(1.744)
<i>Das quais: correções de valor valoradas individualmente</i>	-		-	-	-
Correções por instrumentos de dívida com imparidade creditícia (fase 3)	(54.978)	54.743	(27)		(262)
Títulos de dívida	-		-	-	-
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(54.978)	54.743	(27)	-	(262)
<i>Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente</i>	(157)		(71)	-	(228)
<i>Das quais: correções de valor valorizadas individualmente</i>	(54.821)	54.743	44	-	(34)

A 31 de dezembro de 2018:

	Valor contabilístico bruto / valor nominal					
	Transferencias entre la fase 1 e a fase 2		Transferencias entre la fase 2 e a fase 3		Transferencias entre la fase 1 e a fase 3	
	Para a fase 2 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 2	Para a fase 3 desde a fase 2	Para a fase 2 desde a fase 3	Para a fase 3 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 3
Total de instrumentos de dívida					255	89
Títulos de dívida						
Bancos centrais						
Administrações Públicas						
Instituições de crédito						
Outras sociedades financeiras						
Sociedades não financeiras						
Empréstimos e adiantamentos					255	89
Bancos centrais						
Administrações Públicas						
Instituições de crédito						
Outras sociedades financeiras						
Sociedades não financeiras						
Particulares					255	89
Compromissos e garantias financeiras concedidas			-	-		

22.9 Ativos financeiros vencidos e sem imparidade

A 31 de dezembro de 2019 e 2018 o Grupo não tem registados nas demonstrações financeiras nenhum ativo financeiro com valor significativo que se encontrasse vencido e sem estar pago e sem imparidade.

22.10 Ativos financeiros com perdas de valor reconhecidas e não desreconhecidos do ativo

A 31 de dezembro de 2019 e 2018 o Grupo não tem ativos financeiros com valores significativos que, de acordo os critérios indicados na Nota 2, tivessem sido desreconhecidos do balanço do Grupo devido ao risco de crédito, não havendo movimentos significativos para esta conta durante os referidos exercícios.

22.11 Exposição imobiliária

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, as únicas operações concedidas pelo Grupo relativas à exposição imobiliária são os empréstimos hipotecários concedidos aos colaboradores cujo objetivo é a aquisição de habitação e são apresentados da seguinte forma:

A 31 de dezembro de 2019:

	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico					
		Bancos centrais	Administrações Públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Particulares
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	6.881.954	2.009.191	417.531	4.143.456	253.563	10.465	47.046
Por garantias reais							
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	42.178						42.105
Dos quais: outros empréstimos com garantias reais	3.336.719			3.246.801	89.863		

A 31 de dezembro de 2018:

	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico					
		Bancos centrais	Administrações Públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Particulares
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	5.624.523	3.046.432	94.884	2.026.078	383.644	23.003	49.829
Por garantias reais							
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	45.030						44.821
Dos quais: outros empréstimos com garantias reais	1.346.752			1.238.555	108.142		

De seguida apresenta-se a composição do crédito com garantia hipotecária a Particulares para aquisição de habitação, de acordo com a fase em que se encontram classificados a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Al 31 de dezembro de 2019:

	Valor contabilístico							
	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sem imparidade creditícia (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia (fase 3)	
	<30 dias	> 30 dias <90 dias	> 90 dias	<30 dias <90 dias	>30 dias >90 dias	<30 dias <90 dias	> 30 dias >90 dias	
Empréstimos e adiantamentos a particulares por productos e por garantias reais								
Outros empréstimos a prazo	159				186			356
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	159				186			352
Dos quais: empréstimos para compra habitação	159	-	-	-	186			354

A 31 de dezembro de 2018:

	Valor contabilístico							
	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sem imparidade creditícia (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia (fase 3)	
	<30 dias	>30 dias <90 dias	> 90 dias	<30 dias <90 dias	> 30 dias >90 dias	<30 dias <90 dias	> 30 dias >90 dias	
Empréstimos e adiantamentos a particulares por productos e por garantias reais								
Outros empréstimos a prazo								628
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis								621
Dos quais: empréstimos para compra habitação	-	-						385

22.12 Outra informação sobre risco de crédito

Nem a 31 de dezembro de 2019 nem a 31 de dezembro de 2018 nem durante os referidos exercícios, existiu algum valor significativo de produtos devidos, vencidos e não cobrados de ativos financeiros considerados com perda de valor reconhecida.

Por sua vez, durante os exercícios 2019 e 2018 não se fez nenhuma garantia associada aos ativos financeiros de que são proprietários para garantir o pagamento.

23. Exposição ao risco de mercado

O risco de mercado define-se por aquele que afeta os resultados ou o capital derivado de movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos títulos, preços das ações e mercadorias, e nas taxas de cambio de operações registadas na carteira de negociação. Este risco surge das atividades de criação de mercado, negociação, títulos, ações, moeda, mercadorias e derivados (sobre títulos, ações, moeda e mercadorias). Este risco inclui o risco cambial, definido como o risco atual ou potencial que afeta os resultados ou o capital e que resulta dos movimentos desfavoráveis nas taxas de câmbio na carteira de investimento.

A exposição direta a este tipo de risco surge de vários fatores financeiros que afetam os preços do mercado. Estes fatores incluem fundamentalmente, ainda que não se limitem, aos seguintes:

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é a exposição às variações do mercado devido a alterações no nível geral das taxas de juro.

Risco cambial

O risco cambial a que o Grupo está exposto decorre das atividades em FX e nos mercados de capitais internacionais.

Renda variável

Representa o risco de registar perdas como consequência de uma variação nos preços das ações.

O conceito de Value at Risk ("VaR") proporciona uma medida integrada do risco de mercado, englobando os seus aspetos básicos: risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, o risco de renda variável e o risco de volatilidade dos fatores anteriores.

A distribuição média do VaR da Carteira de Negociação por operações a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Operações de Funding e DPV	1.263	874
Operações de Forex	254	550
Operações de Dívida	730	1.239
Operações de Renda Variável	247	257
Operações de Derivados	130	493
Operações de Crédito	147	165
Moeda	19	21

Para a operação em determinados tipos de opções exóticas complexas, para as que a gestão e medição do risco é muito complicada, a política geral é eliminar este risco da carteira mediante la contratação de operações "back to back" (espelho) no mercado.

O Conselho de Administração é o responsável por estabelecer limites globais como parte de fixar um limite de tolerância ao risco. A estrutura de limites é baseada na metodologia VaR, mencionada anteriormente, e sobre os valores da perda máxima real autorizada com horizontes temporais diferentes.

24. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido pela:

- Incerteza de conseguir financiar por um preço razoável os compromissos adquiridos, em alturas que que se torne difícil recorrer a financiamento externo durante um prazo determinado.
- Manutenção e geração de níveis de liquidez necessários para o financiamento do crescimento futuro do negócio.

Ou seja, este risco reflete a probabilidade de incorrer em perdas ou renunciar a novos negócios ou ao crescimento dos atuais, por não poder atender com normalidade aos compromissos aquando do seu vencimento, ou por não poder financiar as necessidades adicionais a custos de mercado. Para mitigar este risco, o Grupo segue periodicamente a situação de liquidez a par das possíveis atuações a realizar, e tem previstas medidas para poder restabelecer o equilíbrio financeiro global do Grupo, no caso de um eventual défice de liquidez.

A gestão do risco de liquidez consiste em dispor em todo momento dos instrumentos e processos que permitam ao Grupo atender pontualmente aos compromissos de pagamento, de maneira que a dispor dos meios que permitam manter níveis de liquidez suficientes para atender os pagamentos sem comprometer de maneira significativa os resultados do Grupo e manter os mecanismos que, perante diversas eventualidades, lhe permita cumprir os compromissos de pagamento.

De uma maneira geral, o Grupo dispõe de diversas formas de captação de liquidez, entre as quais a captação de depósitos de clientes, a disponibilidade de diversas linhas de tesouraria perante organismos oficiais ou a captação de liquidez através do mercado interbancário.

Para monitorizar das necessidades do Grupo é determinado o gap de liquidez que mostra o perfil de vencimento e liquidações por linha de risco (classificados os ativos e passivos de acordo o prazo de vencimento residual mais os fluxos de juros derivados), e apresenta a estrutura de um *mismatch* de balanço, em termos de entradas e saídas de fluxos de caixa.

Por outro lado, é feita também uma monitorização dos ativos líquidos disponíveis para identificar as possíveis fontes de liquidez em caso de contingência.

O Conselho de Administração, com a responsabilidade de acompanhamento, estabelece valores-limite para o risco de liquidez com foco no cumprimento, com alguma folga, dos requisitos regulatórios relacionados com a posição de liquidez, e manter atuações nos mercados e um desenvolvimento da atividade que permita a diversificação adequada das fontes de financiamento. Estes limites estão fixos sobre uma série de rácios de liquidez e têm como objetivo avaliar e medir a liquidez no balanço do Grupo.

Também se testam cenários de Stress onde são combinados diferentes cenários de restrições no acesso aos mercados de capitais, retirada massiva de depósitos à ordem, ativação dos compromissos de liquidez contingentes, bem como outras condições externas dos mercados.

De forma adicional, também é feito um acompanhamento diário de uma série de indicadores de alerta e intensidade da crise de liquidez é feito um inventário detalhado e atualizado permanentemente da capacidade de "liquefação" dos ativos em balanço.

25. Risco de taxa de juro de balanço

O risco de taxa de juro estrutural de balanço pode ser definido como a exposição da situação financeira e económica a movimentos adversos nas taxas de juro derivada dos desfasamentos nas maturidades e nos prazos de refixação das taxas de juro das contas do balanço global. Este risco é uma parte substancial do negócio bancário e pode afetar em grande medida a margem financeira e o valor económico do capital. Como consequência, uma gestão do risco de taxa de juro que mantenha em níveis prudentes é fundamental para a segurança e força do Grupo (ver Notas 2.4 e 11).

O negócio e a gestão estão focados para uma estrutura de resultados estáveis e recorrentes, orientados para a preservação do valor económico dos recursos próprios, com o objetivo de assegurar o crescimento ordenado do Grupo a longo prazo.

Para alcançar os objetivos anteriormente descritos, o Grupo implementou uma estrutura de limites dos riscos estruturais de balanço. O Conselho de Administração define o quadro de atuação geral para a gestão de balanço e aprova os limites de risco em função do seu nível de tolerância ao risco. A gestão dos riscos estruturais é feita tanto para o curto prazo como para o médio e longo prazo e, articula-se através dos limites que são aprovados pelo próprio Conselho e para os quais é feito um acompanhamento mensal.

Deste modo, são estabelecidos limites em termos de sensibilidade a variações nas taxas de juro do mercado. Essas variações realizam-se tanto na margem de intermediação como de valor económico.

Os membros da Direção de Topo envolvem-se de forma ativa na gestão dos riscos de balanço através do Comité de Ativos e Passivos (COAP). Este comité está encarregue de desenvolver as ações necessárias para corrigir os possíveis desequilíbrios de risco de balanço.

Na hora de medir, analisar e controlar a gestão do risco estruturado de balanço é feita uma análise que tem como objetivo a medição do excesso ou defeito do volume de ativo sensível frente ao passivo sensível, como volume não coincidente (e, portanto, não coberto) e sujeito às possíveis variações das taxas de juro. Desta forma, identifica-se a exposição ao risco mediante o estudo da concentração de massas com risco de reapreciação por períodos significativos.

É realizada igualmente uma análise dinâmica do balanço com diferentes cenários de taxas, são feitas simulações da margem financeira com um horizonte temporal de um ano. Esta simulação permite analisar o efeito de alterações por movimento das taxas de juro em função dos prazos de reapreciação das diferentes contas de balanço.

Para completar estas medidas de sensibilidade, é aplicada uma metodologia similar ao VaR de mercado, que permite calcular o valor económico do capital em risco para o prazo de um mês e com um nível de confiança de 99%, tendo em conta todos os fatores de risco que afetam ao balanço.

26. Concentração de riscos

26.1. Concentração de riscos por atividade e área geográfica

Em seguida é apresentada a distribuição dos ativos financeiros ao valor contabilístico mais significativos do Grupo a 31 de dezembro de 2019 e 2018 detalhados atendendo à área geográfica de atuação e segmento de atividade, contraparte e finalidade do financiamento concedido (incluindo ajustamentos por avaliação):

Concentração de riscos por atividade e área geográfica. Atividade total (Valor contabilístico):

31 de dezembro de 2019:

	Milhares de euros				
	Total	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Bancos Centrais e instituições de crédito	7.214.535	4.143.589	2.921.675	87.653	61.618
Administrações Públicas	2.539.957	1.337.251	1.202.706		
• Administração Central	1.520.481	317.775	1.202.706		
• Outras Administrações Públicas	1.019.476	1.019.476			
	838.867	612.802	194.767	31.297	1
Outras instituições financeiras	587.252	513.240	63.915	10.097	
Sociedades não financeiras e empresários individuais					
• Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)					
• Construção de obra civil					
• Resto de finalidades	587.252	513.240	63.915	10.097	
Grandes empresas	569.335	495.699	63.539	10.097	
PMEs e empresários individuais	17.917	17.541	376		
Particulares	47.139	46.986	153		
• Habitação	44.100	43.976	124		
• Consumo	2.606	2.604	2		
• Outros fins	433	406	27		
Total	11.227.750	6.653.868	4.383.216	129.047	61.619

31 de dezembro de 2018:

	Milhares de euros				
	Total	Espanha	Resto da União Europeia	Total	Espanha
Bancos Centrais e instituições de crédito	6.016.539	5.063.950	855.505	69.562	27.522
Administrações Públicas	1.899.999	839.431	1.060.568		
• Administração Central	1.553.330	492.762	1.060.568		
• Outras Administrações Públicas	346.669	346.669			
Outras instituições financeiras	908.527	744.840	153.261	9.992	434
Sociedades não financeiras e empresários individuais	303.863	244.545	58.324		994
• Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)					
• Construção de obra civil					
• Resto de finalidades	303.863	244.545	58.324		994
Grandes empresas	300.254	240.936	58.324		994
PMEs e empresários individuais	3.609	3.609			
Particulares	49.930	49.790	140		
• Habitação	46.500	46.362	138		
• Consumo	2.634	2.632	2		
• Outros fins	796	796	-		
Total	9.178.858	6.942.556	2.127.798	79.554	28.950

Concentração de riscos por atividade e área geográfica.

Atividade em Espanha (Valor contabilístico):

31 de dezembro de 2019;

Milhares de euros										
	Comunidades Autónomas									
	Total	Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria	Castilha la Mancha	Castilla Leão	Catalunha
Bancos Centrais e instituições de crédito		112.554	1.110	-	2.578	-	442.958	136.871	-	-
Administrações Públicas	1.337.251	104.120	100.458	75.227	-	1.050	-	117.338	139.987	-
• Administração Central	317.775	-	-	-	-	-	-	-	-	-
• Outras Administrações Públicas	1.019.476	104.120	100.458	75.227	-	1.050	-	117.338	139.987	-
Outras instituições financeiras	612.802	24.849	993	-	1.920	-	-	-	20.795	4.956
Sociedades não financeiras e empresários individuais	513.240	-	-	5.893	8.060	-	-	-	14.960	39.770
• Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
• Construção de obra civil		-	-	-	-	-	-	-	-	-
• Resto de finalidades		-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Grandes empresas	513.240	-	-	5.893	8.060	-	-	-	14.960	39.770
- PME e empresários individuais	495.699	-	-	896	8.058	-	-	-	14.960	39.210
• Particulares	46.986	-	-	4.997	2	-	-	-	0	560
• Habitação	43.976	-	-	-	-	-	-	299	186	1
• Consumo	2.604	-	-	-	-	-	-	292	186	-
• Outros fins	406	-	-	-	-	-	-	7	-	-
Total	6.653.868	241.523	102.561	81.120	12.558	1.050	442.958	254.508	75.928	44.727

Milhares de Euros									
	Comunidades Autónomas								
	Extremadura	Galiza	Madrid	Múrcia	Navarra	Com. Valenciana	País Basco	Rioja	Ceuta e Melilha
Bancos Centrais e instituições de crédito		246.668	2.336.032	-	-	432.629	432.189	-	-
Administrações Públicas	39.165	140.328	16.598	4.404	92.760	122.269	65.772	-	-
• Administração Central		-	-	-	-	-	-	-	-
• Outras Administrações Públicas	39.165	140.328	16.598	4.404	92.760	122.269	65.772	-	-
Outras instituições financeiras		19.546	539.729	-	-	-	14	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais		54.628	338.205	-	1.668	79	49.923	54	-
• Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)		-	-	-	-	-	-	-	-
• Resto de finalidades		-	-	-	-	-	-	-	-
- Grandes empresas		54.628	338.205	-	1.668	79	49.923	54	-
- PME e empresários individuais		54.628	328.297	-	1.668	-	47.982	-	-
• Particulares		-	9.908	-	-	79	1.941	54	-
• Habitação		-	46.492	-	-	7	-	1	-
• Consumo		-	43.498	-	-	-	-	-	-
• Outros fins		-	2.589	-	-	7	-	1	-
• Outros fins		-	405	-	-	-	-	-	-
Total	39.165	461.170	3.277.056	4.404	94.428	554.984	547.898	55	-

31 de dezembro de 2018:

	Milhares de Euros									
	Total	Comunidades Autônomicas								
		Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria	Castela La Mancha	Castela e Leão	Catalunha
Bancos centrais e entidades de crédito	5.063.950	100.471	76.972	-	1.275	-	408.358	45.015	-	-
Administrações Públicas	839.431	82.166	17.081	-	-	-	-	63.637	4.549	-
• Administração Central	492.762	-	-	-	-	-	-	-	-	-
• Outras Administrações Públicas	346.669	82.166	17.081	-	-	-	-	63.637	4.549	-
Outras instituições financeiras	744.840	25.347	-	-	540	-	-	-	18.318	7.468
Sociedades não financeiras ou empresários em nome individual	244.545	117	-	377	923	-	-	-	-	26.585
• Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
• Construção civil	244.545	117	-	377	923	-	-	-	-	26.585
• Restantes finalidades	240.936	117	-	377	905	-	-	-	-	26.585
- Grandes empresas	3.609	-	-	-	18	-	-	-	-	892
- PME e empresários em nome individual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	49.790	1	-	-	-	-	-	320	201	1
• Habitação	46.362	-	-	-	-	-	-	312	201	-
• Consumo	2.632	1	-	-	-	-	-	8	-	-
• Outros fins	796	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Outros fins	6.942.556	208.102	94.053	377	2.738	-	408.358	108.972	23.068	34.054

	Milhares de Euros									
	Extremadura	Galiza	Madrid	Múrcia	Navarra	Comunidade Valenciana	País Basco	La Rioja	Ceuta/Melilla	Comunidades Autônomicas
Bancos centrais e entidades de crédito	-	382.080	3.314.780	-	-	531.537	203.462	-	-	-
Administrações Públicas	-	12.651	109.214	7.639	8.777	40.538	417	-	-	-
• Administração Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
• Outras Administrações Públicas	-	12.651	109.214	7.639	8.777	40.538	417	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	19.318	673.847	-	-	-	2	-	-	-
Sociedades não financeiras ou empresários em nome individual	-	25.486	161.411	-	1.220	180	28.192	54	-	-
• Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
• Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
• Restantes finalidades	-	25.486	161.411	-	1.220	180	28.192	54	-	-
- Grandes empresas	-	25.486	158.946	-	1.220	-	28.192	-	-	-
- PME e empresários em nome individual	-	-	2.465	-	-	180	-	54	-	-
Particulares	-	-	49.264	-	-	2	-	1	-	-
• Habitação	-	-	45.849	-	-	-	-	-	-	-
• Consumo	-	-	2.620	-	-	2	-	1	-	-
• Outros fins	-	-	795	-	-	-	-	-	-	-
Outros fins	-	439.535	4.308.516	7.639	9.997	572.257	232.073	55	-	-

26.2. Concentração de instrumentos de capital próprio

Por sua vez, de seguida apresenta-se o detalhe dos instrumentos de capital próprio que são propriedade do Grupo a 31 de dezembro de 2019 e 2018 classificados em função do mercado onde estão cotados. A especificação dos instrumentos financeiros classificados em função do mercado onde estão cotados está detalhada nas Notas 8, 9 e 10 respetivamente.

31 de dezembro de 2019:

	Milhares de Euros				
	Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 8.1)	Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados (Nota 8.2)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 9)	Ativos não correntes à venda (Nota 12)	Total
Em função do tipo de emissor-					
De instituições financeiras espanholas	132.375	8.160			140.535
De outras empresas espanholas	244.838	337	13.997		259.172
De outras empresas estrangeiras	2.318		272		2.590
	379.531	8.497	14.269	-	402.297

31 de dezembro de 2018:

	Milhares de Euros				
	Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 8.1)	Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados (Nota 8.2)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 9)	Ativos não correntes à venda (Nota 12)	Total
Em função do tipo de emissor-					
De instituições financeiras espanholas	103.269	18.868			122.137
De outras empresas espanholas	135.442		10.023	1.015	146.480
De outras empresas estrangeiras	2.033	225	272	4	2.534
	240.744	19.093	10.295	1.019	271.151

27. Outra informação significativa

27.1 Compromissos e garantias concedidas

Entende-se por “Garantias concedidas” os montantes que o Grupo tem de pagar por conta de terceiros no caso de não o fazerem aqueles que originalmente estão obrigados a pagar, em resposta dos compromissos assumidos pelo Grupo na operação corrente.

Do mesmo modo, entende-se por compromissos contingentes as obrigações possíveis para o Grupo, como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada a que surjam, ou não, um ou mais eventos futuros independentes da vontade da entidade e que podem dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros.

De seguida é apresentado o detalhe deste capítulo da informação em notas de balanço a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Compromissos de empréstimos concedidos		
Administrações Públicas	611.429	100.000
Outras sociedades financeiras	17.752	19.339
Sociedades não financeiras	81.224	79.056
Particulares	3.489	1.207
	713.894	199.602
Garantias financeiras concedidas		
Instituições de crédito		52
		52
Outros compromissos concedidos		
Instituições de crédito	1.408.941	179.445
Administrações públicas	100.000	
Outras sociedades financeiras	5.315	853
Sociedades não financeiras	2.606	2.691
Particulares	95	101
	1.516.957	183.090
	2.230.851	382.744

Uma parte significativa destes montantes termina sem que se materialize nenhuma obrigação de pagamento para o Grupo, pelo que o saldo conjunto destes compromissos não pode ser considerado na sua totalidade como uma necessidade futura real de financiamento ou liquidez a conceder a terceiros pelo Grupo.

Nas rubricas “Garantias financeiras concedidas” são registados principalmente compromissos por compra de simultâneas e depósitos realizados no valor de 1.389.970 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 (46.343 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018).

Deste modo também são registadas as garantias e avais financeiros no valor de 62.804 milhares de euros a 31 de dezembro de 2019 (70.397 a 31 de dezembro de 2018).

Os Rendimentos de comissões recebidas associados a estas garantias concedidas registam-se no capítulo “Rendimentos de comissões” da demonstração de resultados conforme o período de vencimento (ver Nota 31).

As Provisões registadas para a cobertura destas garantias prestadas, calculados com critérios similares aos aplicados para o cálculo da imparidade de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, em que os Saldos em 31 de dezembro de 2019 atingem os 303 milhares de euros (274 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018), foram registados na rubrica “Provisões – Compromissos e garantias concedidos” de balanço (ver Nota 16).

Na Nota 22 é incluída informação relativa ao risco de crédito assumido pelo Grupo em relação a essas garantias financeiras prestadas, bem como dos referidos compromissos contingentes.

27.2. Ativos cedidos em garantia

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, ativos que são propriedade do Grupo garantem operações realizadas pelo mesmo, bem como diversos passivos e passivos contingentes assumidos pelo Grupo. O valor nominal a 31 de dezembro de 2019 e 2018 dos ativos financeiros que constituem garantia de referidos passivos ou passivos contingentes e assimilados é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Dívida Pública espanhola classificada como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	53.300	575.870
Outros valores mobiliários classificados como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	19.917	45.000
Dívida Pública espanhola classificada como Ativos financeiros detidos para negociação	-	16.300
Valores mobiliários emitidos por outros organismos públicos classificados como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	272.000	81.700
Valores mobiliários emitidos por Outros organismos públicos classificados como Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Dívida pública emitida por Administrações Públicas não residentes classificada como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	221.000	352.188
Dívida pública emitida por Administrações Públicas não residentes classificada como ativos financeiros a custo amortizado	24.000	-
	590.217	1.071.058

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo detém títulos bloqueados ou congelados pelo valor nominal de 126.250 e 71.233 milhares de euros, respetivamente, como garantia do cumprimento das obrigações contraídas pelo Banco por operações com os serviços de compensação e liquidação.

Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2019, o Grupo tem celebrados contratos de repos de ativos de títulos da sua carteira e de valores mobiliários adquiridos temporariamente por um valor de 1.390.478 milhares de euros (306.030 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018).

Nas rubricas "Nota: emprestados ou em garantia" que figura em cada um dos capítulos de balanço a 31 de dezembro de 2019 e 2018 onde são apresentadas cada uma das categorias onde são classificados os ativos financeiros do Grupo, é incluído o montante dos referidos ativos que foram transferidos, cedidos em empréstimo ou entregues como garantia, nos quais o cessionário tem o direito, por contrato o costume, de voltar a transferir ou penhorar os ativos, tal como nas operações de empréstimo de títulos ou nos contratos de venda de repos a um preço fixo ou ao preço de venda acrescido de juro.

27.3. Operações por conta de terceiros

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, os compromissos contingentes do Grupo são apresentados da seguinte forma:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Instrumentos financeiros confiados por terceiros -		
Instrumentos de capital próprio	90.063.960	54.887.084
Títulos da dívida	69.152.905	78.887.084
	159.216.865	133.315.415
Outros instrumentos financeiros	14.363.890	20.505.195
	173.580.755	153.820.610
Efeitos condicionais e outros valores mobiliários recebidos em comissão de cobrança	120.427	112.058
Valores mobiliários obtidos por empréstimos (Nota 27.4)	114.904	68.272
	173.816.086	154.000.940

No capítulo “Instrumentos financeiros confiados por terceiros” da tabela anterior regista-se, principalmente, os Títulos da dívida e Instrumentos de capital que o Grupo detém derivado dos contratos em vigor pelos serviços de depósito e custódia de valores mobiliários de terceiros.

27.4. Ativos financeiros dados e recebidos em empréstimo

De acordo com a legislação em vigor, os valores recebidos pelo Grupo em operações de empréstimo de títulos não se registam no balanço consolidado, exceto se esses títulos forem vendidos em operações a descoberto pelo Grupo, se for o caso, onde são registados como passivos financeiros na rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação– Posições curtas de títulos” do passivo de referido balanço consolidado.

Da mesma forma, as operações de empréstimos de títulos onde Grupo empresta títulos a terceiros, também não têm impacto no balanço. Os títulos emprestados podem ser títulos recebidos anteriormente em empréstimos pelo Grupo ou títulos que são propriedade do Grupo, não sendo registado neste último caso esses valores mobiliários emprestados do balanço consolidado.

Por sua vez, os depósitos constituídos ou recebidos a título de fiança ou garantia pelos títulos recebidos ou emprestados pelo Grupo, respetivamente, são contabilizados como um ativo financeiro ou como um passivo financeiro, respetivamente, e os juros associados aos mesmos contabilizam-se como rendimento por juros, ou como um gasto por juros na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, aplicando a taxa de juro efetiva correspondente.

De seguida apresenta-se o justo valor dos ativos financeiros dados em empréstimo pelo Grupo a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Instrumentos de capital	261.401	-
Títulos de dívida	-	-
	261.401	-

De seguida apresenta-se o justo valor dos ativos financeiros recebidos em operações de empréstimos de títulos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Valores mobiliários recebidos em empréstimos pelo Grupo -		
Títulos de dívida - Emitidos por Administrações Públicas Espanholas (Nota 27.3)	114.904	68.272
	114.904	68.272

27.5. Serviço de Atenção ao Cliente do Banco

Em seguida é exposto um resumo das queixas e reclamações recebidas nos exercícios 2019 e 2018 pelo Serviço de Atenção ao Cliente do Banco. A tipologia das reclamações apresentadas perante o serviço e que não foram admissíveis durante os exercícios 2019 e 2018 deve-se ao facto de corresponderem a reclamações que afetavam a outras entidades distintas do Banco:

	2019	2018
Número de queixas e reclamações recebidas	2	3
Número de queixas e reclamações não admissíveis	1	2
Número de queixas e reclamações admissíveis	1	1
Número de queixas e reclamações resolvidas	1	1
Número de resoluções favoráveis aos reclamantes	-	-
Número de reclamações contrárias aos reclamantes	1	1
Montante indemnizado nas resoluções favoráveis (Euros)	-	-
Número de queixas e reclamações pendentes	-	-

28. Rendimentos de juros

Seguidamente estão detalhados os Rendimentos de juros mais significativos auferidos pelo Grupo nos exercícios 2019 e 2018, tendo em conta a carteira de instrumentos onde tiveram origem:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Ativos financeiros detidos para negociação	12.998	14.344
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	417	6.638
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-
Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral	20.444	29.145
Ativos financeiros ao custo amortizado	13.324	6.346
Derivados - contabilidade de coberturas, risco de taxa de juro	6.478	6.131
Rendimentos de juros de passivos	25.145	26.776
Outros ativos	492	675
	79.298	90.055

O capítulo “Rendimentos de juros de passivos” do quadro anterior reúne os rendimentos derivados dos passivos financeiros detidos pelo Grupo em balanço ao longo dos exercícios 2018 e 2017 respetivamente, remunerados a taxas de juro negativas.

29. Gastos de juros

O detalhe saldo deste capítulo das Contas de resultados consolidadas dos exercícios 2019 e 2018 classificados tendo em conta a carteira de instrumentos financeiros onde tiveram origem, é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Passivos financeiros detidos para negociação	9.924	10.149
Passivos financeiros ao custo amortizado	29.505	24.709
Derivados - contabilidade de coberturas, risco de taxa de juro	13.973	4.953
Gastos de juros de ativos / Outros passivos	39.212	43.872
Custo de juros dos fundos de pensões (Nota 35)	175	68
	92.789	83.751

Dentro do capítulo “Gastos de juros de ativos / Outros passivos” do quadro anterior estão incluídos os gastos derivados dos ativos financeiros detidos pelo Grupo no balanço ao longo do exercício 2019 e 2018, remunerados uma taxa de juro negativa.

30. Rendimentos de dividendos

De seguida é apresentada a distribuição deste capítulo das Contas de resultados consolidadas dos exercícios 2019 e 2018:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Ativos financeiros detidos para negociação	10.443	12.803
Ativos financeiros não destinados a negociação através de resultados	1.595	1.723
Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral	718	673
	12.756	15.199

31. Rendimentos de comissões

De seguida apresenta-se o montante do rendimento de comissões devidas nos exercícios 2019 e 2018 classificadas atendendo aos principais conceitos onde tiveram origem:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Comissões por riscos contingentes (Nota 27.1)	301	289
Comissões por compromissos contingentes	948	267
Comissões por serviço de cobranças e pagamentos	28.749	25.839
Comissões por serviço de investimento	100.109	98.356
Comissões por operações cambiais e divisa estrangeira	229	260
Outras comissões	10.858	9.348
	141.194	134.359

O saldo de “Comissões por serviço de investimento” do quadro anterior, inclui, entre outros, 96.559 milhares de euros devidos no exercício 2019 (93.632 milhares de euros em 2018) pela operação de depósito e custódia de valores mobiliários de terceiros depositados no Grupo.

32. Despesas de comissões

De seguida apresenta-se o montante das despesas de comissões pagas nos exercícios 2019 e 2018 classificadas atendendo aos principais conceitos onde tiveram origem:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Comissões cedidas a outras entidades e corresponsáveis	10.172	5.983
Comissões pagas por operações com valores mobiliários	11.265	9.189
	21.437	15.172

33. Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros

O detalhe dos ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros correspondente aos exercícios 2019 e 2018 é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Ganhos ou (perdas) líquidas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação	(47.978)	(15.900)
Ganhos ou (perdas) líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	2.728	(4.477)
Ganhos ou (perdas) líquidas no desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados		
Ativos financeiros ao custo amortizado	3	3
Restantes ativos e passivos financeiros	29.337	23.427
Ganhos ou (perdas) líquidas por ativos e passivos financeiros designados a justo valor através de resultados		(10)
Ganhos ou (perdas) líquidas resultantes da contabilidade de coberturas	680	(3.824)
	(15.230)	(781)

Na Nota 5 é incluída informação sobre a distribuição por áreas geográficas onde estão originadas estas “Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros”.

34. Outros proveitos de exploração

O detalhe do saldo deste capítulo das Contas de resultados consolidadas dos exercícios 2019 e 2018 é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Receitas por locações (Nota 13)	1.338	1.279
Receitas por gastos repercutidos	5.372	12.130
Outros receitas	35.764	41.889
	42.474	55.298

O saldo de “Outras receitas” reúne diversos conceitos, entre os que se destacam as receitas procedentes de serviços prestados à Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros*, em que o valor no exercício 2019 é de 11.387 milhares de euros (11.386 milhares de euros em 2018) (ver Nota 40).

35. Gastos de Administração - Gastos com pessoal

A composição da rubrica “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” das Contas de resultados consolidadas dos exercícios 2019 e 2018 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Salários e vencimentos	33.372	40.654
Segurança Social	7.330	7.357
Prémios de Seguros (Nota 2.11.2)	244	181
Indemnizações por cessação (Nota 2.11.4)	2.250	785
Contribuições a programas de contribuição definida (Nota 2.11.2)	733	717
Custo do período de compromissos de benefício definido		13
Gastos com formação	258	320
Outros gastos com pessoal	603	1.385
	44.790	51.412

Como consequência das obrigações impostas pela Ley de Supervisão a Instituições de crédito, a legislação de desenvolvimento, bem como pelas Diretrizes da EBA sobre políticas de remuneração adequada, o Banco paga, para determinado grupo, parte da retribuição variável anual em instrumentos não pecuniários vinculados à evolução do valor do Banco.

O número dos referidos Instrumentos de capital a conceder a determinados membros do Grupo Identificado depende de: (i) a remuneração variável que lhes foi concedida anualmente; e (ii) a variação de avaliação da entidade desde a data de concessão dos instrumentos. Uma vez determinada o valor da retribuição variável anual obtida por cada membro do Grupo Identificado, ou 50 por cento da mesma é concedida na forma de Phantom Shares.

A liquidação destes instrumentos é feita no termo dos períodos de retenção e diferimento, se for o caso, conforme a Política em função do membro do Coletivo Identificado. Decorrido esse período de retenção, os Phantom Shares liquidam-se em dinheiro em cada uma das Datas de Liquidação em função do valor do Banco em cada uma das citadas datas. O método de avaliação para medir o valor da Entidade para efeitos de pagar a retribuição variável na forma de instrumentos está baseado nos fundos próprios a 31 de dezembro de cada exercício (considerando a soma de capital, reservas e a parte do resultado do exercício atribuível a reservas).

O calendário de liquidação dos Phantom Shares é o que corresponde de acordo com a Política vigente em cada momento para cada membro do Grupo Identificado, uma vez terminados cada um dos períodos de diferimento e retenção aplicáveis em cada caso.

O número medio de colaboradores do Grupo nos exercícios 2019 e 2018 distribuído por níveis é o seguinte:

Níveis profissionais	2019			2018		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
1 - NIV.I	4	-	4	4	-	4
1 - NIV.II	5	4	9	9	4	13
1 - NIV.III	16	8	24	15	11	26
1 - NIV.IV	30	15	45	32	19	51
1 - NIV.V	32	25	57	33	25	58
1 - NIV.VI	64	55	119	68	60	128
1 - NIV.VI I	26	42	68	27	41	68
1 - NIV.VIII	30	55	85	33	64	97
1 - NIV.IX	8	17	25	6	15	21
1 - NIV.X	7	10	17	7	12	19
1 - NIV.XI	3	4	7	9	9	18
1 - NIV.XII	-	1	1	-	1	1
1 - NIV.XIII	1	2	3	-	-	-
2 - NIV.I	1	-	1	-	-	-
2 - NIV.II	3	-	3	1	-	-
2 - NIV.III	0	-	-	4	-	4
OUTROS	7	2	9	10	8	18
	236	241	477	258	269	527

Durante os exercícios 2019 e 2018 não existiram colaboradores contratados com deficiência maior ou igual a 33%.

A 31 de dezembro de 2019 o número total de colaboradores chegava aos 477 (488 em 2018) dos quais 238 são homens (244 em 2018) e 239 mulheres (244 em 2018), o que representa 50% e 50%, respetivamente (50% e 50% respetivamente, a 31 de dezembro de 2018).

Relativamente aos compromissos em matéria de pensões de contribuição definida e de prestações a longo prazo (pré-reformas) mantidos com os colaboradores atuais e anteriores do Banco (única entidade do Grupo que tem compromissos significativos deste tipo) descritos na Nota 2.11, é apresentado de seguida o detalhe dos mesmos distinguindo entre aqueles que se encontram total ou parcialmente associados a fundos de pensões e apólices de seguros e os que não se encontram associados a este tipo de instrumentos, estando coberto o compromisso associado mediante o registro de Provisões por parte do Banco.

A 31 de dezembro de 2019:

	Milhares de Euros						
	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			Total (III + VI)
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao Plano (II)	Total (III = I - II) (**)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao Plano (V)	Total (VI = IV - V) (*)	
Associados a planos de pensões e/ou apólices de seguros externos	177.731	180.004	(2.273)	-	-	-	(2.273)
Não associados a planos de pensões ou apólices de seguros				41.656		41.656	41.656
Total a 31 de dezembro de 2019	77.731	180.004	(2.273)	41.656		41.656	39.383

(*) Este valor encontra-se registado na rubrica “Provisões – Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo” do passivo de balanço a 31 de dezembro de 2018 (ver Nota 17).

(**) Este valor encontra-se contabilizado na rubrica “Outros ativos – Resto dos Outros ativos” ao balanço de 31 de dezembro de 2018 (ver Nota 15.1).

A 31 de dezembro de 2018:

	Milhares de Euros						
	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			Total (III + VI)
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao Plano (H)	Total (III = I - II) (**)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao Plano (V)	Total (VI = IV - V) (*)	
Associados a planos de pensões e/ou apólices de seguros externos	171.878	180.067	(8.189)				(8.189)
Não associados a planos de pensões ou apólices de seguros				49.710		49.710	49.710
Total a 31 de dezembro de 2018	171.878	180.067	(8.189)	49.710		49.710	41.521

(*) Este valor encontra-se registado na rubrica “Provisões – Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo” do passivo de balanço a 31 de dezembro de 2018 (ver Nota 17).

(**) Este valor encontra-se contabilizado na rubrica “Outros ativos – Resto dos Outros ativos” ao balanço de 31 de dezembro de 2018 (ver Nota 15.1).

Como pode ser observado no quadro anterior, uma parte significativa das responsabilidades em matéria de pensões do Banco encontra-se instrumentado em planos de pensões externos ou cobertos mediante apólices de seguros, pelo que não é de esperar que nos próximos exercícios, a liquidação destas responsabilidades tenha um impacto significativo sobre os fluxos de caixa futuros do Banco, sem prejuízo do qual, nas seções seguintes é incluída uma análise da sensibilidade do impacto que a variação de determinadas variáveis incluídas na avaliação possa ter relativamente aos montantes apresentados nestas contas anuais. Neste sentido, de salientar que a duração média dos compromissos com pensões reunidos nos quadros anteriores a 31 de dezembro de 2019 era de 10,91 anos para passivos, não havendo pessoal em ativo no encerramento do exercício 2019 (a 31 de dezembro de 2018, 26,03 anos para ativos e 10,54 anos para passivos).

De seguida é apresentada a reconciliação entre os saldos iniciais e os finais dos exercícios 2019 e 2018 do valor atual das obrigações de reforma antecipada de contribuição definida e dos compromissos a longo prazo por reformas antecipadas, mostrando separadamente os ativos do plano, o valor presente por ditas obrigações e os conceitos a que obedecem variações produzidas nestes conceitos durante os exercícios referidos:

Exercício 2019:

Milhares de Euros							
	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			Total (III + VI)
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao Plano (II)	Total (III = I - II)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao Plano (V)	Total (VI = IV - V)	
1. Valor em 1 de janeiro de 2019	171.878	180.067	(8.189)	49.710	-	49.710	41.541
2. Custo dos serviços do exercício corrente	-	-	-	5.055	-	5.055	5.055
3. Rendimento esperado dos ativos do plano	-	2.377	(2.377)	-	-	-	(2.377)
4. Custos de juros	2.327	-	2.327	175	-	175	2.501
5. Contribuições realizadas pelos participantes do plano	-	-	-	-	-	-	-
6. Contribuições realizadas pelo Banco	-	-	-	-	-	-	-
7. Efeitos do recálculo na avaliação dos compromissos líquidos:	13.497	7.531	5.966	650	-	650	6.616
7.1 Perdas/ganhos atuariais que surgem como consequência de alterações em hipóteses demográficas	(894)	1.250	356	-	-	-	356
7.2 Perdas/ganhos atuariais que surgem de alterações nas hipóteses financeiras	14.391	(8.781)	5.610	-	-	-	5.610
7.3 Efeitos da alteração nos rendimentos dos ativos afetos ao plano	-	-	-	-	-	-	-
8. Prestações pagas	(9.971)	9.971	-	(13.521)	-	(13.521)	(13.521)
9. Custo dos serviços passados	-	-	-	494	-	494	494
10. Combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-
11. Reduções do plano	-	-	-	(907)	-	(907)	(907)
12. Liquidações do plano	-	-	-	-	-	-	-
13. Limites ao registo de ativos líquidos por exceder as contribuições económicas disponíveis máximas	-	-	-	-	-	-	-
14. Dotação pelos compromissos com reformas antecipadas adquirida no exercício	-	-	-	-	-	-	-
15. Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-
Valor em 31 de dezembro de 2019	177.731	180.004	(2.273)	41.656	-	41.656	39.383

Exercício 2018:

Milhares de Euros							
	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			Total (III + VI)
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao Plano (II)	Total (III = I – II)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao Plano (V)	Total (VI = IV – V)	
1. Valor em 1 de janeiro de 2018	188.352	195.859	(7.507)	63.229	-	63.229	55.722
2. Custo dos serviços do exercício corrente	13	-	13	-	-	-	13
3. Rendimento esperado dos ativos do plano	-	1.911	(1.911)	-	-	-	(1.911)
4. Custos de juros	1.837	-	1.837	68	-	68	1.905
5. Contribuições realizadas pelos participantes do plano	-	-	-	-	-	-	-
6. Contribuições realizadas pelo Banco	-	7	(7)	-	-	-	(7)
7. Efeitos do recálculo na avaliação dos compromissos líquidos:	(7.940)	(7.323)	(617)	(1.333)	-	(1.333)	(1.950)
7.1 Perdas/ganhos atuariais que surgem como consequência de alterações em hipóteses demográficas	1.520	464	1.056	-	-	-	1.056
7.2 Perdas/ganhos atuariais que surgem de alterações nas hipóteses financeiras	(9.460)	(7.787)	(1.673)	-	-	-	(1.673)
7.3 Efeitos da alteração nos rendimentos dos ativos afetos ao plano	-	-	-	-	-	-	-
8. Prestações pagas	(10.387)	(10.387)	-	(13.164)	-	(13.164)	(13.164)
9. Custo dos serviços passados	-	-	-	6.151	-	6.151	6.151
10. Combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-
11. Reduções do plano	-	-	-	(5.241)	-	(5.241)	(5.241)
12. Liquidações do plano	-	-	-	-	-	-	-
13. Limites ao registo de ativos líquidos por exceder as contribuições económicas disponíveis máximas	-	-	-	-	-	-	-
14. Dotação pelos compromissos com reformas antecipadas adquirida no exercício	-	-	-	-	-	-	-
15. Outros movimentos	3	-	3	-	-	-	3
Valor em 31 de dezembro de 2018	171.878	180.067	(8.189)	49.710	-	49.710	41.521

No ano 2019, os três colaboradores em ativo com prestação definida, foram convertidos em contribuição definida (sub-plano 3) e por essa razão não foi creditada nenhuma contribuição nesta conta.

Por outro lado, o Grupo registou na rubrica “Gastos de juros” da demonstração de resultados consolidada o valor líquido do rendimento esperado dos ativos do plano e o custo por juros do valor da obrigação que no exercício 2019 alcançou os 175 milhares de euros (a 31 de dezembro de 2018 foi de 68 milhares de euros) (ver Nota 29).

No exercício 2019, o Grupo regista na rubrica “Provisões ou Reversão de Provisões” da demonstração de resultados consolidada uma liberação no valor de 237 milhares de euros (dotação por valor de 423 milhares de euros em 2018) de dotações ao fundo de outras retribuições aos colaboradores a longo prazo (ver Nota 17).

Durante os exercícios 2019 e 2018 o Banco regista o valor líquido, ajustado pelo efeito fiscal correspondente, das perdas e ganhos atuariais com origem na avaliação da provisão pelos compromissos de pensões de prestação definitiva no valor de 4.176 e 432 milhares de euros na rubrica “Outro resultado global– Elementos que não serão reclassificados em resultados – Proveitos e ganhos atuariais em planos de pensões de prestações definidas” do capital próprio do Banco (ver Notas 2.11.2 e 18.2). O movimento desta rubrica do capital próprio é apresentado na demonstração de alterações do capital próprio em anexo.

As hipóteses utilizadas no cálculo atuarial a 31 de dezembro de 2019 e 2018 dos compromissos com pensões de contribuição definida e das outras obrigações a longo prazo e dos ativos de cobertura reunidos no quadro anterior foram as seguintes:

Responsabilidades em matéria de pensões a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

- Tábua de mortalidade: PERM 2000-P, a 31 de dezembro de 2019 e 2018.
- Tipo de atualização:
 - 0,56% para os ativos (taxa de desconto de mercado) a 31 de dezembro de 2019 e 1,39% a 31 de dezembro de 2018.
- Taxa de revalorização de pensões revisíveis 1,50%, a 31 de dezembro de 2019 e 2018.
- Taxa de rendimento esperado dos ativos do plano:
 - 0,56% para os ativos afetos incluídos no plano de pensões a 31 de dezembro de 2019 (1% a 31 de dezembro de 2018).
 - 1,39% para os compromissos cobertos mediante a apólice de seguros 54.490 a 31 de dezembro de 2019 (1,17% a 31 de dezembro de 2018).

Outros compromissos a longo prazo a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

- Tábua de mortalidade: PERMF - 2000P, a 31 de dezembro de 2019 e 2018.
- Taxa de atualização (taxa de desconto de mercado):
 - Plano de reformas antecipadas dos anos 2011, 2012, 2013 e 2015 e indemnizações por rescisão do ano 2019: -0,02% a 31 de dezembro de 2019 e 0,41% a 31 de dezembro de 2018.
- Crescimento salarial:
 - Plano de reformas antecipadas do ano 2011: 1,50% a 31 de dezembro de 2019 e 2018.
 - Plano de reformas antecipadas do ano 2012, 2013 e 2015 e indemnizações por rescisão do ano 2019: 0,00% a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

A taxa de desconto aplicada é a taxa de mercado segundo a duração financeira dos fluxos dos compromissos e segundo curva de taxas iBoxx correspondente a obrigações corporativas de alta qualidade creditícia (AA).

Por sua vez, é apresentada de seguida uma análise da sensibilidade a 31 de dezembro de 2018 e 2017 que permite mostrar qual a variação do valor das obrigações por responsabilidades em matéria de pensões de contribuição definida e o valor das responsabilidades a longo prazo no caso de haver uma variação de 50 pontos base, para cima ou para baixo, da taxa de desconto aplicada mantendo o resto de hipóteses aplicadas sem variação relativamente às aplicadas nessa data:

Retribuições pós-emprego

Uma variação de mais ou menos 50 pontos base na taxa de desconto aplicada supõe uma diminuição/aumento no valor das obrigações de 9.524 milhares de euros e 10.159 milhares de euros respetivamente a 31 de dezembro de 2019 (8.896 milhares de euros e 9.711 milhares de euros, respetivamente a 31 de dezembro de 2018).

Uma variação de mais ou menos 50 pontos base na taxa de desconto aplicada supõe uma diminuição/aumento no valor dos ativos a 31 de dezembro de 2019 de 8.897 milhares de euros e 9.710 milhares de euros respetivamente (8.913 milhares de euros e 9.717 milhares de euros respetivamente, a 31 de dezembro de 2017)

Compromissos a longo prazo por reformas antecipadas

Uma variação de mais ou menos 50 pontos base na taxa de desconto aplicada supõe uma diminuição/aumento no valor das obrigações de 609 Milhares de Euros e 461 milhares de euros e 472 milhares de euros, respetivamente a 31 de dezembro de 2018 (609 milhares de euros e 624 milhares de euros, respetivamente a 31 de dezembro de 2018).

Para efeitos da análise de sensibilidade anterior, de salientar que para as restantes hipóteses atuariais aplicadas na avaliação das responsabilidades a 31 de dezembro de 2019 não se prevê que possam ocorrer variações que possam afetar no futuro o valor das obrigações de maneira relevante.

Apresenta-se a seguir o detalhe dos ativos afetos à cobertura das responsabilidades em matéria de pensões de contribuição definida e dos Outros compromissos a longo prazo do Banco a 31 de dezembro de 2019 e 2018 mostrado nos quadros anteriores distribuído conforme a sua natureza:

	Milhares de Euros					
	2019			2018		
	Compromissos com pensões	Outros compromissos a longo prazo	Total	Compromissos com pensões	Outros compromissos a longo prazo	Total
Fundo de pensões	8.736		8.736	4.505		4.505
Apólices de seguro contratadas com CASER	171.267		171.267	175.562		175.562
	180.004		180.004	180.067		180.067

O fundo de pensões ao qual se faz referência no quadro anterior corresponde ao “Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank, que integra tanto compromissos de contribuição definida como de contribuição definida detidos com atuais e anteriores colaboradores do CECA transferidos ao Banco no ano 2012 (ver Nota 2.11). Apresenta-se em seguida a composição percentual da carteira de referido fundo a 31 de dezembro de 2019 e 2018, tendo em conta as principais categorias de ativos que o formam e ao correspondente Justo valor:

	2019	2018
Dívida pública cotada	34,80%	34,36%
Valores mobiliários de rendimento fixo privado cotados	41,25%	39,08%
Valores mobiliários de rendimento variável cotados	17,39%	20,28%
Caixa e saldos em entidades financeiras	6,56%	5,47%
Resto de ativos (1)	0,00%	0,81%
	100%	100%

(1) no ativo do fundo não existem Imóveis nem ativos materiais. Os ativos incluídos nesta rubrica são fundos de capital de risco e/ou gestão alternativa.

Relativamente aos ativos do fundo de pensões incluídos no quadro anterior, salientar que nem a 31 de dezembro de 2019 nem em 2018 existem ativos financeiros que correspondam a ativos emitidos pelo Banco.

Não existem pessoas no ativo em prestação definida a fecho do exercício 2019, dado que se converteram em contribuição definida (sub-plano 3) a 1 de janeiro de 2019.

36. Gastos Administrativos - Outros gastos Administrativos

O detalhe do saldo desta rubrica das Contas da demonstração de resultados consolidadas dos exercícios 2019 e 2018 é o

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Imóveis, Instalações e material	2.771	3.194
Informática	16.793	22.310
Comunicações	1.407	1.788
Publicidade e propagação	434	471
Relatórios técnicos	1.793	2.111
Serviços de vigilância e transferência de fundos	8.606	8.186
Prémios de seguro e autoseguro	633	612
Serviços administrativos subcontratados	25.392	24.653
Contribuições e Impostos	3.472	3.783
Gastos de representação e deslocação de pessoal	720	675
Cotas associações	1.408	1.408
Pessoal externo	1.868	1.844
Subscrições e publicações	3.891	3.755
Outros gastos Administrativos	1.104	1.933
	70.292	76.723

seguinte:

Incluído no saldo de “Relatórios técnicos” estão, nos exercícios 2019 e 2018 os honorários relativos a serviços prestados pelo auditor do Grupo no exercício 2019, PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L., bem como os do auditor do exercício 2018, Deloitte, S.L., os quais, estão detalhados no quadro seguinte:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Serviços de auditoria	285	324
Outros serviços de verificação	44	211
Total dos serviços de auditoria e relacionados	329	535
Serviços de assessoria fiscal	-	-
Outros serviços	-	211
	-	211
Total dos serviços profissionais	329	746

Dentro do saldo do capítulo “Relatórios técnicos”, durante os exercícios 2018 foram faturados 107 Milhares de Euros, relativos a relações comerciais desenvolvidas em conjunto entre empresas da rede Deloitte e o Grupo.

Os serviços contratados pelo Grupo com o auditor cumprem os requisitos de independência na Ley de Auditoria de Contas e no Regulamento de desenvolvimento desta e não incluem a realização de trabalhos incompatíveis com a função auditora.

Informação sobre os diferimentos de pagamentos efetuados a fornecedores. Disposição adicional terceira “Dever de informação” da Ley 15/2010, de 5 de julho

De acordo com o estabelecido pela segunda disposição final da Ley 31/2014, de 3 de dezembro, a qual foi modificada pela terceira disposição adicional da Ley 15/2010, de 5 de julho, de modificação da Ley 3/2004, de 29 de dezembro, que estabelece medidas de luta contra os atrasos nas transações comerciais, e relativamente à informação a incorporar no relatório de contas anuais sobre adiamentos de pagamento a fornecedores em operações comerciais calculado com base no estabelecido na Resolução 29 de janeiro de 2016 do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas, a discriminação do período médio de pagamento a fornecedores feito nos exercícios 2019 e 2018 pela Sociedade é o seguinte:

	2019	2018
	Dias	Dias
Prazo médio de pagamento a fornecedores	47,5	42,8
Rácio de operações pagas	47,9	43,3
Rácio de operações pendentes de pagamento	24,1	9,1
	Milhares de Euros	
Total de pagamentos realizados	84.372	88.634
Total de pagamentos pendentes	1.625	1.355

Indicar ainda que de acordo com a Ley 3/2014, de 29 de dezembro, o prazo máximo de pagamento a fornecedores é de 60 dias, a Ley 11/2013, de 26 de julho, estabeleceu um prazo máximo de pagamento em 30 dias, extensível, por acordo entre as partes, até um máximo de 60 dias.

37. Outros gastos de exploração

A distribuição do saldo deste capítulo das Contas de resultados consolidadas dos exercícios 2019 e 2018 é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 1.10.a)	<u>98</u>	<u>118</u>
Contribuição para o Fundo Único de Resolução (Nota 1.10.b)	<u>4.092</u>	<u>3.835</u>
<u>Outros conceitos</u>	<u>6.153</u>	<u>5.861</u>
	<u>10.343</u>	<u>9.814</u>

No saldo “outros conceitos” estão incluídas, nos exercícios 2019 e 2018, as eliminações dadas pelo efeito da consolidação entre Cecabank, S.A. y Trionis S.C.L., cujo valor no exercício 2019 ascende a 6.067 milhares de euros (5.828 milhares de euros em 2018).

38. Imparidade ou reversão de imparidade em ativos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados

A composição do saldo deste capítulo das Contas de resultados consolidadas dos exercícios 2019 e 2018 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	(Dotação)/Reversão líquida com (débito) /crédito em resultadas do exercício	
	2019	2018
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral – Títulos de dívida (Nota 22.8) Instrumentos de capital	788 -	309
	788	309
Ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 22.8)	629	181
	629	181
	1.417	490

39. Amortização

De seguida apresenta-se a distribuição por natureza deste capítulo das Contas de resultados consolidadas dos exercícios 2019 e 2018:

	Milhares de Euros	
	2019	2018
Amortização dos ativos tangíveis (Nota 13)	3.942	3.058
Amortização dos ativos intangíveis (Nota 14)	40.467	43.225
	44.409	46.283

40. Partes relacionadas

Contrato de Prestação de Serviços entre a Confederação Espanhola de Cajas de Ahorro (CECA) e o Cecabank S.A.

No quadro do processo de criação da entidade Cecabank, S.A. e a segregação realizada pelo CECA a favor dessa entidade durante o exercício 2012 (ver Nota 1.1.), foi estabelecido um “Protocolo interno de relações entre a Confederação Espanhola de *Cajas de Ahorros* e o Cecabank, S.A.”. Mediante este Protocolo ficam identificados os serviços que o Cecabank presta à CECA e nele estão fixos os critérios gerais para a realização de operações de prestação de serviços intra-grupo.

Como consequência da perda da condição de entidade de crédito do CECA em 2014, descrita na Nota 1.1., foi assinado a 19 de dezembro de 2014, com efeitos desde 1 de janeiro de 2015, um novo “Contrato de Prestação de Serviços entre a Confederação Espanhola de Cajas de Ahorro (CECA) e o Cecabank S.A.”, onde foram redefinidos os serviços que o Cecabank, S.A. presta à CECA, tendo em conta a sua nova condição.

Uma vez que o CECA deixou de ser a instituição de crédito, foram iniciados os trâmites para integrar no CECA a *Asociación de Cajas de Ahorros para Relaciones Laborales* (ACARL). Com data de 30 de setembro de 2016 foi outorgada escritura de Cessão Global de Ativos e Passivos da ACARL à CECA, procedendo esta a desenvolver entre outras, as funções próprias da ACARL em matéria de negociação do Acordo Coletivo de Cajas de Ahorros.

Passados 4 desde a formalização do Contrato, no Cecabank têm sido desenvolvidas modificações organizativas que recomendavam uma revisão da identidade dos departamentos, e áreas concretas que prestavam serviços ao CECA em virtude do contrato anterior, o que fez com que as partes, na data 9 de maio de 2019 mas com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2019, estimassem subscrever uma adaptação dos anexos do Contrato de Prestação de Serviços, que reúne, de forma atualizada, os serviços que o Cecabank realiza para o CECA.

Os Serviços prestados pelo Cecabank, S.A. ao CECA após assinatura deste contrato são os seguintes:

- Prestação de serviços associativos:
 - Em matéria regulatória e de representação de interesses
 - Em matéria económico-financeira
 - Em matéria de cooperação
 - Em matéria de comunicação
 - Em matéria de Obra Social
 - Em matéria de serviços de atenção ao cliente
 - Em matéria de educação financeira
 - Em matéria de relações institucionais
 - Em matéria de gestão do conhecimento
 - Em matéria tecnológica
 - Em matéria de qualidade
 - Em matéria de RSC
 - Em matéria de cumprimento normativo

- Prestação de serviços de apoio:
 - Em matéria de assessoria jurídica, fiscal e suporte a Órgãos do Governo
 - Em matéria de planificação financeira
 - Em matéria de auditoria interna
 - Em matéria de segurança informática
 - Em matéria de controlo e risco operacional
 - Em matéria de recursos
 - Em matéria de protocolo
 - Em matéria tecnológica
 - Em matéria de apoio da rede exterior

Os rendimentos recebidos pelo Banco por estes serviços prestados ao CECA, no valor de 11.387 milhares de Euros no exercício 2019 (11.386 milhares de Euros em 2018), estão registados na rubrica “Outros proveitos de exploração” da Demonstração de Resultados consolidada em anexo dos exercícios 2019 e 2018 (ver Nota 34).

Deste modo, os juros correspondentes às Contas à ordem que o CECA mantém com o Banco estão incluídos na rubrica “Gastos de juros” da demonstração de resultados no valor de 147 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2019 (3 milhares de Euros de “Rendimento de juros” a 31 de dezembro 2018). O montante dessas contas à ordem, sem incluir periodificações de 27.083 e 26.591 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2019 e 2018, respetivamente.

O montante das receitas provenientes das comissões do Banco vencidas pelo CECA foi de 5 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2019 (5 milhares de Euros em 2018).

O montante que, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, os membros da Direção de Topo e os membros do Conselho de Administração do Banco, e as entidades ou pessoas relacionadas com os mesmos, mantêm nas contas à ordem foi de 957 e 834 milhares de Euros respetivamente. Estes montantes acumularam no exercício 2019 1 milhar de euros, registados na conta “Despesas com juros” da demonstração de resultados consolidada do exercício (sem custos nesta rubrica em 2018). Deste modo, a dívida contraída por empréstimos ascende a 682 e 574 milhares de euros, respetivamente. Estes valores acumularam nos exercícios 2019 e 2018, 2 milhares de euros durante cada exercício, registados na conta “Receitas de juros” da demonstração de resultados consolidada do exercício.

41, Acontecimentos posteriores

A 23 de outubro 2019, a Entidade chegou a um acordo de mediação com Kutxabank S.A., para que Cecabank seja nomeada Entidade depositaria das instituições de investimento coletivo, fundos de pensões e Entidades de Previsão Social Voluntária (EPSVs) que atualmente estão depositadas no Kutxabank, S.A. O contrato referido estipula que o início da prestação do serviço de depositaria, se a mediação tiver sucesso, começa a ser aplicada durante o mês de março de 2020.

Independentemente do que foi referido anteriormente, após 31 de dezembro de 2019 e até 20 de fevereiro de 2020, data de formulação por parte do Conselho de Administração da sociedade-mãe do Grupo do presente relatório de contas anuais consolidadas, não ocorreu nenhum acontecimento que deva ser incluído nas contas anuais anexas por forma a que estas mostrem de forma adequada a imagem fiel do património, da situação financeira, dos resultados das operações, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa da Entidade.

Anexo I - Entidades do Grupo

A 31 de dezembro de 2019:

Entidade	Domicílio	Atividade	Percentagem de participação			Milhares de Euros			
						Dados da Sociedade a 31 de dezembro de 2019			
			Direta	Indireta	Total	Ativos	Passivos	Património	Resultados
Trionis, S.C.R.L.	Bruxelas	Desenvolvimento e manutenção da operação internacional de serviços de pagamento	78,62	-	78,62	3.504	2.601	1.903	20

(*) Informação financeira pendente da aprovação pela Assembleia Geral.

A 31 de dezembro de 2018:

Entidade	Domicílio	Atividade	Percentagem de participação			Milhares de Euros			
						Dados da Sociedade a 31 de dezembro de 2018			
			Direta	Indireta	Total	Ativos	Passivos	Património	Resultados
Trionis, S.C.R.L.	Bruxelas	Desenvolvimento e manutenção da operação internacional de serviços de pagamento	78,62	-	78,62	4.499	2.391	2.108	24

Anexo II - Informação para o cumprimento do artigo 87 da Ley 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito.

Relatório Bancário anual

A presente informação é publicada no cumprimento do disposto no artigo 87 da Ley 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito, que por sua vez transpõe o artigo 89 da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e as empresas de investimento, pela que se modifica a Diretiva 2002/87/CE e se revogam as Diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE.

De acordo com a legislação citada, as instituições de crédito são obrigadas a publicar a seguinte informação em base consolidada correspondente ao último exercício findo:

a) Denominação, natureza e localização geográfica da atividade:

Cecabank, S.A. (o “Banco” ou a “Entidade”), é um banco constituído a 17 de outubro de 2012 mediante escritura pública outorgada em Madrid. A Entidade encontra-se registada desde 12 de novembro de 2012 no Registro Comercial e no Registro de Entidades do Banco de Espanha com o código 2000. A Cecabank S.A. está integrada no Grupo Cecabank encontrando-se a sua sede social na calle Alcalá nº 27, de Madrid. O objeto Social do Banco é:

- a) A realização de toda o tipo de Atividades, operações e serviços próprios do negócio da banca em geral ou relacionados direta o indiretamente do mesmo, autorizados pela legislação em vigor, incluída a prestação de serviços de investimento e relacionados, bem como a realização de Atividades de mediação de seguros.
- b) A prestação de serviços tecnológicos, administrativos e de assessoria a Entidades Públicas, bem como a qualquer outra entidade pública ou privada; e
- c) A aquisição, posse, gozo e alienação de qualquer tipo de valores mobiliários.

A localização geográfica da atividade do Grupo Cecabank é em Espanha. Não obstante, dispõe de duas sucursais em Londres (Reino Unido) e Lisboa (Portugal), escritórios de representação em Paris (França) e Frankfurt (Alemanha) e uma filial na Bélgica.

Para além da sociedade-mãe do Grupo, Cecabank, S.A., o Grupo Cecabank é composto pela: Trionis S.C.R.L., sociedade constituída em 1990, com sede Bruxelas (Bélgica) cujo objeto Social é o desenvolvimento e manutenção da operação internacional de serviços de pagamento.

b) Volume de negócio:

O volume de negócios é definido pelo Grupo Cecabank como a margem bruta e no exercício 2019 atingiu o valor de 211.171 milhares de euros (250.551 milhares de euros no exercício 2018).

c) Número de colaboradores a tempo inteiro:

O número de colaboradores a tempo inteiro do Grupo Cecabank a 31 de dezembro de 2019 é de 477 (6 colaboradores gozam de jornada reduzida e 4 colaboradores trabalham em jornada parcial). A 31 de dezembro de 2018, havia 478 colaboradores a tempo inteiro (adicionalmente 6 colaboradores gozam de jornada reduzida e 4 colaboradores trabalham em jornada parcial).

d) Resultado bruto antes de impostos:

O resultado bruto antes de impostos do Grupo Cecabank ao fecho de 2019 é de 62.851 milhares de euros (88.736 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018).

e) Imposto sobre o resultado:

O imposto sobre o resultado a 31 de dezembro de 2019 foi de 17.872 milhares de euros (25.247 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018).

f) Subvenções a dívidas públicas recebidas:

A entidade não recebeu subvenções nos exercícios 2019 e 2018.

g) Para satisfazer o requisito do artigo 87.3 da referida Ley, o rendimento dos ativos do Grupo, a 31 de dezembro de 2019, calculado como o quociente do resultado consolidado do Grupo do exercício 2019 entre o total de balanço é de 0,38% (0,66% a 31 dezembro de 2018)

Grupo Cecabank e Sociedades controladas que integram o Grupo Cecabank

Relatório de Gestão consolidado correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2019

A Cecabank S.A. (Cecabank) é a sociedade-mãe do Grupo Cecabank fazer, sendo as sociedades que compõem o mesmo mencionadas na Nota 1.1 do relatório de gestão consolidado correspondente ao exercício anual findo em 31 de dezembro de 2019. O Cecabank representa 99,98% do balanço total consolidado.

Em consequência da pouca relevância das restantes entidades do grupo acima mencionadas, o objetivo fundamental deste Relatório de Gestão é disseminar as atividades mais significativas desenvolvidas pelo Cecabank ao longo do ano de 2019, apresentar os resultados em comparação com o orçamento e expor tanto os aspetos mais relevantes relativos à gestão de riscos como as atividades a serem realizadas em cumprimento das orientações estratégicas definidas para o ano de 2020. ^

1. Plano Estratégico 2020 e evolução do negócio

O Cecabank encontra-se na reta final do Plano Estratégico definido em 2016. A estratégia definida baseia-se em 3 pilares fundamentais: 1) robustecimento dos rendimentos recorrentes; 2) aumentar a base de clientes 3) consolidar a liderança nacional no mercado de Securities Services. Com base nisto, são estabelecidos objetivos concretos para atingir em 2020 em relação aos seguintes indicadores de negócio:

- Margem bruta de 270 milhões de euros.
- Eficiência entre 40% e 45%.
- Rentabilidade num patamar de 9% e 11 %.
- Solvência entre 20% e 25%.

Em 2019 foi seguido a implementação desta estratégia, fazendo os ajustamentos e adaptações necessários quando o contexto e a envolvente assim o exigiram, mas sempre mantendo os fundamentos estratégicos intactos.

O modelo de negócio incluído no Plano Estratégico é estruturado em 3 grandes linhas de negócio, para as quais são desenhadas estratégias concretas:

- 1) **Securities Services**, focada em manter a liderança no setor dos depósitos através de oportunidades de compra que surgem no mercado nacional, ampliar a vigência dos contratos já existentes, complementar à oferta de serviços da cadeia de valor de Securities Services e em impulsionar a entrada noutros mercados.
- 2) **Tesouraria**, focada em aumentar a rentabilidade devido ao contexto económico difícil, complementar a oferta com novos serviços e manter a liderança do setor de transações com Moeda em Espanha.
- 3) **Serviços bancários**, trazendo ao mercado várias soluções num negócio maduro e condicionado pelos novos ajustes do sector e novos *players*, com o objetivo de captar e aumentar o grau de fidelização de clientes, gerar economias de escala e estabelecer modelos cooperativos para captar novo negócio.

Além disso, para cada um dos negócios core, o Plano estratégico apresenta diferentes componentes:

- Serviços que pertencem ao cenário **central** de cada uma das 3 linhas de atividade principais e cujo principal objetivo é continuação e consolidação dos negócios tradicionais.
- Iniciativas incrementais: em 2016 foram identificadas 9 iniciativas no total dirigidas ao crescimento dos negócios. Durante estes anos essas iniciativas foram sendo desenvolvidas de forma heterogénea, incluindo algumas delas reorientaram a sua estratégia para se adaptarem às alterações do mercado e interesses dos clientes. Para além disso, foram lançadas novas iniciativas com o objetivo de dar resposta às necessidades constantes dos nossos clientes e a novas oportunidades de negócio, e ao mesmo tempo foram canceladas ou paralisado outras por vários motivos.

- Projetos internos orientados para a **transformação cultural** da Entidade.
- **Alavancas disruptivas: nesta secção o Plano Estratégico** contempla a análise contínua de potenciais oportunidades corporativas que podem chegar a modificar substancialmente a dimensão da Entidade.

Em termos globais, podemos destacar em 2019 a seguinte evolução para cada um dos componentes do Plano Estratégico:

- **Cenário Central:** a evolução dos resultados viu-se afetada por diversos motivos como são: a situação das taxas de juro e a volatilidade dos mercados, o menor crescimento nas comissões vinculado à evolução dos patrimónios de fundos e o atraso na implementação de alguns projetos em curso. Todos estes fatores tiveram impacto na **margem bruta**, condicionando a sua evolução.

Devido a uma menor folga nos rendimentos foram impulsionados planos de eficiência com vista à poupança nos custos.

- Relativamente às **iniciativas incrementais**, três delas foram transferidas para o cenário central para poder cumprir os objetivos do Plano Estratégico (pagamentos digitais, conversão cambial em redes de pagamentos e FX-Sharing). Também foi identificada uma nova iniciativa, Serviço Direto ao domicílio que já está em plenamente ativado e existe outra em definição com aprovação pendente e que tem uma componente elevada de inovação.
- Relativamente às **iniciativas de Transformação**, nestes três anos trabalhou-se intensamente nos planos de transformação interna, com avanços significativos na implantação e maturidade alcançada, impulsionando ações para promover uma cultura de mudança da Entidade. Um dos projetos com maior repercussão em 2019 foi do âmbito da sustentabilidade. Este ano, dentro do compromisso com o meio ambiente, foi realizada uma medição da pegada de gases de estufa e está a ser trabalhado um Plano de ação para reduzir a “pegada de carbono”.
- Relativamente às **Alavancas Disruptivas**, estão a ser analisadas operações potenciais corporativas em praticamente todas as áreas de negócio do Cecabank. Em 2019 destacam-se as operações corporativas relacionadas com o mundo dos Securities Services.

Relativamente aos objetivos globais fixados para o horizonte final do Plano Estratégico, centrados na margem bruta, eficiência, rentabilidade e solvência, no fecho de 2019 todos eles estavam situados num nível médio de cumprimento superior a 80%.

De seguida detalhamos a evolução de três linhas de negócio em 2019 com os serviços e iniciativas que englobam:

1.1 Securities Services

O negócio de Securities Services está composto por 2 grandes linhas de serviço (de Depositário e Investimento) e 2 Iniciativas adicionais (Projeto FADO, que consiste no desenvolvimento da atividade de Securities Services no mercado português, e expansão da cadeia de valor de Securities Services).

A desaceleração no crescimento dos ativos dos recursos fora de balanço, descida das comissões médias pela comercialização de fundos de menor valor, juntamente com o atraso na transferência de fundos do BPI em Portugal tem causado um crescimento menor do que o esperado nesta linha de negócio.

Não obstante, o crescimento em termos de volume de depósitos continua a crescer, atingindo o valor de 119.143 milhões de euros e 158.749 milhões de euros em saldos custodiados.

O negócio de Securities Services também se tem centrado os esforços nos projetos estratégicos que completam a proposta de valor do Cecabank no âmbito dos Securities Services e é esperado um impacto significativo na conta de resultados em 2020.

A respeito de iniciativas adicionais de negócio de Securities Services:

- **Projeto FADO** (desenvolvimento da atividade de Securities Services no mercado português): durante o ano 2019 foram completados todos os passos necessários para o desenvolvimento da atividade, com o objetivo de iniciar em 2020 a prestação efetiva de serviços com os primeiros clientes.
- A iniciativa **Ampliar cadeia o valor dos Securities Services** integra vários projetos:
 - A Solução Global de Valores Mobiliários já funciona em dois clientes e está a ser implantada noutros dois. Trata-se de projetos inovadores que completam a cadeia de valor da Entidade com dedicação de recursos, tanto internos como externos com vários fornecedores especializados.
 - Custódia internacional, tendo sido incorporados ao serviço em 2019 clientes relevantes.
 - Lançamento do serviço de externalização de funções operacionais relacionadas com a liquidação e custódia de operações do mercado de valores mobiliários.
- Além disso, no âmbito da inovação, está a ser desenhada uma nova iniciativa relacionada com o mundo dos Criptoativos. Trata-se de uma iniciativa em estado incipiente.

1.2 Tesouraria

O cenário central é composto por 3 Serviços (Atividade financeira, Execução de Rentabilidade Variável e Moeda) e tem também iniciativas incrementais (Acesso ao Mercado Primário, Plataforma de títulos, Programa de Securities *Lending* e Envio de moeda estrangeira ao domicílio).

A Margem Financeira viu-se condicionada pelo contexto das taxas de juro, a instabilidade dos mercados e os conflitos geopolíticos. Perante este cenário, o Cecabank continuou com a sua estratégia de diversificação de clientes e criação de novos produtos.

Relativamente a Moeda, cabe destacar uma evolução favorável como consequência do aumento do volume das compras de clientes e o bom comportamento do turismo.

A iniciativa de Execução de Renda Variável é um serviço plenamente operativo que serve de porta de entrada para novos clientes e aumento do vínculo com os que já existem.

Quanto às iniciativas de negócios adicionais merecem destaque:

- **Plataforma de títulos:** está a ser revista com base na sua evolução perante as premissas e expectativas fixadas no Plano estratégico.
- **Securities *Lending*:** continua em “*stand by*” até a aprovação definitiva da normativa que permita o seu desenvolvimento.
- **Nova iniciativa - Serviço de Envio de moeda estrangeira ao domicílio de clientes.** Serviço plenamente operativo que foi lançado no último trimestre do ano e que procura completar o serviço prestado no âmbito da Moeda.

1.3 Serviços bancários

A linha de Negócios Serviços Bancários inclui 9 serviços diferentes (Sistemas de pagamento, compensação e desconto; Rede Exterior; Meios de Pagamento; Plataforma de Suporte a Tesouraria e Riscos; *Reporting* Financeiro; Serviços Interativos; Serviços de Tecnologia, Serviços Associativos e Escola de Formação Bancária) e 3 iniciativas adicionais (Extensão de Serviços Digitais, Plataforma de Pagamentos Digitais e Câmbio de Divisas em Redes de Pagamento, FX *Sharing* e Blockchain).

Os proventos de Serviços Bancários ficaram em linha com o orçamento, ainda que o comportamento tenha sido heterogéneo. Num nível de detalhe maior e agrupando pela natureza dos serviços prestados, destacamos:

O negócio de pagamentos (agrupa Sistemas de Pagamento, Compensação e Desconto, Rede Exterior, Meios de Pagamento, e as iniciativas de FX *Sharing* e Conversão cambial Redes de Pagamento) terminou acima do orçamento, devido ao comportamento favorável de todos os seus serviços e iniciativas:

- **No Serviço de Pagamentos, Compensação e Desconto** foi feita uma revisão e adaptação de tarifas ao conteúdo do serviço prestado e foi aumentada a atividade de transferências. Salienta-se a captação de novas entidades para o serviço de representação SNCE.
- **Rede Exterior.** Bom comportamento de todas os escritórios exteriores (Londres, Paris e Frankfurt). Dentro da rede exterior está a iniciativa incremental FX *Sharing* que no ano 2019 captou clientes internacionais relevantes.
- **Meios de Pagamento** com um desempenho positivo principalmente devido ao aumento do consumo e uso de cartões, e nos serviços de valor acrescentado prestado entre os que se destaca a iniciativa estratégica incremental de Conversão Cambial em Redes de Pagamento onde foram superadas as expectativas e foram captados clientes domésticos relevantes.

As duas iniciativas incrementais de Pagamentos (**FX *Sharing* e Conversão Cambial em Redes de Pagamento**), passaram ao cenário central para cumprir os objetivos fixados no Plano.

O negócio de Soluções Digitais (agrupa os serviços da Plataforma de Suporte a Tesouraria e Riscos, *Reporting* Financeiro, Serviços Interativos e Serviços Tecnológicos, e as iniciativas incrementais de Extensão de Serviços Digitais e Plataforma de Pagamentos Digitais) ficou em linha com o orçamento:

- **A Plataforma de Suporte a Tesouraria e Riscos** centrou os esforços comerciais em estender o serviço CVA (*Credit Valuation Adjustment*) e no desenvolvimento do novo serviço SFTR (*Securities Financing Transaction Regulation*) para oferecer um maior valor aos clientes, aumentando o seu vínculo com o Banco.
- **Reporting.** Ficou abaixo do orçamento como consequência do atraso na entrada de clientes no módulo básico e no desenvolvimento de alguns projetos.
- **Serviços Interativos.** Evolução favorável apoiada na renovação de contratos de banca eletrónica, o aumento de clientes na plataforma APIs e o aumento da operação e utilizadores de pagamentos digitais e imediatos.
- **Serviços Tecnológicos.** Destacam os acordos alcançados para a prestação de serviços de outsourcing, fruto da criação de ecossistemas com *partners* de referência.

Relativamente às iniciativas incrementais, o crescimento tanto em utilizadores como em volume de pagamentos digitais permitiu que a **Plataforma de Pagamentos Digitais** alcance os objetivos fixados e passe ao cenário central. Na **Extensão de Serviços Digitais**, deram-se por terminados os projetos da nova plataforma de faturação eletrónica e plataforma de APIs, ao estar já plenamente operativas e por essa razão passam ao cenário central. A iniciativa fica por isso com o acompanhamento do **Projeto de Mandatos** eletrónicos que ainda está em fase de desenvolvimento.

O negócio de Serviços Associativos e Outros (agrupa a Escola de Formação Bancária, Serviços Associativos e de Apoio e Restantes Serviços Bancários e Blockchain, que ainda está em fase de definição e procura de oportunidades de negócio) ficou situado abaixo do orçamento devido a que as receitas geradas pelo programa de formação de Ley de contratos de crédito imobiliário foram inferiores às previsões.

1.4. Transformação Interna

O Plano Estratégico contemplava uma série de iniciativas dirigidas à transformação da cultura. Todas estas iniciativas foram convertidas em 2018 no Projeto de Transformação Cultural CKBe Smart.

Os principais objetivos do projeto são a extensão de novas formas de trabalho, que permitam reduzir o *time-to-market* e ganhar eficiência graças a uma nova cultura centrada no cliente. Durante 2019 podemos destacar:

- Medidas de transformação cultural e de gestão do talento, donde destacamos o teletrabalho, a flexibilidade horária, mapas de talento, mobilidade interna, sistemas de gestão do desempenho e retribuição por objetivos.
- Estão a ser promovidas novas formas de trabalhar mediante a extensão do uso de metodologias *agile*. Com este objetivo, foi intensificada a formação neste tipo de metodologias e começou a funcionar um escritório Agile, composto por *coaches agile* internos e externos que fazem um acompanhamento próximo dos projetos.
- Foi desenhado um novo modelo de espaços de trabalho, com maior dedicação a espaços colaborativos e flexíveis e que facilitem a implementação de novas formas de trabalho. Neste sentido foi promovido o Projeto Papel 0, cujo objetivo é a redução ao máximo do uso de papel mediante medidas de revisão, digitalização, arquivo e adaptação de processos para reduzir as necessidades de uso de papel.
- Todas estas medidas são acompanhadas através de um modelo de *Digital Workplace*, que procura pôr à disposição dos utilizadores das ferramentas informáticas necessárias para trabalhar de forma ágil, sem papel e de forma segura desde qualquer lugar.
- Tudo isto é apenas o começo, já que o projeto de transformação interna não tem um objetivo determinado, ao ser um modo de entender o trabalho e pertencer à cultura da Entidade, de modo que em cada momento vai sendo adaptado aos requisitos do mercado e da envolvente, o que dá flexibilidade à organização num mercado em permanente mudança.

No que respeita à envolvente, um dos desafios do setor financeiro é encontrar um espaço no âmbito da sustentabilidade. No Cecabank, este ano, foram alcançados avanços importantes que marcam o compromisso com a sociedade. Durante 2019 o trabalho assentou em três grandes pilares:

- 1.** Meio Ambiente: Foi medida a pegada de gases efeito estufa (conhecida como “pegada de carbono”) com a verificação dos resultados por AENOR. Dos dados conclui-se que a nossa pegada foi reduzida em 13,8% em 2019, graças às medidas de poupança derivadas da implementação de iniciativas, como o Sistema de Gestão de Energia ISO 50001. Está a ser elaborado um plano de ação para continuar com esta redução durante o ano 2020.

Também foi lançado o projeto Papel 0 que reduziu em quase 30% o total de impressões em 2019 relativamente ao ano anterior e inclui um protocolo de mesas limpas que promove a reciclagem no escritório.

- 2.** Em políticas de ação social destaque para o Programa “Tu Eliges”, onde participaram mais de 80% dos colaboradores em 2019, e onde foram investidos 100 mil € em ajudas a ONGs e fundações votadas pelos colaboradores, a contribuição para duas catástrofes naturais, como o Ciclone Tropical Idai e as inundações provocadas pelo Dana. Além disso, é incluído o Programa de voluntariado para colaboradores destinado a jovens do ensino secundário “Melhora a sociedade, DIGITALIZA-A”.
- 3.** O nosso compromisso com a boa governança vem mencionado no Plano Estratégico através de uma iniciativa de Governo Corporativo para contar com os melhores standards de mercado em matéria de boa governança. Neste sentido, é feita a autoavaliação do Conselho anualmente. Em 2019, além disso, vai ser desenvolvido por alguém externo e como resultado vai ser elaborado um plano de ação. Outra das ações neste âmbito foi a criação da unidade de Controlo Global de Risco para adaptar a entidade aos melhores standards de governo interno no modelo de gestão e controlo de riscos e esclarecer as fronteiras entre a primeira e a segunda linha de defesa de riscos.

1.5. Objetivos estratégicos de negócio

De forma complementar ao Plano Estratégico e aos orçamentos da Entidade, todos os anos são definidos objetivos comerciais que visam intensificar a atividade comercial da Entidade para obter o melhor impacto possível em resultados.

Em 2019, em termos gerais, destaca o esforço e os resultados da atividade comercial. Esta intensa atividade comercial desenvolveu-se de uma forma muito relevante no mercado não-tradicional de Cecabank (77%), com o objetivo de atrair novos clientes e continuar na linha de diversificação de receitas. Espera-se que o impacto sobre os resultados da atividade comercial de 2019 tenha um impacto significativo nos resultados de 2020.

A respeito do detalhe da concretização dos objetivos fixados para 2019, os resultados foram heterogéneos:

Nova Faturação		Novas receitas		Negociações Contratadas		Novos Clientes	
Objetivo	Grau de cumprimento	Objetivo	Grau de cumprimento	Objetivo	Grau de cumprimento	Objetivo	Grau de cumprimento
11,2 ME	349%	14,8 ME	63%	134	128%	50	68%

Nova faturação - inclui a faturação prevista e anualizada dos novos contratos obtidos no período. O objetivo para a totalidade de 2019 foi de 11,2 milhões de euros e foi alcançado o valor de 39,2 milhões de euros, graças principalmente ao fecho de algumas operações corporativas no âmbito de Securities Services. Não obstante, descontando o êxito das operações singulares e devido à intensidade comercial, este objetivo também teria sido alcançado.

Novas receitas – Reúne o impacto real na conta de resultados dos novos contratos durante o exercício em curso (9,3 milhões de euros). Apesar de não ter sido alcançado o objetivo como consequência do atraso na implementação de alguns projetos, destaque para a “qualidade” dessas receitas, que na sua grande maioria representam receitas recorrentes que vão impactar os próximos exercícios.

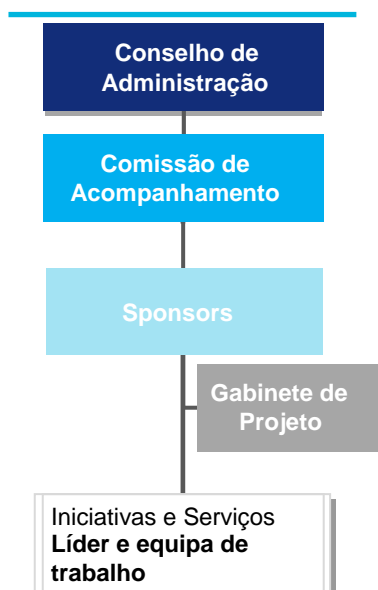
Negociações contratadas – Reúne todas as novas negociações ou renegociações fechadas com sucesso e cuja receita estimada está situada acima dos 10.000 €/ano. O objetivo para o ano foi de 134 negociações e o exercício foi fechado com um total de 171 negociações contratadas. Destaca a contribuição de algumas linhas de negócio na consecução do objetivo (i.e. Serviços Interativos, Reporting e Pagamentos, Compensação e Desconto).

Novos clientes – Reúne os clientes que tenham contratado um serviço ou produto e que não tivessem contratado ou não se lhes tivesse sido prestado nenhum serviço do Cecabank nos últimos 3 anos. Apesar de continuar a captar novos clientes, o ritmo é inferior ao dos exercícios anteriores e algo inferior ao estabelecido como objetivo para o exercício 2019 (34 vs. 50). O negócio de Tesouraria foi tradicionalmente uma entrada de novos clientes, mas este ano como consequência de uma evolução menos favorável do mercado financeiro, registou-se menos atividade com novas contrapartidas.

1.6. Modelo de governança do Plano Estratégico

Para 2019 manteve-se o modelo de governança do Plano Estratégico de modo a garantir conformidade com os objetivos definidos no Plano. Este modelo de governança consiste em diferentes níveis de acompanhamento:

Estrutura de Governança



O **Conselho de Administração** recebe trimestralmente um relatório de acompanhamento global, em que é detalhada a evolução da implementação do Plano Estratégico, no cenário central e sobre as iniciativas estratégicas. Estes relatórios são discutidos no Conselho de Administração.

Além disso, em 2019 o Conselho de Administração adotou um papel relevante na tomada de decisões sobre a estratégia da Entidade, donde saíram reflexões estratégicas importantes, uma relacionada com o semestral e outra com o acompanhamento anual. Em ambas reflexões foram adotadas decisões estratégicas que permitiram corrigir os desvios existentes durante o ano.

Por sua parte, o **Comité de Acompanhamento do Plano Estratégico** (CSPE) reuniu-se mensalmente durante 2019, revendo o Plano Estratégico globalmente através de metodologia de monitoração aprovada. Além disso, todas as iniciativas adicionais foram revistas em profundidade com os responsáveis da Comissão.

2. Conta de resultados 2019

	Real 2018 (*)	Orçamento 2018 (*)	Desvio	
			Montante (*)	%
Margem financeira (**)	59.283	84.114	(24.831)	(30)
Comissões e outros proveitos de exploração (***)	151.888	163.504	(11.616)	(7)
Margem bruta	211.171	247.618	(36.447)	(15)
Despesas de exploração (incluindo provisões) (****)	(149.347)	(164.224)	14.877	(9)
Resultado da atividade de exploração	61.824	83.395	(21.571)	(26)
Outros resultados	1.027	0	1.027	-
Resultado antes dos impostos	62.851	83.395	(20.544)	(25)
Imposto sobre as Sociedades	(17.872)	(24.185)	6.313	(26)
Resultado do exercício	44.979	59.209	(14.230)	(24)

(*) Valores em milhares de Euros.

(**) Inclui margem de juros, dividendos, ganhos ou perdas com o desreconhecimento na conta de ativos e passivos financeiros não avaliados ao justo valor com alterações de resultados, os ganhos ou perdas sobre ativos e passivos financeiros detidos para negociar, ganhos ou perdas sobre ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de ganhos ou perdas, ganhos ou perdas contabilísticas de cobertura, diferenças de câmbio e de ganhos ou perdas em ativos financeiros que não se destinem a negociação obrigatoriamente avaliados pelo valor justo com alteração de resultados.

(***) Inclui receitas de serviços, despesas com comissões, outras receitas e outras despesas operacionais.

(****) Inclui despesas administrativas, amortização, provisões ou reversão de provisões e imparidades ou reversão de imparidade de ativos financeiros não pelo valor justo por meio do resultado.

Em seguida é analisada a conta de resultados nas diversas secções que a compõem:

- **Margem financeira:** teve um desempenho inferior ao inicialmente previsto no orçamento de 24,8 milhões de Euros, principalmente devido à situação das taxas de juros verificada no mercado, que se agravou, perante as previsões do orçamento que reunia ligeiras subidas no último trimestre. Esta situação provocou uma falta de oportunidades para obter rentabilidade e excesso de liquidez com custos superiores aos esperados. Além disso as tensões geopolíticas ao longo do ano adicionaram mais volatilidade aos mercados.
- **Comissões e produtos operacionais:** Ficaram abaixo do valor previsto no orçamento, em aproximadamente 7%, devido, principalmente a uma evolução menos favorável de Securities Services referentes às previsões e que tem origem na diminuição das comissões médias depositados e o atraso na implementação de alguns dos projetos estratégicos. No âmbito da Tesouraria as comissões foram ligeiramente inferiores na atividade financeira e dentro dos Serviços Bancários as comissões tiveram um comportamento ligeiramente acima do previsto.
- **Margem bruta:** Na qual se reflete a totalidade dos rendimentos líquidos da atividade de exploração, atingindo o valor de 211 milhões de Euros, que se situou abaixo de 15% do orçamento conjunto, pelas razões apresentadas acima.

- **Despesas de exploração:** No que respeita aos itens que compõem as despesas de exploração, foram obtidas poupanças em todas as rubricas: os gastos com pessoal foram reduzidos em 9% devido às saídas derivadas do plano de desvinculações desenvolvido entre 2016 e 2018 e ao ajustamento deste conceito de gasto como consequência da evolução da atividade perante as previsões consideradas no orçamento; outros gastos administrativos desceram 5% como reflexo das medidas adotadas no Plano de Eficiência iniciado este ano e a amortização foi 7% menos que o valor orçamentado, pelo componente variável que tem por base as receitas decorrentes dos Securities Services.
- **Resultado do exercício:** o resultado líquido real depois de impostos é de 45 milhões de Euros, inferior ao do orçamento em 24%.

Numa linha de continuidade com o que tem sido feito em anos anteriores, a distribuição desses resultados, com a alocação correspondente a reservas, não será feita até a aprovação das contas da Entidade, face a uma posição de solvência confortável.

3. Notação externa (rating)

Os ratings atribuídos ao Cecabank a 31 de dezembro de 2018 pelas agências internacionais *Fitch Ratings*, *Moody's* e *Standard & Poor's*, são as seguintes:

	Curto prazo	Longo prazo
FITCH RATINGS	F-3	BBB-
MOODYS	P-2	Baa2
STANDARD & POOR'S	A-2	BBB+

É de salientar no exercício 2019 a melhoria dada pela Standard & Poor's no rating do Cecabank elevando-o a BBB+. De forma geral, aquando da classificação da nossa Entidade, as agências destacam como elementos positivos a consolidação do modelo de negócio do Cecabank, que permitiu elevar esta Entidade para uma posição de liderança no negócio de depósitos e custódia de valores mobiliários a Nível nacional, em paralelo foi também diversificada a carteira de serviços da entidade. Deste modo, todas elas destacam a força do capital, que combina com um perfil de riscos conservador e adequadamente controlado.

4. Gestão de riscos

Nas notas **22, 23, 24, 25 e 26** do relatório da informação Entidade reflete-se a informação relativa aos objetivos, políticas e procedimentos de gestão de riscos da Entidade, bem como a sua exposição por tipo de risco.

5. Factos significativos posteriores ao encerramento do exercício

A 23 de outubro 2019, a Entidade chegou a um acordo de mediação com o Kutxabank S.A. para que o Cecabank seja nomeado Entidade depositária das instituições de investimento coletivo, fundos de pensões e Entidades de Previsão Social Voluntária (EPSVs) que atualmente estão depositadas no Kutxabank, S.A. O referido contrato reúne que o início da prestação de serviço de depósito, se a mediação for concretizada, começa a ser aplicada durante o mês de março de 2020.

6. Objetivos de negócios para o exercício de 2020

Os objetivos comerciais do próximo ano são uma das principais alavancas que irão permitir alcançar as metas previstas no Plano Estratégico e para os quais se dispõe das bases, do conhecimento e da equipa necessária para alcançar esses desafios.

Objetivos

Nova Faturação			Novas receitas			Negociações Contratadas			Novos Clientes		
Objetivo 2019	Exercício 2019	Objetivo 2020	Objetivo 2019	Exercício 2019	Objetivo 2020	Objetivo 2019	Exercício 2019	Objetivo 2020	Objetivo 2019	Exercício 2019	Objetivo 2020
11,2 M€	39,2 M€	9,9 M€	11,2 M€	39,2 M€	29,7 M€	134	171	161	50	34	46

A definição dos objetivos de negócio 2020 obedece às seguintes premissas:

- Os objetivos **2020** são uma “**aposta**” ambiciosa que vai permitir atingir os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico, conduzindo a “**tensão**” comercial para os objetivos estratégicos.
- O cumprimento dos objetivos 2020 supõe um “**crescimento**” que melhore os valores de negócio dos exercícios anteriores.
- “**Alinhamento com os objetivos**” estabelecidos pelas diferentes unidades de negócio do

Cecabank.

Os objetivos de atividade comercial estabelecidos para 2020 são os seguintes:

9.894 milhares de euros de Nova faturação potencial, por outras palavras, potencial faturação anual dos novos contratos. O objetivo estabelecido para este indicador é o mais conservador de todos, devido ao facto de não recolher priori o impacto das possíveis operações singulares/corporativas de cessão negócios de depósitos.

29.700 milhares de euros de Novas receitas no exercício (Receitas reais em 2020 procedentes de novos contratos). É o indicador com maior importância e ao mesmo tempo mais ambicioso de todos.

161 negociações contratadas > 10.000 €, o que supõe mais de 13 acordos/mês de contratos ou renovações.

46 Novos clientes. Apesar da dificuldade que implica manter um crescimento constante deste indicador, o objetivo estabelecido para 2020 ratifica o compromisso de diversificar os clientes da conta de resultados estabelecida no Plano Estratégico.

7. Operações com ações próprias

Durante o período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019 não houve ações próprias no balanço do Banco.

8. Pagamentos a fornecedores

Em conformidade com o artigo 262 do texto consolidado da Ley de Sociedades de Capital, na Nota 36 do relatório da Entidade do qual consta a informação relativa a pagamentos diferidos a fornecedores.

Por outro lado, no que diz respeito ao investimento em I+D+i e ao pessoal com deficiências, é feita referência no relatório de informação não financeira contido no relatório de gestão consolidado do Cecabank.

Anexo. Relatório de informações não financeiras, nos termos da Ley 11/2018 de 28 de dezembro sobre informações não financeiras e diversidade

Este relatório de informações não financeiras é publicado em conformidade com a Ley 11/2018 de 28 de diciembre Dezembro, que altera o Código Comercial, o texto consolidado da Ley de Sociedades de Capital aprovado pelo Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de Julho, e da Ley 22/2015, de 20 de Julho, sobre Auditoria de Contas, em matéria de informação não-financeira e diversidade.

Para a preparação deste relatório de informações não financeiras foi adotada como norma de elaboração o Guia para elaboração de relatórios de sustentabilidade do padrão da Global Reporting Initiative (GRI) reconhecido internacionalmente, seguindo os princípios e conteúdos definidos pela versão do guia mais recente, GRI Standards.

Neste contexto, através do Relatório de Informação Não Financeira do Cecabank (doravante, também denominada “a Entidade” ou “o Banco”) tem o objetivo de informar sobre as questões ambientais, sociais e relativas ao pessoal e aos Direitos Humanos que são relevantes para a Entidade na implementação das atividades próprias do negócio.

Na elaboração do Relatório de Informação Não Financeira também foram tidos em conta o contexto e regulamentação do setor e as principais exigências dos parceiros, tendências da indústria e melhores práticas para determinar quais os aspetos não-financeiros relevantes.

Assim, de acordo com o modelo de negócios da Cecabank, foram identificados como principais aspetos relevantes:

- Comportamento ético e transparência.
- Solvência e estabilidade económica.
- Prevenção da corrupção e fraude.
- Igualdade de oportunidades e conciliação.

Deste modo, informamos que o presente Relatório de Informação Não Financeira faz parte do Relatório de Gestão Consolidado do Cecabank, apresentado num documento separado.

Em seguida, em resposta a estes aspetos materiais, descrevem-se as principais linhas de atuação extra financeira relacionadas com questões ambientais, sociais, laborais e de direitos humanos, bem como os aspetos relacionados com a luta contra a corrupção e suborno.

01. Sobre o Cecabank

01 A. Nosso modelo de negócio

No Cecabank apoiamos os nossos clientes, entidades financeiras e outras corporações a atingir os seus objetivos através de peritos profissionais e soluções financeiras inovadoras.

Neste sentido, Cecabank é um banco grossista espanhol que oferece soluções financeiras inovadoras à medida dos clientes, quem acompanha nos seus projetos para atingir os objetivos de negócio. As nossas áreas de especialização e onde podemos afirmar que oferecemos soluções inovadoras podem ser agrupadas em três linhas que são Securities Services, Tesouraria e Serviços Bancários -ainda que esta última linha se divida em Soluções Digitais e Pagamentos:

- Securities Services**, com foco em manter a liderança no negócio de depósitos, oferecendo serviços que complementam a cadeia de valor de Securities Services e impulsionam a incursão noutros mercados.
- Tesouraria**, com foco em rentabilidade crescente, completam a oferta com novos serviços e manutenção da liderança no setor de transação com Moeda em Espanha.
- Soluções Digitais, com foco nos serviços relacionados com a digitalização de processos relacionados / serviços omnicanal / business intelligence / soluções tecnológicas / outsourcing tecnológico com o objetivo de captar e aumentar o grau de fidelização dos clientes, gerar economias de escala e estabelecimento de modelos de colaboração para captar novos negócios.

- D. Pagamentos, focados nas soluções de processamento e nos meios de pagamento, as infraestruturas e os pagamentos internacionais, oferecendo ao mercado múltiplas soluções num negócio maduro e condicionado pelos novos ajustamentos do setor e os novos players.

Para mais informações sobre nós e os serviços oferecidos pelo Banco estão disponíveis para consulta no website corporativo.

01B. Perfil do Cecabank

O Cecabank está sediado em Madrid. Tem também duas filiais operacionais em Londres e Lisboa e dois escritórios de representação em Frankfurt e Paris. A primeira abrange os mercados da Alemanha e da Suíça e o segundo na França e Benelux.

A carteira de acionistas do Cecabank é composta pelas seguintes entidades:

	N.º de ações	% de participação
Entidade		
CECA	100.000.000	89,08 %
CaixaBank, S.A.	3.059.729	2,73%
Bankia, S.A.	2.848.192	2,54%
Kutxabank, S.A.	1.352.325	1,20%
Unicaja Banco, S.A.	1.299.440	1,16%
Liberbank, S.A.	888.958	0,79%
Ibercaja Banco, S.A.	765.561	0,68 %
Abanca Corporacion Bancaria, S.A.	712.677	0,63 %
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	644.683	0,57 %
Banco Sabadell, S.A.	574.171	0,51 %
C.A. y M.P. Ontinient	57.920	0,05 %
Caixa D'Estalvis de Pollença	52.881	0,05 %

No que respeita à organização e estrutura do Cecabank, o governo corporativo da entidade é formado por um conjunto de normas, princípios e políticas que regulam a composição, estrutura e o funcionamento dos Órgãos de Governo (a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e Comissões), que estão permanentemente em atualização para que se adaptem às melhores práticas nacionais e internacionais.

A Assembleia Geral de Acionistas em março de 2019 estabeleceu em doze o número membros do Conselho de Administração, composto por sete administradores titulares de ações, quatro independentes um conselheiro executivo. Além disso, o cumprimento da legislação de sociedades de capital e em matéria de ordenação, supervisão e solvência de instituições de crédito, o Cecabank tem quatro comités constituídos, a Comissão de Auditoria, Comité de Nomeação, Comité de Remunerações e Comité de Riscos, todos eles constituídos por Conselheiros, em conformidade com o disposto na lei para cada um deles, e com as funções que estão reunidas nos seus respetivos regulamentos de funcionamento.

Adicionalmente, o Cecabank conta com um Comité de Direção que tem a responsabilidade deliberar sobre os assuntos submetidos diretamente pelo Conselho de Administração, ou pelo Diretor Geral com carácter prévio a

aprovação pelo Conselho de Administração, bem como aprovar as normas de conduta e a normativa interna que regula a entidade, que não corresponda à aprovação pelo Conselho de Administração. Este Comité, constituído pelos principais dirigentes da entidade, é presidido pelo Diretor Geral, sendo o Secretário Geral quem exerce funções de Secretário desse Comité. Não obstante, às reuniões podem assistir, com voz e sem voto, os colaboradores da entidade que sejam requisitados pelo Presidente do Comité.

01C. Contexto do mercado e estratégia de negócio

Uma das grandes transformações que a indústria financeira está a atravessar a Nível global, é a crescente interconexão entre sustentabilidade, atividade económica e financiamento.

Este processo de mudança conta com um roteiro a Nível global: os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), também conhecidos como Agenda 2030; e, no que respeita à vertente climática, o Acordo de Paris (COP-21).

O consenso à volta destes objetivos permite acelerar esta transformação.

Neste sentido, a indústria financeira espanhola no geral, e o Cecabank em particular, tem uma vocação para contribuir para uma atividade económica e financeira mais sustentável e responsável e por isso dentro dos objetivos e estratégia da Entidade, está o facto de promover e potenciar o nosso Plano de Sustentabilidade 2018-2020 cujas ações e linhas de ação fundamentais que foram desenvolvidas são:

- Jornadas e mesas de debate com *Stakeholders*.
- Continuidade e impulso com novas ações do Plano de Ação Social.
- Iniciativas de Voluntariado e Educação Financeira.
- Iniciativas no local de trabalho como redução de consumos e promoção de hábitos saudáveis.
- Impulso de ações de formação e divulgação.

Assim, partindo dos objetivos e estratégia definidos, o desempenho extra financeiro do Cecabank é baseado em:

- **Valores do Cecabank:** Solvência, Integridade, Especialização, Inovação e Orientação para o cliente. Para melhor informação sobre os nossos valores e a cultura corporativa do Cecabank, consulte o link relacionado com o website corporativo2.
- **Plano de Sustentabilidade:** através de um estudo de materialidade, o Cecabank expôs um plano para o desenvolvimento de relação com os *stakeholders*. Deste modo, o Plano de Sustentabilidade define-se como alavanca para potenciar direta ou indiretamente o negócio, os recursos humanos e materiais e as relações do Cecabank com a sociedade.
- **Ética e transparência:** O Cecabank possui um Código de Conduta Empresarial, que formaliza o compromisso de todos os profissionais da empresa com os mais altos padrões de integridade e ética profissionais. Além disso, o Banco dispõe de estruturas e procedimentos de controle na prevenção de branqueamento de capitais, o Código Interno de Conduta na área de Mercado de Valores Mobiliários, os códigos próprios para o gabinete de tesouraria, protocolo Euribor e código de conduta. Para melhor informação sobre estes documentos, consulte o link relacionado com o website corporativo.
- **Órgãos de governo:** finalmente, em matéria de governança corporativa, o Cecabank trabalha em linha com as melhores práticas da indústria e adaptado às exigências regulamentares. No site do Banco pode consultar os aspetos mais relevantes do último exercício.

A vocação grossista do Cecabank condiciona decisivamente a sua Política de Responsabilidade Social e limita o seu âmbito. A vocação grossista centra-se em servir clientes profissionais com um alto grau de sofisticação da sua atividade, com confiança mútua e relacionamentos duradouros. Neste contexto, a inclusão de critérios de responsabilidade social nos negócios é materializada em:

- **Âmbito geral de controlo:** A estrutura organizacional e mecanismos de controlo interno visam assegurar que as atividades do Banco são eficientes e eficazes, que a informação é confiável, oportuna e completa e está em conformidade com as leis aplicáveis. O âmbito geral de controlo apresenta um sistema coeso e equilibrado, com controlos em todos os níveis de responsabilidade.
- **Política de riscos:** A filosofia de gestão de risco é baseada em critérios rigorosos de prudência, consistentes com a estratégia de negócios e garantindo uma utilização eficiente de capital alocado às unidades de negócios. A tolerância ao risco definida pelo Conselho mantém uma estratégia conservadora que

procura manter um perfil de risco médio-baixo; focado em manter a quantidade e qualidade do capital, níveis de solvabilidade bem acima do mínimo regulamentar; no âmbito da qual se possa razoavelmente prever que nenhum dos riscos identificados possam resultar em perdas que não sejam subsumíveis à atividade normal da Entidade.

A informação sobre a política de risco do Banco pode ser expandida no relatório práticas estrutura e práticas de governança no Relatório de Gestão Consolidado da Sociedade e no relatório de Informação com Relevância Prudencial (IRP), ambos disponíveis na página web corporativa³.

Na estrutura de gestão de risco e no âmbito de aspetos de análise de riscos de reputação estão incluídos os aspetos de responsabilidade social. A informação pública é analisada neste âmbito das potenciais contrapartidas do Cecabank, tais como a existência de um Plano de Sustentabilidade, a sua estrutura organizacional neste campo, oferta de produtos e serviços responsáveis. Esta avaliação é parte da análise não-financeira de potenciais contrapartidas.

- **Excelência no Serviço:** Os clientes Cecabank são grandes empresas, especialmente no setor financeiro, que exigem um alto nível de serviço. Por esse motivo, o Cecabank enfatiza a excelência no desempenho das respetivas atividades diárias e tem profissionais altamente especializados. A excelência é baseada no cuidado especial ao capital humano, gestão de riscos prudente e alta capacidade tecnológica.

02. Os Nossos clientes

O Cecabank serve 311 clientes, entre os quais os seus parceiros, bem como outras caixas, bancos e gestoras, entre outros, estendendo a cultura de orientação ao cliente e a melhoria contínua em toda a organização. Durante o exercício 2019, continuaram-se a desenvolver as seguintes três linhas de trabalho:

- Implementação de sistemas de gestão da qualidade em áreas onde a certificação traga um valor acrescido.
- Medição e análise da voz do cliente, transformando as informações dos clientes em apoio chave ao negócio para tomada de decisão.
- Estabelecimento de planos de melhoria que visem:
 - a. Melhorar a qualidade de nossos processos.
 - b. Melhorar a experiência do cliente, pois é a base para a construção da relações duradouras e relações de confiança com o mesmo.

Fruto do trabalho nestas áreas, existem melhorias que detalhamos de seguida:

- Durante 2019 foi renovada a certificação dos Serviços de Investimento e de Depositário (que vigora até ao ano 2023) e manteve-se a certificação do Serviço de Reporting (*Pyramid*), Cobranças e Pagamentos e a Escola de Formação Bancária, todos baseados na norma ISO 9001:2015.
- Nas quatro áreas certificadas de acordo com a ISO 9001: 2015 foi aprofundada a melhoria contínua e desenvolvimento dos princípios da norma para além da conformidade com os requisitos da norma em si.
- Foi continuado o trabalho de suporte e manteve-se a certificação de outros sistemas de gestão certificados para todo o Cecabank:
 - a. Sistema de Gestão de Compliance Penal de acordo com a UNE 19601: 2017.
 - b. Sistema de Gestão de Energia certificado de acordo com a ISO 50001: 2011.
- O modelo de medição da experiência do cliente foi completamente revisto procurando assim aprofundar no “corredor do cliente” definido e validado com os nossos clientes para alcançar planos de melhoria perfeitamente adequados a cada Serviço.

A informação obtida foi incorporada como instrumento de melhoria das diferentes empresas através de ações concretas e identificação de necessidades.

- No âmbito do seu compromisso e aposta pela qualidade e experiência de cliente, o Cecabank pertence à Associação Espanhola para a Qualidade, tendo aumentado e diversificado durante o ano 2019 a sua atividade em ambas associações para cobrir o campo de ação e conscientização mais amplo possível. Também houve participação durante 2019 no Desenvolvimento da Experiência de Cliente.

- Em 2018, o índice de satisfação dos nossos clientes foi de 8,4 em 10, um índice de recomendação líquido (NPS) de 40% e com 81% dos clientes que poderiam continuar a contar com o Cecabank para novas soluções. Em 2019 o índice de satisfação dos nossos clientes foi de 8,3 em 10, um índice de recomendação líquido (NPS) de 65% e com 79% dos clientes demonstra predisposição para continuar a confiar no Cecabank para novas soluções. Além disso, 70% dos clientes afirmam que a gama de serviços do Cecabank cobre todas as suas necessidades.

Para completar, o Cecabank tem um sistema de reclamações de acordo com a Ordem Ministerial ECO/734/2004, de 11 de março, que regulamenta a criação dos departamentos e serviços de atendimento e defesa do cliente contra atos das entidades financeiras. Durante o ano 2019 apenas foram recebidas apenas 2 reclamações, das quais 1 foi admitida à apreciação tendo sido resolvida a favor do Grupo. As reclamações apresentadas ao serviço não eram admissíveis não correspondem aos clientes e utilizadores dos serviços financeiros Cecabank.

Deste modo, é importante destacar que os serviços oferecidos pelo Cecabank assentam em grande parte sobre um suporte de tecnologia elevado e sofisticado que garante privacidade de dados e continuidade de negócios, entre outros. É por isso que o Banco assume voluntariamente os mais altos padrões de exigência e assume todas as recomendações em matéria de avaliação de risco tecnológico (ITC), proposto pela EBA, incluindo na sua aplicação os riscos de segurança, alteração, integridade, continuidade e terceirização, todos incluídos na política de gestão de riscos.

03. Gestão de pessoal

03A. Os nossos colaboradores

No que se refere ao pessoal, uma das principais linhas de ação definidas no Plano de Sustentabilidade do Cecabank é a gestão responsável e sustentável dos recursos humanos. Além disso, as diferentes políticas relacionadas com o pessoal estabelecem os princípios de igualdade, inclusão e não-discriminação no local de trabalho.

O Cecabank tem 467 colaboradores em Espanha e 7 escritórios de representação (2 colaboradores em Paris e 2 em Frankfurt, 2 colaboradores em Londres e 1 funcionário em Lisboa). No relatório dos outros indicadores do Relatório de Informação Não Financeira relacionados com a seção “Nossos colaboradores”, foram excluídos os dados relativos aos colaboradores nos escritórios situados fora de Espanha, que representam apenas 1,5% do total de colaboradores do Cecabank.

Os 467 colaboradores do Cecabank em Espana estão distribuídos da seguinte forma:

Homens		Mulheres	
2018	2019	2018	2019
234	230	236	237

<30		30-50		>50	
2018	2019	2018	2019	2018	2019
3	4	322	310	145	153

	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII	Nível IX	Nível X	Nível XI	Nível XII	Nível XIII
--	---------	----------	-----------	----------	---------	----------	-----------	------------	----------	---------	----------	-----------	------------

Grupo 1

Homens	3	5	16	30	32	64	26	30	8	7	3	1	1
Mulheres		4	8	15	25	55	42	55	20	7	4	-	2

Grupo 2

Homens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-
Mulheres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota 1: No Grupo 2, formado por 4 pessoas cujas funções não estão atribuídas a funções financeiras, contam com uma retribuição e uns Níveis profissionais diferentes do Grupo 1.

Nota 2: Para ver a comparação do número de colaboradores por categoria relativamente aos dados 2018, ver Anexo 1. Importante destacar que nos números de colaboradores de 2019 não está incluído o Diretor Geral do Cecabank devido à natureza comercial da sua relação com a Entidade.

Todos os colaboradores do Cecabank beneficiam de contrato sem termo e trabalham a tempo inteiro.

Durante 2019 registaram-se 7 baixas, 4 despedimentos e 3 baixas voluntárias de 6 homens (2 Nível I, 1 Nível II, 1 Nível V, 1 Nível XI e 1 Nível XII) e 1 mulher (Nível XII) 5 entre 30 e 50 anos e 2 acima de 60.

Abaixo, são apresentados os dados de contratações e desvinculações de colaboradores:

Contratações		Desvinculações	
2018	2019	2018	2019
17	4	48	7

No âmbito do Plano Estratégico 2017-2020, o Cecabank lançou o Plano de Transformação de Recursos Humanos chamado CRECE dentro do qual se integra, como uma das suas áreas, a nova Política de Mobilidade Interna.

Esta Política procura enaltecer o propósito do Cecabank no crescimento e desenvolvimento profissional dos seus colaboradores, oferecendo-lhes a possibilidade de conhecer novas formas de trabalho, adquirir conhecimentos em distintas áreas e potenciar a empregabilidade interna.

A Política de Mobilidade Interna tem como objetivo marcar os princípios básicos e expor o procedimento de trabalho a cumprir nos casos em que, devido ao processo de Análise e Planificação de Recursos feito pelo Departamento de Recursos Humanos, se tenha chegado à conclusão que a cobertura de uma necessidade de pessoal deve ser feita com recursos próprios da Entidade.

Neste sentido, esta Política permite:

- Estabelecer unas regras e critérios comuns, conhecidos por toda a Entidade
- Instaurar uma fórmula de desenvolvimento profissional dos colaboradores.
- Potenciar a troca de conhecimentos entre departamentos.

De seguida, apresentam-se os dados relativos à mobilidade interna dos colaboradores da Entidade:

Mobilidade interna dos colaboradores	2018	2019
Processos realizados de mobilidade interna dos colaboradores do Cecabank	19	34

Não foram identificados riscos significativos relacionados com os temas afetos ao pessoal.

03B. Igualdade

No ano de 2017 foi aprovado o novo Plano de igualdade entre mulheres e homens e conciliação entre trabalho e vida familiar e durante 2018 foram elaborados estudos detalhados em matéria de igualdade (disparidades salariais e medidas de reconciliação) e em 2019 trabalhou-se num desenho de uma ação formativa em matéria de diversidade para todo o quadro e traçar um plano de ação para obter um reconhecimento nesta matéria.

O plano de igualdade, regula as funções da Comissão de Igualdade, estabelece medidas ação positiva e compila as melhorias em medidas de conciliação do trabalho com a vida familiar acordadas entre os representantes dos trabalhadores e a Entidade. Além disso, é acordado um protocolo para evitar qualquer tipo de assédio sexual e discriminação em razão de sexo.

Entre os principais objetivos do plano de igualdade estão os de assegurar a aplicação efetiva do princípio da igualdade entre mulheres e homens, promover a presença do sexo sub-representado em cargos ou funções de decisão, melhoria da acessibilidade das mulheres a lugares de responsabilidade, contribuir para reduzir as desigualdades e promover a conciliação da vida de familiar, pessoal e laboral. Também garante planos de formação para facilitar a igualdade no desenvolvimento de capacidades e competências, independentemente de sexo.

Ainda que o Cecabank não conte com pessoas com deficiências no seu quadro, durante 2019 os processos de seleção para ETTs foram enriquecidos incluindo um elevado número de pessoas com capacidades diferentes, obtendo a incorporação de 6 pessoas com deficiências para prestar serviços de maneira temporária connosco. No entanto, o Cecabank colabora com entidades que promovem a inclusão das pessoas com deficiência no local de trabalho.

Descrição do indicador	Unidades do indicador	2018	2019
Número total de colaboradores do Cecabank Espanha	Número	470	467
Porcentagem de mulheres no Cecabank Espanha	Porcentagem (%)	50,21%	50,74%

03C. Formação

A formação Cecabank visa reforçar a especialização e o desenvolvimento de novas competências das pessoas que aqui trabalham, e é facilitada a acreditação por meio de certificação oficial. O nosso objetivo é promover a transformação do Banco através de novas formas de trabalho, como a implementação de diferentes metodologias "agile" que põem em prática competências pessoais e digitais.

Em consonância com os objetivos da melhoria contínua do banco, a formação é revista e adaptado para que as pessoas que trabalham no Cecabank estejam preparados para responder às necessidades dos nossos clientes e do mercado.

O Plano Anual de Desenvolvimento e Formação integra diferentes áreas do conhecimento, que vão desde a regulamentação e legislação, finanças, TI, competências digitais, à gestão, saúde e bem-estar.

Descrição do indicador	Unidades do indicador	2018	2019
% de licenciados superiores e médios (Engenheiros Superiores, Licenciados, Diplomados)	Porcentagem (%)	77,00%	78,00%
Horas de formação (colaboradores Cecabank Espanha)	Horas por funcionário	64 horas	45 horas
Investimento em formação de colaboradores em Espanha	Euros por funcionário	1.296 €	1.191 €

Durante o exercício 2019 foram empreendidas melhorias nas ferramentas utilizadas, destinando parte do investimento em formação para estes novos projetos. Em concreto, foi lançado o website de formação, que regista todas as ações

formativas desenvolvidas por pessoas que trabalham no Cecabank, e regista no curriculum toda essa atividade, além disso, permite aos responsáveis visualizar os cursos solicitados pelas suas equipas, e o estado em que se encontrem.

O segundo marco de 2019 foi a aquisição de uma nova plataforma de e-learning, chamada Learning Cloud, para onde estão a ser migrados os cursos on-line, bem como novas ações que estão a ser desenhadas ad-hoc.

Também foi implementado um novo sistema de medição e registo de todos os KPIs de formação, através do Power BI.

Está a ser feita uma nova abordagem aos planos de formação, participando no design e desenvolvimento dos conteúdos on-line, a reduzir a carga horária dos cursos obrigatórios, com tendência para ações de micro-learning, e organização de programas de especialização in-company em detrimento dos Master externos, o que pressupõe um maior foco nos conteúdos, uma redução de horas de formação e um melhor aproveitamento do orçamento.

De seguida, apresentam-se as horas de formação por sexo e categoria profissional segundo o acordo que prevê um total de 21.043 horas em 2019:

	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	Nível VII	Nível VIII	Nível IX	Nível X	Nível XI	Nível XII	Nível XIII
Grupo 1	106	900	1513	2131	3498	4833	2844	3096	1093	505	262	100	74
Grupo 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88	-	-	-

Nota 3: Para ver a comparação do número de horas de formação por categoria com os dados do ano 2018, ver Anexo 2.

Além disso, o Cecabank promove o emprego através dos seus 14 protocolos com universidades e escolas, oferecendo bolsas de estudo a 16 estudantes de diferentes nacionalidades em 2019.

03D. Remuneração

O Cecabank tem uma política geral de remuneração, que estabelece, nomeadamente, os princípios gerais do sistema de remuneração e suas características essenciais, as exigências específicas de cada grupo e o modelo de governança.

Para calcular a remuneração média dos colaboradores foi considerado o exemplo da componente fixa a 100% dos quadros do Cecabank e no caso do componente variável 95,53% dos quadros do Cecabank, considerando em ambos os casos colaboradores de Espanha e no estrangeiro e com base em dados de fecho do exercício 2019. Em concreto, foi excluído do cálculo 20 pessoas com remuneração variável ligadas aos Departamentos de Tesouraria e Equity Sales da Área Financeira. Essas pessoas têm um sistema de retribuição variável específico que, pode alcançar os 200% da remuneração fixa e que, em conformidade com a normativa de prudência em matéria de remunerações, está submetida a diferimento, pagamento em instrumentos não pecuniários, bem como as cláusulas malus e “claw back”, se ocorrerem determinados pressupostos conforme o que está estabelecido na política geral de remunerações do Cecabank.

Seguidamente, apresentam-se os salários médios por sexo, idade e nível de categoria profissional conforme acordados, com uma diferença salarial em 2019 de 17%, enquanto que em 2018 foi de 18%:

Remuneração média por género	2018	2019
Homens	72.830 €	74.813 €
Mulheres	59.866 €	62.075 €

4 Os dados de remuneração média do ano 2018, foram calculados seguindo o mesmo critério e perímetro que para o cálculo dos dados de 2019 para facilitar a comparação entre os mesmos.

Remuneração média por idade	2018	2019
<30	30.274 €	35.653 €
30-50	71.178 €	67.019 €
>50	64.349 €	71.783 €

Remuneração média por categoria profissional	2018	2019
Nível II	153.660 €	159.524 €
Nível III	128.624 €	131.627 €
Nível IV	89.832 €	96.424 €
Nível V	76.535 €	78.267 €
Nível VI	62.774€	63.523 €
Nível VII	57.064 €	59.936 €
Nível VIII	48.933 €	50.489 €
Nível IX	44.245 €	46.409 €
Nível X	39.835 €	42.331 €
Nível XI	34.573 €	42.468 €
Nível XII	25.565 €	25.528 €
Nível XIII	-	26.185 €

Nota 4: As pessoas que pertencem ao Grupo Profissional 2 para efeitos do cálculo da remuneração média foram integradas no nível remuneratório X

Nota 5: Caso seja incluído no cálculo do coletivo das Divisões de Tesouraria e Equity cujo sistema de remunerações, como indicado anteriormente, é especial, e sobre os que não existe componente variável para efeitos do cálculo da remuneração média, a percentagem da diferença salarial foi de -22%. Em 2018, a diferença salarial foi de -26%.

A nível complementar, o Cecabank elaborou o cálculo da diferença salarial tendo em conta não as retribuições medidas pela dispersão que pode provocar no resultado os dados de entrada, mas sim a retribuição média por sexos tendo em conta as componentes fixas e variáveis do conjunto dos colaboradores excluindo os membros da Direção de Topo, tanto em Espanha como no estrangeiro. Tendo em conta essa variável, a diferença salarial situa-se nos -18% apresentando no quadro seguinte a diferença entre homens e mulheres:

Remuneração Média	2018	2019
Homens	66.290 €	66.828 €
Mulheres	54.119 €	55.076 €
Média Total	59.643 €	60.819 €
Diferença Salarial	-18%	-18%

Existem 12 conselheiros no Cecabank, dos quais 9 são homens e 3 mulheres. Os conselheiros do Cecabank apenas auferem rendimento da entidade pelas despesas de assistência tanto ao Conselho de Administração como aos comités e comissões delegadas do próprio. O valor individual da despesa é o mesmo para todos os conselheiros, pelo que os valores totais cobrados por cada conselheiro dependem exclusivamente do número de sessões dos órgãos de governo a que assistiram. No exercício 2019 o valor médio cobrado por cada conselheiro foi de 28.250 euros para os homens e de 50.333 euros para as mulheres. Em 2018, o valor foi de 29.889 euros para os homens e 48.333 euros para as mulheres.

Relativamente aos membros da Direção de Topo, o Cecabank conta com 8 diretores, dos quais 7 são homens e 1 é mulher. A remuneração média cobrada por cada diretor é de 279 milhares de euros em 2019. Não está incluída a informação por sexo nem a diferença salarial dos membros da Direção de Topo, dado que isso obrigaria à publicação direta do salário de algum membro, o que certamente iria violar direito da proteção de dados. Em 2018, a remuneração média cobrada pelos membros da Direção de Topo foi de 308 milhares de euros. O montante médio dos direitos consolidados de pensões recebidos em 2019 ascende a 340 milhares de euros e a 448 milhares de euros em 2018.

03E. Benefícios Sociais

O Cecabank proporciona alguns benefícios sociais aos seus colaboradores procurando com isso motivar, reter e fidelizar os mesmos. As principais contribuições sociais que o Cecabank oferece aos seus colaboradores são: benefícios financeiros, medidas de conciliação (flexibilidade ou autorizações adicionais), seguro de vida de grupo, apólice coletiva de assistência médica para os colaboradores, ajuda de assistência à infância e educação, brinquedos para filhos de colaboradores.

De seguida, apresenta-se os valores do investimento por colaboradores em matéria de benefícios sociais feitos pela Entidade em 2019:

Descrição do indicador	Unidades do Indicador	2018	2019
Investimento da empresa em benefícios sociais por funcionário (incluindo o apoio do Fundo de Pensões, contribuições assistência à infância / educação de filhos de colaboradores / seguro de saúde para funcionário)	Euros/funcionário	4.264 €	3.694C

Desde 2018 o Cecabank lançou um plano de retribuição flexível para os colaboradores, que lhes permite contratar produtos e serviços com benefícios fiscais.

Atualmente, os produtos que fazem parte do plano de remuneração flexível Ckb.Flex são os seguintes:

- Cheque pré-escolar
- Cheque formação
- Cartão transporte
- Ticket alimentação
- Seguro de saúde para o cônjuge e filhos do funcionário(a)

O plano Ckb.flex recolheu ampla aceitação entre a força de trabalho, de modo que 65% dos colaboradores têm contratado Cecabank, pelo menos, um dos produtos oferecidos.

O total de contratações de productos foi de 703, sendo os produtos os seguintes os mais procurados:

- Seguro médico para familiares de colaboradores: contratado por 31% dos membros do quadro.
- Passe de transporte: contratado por 35% dos quadros.

03F. Conciliação

Dentro do Plano de Recursos Humanos ligado ao Plano Estratégico 2017-2020, o Banco proporcionou a introdução de um sistema de horário flexível e teletrabalho. Ambos aspectos foram acordados com os representantes dos trabalhadores do Cecabank através da assinatura de dois contratos de trabalho com todos os sindicatos presentes no Cecabank.

Deste modo, foram registados 119 colaboradores atribuídos à Modalidade de Teletrabalho na data 31 de dezembro de 2019.

Além disso, a organização do trabalho é baseada no acordo, melhorando as condições por contrato e aplicando medidas compensatórias aos colaboradores com horários especiais através de mais férias e maior remuneração.

Embora o Cecabank não disponha de uma política específica relativa ao direito a desligar do trabalho, há um compromisso da Sociedade quanto a respeitar o tempo de descanso dos colaboradores, as respetivas licenças e férias, promovendo a conciliação na sua Política de igualdade entre mulheres e homens e conciliação do trabalho com a vida familiar.

Em 2019, 15 colaboradores gozaram de licença parental, incluindo 8 homens e 7 mulheres.

03G. Prevenção de riscos laborais

Os colaboradores do Cecabank são um dos principais ativos do Banco e, portanto, a segurança no ambiente de trabalho é essencial.

Atualmente, o Cecabank tem um serviço médico que consiste num profissional médico, que proporciona cuidados diários aos colaboradores do Banco.

Os acidentes e doenças profissionais dos trabalhadores estão abrangidos pelo Fundo de acidentes e doenças profissionais MC Mutual.

Em 2019, 43% do pessoal realizou exames médicos, oferecidos voluntariamente pelo Cecabank com periodicidade anual aos colaboradores.

Em relação à iniciativa CkbeWell, que foi lançada em 2017 no Cecabank, foram realizadas várias ações dirigidas à melhoria de saúde dos nossos colaboradores. Este programa promove tanto a saúde física e mental e a alimentação saudável nos nossos colaboradores. Durante o ano 2019 foram realizadas, entre outras, as seguintes ações: sessões de exercício para a coluna, workshops sobre alimentação saudável com um nutricionista, mercado ecológico e uma semana saudável com atividades relacionadas com o desporto e alimentação, bem como a continuidade dos serviços de fisioterapia e nutrição com excelentes resultados. Importa destacar a enorme participação dos colaboradores em todas as atividades organizadas dentro deste programa de saúde.

Durante este ano, a Segurança Social concedeu ao Cecabank o bônus, que atribui um incentivo de 10% a respeito das cotizações para contingências profissionais, sempre que for concluída qualquer uma das ações adicionais de prevenção de riscos ocupacionais.

Em 2019, 100% dos colaboradores estiveram representados no Comité de Saúde e Segurança, além de terem sido abrangidos pelo contrato coletivo das Caixas com as condições e os direitos aí previstos, tais como a liberdade de associação, entre outros.

Seguidamente, vem discriminada a percentagem de colaboradores cobertos pela convenção coletiva em Espanha e as horas de ausência registadas em 2019:

Descrição do indicador	Unidades do indicador	2018	2019
Percentagem de colaboradores abrangidos por convenções coletivas em Espanha (%)	Percentagem (%)	100,00%	100,00%
Horas de ausência na Entidade em Espanha	Horas	38.636	19.219

Nota 5: Para medir as horas de ausência no Cecabank, conforme o estipulado no acordo no indicador GRI/403, foram tidas em conta exclusivamente as horas de baixa por doença e acidente laboral. Além disso, foi modificado o dado reportado no

EINF 2018 dado que se incluíram nas horas de ausência as horas por baixa de assistência à família, autorização oficial, autorização part. Não recuperável, doença, consulta médica, autorização do sindicato, maternidade, paternidade, falecimento de um familiar e autorização casamento.

Em 2019 não houve doenças profissionais entre o pessoal e foram reportados apenas 5 acidentes menores com baixa de 1 homem e 4 mulheres. Dos 5 acidentes reportados, 3 son in itinere, 1 foi no local de trabalho habitual e 1 numa deslocação (dentro do centro de trabalho). O índice de Frequência¹ em 2019 foi de 3 acidentes por cada milhão de horas trabalhadas no Cecabank. O Índice de Gravidade² em 2019 indica que foram perdidos aproximadamente 8 dias por cada mil horas-de trabalho.

Como resultado destas políticas, podemos destacar que os quadros foram fidelizados como meio para reter valor e conhecimento. A antiguidade média dos colaboradores, 17 anos, é reflexo dessa aposta mútua com vocação de permanência.

Quanto ao diálogo social, a Sociedade tem um Comité de empresa com 17 membros no qual estão representadas 4 secções sindicais que reúnem trimestralmente; uma Comissão de Igualdade e Prevenção do assédio sexual e uma Comissão de Controlo de planos de previdência.

04. Os nossos fornecedores

O Cecabank tem 112 fornecedores não residentes e 554 fornecedores espanhóis, o que representa 83% do total de fornecedores residentes com impacto positivo na criação de emprego e desenvolvimento local.

Os fornecedores são um elo essencial na cadeia de valor dos nossos produtos e/ou serviços. Neste sentido, o Cecabank tem um Modelo de Compras Empresariais cujos elementos básicos são:

- O Código de Conduta para as relações comerciais
- O processo de aprovação de fornecedores
- A Norma Interna "Seleção de fornecedores" para garantir a concorrência em cada processo de aquisição e avaliação adequada dos mesmos.
- O procedimento de revisão periódica e de geração de resultados: inquéritos de qualidade e nível de serviço e reavaliação das homologações.
- Serviços de externalização e contratação de serviços e funções
- Política de delegação da função de depósito

A integridade é um valor fundamental inerente à cultura empresarial do Cecabank. Por esta razão, no código de conduta para as relações comerciais estabelecem-se princípios básicos estabelecidos para construir neste âmbito uma instituição íntegra, transparente, honesta e produtiva: a imparcialidade, concorrência, transparência, confidencialidade, igualdade e não-discriminação, deve reger o processo contratação de fornecedores. O Cecabank compromete-se a manter um relacionamento transparente, justo e responsável com seus fornecedores, a estabelecer canais de comunicação de modo a corresponder às suas expectativas e estabelecer condições comerciais justas, estáveis e transparentes.

O Cecabank implementou um processo de homologação de serviços externalizados, que, gradualmente, vai estender toda a cadeia de fornecimento. Este processo de aprovação permite assegurar todos os princípios acima enunciados, avaliar a capacidade produtiva, técnica e financeira do fornecedor, comprovar que partilha os valores éticos, sociais e ambientais do Cecabank antes da integração na nossa cadeia de fornecimento e é um instrumento de gestão do risco reputacional e operacional.

Seguindo estes princípios de atuação, em 2019 foi criada uma unidade organizativa específica para a gestão das compras e contratações denominada Central de Compras e foi nomeado um Diretor para gerir e lançar uma plataforma eletrónica de fornecedores e serviços contratados com os seguintes objetivos:

- Interlocução geral com os fornecedores para seleção, requisitos de informação, homologação, incorporação da faturação eletrónica, etc.

⁵ O Índice de Frequência foi calculado a partir da seguinte fórmula= $IF = (\text{número de acidentes} \times 1.000.000 \text{ horas totais de trabalho no Cecabank, S.A.})$

⁶ O Índice de Gravidade foi calculado a partir da seguinte fórmula= $IG = (\text{número de dias perdidos por acidente no dia de trabalho} \times 1000) / \text{horas totais de trabalho no Cecabank, S.A.}$

- Seleção de fornecedores mediante concurso e geração de RFPs proporcionando transparência, uniformidade, objetividade e maior concorrência.
- Apoio à homologação de fornecedores previamente selecionados em função da natureza de cada serviço a prestar e realização posterior de forma periódica sendo solicitado ao fornecedor a atualização da documentação de apoio necessária, tudo isso suportado de forma automática e sistemática.
- Manutenção do registo de atividades externalizadas.
- Manutenção do registo dos fornecedores na plataforma de compras.
- Revisão periódica das tarifas e renegociação das mesmas.
- Manutenção do registo dos meta dados dos contratos para a gestão da vida útil dos mesmos, e acompanhamento do cumprimento dos Níveis de serviço e os requisitos de externalização e elaboração de relatórios automáticos para as autoridades.

05. Questões sociais

Uma das linhas de ação definidas na sua política de responsabilidade social empresarial é a implementação de uma política de ação social, consonante com as características e objetivos societários do Banco, que se baseie no compromisso dos colaboradores do Cecabank e na promoção do respetivo orgulho em pertencer.

De seguida, descrevem-se as Linhas de ação da Política de Ação Social:

- Programa "Tu escolhes" programa no âmbito do qual os colaboradores apresentam projetos de caráter social, ambiental ou cultural e o Cecabank financia os que forem selecionados num processo de votação aberta a todos os colaboradores.

Em 2019 o Cecabank lançou a V edição do programa de ajudas sociais do Cecabank "Tu escolhes". Os colaboradores do Cecabank apresentaram 26 projetos e após o período de votação, em que participou 88,75 % do pessoal, foram selecionados os 15 finalistas, que foram apoiados pelo Cecabank com uma ajuda de 100.000 Euros. (Há dois anos foram 7 vencedores e no ano anterior foram 12 projetos) pelo que se continua a aumentar a abrangência dos beneficiários, bem como a participação dos quadros.

Seguem-se os projetos finalistas do programa "Tu escolhes":

Categoria	Associação beneficiária	Ajuda
Social Social	Fundación el sueño de Vicky	15.000,00 €
	Asociacion Perroterapia, Intervencion Asistida con animales	13.000,00 €
Social	Asociacion PAUTA: Psicopedagogia del Autismo y Trastornos Asociados	10.000,00 €
Social	Asociacion madrilenas de enfermos del Lupus	7.500,00 €
Social	Asociacion ALEPH-TEA	7.500,00 €
Social	Asociacion Apromar	7.500,00 €
Social	Asociacion Dare	7.500,00 €
Social	Fundación Menudos Corazones	5.000,00 €
Social	Universidad de Lleida. Instituto de Investigacion Biomedica	5.000,00 €
Social	Colegio Virgen de Lourdes	5.000,00 €
Social	Asociacion Hamor	5.000,00 €
Ambiental	Asociacion Las Nieves	3.000,00 €
Social Cultural	Asociacion Alenta	3.000,00 €
Cultural	Asociacion Achalay	3.000,00 €
Cultural	Asociacion Laborvalia	3.000,00 €
Ajuda total		100.000, 00€

- **Emergências humanitárias**, pelas quais o Cecabank lança uma campanha de angariação de fundos para apoiar pessoas afetadas por emergências humanitárias e iguala as contribuições dos colaboradores no lançamento de campanhas de doação por emergências humanitárias. Como parte do nosso Plano de Responsabilidade Social, assinámos em 2018 um acordo com o Comité de Emergências Espanhol⁷. As 6 ONGs que fazem parte do Comité de Emergências são (Acción contra el Hambre, ACNUR Comité Español, Médicos del Mundo, Oxfam Intermón, Plan International e World Vision). As principais atuações em torno das emergências humanitárias este ano foram:

- a. **Ciclone Idai**: durante o mês de março de 2019, o Cecabank respondeu à chamada emergência internacional colaborando de maneira urgente com ACNUR e doou 3.700€ para a construção de tendas familiares e cisternas de água para atender às pessoas deslocadas.
- b. **Inundações DANA levante espanhol**: durante o mês de setembro de 2019, as chuvas torrenciais da DANA devastaram o levante espanhol causando muitos danos materiais e pessoais. No banco foi lançada uma campanha onde os colaboradores do Cecabank doaram 1.537 euros, montante que foi igualado pelo Cecabank com outros 1.537€ euros. A ajuda foi distribuída em partes iguais pela Cruz Vermelha Espanhola e Médicos do Mundo, ambos a trabalhar no terreno com os afetados.

- **Donativos**: no ano 2019 foi possível colaborar com as seguintes fundações e colégios na doação de equipamentos informáticos. Fundação Pama, Fundação Senara, colégio público Pinar de San Jose e a Fundação Bobath. Além destas destacamos ainda:

- a. **Operação Kilo para o Banco Alimentar**: através de um website os colaboradores do Cecabank puderam realizar a compra solidária para ajudar famílias mais desfavorecidas da nossa comunidade. Este projeto solidário do Cecabank, tem como único destinatário desta ação o Banco Alimentar de Madrid e, permite a distribuição de alimentos por pessoas sem lar, idosos, crianças, desempregados, etc. A partir do Banco Alimentar de Madrid o trabalho é feito com mais de 550 entidades benéficas da Comunidade de Madrid. O Cecabank não é alheio a estas necessidades e através da Parceria com o Banco Alimentar de Madrid, colabora todos os anos através da operação Kilo de Natal. Este ano conseguir recolher 2.245 euros a partir dos colaboradores e cuja quantidade foi dobrada pelo banco pelo que a contribuição final foi de 4.490 euros. Este montante traduz-se em mais de 2.400 kilos de comida distribuídos pelas entidades benéficas com maiores necessidades.
- b. **Campanha de doação de sangue**: durante o ano 2019, no mês de abril foi realizada uma campanha de doação de sangue em colaboração com a Cruz Vermelha nas instituições do banco, cum ano record de participação por parte dos colaboradores.
- c. **Colaboração com o Banco Alimentar de Madrid**. Desde o seu nascimento, o Cecabank colaborou com esta organização patrocinando a Calle Cecabank na respetiva sede do Colégio San Fernando e a Avenida Cecabank no seu centro de logística. Este ano a colaboração destes patrocínios chegou a 12.000€.
- d. **Contentor de Roupa e Sapatos "Mãe Coragem"**: foi colocado um contentor para doação de roupa e sapatos nas instalações do banco durante o último trimestre do ano, e foram por isso reunidos mais de 180 kilos de roupa. Esta roupa doada traduziu-se, conforme os dados da ONG, no envio de 352 kilos de alimentos em Ajuda Humanitária, e isto permite dar uma refeição a 3.520 pessoas aproximadamente.
- e. **Aulas informáticas com o patrocínio do Cecabank**: de modo a promover a digitalização, a educação financeira e a inserção social, o Cecabank a partir do departamento de Sustentabilidade e relação com Stakeholders Patrocinou a construção de duas salas informáticas:

- i) A primeira aula informática no Real Oratório de Caballero de Gracia dirigida grupos de idosos, imigrantes e desempregados.

- ii. A segunda aula Informática no colégio da Fundação Bobath, dirigida a pessoas com paralisia cerebral em diversos graus, tanto crianças como adultos.

Finalmente, cumpre indicar que não foram detetados riscos significativos em questões sociais.

6. Questões ambientais

O impacto ambiental do Cecabank, ao ser feito em escritórios principalmente é limitado em comparação com outras indústrias. Por isso não existe uma política específica para gerir as questões ambientais. No entanto, uma das principais linhas de ação definidas na Política de Responsabilidade Social Empresarial é a gestão responsável e sustentável dos recursos materiais e, portanto, aí se enquadram iniciativas concretas a desenvolver neste domínio, como é, por exemplo, a medição da pegada de carbono. Além disso, o Cecabank tem uma linha estratégica dentro do Plano Estratégico 2017-2020 com base no Plano de Eficiência com medidas para reduzir o consumo como a substituição de iluminação por lâmpadas LED ou isolamento de edifícios, entre outros.

Um exemplo disto é o facto de em 2018 o Cecabank ter tomado mais um passo no âmbito da gestão de energia e implementado um sistema de Gestão de Energia em linha com a UNE / ISO 50001, obtendo a certificação AENOR (GE -2018/0038), datado de 14/12/2018 para os edifícios societários C/ Alcalá 27 e C/ Caballero de Gracia 28 a 30, em que opera. Dentro deste sistema foram levadas a cabo várias atividades significativas na empresa como:

- Criação de uma Política Energética do Banco.
- Formação e conscientização de todos os colaboradores através do Guia de Boas Práticas para uma boa utilização da Energia.
- Instalação Analisadores de Consumo para aumentar o número de indicadores no SDGE.
- Implementação de uma ferramenta de software SMARKIA para monitorizar o consumo e documentação de todo o Sistema de Gestão de Energia.



Em seguida, apresenta-se a evolução dos principais indicadores ambientais:

Consumos edifícios		Ano			
Alcala,27 6 C. Gracia, 28-30	Unidade de medida	2016	2017	2018	2019
Energia (Eletricidade) ⁸	GJ	9.909	6124	8095	7021
Energia (Gás Natural) ⁹	GJ	1776	1998	2164	1191
Papel (Ecológico-Ecolabel)	Kg	40270	37800	27310	23900
Água	M3	4294	4907	3766	3871
Pegada de carbono	TonCO2		3531	3043	867 ¹⁰

A partir do Cecabank somos conscientes da nossa responsabilidade com as alterações climáticas e a importância que tem participar na luta para a redução de gases com efeito estufa. É por essa razão que, no nosso objetivo de conhecer o impacto do Cecabank no ambiente, durante 2019 foi feita a medição verificada da nossa Pegada de Carbono nos anos 2017 e 2018 obtendo os resultados demonstrados no quadro.

Relativamente ao consumo de papel são feitos esforços organizacionais de redução e racionalização de uso de equipamentos de impressão que foram traduzidos numa poupança significativa de toner de impressão e no número de resmas DinA4 consumidos.

Por outro lado, a Entidade tenta igualmente diminuir o impacto ambiental através de processos de recolha de resíduos diferenciando o papel e cartão, vidro e resíduos perigosos entre outros, os quais são recolhidos por instituições externas autorizadas e transportados para fábricas especializadas. No Cecabank foram gerados os seguintes resíduos durante o ano 2019:

Resíduos Gerados no Cecabank S.A.		Ano
Alcala,27 6 C. Gracia, 28-30	Unidade de medida	2019
Papel e Cartão	Tn	43,75
Mistura	Tn	17,82
Pilhas	Tn	0,15
Resíduos Perigosos	Tn	1,01
Total	Tn	62,73

Nota 6: Para este indicador não são reportados dados de 2018 devido a que este é o primeiro ano que o Cecabank fez a medição dos mesmos.

No que respeita ao desperdício alimentar, é considerado não material pela atividade do Cecabank. É feita uma gestão adequada dos víveres e os lixos da cantina e não é relevante perante os restantes resíduos gerados.

8 O link para a conversão do consumo energético das emissões indiretas como consequência do consumo elétrico da Entidade é "Fatores de emissão – Ministério para a Transição Ecológica": http://www.miteco.gob.es/cambio-climatico/temas/mitigacion-politicas-y-medidas/factores_emision_tcm30-479095.pdf

9 O link para a conversão do consumo energético das emissões diretas procedentes do consumo de gás natural da Entidade é "Fatores de emissão – Ministério de Transição Ecológica": www.miteco.gob.es/cambio-climatico/temas/mitigacion-politicas-y-medidas/factores_emision_tcm30-479095.pdf

10 O cálculo da Pegada de Carbono 2019 apenas considera as emissões de alcance 1 e 2. Pendente de verificação pela AENOR no segundo semestre de 2020 da Pegada de Carbono completa, incluindo o alcance 3.

Por último, como foi referido anteriormente, a organização realizou durante 2019, a certificação da pegada de carbono do Cecabank. Foram identificadas todas as emissões diretas e indiretas produzindo os dados expressos na tabela. A certificação da pegada de carbono do ano 2019, que vai ser feita a meados de 2020, vai contemplar uma importante redução como consequência de ter obtido o Certificado de Fornecimento de Energia com Certificação de Origem (renovável) que aplica aos Centros de Processo de dados (CPD) do Cecabank. Neste sentido, este ano também foi feita a gestão para que o fornecimento de energia elétrica dos edifícios corporativos contem com energia certificada de origem, algo que vai ter reflexo na pegada de carbono correspondente a 2020. Também será incluída a planificação e implementação de outras medidas e projetos para contribuir para uma redução drástica da pegada de carbono nos próximos anos. No que respeita à proteção da biodiversidade, não é considerado material já que a atividade do Cecabank se baseia em prestar serviços financeiros e não opera em áreas protegidas.

07. Questões relativas aos direitos humanos

No que se refere aos direitos humanos, dada a natureza e atividade do Cecabank e os países em que atua, não existe nenhum impacto significativo nesta matéria nem são detetados riscos relevantes. A estrutura organizativa e os mecanismos de controlo internos asseguraram que as atividades do Banco são eficientes e eficazes, que a informação é fiável, oportuna e completa e está em conformidade com as leis aplicáveis

Além disso, o Cecabank aderiu em fevereiro de 2017 ao Pacto Mundial e em 2019 continua a trabalhar para a divulgação de seus dez princípios baseados nos direitos humanos, laborais, ambientais e anticorrupção. Além disso, o Cecabank está bem ciente dos 17 ODS das Nações Unidas e apoiamos através da CECA os Princípios de Banco Responsável UNEP FI.

Por outro lado, o Código de Ética garante a conformidade e defesa dos direitos humanos e põe à disposição dos colaboradores o Canal de Ética para relatar qualquer violação dos mesmos. Em 2019 não foram recebidas reclamações respeitantes a direitos humanos ou de qualquer outro tipo.

A Política de Compliance Criminal e os relatórios de reputação realizados pelos grupos de interesse também garantem o cumprimento da legislação, diligência necessária e não violação dos direitos humanos.

08. Questões relacionadas com a luta contra a corrupção e suborno

O Cecabank auto impõe-se determinadas exigências de comportamento ético a fim de evitar, tanto quanto possível, o risco criminal para a pessoa coletiva. Para esse fim dispõe de diferentes instrumentos que promovam um comportamento exemplar como entidade:

- Sistema de organização e gestão do sistema de risco criminal. O sistema foi certificado pela AENOR em 18 de dezembro de acordo com a Norma UNE 19601 Compliance Criminal.
- Documento Estruturante do sistema de organização e gestão de risco criminal.
- Código ético ou de conduta societária, que formaliza o compromisso de todos os profissionais que prestam os seus serviços no banco com os mais altos padrões de integridade. O Código prevê a existência de um canal de rastreamento que recolhe queixas e pedidos de interpretação. O tratamento das ocorrências é confidencial.
- Procedimentos para evitar o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e estrutura de controlo.
- <https://www.cecabank.es/wp-content/uploads/2017/02/Nuevo-Reglamento-Interno-de->

[Conducta julio 2016.pdf](#)

- Políticas para a prestação de serviços de investimento ou políticas MiFID. Essas políticas abrangem, entre outros, políticas comerciais (Manual de Marketing), políticas para a execução de ordens de clientes (Política de Melhor Execução de Ordens), políticas de salvaguarda de ativos de clientes (Política de Salvaguarda de Ativos) e as políticas relativas aos registos que devem ser necessariamente mantidos pelo banco em conexão com a prestação de serviços de investimento (Política de Manutenção de Registos). O principal objetivo dessas políticas é o cumprimento adequado pelo Banco das regras de conduta e requisitos organizacionais ligadas à prestação de serviços de investimento.

Descrição do indicador	Unidades de exibição	2018	2019
Ações (corretivas, melhoria, preventivas) em curso derivadas do Sistema de Compliance	Número de Ações	6	6
Recomendações de Auditoria Interna sobre o sistema	Número de Recomendações	3	2

O Banco dispõe de sistemas que permitem a análise operacional, própria e intermediada, para efeitos de detetar possíveis transações relacionadas com branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Para estes fins, são feitas confrontações com listas de sanções financeiras e existem situações específicas de deteção de operações suspeitas. Além disso, existem ferramentas e processos que permitem ter um conhecimento completo do cliente e acompanhamento da relação com o mesmo.

A estrutura organizacional e mecanismos de controlo interno visam assegurar que as atividades do Banco são eficientes e eficazes, que a informação é fiável, oportuna e completa e está em conformidade com as leis aplicáveis. Tem unidades específicas de gestão e controlo dos vários riscos para áreas de atuação integrada e uniforme, uma estrutura descentralizada, mas com relações entre as unidades de gestão de riscos orientadas pelos princípios da coordenação, cooperação e informação mútua e a existência de três níveis de controlo.

Descrição do indicador	Unidades de exibição	2018	2019
Operações avaliadas quanto aos riscos relacionados à corrupção	Número de Operações	13.662	12.480
Casos de corrupção confirmados e medias adotadas	Número de Casos	-	-

09. Informação fiscal e contabilística

O Cecabank teve Lucro Antes de Impostos consolidado (tendo em conta Madrid, os escritórios de representação de Frankfurt e Paris, as sucursais em Londres e Lisboa e a sociedade na Bélgica) em 2019 na ordem dos 62.851 milhares de euros e 88 736 milhares de euros em 2018. O BAI de 2019 discriminado por país foi de 65.166 milhares de euros, na sociedade da Bélgica foi -206 milhares de euros, nas sucursais operacionais de Londres e Lisboa de -1.665 milhares de euros e -444 milhares de euros, respetivamente.

Relativamente aos montantes dos impostos pagos em 2019 pelo Cecabank, foram 4.973 milhares de euros¹¹. Em 2018, os impostos pagos totalizaram 13.031 milhares de euros.

O Cecabank não recebeu ajudas públicas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Em 2018 também não recebeu ajudas desta ordem.

¹¹ Estes impostos correspondem a Madrid , ao ser a única localidade onde são gerados Impostos por lucros

Anexo 2: Comparativo das horas de formação de 2018 e 2019

	Nível I		Nível II		Nível III		Nível IV		Nível V		Nível VI		Nível VII		Nível VIII		Nível IX		Nível X		Nível XI		Nível XII		Nível XIII	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Grupo 1	65	106	883	900	2589	1513	3222	2131	3470	3498	6886	4833	3591	2844	4930	3096	1370	1093	1453	505	1342	262	59	100	-	74
Grupo 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121	88	-	-	-	-	-	-

Anexo 3: Tabela de cumprimento da Ley 11 /2018, de 28 de dezembro

Em seguida, é reportada uma tabela de cumprimento da Ley 11/2018, cujo objetivo é detalhar em que seção do presente Relatório de Informação Não Financeira é dada resposta aos requisitos da mesma, tal como identificar o relatório standard que foi utilizado para esse objetivo.

Conteúdo da Ley 11/2018 INF	CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	INDICADOR GRI ASSOCIADO
MODELO DE NEGÓCIO		
Contexto empresarial e modelo de Negócio	01 A. O nosso modelo de negócio	
Organização e estrutura	01B. Perfil do Cecabank	
Mercados em que opera	01B. Perfil do Cecabank	GRI 102-1 GRI 102-2
Objetivos e estratégias	01B. Perfil do Cecabank 01C. Contexto de mercado e estratégia de negócio	GRI 102-3 GRI 102-4 GRI 102-6
Principais fatores e tendências que podem afetar a sua futura evolução	01C. Contexto de mercado e estratégia de negócio	
POLÍTICAS	Estão detalhadas em cada uma das secções correspondentes deste relatório, consoante o tema	GRI 103 - Enfoque na gestão em cada tema material
PRICIPAIS RISCOS	Estão detalhadas em cada uma das secções correspondentes deste relatório, consoante o tema	GRI 102-15
QUESTÕES AMBIENTAIS		
GLOBAL		
Efeitos das atividades da empresa no ambiente, saúde e segurança e procedimentos de avaliação ou certificação ambiental;	06. Questões ambientais	GRI 102-15 GRI 102-29 GRI 102-30 GRI 102-31
Princípio de precaução, a quantidade de provisões e garantias para riscos ambientais	06. Questões ambientais	GRI 102-11 GRI 103-2
Recursos dedicados à prevenção de riscos ambientais	06. Questões ambientais	GRI 102-29
CONTAMINAÇÃO		
Medidas para prevenir, reduzir ou reparar as emissões de carbono que afetam gravemente o meio ambiente, tendo em conta qualquer tipo de contaminação atmosférica específica de uma atividade, incluindo o ruído e a contaminação luminosa	06. Questões ambientais	GR1103-2 GRI 301-1 GRI 302-1 GRI 302-4 GRI 302-5 GRI 305-5
ECONOMIA CIRCULAR E PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS		
Economia circular e medidas de prevenção, reciclagem, reutilização	06. Questões ambientais	GRI 103-2 GRI 301-1

Conteúdo da Ley 11/2018 INF	CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	INDICADOR GRI ASSOCIADO
Outras formas de recuperação e eliminação de resíduos		GRI 302-1 GRI 306-2
Ações para combater o desperdício de alimentos	06. Questões ambientais	Não material/GR1103 -
USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS		
O consumo de água e de abastecimento de água de acordo com a constrangimentos locais	06. Questões ambientais	GRI 303-1
Consumo de matérias-primas e as medidas adotadas para melhorar a eficiência da sua utilização	06. Questões ambientais	GRI 103-2 GRI 301-1
Energia: Consumo, direto e indireto; Medidas adotadas para melhorar a eficiência energética, uso de energia renovável	06. Questões ambientais	GRI103-2 GRI 302-1 GRI 302-4
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		
Emissões de Gases de Efeito Estufa	06. Questões ambientais	GRI 305-1 GRI 305-2
As medidas adotadas para se adaptar às consequências das alterações climáticas	06. Questões ambientais	GRI 305-5
Metas de redução voluntárias estabelecido médio e longo prazo para reduzir as emissões de GEE e meios	06. Questões ambientais	GRI 103-2
PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE		
Medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade	06. Questões ambientais	Não material/GRI 103
Impactos causados pelas atividades operacionais em áreas protegidas	06. Questões ambientais	Biodiversidade
QUESTÕES SOCIAIS E RELATIVAS AO PESSOAL		
EMPREGO		
Número e distribuição dos colaboradores por sexo, idade, país e classificação de trabalho total	03A. Os Nossos colaboradores	GRI 102-8
Número total e distribuição de modalidades de contrato de trabalho	03A. Os Nossos colaboradores	GRI 102-8
Média anual de contratos permanentes, temporários e a tempo parcial por sexo, idade e categoria profissional	03A. Os Nossos colaboradores	GRI 102-8
Número de demissões por sexo, idade e categoria profissional	03A. Os Nossos colaboradores	GRI 401-1
Salários médios e evolução discriminados por sexo, idade e categoria profissional ou igual valor	03D. Remuneração 03E. Benefícios sociais	GRI 405-2
Diferença salarial, la Remuneração de postos de trabalho iguais ou a média da sociedade	03D. Remuneração	
A remuneração média dos administradores e executivos, incluindo remuneração	03D. Remuneração G	GRI 102-35 GRI 102-36

Conteúdo da Ley 11/2018 INF	CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO NÃO	INDICADOR GRI ASSOCIADO
variável, abonos, subsídios, sistemas de pagamento de planos poupança de longo prazo e qualquer outra percepção desagregada por sexo		
Implementação de medidas de desligamento laboral	03F. Conciliação	GRI 103-2 (Emprego)
Colaboradores com deficiência	03B. Igualdade	GRI 405-1
ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO		
Organização do tempo de trabalho	03F. Conciliação	GRI 103-2
Número de horas de absentismo	03G. Prevenção de	GRI 403-2
Medidas para facilitar o gozo de conciliação e incentivo ao exercício corresponsável destes por ambos os pais.	03E. Benefícios sociais 03F. Conciliação	GRI 103-2 GRI 401-3
SAÚDE E SEGURANÇA		
Condições de saúde e segurança no trabalho	03G. Prevenção de riscos laborais	GR1103-2 (Saúde e Segurança)
Acidentes (frequência e gravidade) separados por sexo	03G. Prevenção de riscos laborais	GRI 403-2
Doenças Profissionais (frequência e gravidade) desagregados por sexo	03G. Prevenção de riscos laborais	GRI 403-2
RELACÕES SOCIAIS		
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação e consulta dos colaboradores e negociação	03G. Prevenção de riscos laborais	GRI 103-2 (Relações trabalhador-empresa) GR1102-43 GRI 403-1
Percentagem de empregados abrangidos pela convenção coletiva por país	03G. Prevenção de riscos laborais	GRI 102-41
Balanço das convenções coletivas, em particular no domínio da saúde e segurança no trabalho	03G. Prevenção de riscos laborais	GRI 403-1
FORMAÇÃO		
Políticas implementadas no domínio da formação	03C. Formação	GRI 103-2 (Formação e Educação)
Número total de horas de formação por categoria profissional	03C. Formação	GRI 404-1
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência	03C. Formação	3RI 103-2 (Diversidade e igualdade de oportunidades e não-discriminação)
IGUALDADE		
Medidas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres	03B. Igualdade	GRI 103-2 (Diversidade e igualdade de oportunidades)
Planos de igualdade, medidas adotadas para promover o emprego, protocolos contra o assédio sexual e de género, integração deficiência e acessibilidade universal de pessoas com deficiência	03B. Igualdade	GRI 103-2 (Diversidade e igualdade de oportunidades)

Conteúdo da Ley 11/2018 INF	CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	INDICADOR GRI ASSOCIADO
Política contra todas as formas de discriminação e, se for caso disso, a diversidade gestão	03A. Nossos colaboradores 03B. Igualdade	GRI 103-2 (Diversidade e igualdade de oportunidades e não-discriminação)
DIREITOS HUMANOS		
Aplicação de procedimentos de due diligence em direitos humanos	07. Questões relacionadas com os Direitos Humanos	GRI 103-2 (Avaliação dos Direitos Humanos)
Prevenção de riscos de violação dos direitos humanos e, se for caso disso, medidas para mitigar, controlar e reparar possíveis abusos	07. Questões relacionadas com os Direitos Humanos	GRI 103-2 (Avaliação dos Direitos Humanos)
Casos notificados de violações dos direitos humanos	07. Questões relacionadas com os Direitos Humanos	GRI 102-16 GRI 102-17 GRI 406-1
Promoção e cumprimento das disposições das convenções fundamentais da OIT relativas ao respeito da liberdade de associação e direito à negociação coletiva, a eliminação da discriminação no emprego e na ocupação, a eliminação do trabalho forçado ou obrigatório e a abolição efetiva do trabalho infantil	07. Questões relacionadas com os Direitos Humanos	GRI 103-2 (não-discriminação, liberdade de associação e negociação coletiva, trabalho infantil, trabalho forçado ou obrigatório e Direitos Humanos)
CORRUPÇÃO E SUBORNO		
Medidas adotadas para prevenir a corrupção e suborno	08. Questões relacionadas com a luta contra a corrupção e o suborno	GRI 103-2 (Anticorrupção) GRI 205-1
Medidas para combater o branqueamento de capitais	08. Questões relacionadas com a luta contra a corrupção e o suborno	GRI 103-2 (Anticorrupção)
Contribuições para fundações e entidades sem fins lucrativos	05. Questões sociais	GRI 103-2 (Anticorrupção)
SOCIEDADE		
COMPROMISSOS DA EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Impacto da atividade da sociedade sobre o emprego e desenvolvimento populações locais e território	05. Questões sociais	GRI 413-1
Relações mantidas com os intervenientes das comunidades locais e modalidades de diálogo com os mesmos	05. Questões sociais	GRI 102-43 GRI 413-1
Ações de parceria ou patrocínio	05. Questões sociais	GRI 102-13
SUBCONTRATAÇÃO E FORNECEDORES		
A inclusão na política de compras de questões sociais, a igualdade de género e ambiental	04.Os Nossos fornecedores	GRI 103-3 (Avaliação ambiental e social de fornecedores)
Consideração nas relações com os fornecedores e subcontratados da sua responsabilidade social e ambiental	04. Os Nossos fornecedores	GRI – 102-09
Sistemas de supervisão e auditorias e respetivos resultados	04. Os Nossos fornecedores	GRI – 308-1 GRI – 414-2

Conteúdo da Ley 11/2018 INF	CAPITULO DO RELATÓRIO INFORMAÇÃO NÃO FINANCIERA	INDICADOR GRI ASSOCIADO
CONSUMIDORES		
Medidas para a saúde e segurança dos consumidores	02. Os Nossos clientes	GRI 103-2 (Saúde e segurança dos Clientes)
Sistemas de reclamação, queixas recebidas e resolução das mesmas	02. Os Nossos clientes	GRI 103-2 (Saúde e segurança dos Clientes)
INFORMAÇÃO FISCAL		
Benefícios obtidos por país	09. Informação fiscal e contabilística	103 – Desempenho económico GRI 201-1
Impostos sobre benefícios pagos	09. Informação fiscal e contabilística	GRI 201-1
Subvenções públicas recebidas	09. Informação fiscal e contabilística	GRI 201-4



RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE

Aos acionistas de Cecabank, S.A.:

Nos termos do artigo 49.º Código de Comércio procedemos à verificação, com um âmbito de segurança limitada, do relatório informação não financeira consolidado (a seguir EINF) correspondente ao exercício finalizado a 31 de dezembro de 2018, do Cecabank (a seguir, Sociedade-mãe) e sociedade controladas (a seguir, o Grupo) que faz parte do relatório de gestão consolidado do Grupo.

Responsabilidade dos administradores do Cecabank

A formulação do EINF incluído no relatório de gestão consolidado do Cecabank, bem como o conteúdo do mesmo, é da responsabilidade do Conselho de Administração do Cecabank. O EINF foi preparado de acordo com os conteúdos previstos na legislação comercial vigente e seguindo os critérios dos *Sustainability Reporting Standards* da Global Reporting Initiative (GRI) descritos de acordo com o previsto para cada matéria na tabela incluída no “Anexo 3. Tabela de cumprimento da Ley 11/2018, de 28 de dezembro” do Relatório Consolidado referido.

Esta responsabilidade inclui, assim, o desenho, a implantação e manutenção do controlo interno considerado necessário a permitir que o EINF esteja livre de incorreções materiais, devidos a fraude ou erro.

Os administradores do Cecabank são igualmente responsáveis por definir, implantar, adaptar e manter os sistemas de gestão de onde provém a informação necessária à preparação do EINF.

A nossa independência e controlo de qualidade

Cumprimos os requerimentos de independência e demais requerimentos de ética do Código de Ética para Profissionais da Contabilidade emitidos pelo Conselho de Normas Internacionais de Ética para Profissionais da Contabilidade (IESBA, na sigla inglesa) baseado nos princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional, diligência, confidencialidade e profissionalismo.

A nossa empresa aplica a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (NICC 1) e mantém, consequentemente, um sistema global de controlo de qualidade que inclui políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento de requerimentos de ética, normas profissionais e disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A equipa de trabalho foi formada por profissionais especializados em revisões de Informação Não Financeira e especificamente, em informação de desempenho económico, social e ambiental.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L., Torre PwC, Pº de la Castellana 239 B, 28046 Madrid, Espanha
Tel: +34 915 684 400/ +34 902 021111, Fax: +34 915 685 400, <http://www.pwc.es>



A nossa responsabilidade

A nossa responsabilidade é expressar as nossas conclusões num relatório de garantia independente de segurança limitada baseados no trabalho realizado, que se refere exclusivamente ao exercício de 2019. Os dados correspondentes a exercícios anteriores foram verificados por outro profissional. Levámos a cabo o nosso trabalho de revisão de acordo com os requisitos estabelecidos na Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3000 em vigor, “Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica” (NIEA 3000 Revista) emitida pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IAASB) da Federação Internacional de Contabilistas (IFAC) e com a Guia de Procedimento sobre encargos de verificação do Relatório de Informação Não Financeira emitida pelo Instituto de Revisores de Contas de Espanha.

Num trabalho de garantia limitado, os procedimentos levados a cabo variam na natureza e no momento, tendo uma menor extensão que os realizados num trabalho de garantia razoável e, portanto, a segurança proporcionada também é menor.

O nosso trabalho consistiu na formulação de perguntas à Direção, bem como às diversas unidades do Grupo que participaram na elaboração do EINF, na revisão dos processos para recompilar e validar a informação apresentada no EINF e na aplicação de certos procedimentos analíticos e provas de revisão por amostra descritos em seguida:

- Reuniões com pessoal do Grupo, para conhecer o modelo de negócio, as políticas e os focos de gestão aplicados, os principais riscos relacionados com essas questões e obter a informação necessária à revisão externa.
- Análise do alcance, relevância e integridade dos Conteúdos incluídos no EINF do exercício 2019 em função da análise de materialidade realizada pelo Grupo e descrita na página 3 do EINF, considerando conteúdos exigidos na legislação comercial em vigor.
- Análise dos processos para recompilar e validar os dados apresentados no EINF do exercício de 2019.
- Revisão da informação relativa aos riscos, às políticas e aos focos de gestão aplicados em relação aos aspetos materiais apresentados no EINF do exercício 2019.
- Comprovação, mediante provas, com base na seleção de uma amostra, da informação relativa aos conteúdos incluídos no EINF do exercício de 2019 e sua adequada compilação a partir dos dados fornecidos pelas fontes de informação.
- Obtenção de uma declaração dos administradores e da direção do Cecabank.

Conclusão

Baseando-nos nos procedimentos realizados na nossa verificação e nas demonstrações obtidas, não foi revelado qualquer aspeto que nos faça crer que o EINF de 2019 do Cecabank e das sociedade controladas correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2019, não tenha sido preparado, em todos os respetivos aspetos significativos, com os conteúdos recolhidos na legislação comercial vigente e seguindo os critérios das normas GRI selecionadas, bem como outros critérios descritos de acordo com o referido para cada matéria na tabela incluída no “Anexo 3. Tabela de cumprimento da Ley 11/2018, de 28 de dezembro” do Relatório Consolidado referido.



Uso e distribuição

Este relatório foi preparado em resposta ao requisito estabelecido na legislação comercial vigente em Espanha, pelo que pode não ser adequado a outros propósitos e ordenamentos jurídicos.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L

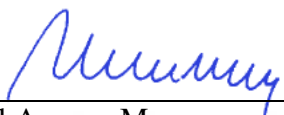
Tamer Davut
21 de fevereiro de 2020



APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE GESTÃO

Diligência para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 20 de fevereiro de 2020, aprovou as contas anuais consolidadas e o relatório de gestão consolidado do período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019, documentos que foram transcritos, incluindo a presente diligência, no verso de 165 folhas seladas e que ficam referendadas com a assinatura abaixo de todos los membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

Madrid, 20 de fevereiro de 2020



D. Manuel Azuaga Moreno
Presidente. DNI. 24.750.256 W



D. José María Méndez Álvarez-Cedrón
Membro do C.A. – Diretor Geral. DNI.
33.858.605 Y



D. Francisco Botas Ratera
Membro do C.A. DNI: 32.782.987 Y



D. Santiago Carbó Valverde
Membro do C.A. DNI. 25.393.887 R



D. Francisco Javier García Lurueña
Membro do C.A. DNI. 14.576.670 Y



D.ª María do Mar Sarro Álvarez
Membro do C.A. DNI. 50.292.331 W

D. Víctor Manuel Iglesias Ruiz
Membro do C.A. DNI: 25.143.242 X

D^a. Carmen Motellón García
Membro do C.A. DNI. 09.754.790 F

D. Antonio Ortega Parra
Membro do C.A. DNI. 22.889.335 B

D. Javier Pano Riera
Membro do C.A. DNI. 35.046.035 S

D. Jesús Ruano Mochales
Membro do C.A. DNI. 33.518.307 Q

D^a. Julia Salaverría Monfort
Membro do C.A. DNI. 15.951.097 E

Diligência lavrada pelo Secretario do Conselho, D. Fernando Conlledo Lantero, para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank S.A., na reunião de 20 de fevereiro de 2020, apresentou as Contas anuais consolidadas (balanço, demonstração de resultados, demonstração de alterações de capital próprio, demonstração de fluxos de caixa, relatório de gestão), correspondentes a exercício findo em 31 de dezembro de 2019, assinadas por todos os Conselheiros, com exceção de D. Francisco Javier Garcia Luruena, D. Javier Pano Riera e D. Victor Manuel Iglesias Ruiz, que não puderam comparecer à reunião devido a outros compromissos profissionais fora de Madrid, e como consequência não assinaram as Contas referidas.

Para que assim conste, emito o presente documento, em Madrid, a 20 de fevereiro de 2020.

Fernando Conlledo Lantero
Secretário do Conselho de Administração do Cecabank, S.A

